REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 057 - TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18** **Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 9** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28** **Líder** **Raimundo Colombo - DEM (1)** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma **PDT - 6** **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL** **PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV** **PSC - 1** **Líder** **Mão Santa - PSC**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal **Florian Augusto Coutinho Madruga** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal **Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata **Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 58ª SESSÃO ESPECIAL, EM 26 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o "Dia Nacional dos Vigilantes", de acordo com os Requerimentos nºs 36 e 290, de 2010, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores. 16203

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Fala da Presidência (Senadora Serys Slhessarenko)

1.2.3 – Leitura de carta aberta do Sr. José Boaventura Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes.

1.2.4 – Oradores

Senador Paulo Paim 16206

1.2.5 – Fala da Presidência (Senadora Serys Slhessarenko)

1.2.6 – Oradores (continuação)

Senador Adelmir Santana..... 16209

Sr. José Boaventura Santos (Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes) 16212

Sr. Chico Vigilante (Diretor da Confederação Nacional de Trabalhadores Vigilantes) 16215

Sr. Adelar Anderle (Coordenador-Geral de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal) 16218

Sr. Ademir Wiederkehr (Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro CUT-SP)..... 16220

Sra. Rosângela Menezes (Representante da Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores)..... 16222

Sr. Jacy Afonso (Secretário de Organização da Central Única dos Trabalhadores Nacional - CUT) 16222

Sr. José Boaventura Santos (Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes) 16224

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 59ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE ABRIL DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009. 16226

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 393, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, de 2007 e 76, de 2007 tramitem conjuntamente, mas sejam desapensadas das Propostas de Emenda à Constituição nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008. 16226

Nº 394, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto. 16226

2.2.3 –Mensagens do Presidente da República

Nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transportes e logística. 16228

Nº 107, de 2010 (nº 186/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Roberto de Almeida Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. 16365

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *MARCO MACIEL* – Considerações acerca dos avanços na prestação jurisdicional a partir da sanção da lei de arbitragem judicial. Re-

gistro do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** intitulado "A Expansão da Arbitragem"..... 16392

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro do transcurso, hoje, do Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. Críticas à precariedade dos aeroportos brasileiros. Alerta ao governo para a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura aeroportuária do país. 16397

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* - Registro do transcurso do 19º aniversário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. 16401

SENADOR *PEDRO SIMON* – Considerações sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal, na próxima quarta-feira, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, que contesta a Lei da Anistia. 16408

SENADOR *PAULO PAIM* – Referência à Sessão Especial realizada hoje em homenagem ao Dia Nacional dos Vigilantes. Anúncio da realização, amanhã, de audiência pública para discutir a previdência e os direitos das mulheres. Anúncio da realização, na próxima quarta-feira, de audiência pública para discutir o Estatuto do Motorista. Votação amanhã, na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados e pensionistas. Manifestação de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto. Registro do transcurso ontem do Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental. Defesa do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2010, que define as ações que caracterizam a alienação parental. Relato da agenda de S. Exª no Rio Grande do Sul durante os últimos dias..... 16411

SENADOR *GILVAM BORGES* – Reflexão sobre as ações do Governo Lula. Informações a respeito de recursos liberados para o Estado do Amapá. 16420

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Crítica à falta de recursos federais para o Estado do Piauí. Registro da viagem de S. Exª a Campo Maior/PI.. 16424

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 27, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 16425

2.3 –ENCERRAMENTO

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

– Convênio nº 17, de 2010 (Processo nº 000.055/05-0), entre o Senado Federal e o Banco Schahin S/A..... 16444

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata Da 58ª Sessão Especial, em 26 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 5 minutos, e encerra-se às 13 horas e 36 minutos)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes, nos termos dos Requerimentos nºs 36 e 290, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Como 2ª Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal, convido o primeiro signatário do Requerimento da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Paulo Paim, que já se encontra aqui na Mesa conosco. *(Palmas.)*

Convido o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura, para compor a Mesa. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Coordenador-Geral de Segurança Privada, do Departamento de Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Diretor da Confederação Nacional de Trabalhadores Vigilantes, Sr. Chico Vigilante, para compor a Mesa conosco. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Ademir Wiederkehr, Diretor da Contraf-CUT - Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT, a compor a Mesa conosco. *(Palmas.)*

Anuncio a presença de Jacy Afonso, Tesoureiro Nacional da CUT. *(Palmas.)*

Também anuncio a presença da Srª Rosângela Menezes, representando a Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores.

Agradecemos a presença dos trabalhadores vigilantes dos Estados do Amapá, do Amazonas, da Bahia, do Ceará, do nosso Distrito Federal, do nosso Estado de Goiás, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, de São Paulo, do Tocantins, de Mato Grosso, meu Estado, do Paraná.

Obrigada a todos. *(Palmas.)*

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Composta a Mesa, saudamos cada um dos senhores aqui presentes, em especial o nosso Senador Paulo Paim, autor do requerimento desta sessão para comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes.

Eu, como Senadora da República por Mato Grosso, gostaria de deixar aqui um abraço efusivo a todos os vigilantes do Brasil, muito especialmente, é claro, àqueles que estão presentes a esta sessão. Todos fizeram, com certeza, grandes esforços nesse sentido.

Nessa luta dos vigilantes, sei que tenho o meu papel já bastante demarcado, inclusive com o Projeto de Lei que a gente espera que, com o seu desapensamento...O meu Projeto de Lei é de 2007 e já foi aprovado pelo Senado.

A relatoria na CAS foi de V. Exª, não é? (*Pausa.*)

A autoria é minha, e a relatoria, com parecer favorável, é claro, e aprovação na CAS... Foi feito e já foi aprovado. Ele está na Câmara, e a gente espera que seja aprovado a qualquer momento. Trata-se dos 30% de adicional.

É um projeto que foi bastante discutido por nós, desde 2006. Eu entrei em 2007 e agora está na reta final. Esperamos que a Câmara o aprove com a urgência devida e necessária, porque lá ele já está – foi aprovado pelo nosso Senado – há dois anos.

Eu acredito, senhores e senhoras...

São tão poucas as senhoras aqui, mas uma saudação muito especial às mulheres aqui presentes. *(Palmas.)*

Ainda somos poucas em todos os setores, mas estamos chegando, marcando presença de forma contundente e determinada. Saúdo a todos e a todas. Acredito que não preciso vir aqui, no exercício da Presidência, falar novamente, porque defendo os vigilantes e as vigilantes de todo o País.

Já é do conhecimento de todos o meu empenho em buscar melhorar a vida de nossos trabalhadores na vigilância, que, para mim, figuram entre as categorias que sofrem grave discriminação por não terem reconhecidos direitos fundamentais, como o adicional de periculosidade.

A segurança privada hoje, no Brasil, é um complemento importante para a segurança pública. Ela ajuda

a corrigir as falhas do Estado em prover a segurança à nossa população. Quando a segurança não está garantida pela atuação pública, os agentes privados passam a desempenhar essa função.

É importante dizer que estamos tentando estabelecer parâmetros para garantir maior eficiência na sistematização dos órgãos de segurança pública. Para tanto, estaremos hoje na Subcomissão de Segurança Pública, da qual faço parte como titular, em audiência pública, tratando da reestruturação dos órgãos e buscando uma melhor articulação para estabelecer maior eficiência na atuação policial.

Só que a segurança privada sempre será necessária e merece – e precisa – ser valorizada, especialmente por ser uma atividade que envolve riscos concretos. A vida e a saúde mental e física dos agentes estão em situação de risco permanente, inerente exclusivamente à sua atividade profissional. Isso é uma verdade. Em vários discursos feitos aqui no nosso Senado da República, já mostrei muitas manchetes que indicam que vidas e mais vidas são tiradas de vigilantes no nosso País. Quase que a todo momento temos manchetes nesse sentido.

Ora, se o risco é causado somente pelo desempenho da função, por que não pagar o adicional de periculosidade de 30%, exatamente para compensar esse risco extra da atividade? Por que não valorizar esse trabalhador que se arrisca na defesa do patrimônio privado por um salário muitas vezes tão baixo?

Devemos, sim, estimular melhores salários, porque as empresas estão cada vez lucrando mais e mais com a exploração do mercado, enquanto os funcionários estão com os salários cada vez mais achatados.

Por tudo isso é que, em 2007, dei entrada, aqui no Senado, ao Projeto de Lei que estabelece o direito ao adicional de periculosidade de 30% para os vigilantes, já aprovado aqui, no Senado, com apoio de todos os Senadores. Esse projeto está parado na Câmara dos Deputados há dois anos, evidenciando total desrespeito aos trabalhadores por parte de alguns Deputados, que não querem sequer discutir o projeto. Desde que ele lá chegou, nunca nenhuma Comissão ainda o apreciou, ficando sempre à mercê de manobras daqueles contrários aos projetos.

Precisamos, senhoras e senhores, melhorar os salários de nossos vigilantes, especialmente em regiões mais difíceis, como é o caso, só para citar alguns, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Recife e da minha própria Cuiabá, onde os agentes estão mais expostos aos riscos.

Falar que a atividade de vigilante não é perigosa é uma falácia. Não me faltam exemplos de companheiros que foram feridos ou mortos no exercício da profissão, trabalhando em condições de estresse e risco permanente.

O ramo da segurança privada cresce a olhos vistos, mas a valorização dos trabalhadores não segue a mesma lógica. Cada vez mais, os vigilantes estão sendo submetidos a situações de risco, sem o devido respeito aos seus direitos trabalhistas.

Precisamos fazer avançarem leis que tratam justamente dessa valorização, que tratam de garantir dignidade aos trabalhadores que arriscam suas vidas diariamente para sustentar suas famílias.

Sei, senhoras e senhores, que o adicional de periculosidade não vai salvar a vida de ninguém, tampouco dar mais segurança para o desempenho da função, mas, ao menos, dará um estímulo ao trabalhador para trazer mais dignidade e mais respeito ao seu trabalho.

Isso tem que ficar bem claro, porque algumas pessoas dizem: "Ah, mas 30% de periculosidade não vão evitar...". Claro que não vão evitar muitas barbaridades que acontecem com os nossos vigilantes, mas pelo menos é um pouco de resgate da sua dignidade.

Estamos reivindicando um direito, não é um benefício; é um direito adquirido pelos riscos inerentes à profissão. Então, não entendo o porquê dessa demora em aprová-lo na Câmara. Enquanto está lá parado, inúmeros trabalhadores foram mortos e deixaram suas famílias em mais dificuldade ainda.

Felizmente, acredito que agora o projeto passará a andar, já que a comissão especial pediu o desapensamento para que ele passe a tramitar sozinho. Se isso ocorrer, tenho esperança de ver logo, logo essa lei aprovada e sancionada.

A notícia boa é que ele foi desapensado e, uma vez desapensado, pode ser votado sozinho.

Essa é minha contribuição para essa categoria que tanto admiro e respeito.

Obrigada, meus queridos e queridas vigilantes, por me aceitarem como representante da sua categoria aqui no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

A minha palavra é no sentido de que continuem a lutar e a pressionar os Parlamentares para que a voz dos senhores permaneça a fazer eco pelos corredores do Legislativo. A união de todos e de todas fará com que a categoria tenha, sim, cada vez mais respeito. Estamos com vocês e estamos na luta juntos pela real melhoria da qualidade de vida de todos os vigilantes do nosso País. (*Palmas.*)

Eu pedi autorização aqui ao Sr. José Boaventura dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, o Zé Ventura –

permita-me chamá-lo assim –, e a todos que estão compondo a nossa Mesa para ler a carta aberta

que chegou à Mesa, do presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura Santos.

A carta do presidente é a seguinte:

Srªs e Srs. Senadores,

Honrados com a homenagem aos vigilantes e trabalhadores em segurança privada do Brasil, gostaríamos de relatar, aqui, um pouco de nossa história, nossa luta, compromissos e anseios. Embora a profissão tenha surgido no Brasil durante a ditadura militar, com uma face quase militarista e como meio de reagir a assaltos a bancos, consideramos que nascemos, como categoria profissional, quando nos desvinculamos dessa característica de organização paramilitar.

Hoje, somos mais de um milhão e setecentos mil trabalhadores legalizados, reunidos em cerca de 120 entidades sindicais municipais, estaduais, regionais, interestaduais e nacional. Somos vigilantes, profissionais de segurança privada atuando em bancos, escolas, hospitais, órgãos públicos, indústrias, comércio, condomínios e residências, brigadistas e também atuando no transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e uma infinidade de outros setores.

Somos, principalmente, homens e mulheres que dedicamos nossas vidas a proteger a vida e o patrimônio de outras pessoas, colocando nossas próprias vidas e nossa integridade física à disposição da sociedade.

Queremos aqui agradecer a este Congresso por nos ter acolhido como categoria desde 1983, quando foi votada e sancionada pelo Executivo a Lei nº 7.102, que uniformiza, em todo o território nacional, a atividade de segurança privada, com currículo de formação único, controle nacional das empresas, além de registro profissional. A lei também fixa limites para a atividade e regulamenta nossas responsabilidades.

Nossa representação sindical suplantou os desafios e entraves conjunturais. Nossas associações civis foram transformadas em sindicatos a partir do ano de 1985, e, em 1992, a categoria fundou a sua Confederação Nacional, a CNTV, que hoje, reunindo federações e sindicatos, atua na mobilização da categoria, no acompanhamento dos interesses das entidades de base dos trabalhadores nas esferas dos poderes públicos e privados, no assessoramento político e sindical, no apoio às negociações coletivas e na defesa da cidadania e da vida.

O dia 26 de abril de 2010 é uma data de comemoração, mas também de reflexão. Agradecemos a homenagem e esperamos contar com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores, especialmente no sentido de que reconheçam que somos trabalhadores que entregam suas vidas para proteger o cidadão.

Mas não podemos deixar de externar nossos problemas e nossos anseios:

- da falta de respeito aos nossos direitos, à nossa segurança e à nossa vida;

- das condições de trabalho indignas a que ainda somos submetidos em muitos locais, com agressões à nossa saúde, integridade e dignidade;

- necessitamos do reconhecimento do risco profissional a que estamos submetidos, trazidos nos projetos de lei em tramitação nesta Casa que reconhecem esse risco e instituem o adicional correspondente;

- de uma remuneração justa e condições de trabalho decentes;

- de tratamento igual a qualquer trabalhador, seja ele empregado direto ou indireto;

- precisamos, enfim, de ver reconhecidos a nossa dedicação pela vida e o respeito pela nossa profissão e nossa dignidade.

No mais, agradecemos o convite, a homenagem e o reconhecimento de todos, especialmente à Presidência desta Casa e ao ilustre Senador Paulo Paim, autor do requerimento que resultou nesta Sessão Especial.

Muito obrigado a todos.

Brasília, 26 de abril de 2010.

José Boaventura Santos

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes – CNTV

(Palmas.)

Srs. e srªs, eu, como 2ª Vice-Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional do nosso País, fiz questão de, no exercício da Presidência, neste momento, neste plenário, ler esta carta, fazendo da minha voz a voz do Sr. José Boaventura Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, para que realmente essa carta fique registrada, de viva voz, nos Anais do Senado da República do nosso País.

Chico Vigilante, eu sei da sua força, da sua determinação, da sua busca. O seu nome traz isso: Chico Vigilante!

Então, eu queria abraçar a todos e a todas que estão aqui presentes e dizer que a luta de muitos Parlamentares... Aqui no Senado da República, eu diria, Senador Paulo Paim, que foi aprovada por unanimidade, por onde passou, essa proposição; pelo menos a de minha autoria foi aprovada por unanimidade. E, por isso, eu tenho certeza e confiança de que, lá na Câmara, vai passar. Só precisamos que seja agilizado, porque 30% de adicional, já disse aqui, não resolve, de jeito nenhum, o problema dos vigilantes da iniciativa privada do nosso País, dos vigilantes do nosso País

de modo geral, mas é uma forma de buscar um pouco mais de dignidade salarial.

Muito obrigada a todos os que nos ouviram. Muito obrigada mesmo. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Paim, primeiro subscritor do requerimento desta Sessão Especial.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Serys Slhessarenko, que preside a Casa neste momento e é Vice-Presidente aqui do Senado; Exmº Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, posso dizer meu amigo José Boaventura Santos, com o qual caminhamos juntos por este País e que tive a alegria de ver lá no meu Rio Grande, num debate sobre esse tema e o nosso trabalho aqui no Congresso Nacional; meu amigo também, Coordenador-Geral de Segurança Privada, do Departamento da Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle, com quem, sem sombra de dúvida, a Polícia Federal tem feito um grande trabalho neste País no combate à corrupção – se diminuirmos a corrupção, com certeza, vamos ter muito mais dinheiro para o investimento em políticas públicas, inclusive os 30% que estão na camiseta de V. Sªs.

Parabéns à nossa Polícia Federal! Quero também cumprimentar, com muito carinho, o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, o meu amigo Ademir – cujo sobrenome não precisa ler, porque, para ler o sobrenome, temos de fazer um exercício; diga-me, o sobrenome é...

O SR. ADEMIR WIEDERKEHR (*Intervenção fora do microfone.)* – Wiederkehr.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Wiederkehr? Saiu mais ou menos? Grande Ademir. O Ademir é um dirigente do Sindicato dos Bancários – eu, já passando, eu diria, dos 50 para os 60, estou com 60 anos e me lembro dele, jovem ainda, e eu - quem sabe? - tinha naquela época 35 anos, conheci o Ademir já militando na causa sindical. É uma alegria, Ademir, vê-lo hoje aqui, representando não só o Rio Grande do Sul, mas também todo o Brasil e os bancários, categoria tão sofrida e lutadora pelas causas populares.

Eu tomaria uma liberdade aqui, antes de falar aos vigilantes: vamos dar uma salva de palmas para a Polícia Federal e para os bancários, se me permitem aqui, neste momento! (*Palmas.*)

Por falar em bancários, registro também, neste momento, com satisfação, o nome de um outro grande amigo – quando a gente tem 60, se vamos falar dos amigos, ficamos duas horas na tribuna só citando os amigos, incluindo os que estão no plenário. Mas quero fazer questão, Serys, se você me permitir, quero dar o meu lugar na Mesa para ele, e que pudéssemos convocar para a Mesa o Jacy Afonso, que é o Tesoureiro Nacional da CUT, um companheiro com quem trabalhei muito tempo junto, até construir momentos como este.

Jacy, sei que a Serys vai concordar, vem aqui para a Mesa com a gente!

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já está convocado! E convidado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Representando, eu diria aqui, não somente a CUT, mas toda as centrais sindicais que têm compromisso com essa causa.

E me permitam também, olhando aqui o plenário – e, se eu me enganar, desculpem-me –, vejo o nosso amigo Senador Adelmir Santana, que sempre tem estado aqui em todos os eventos que a gente faz, em sessões de homenagem e também de protesto, exigindo a aprovação de questões de interesse dos trabalhadores, como esta dos 30%.

Uma salva de palmas para você também, Senador Adelmir Santana, em nome de todos os Senadores que porventura passem por aqui nesta sessão no dia de hoje. *(Palmas.)*

Confesso a vocês que tenho aqui um pronunciamento, e a metade dele é mais ou menos o que a Serys falou.

Então, o que você falou, Serys, não vou ler de novo. E a outra tem um pouco aqui da história dessa valorosa entidade dos vigilantes.

Dessa forma, vou deixar todo o histórico da entidade e vou entrar direto, meu amigo Boaventura, nos temas que nos trouxeram, nesta manhã de segunda-feira, a Brasília.

Eu sei e vocês sabem que esta não é somente uma sessão de homenagem. Esta é muito mais. É uma sessão que tem um pouco da rebeldia e da coragem de dizer que é também uma sessão de protesto. Mas aquele protesto construtivo; aquele protesto, Chico, positivo. Porque esta sessão visa a sensibilizar Deputados e Senadores para que votem definitivamente o adicional de 30% para os nossos vigilantes. Esses 30% que estão estampados nas camisas de vocês que estão aqui nas galerias neste momento têm de estar na mão, no coração e na alma de cada Senador e de cada Deputado.

Vejo lá um com a camisa exposta no ar. Se os 30% não são justos, o que é justo, então? Vocês, que dão suas vidas para defender as nossas vidas, dos nossos filhos, dos nossos amigos, da nossa gente, e o nosso patrimônio.

Por isso, se alguém aqui tem de ser homenageado, a forma de homenagear é votar rapidamente o projeto que garante os 30% para todos os vigilantes! *(Palmas.)*

É isso que temos de fazer. Isso é homenagear. Isso é o protesto do bem. Isso é o positivo. Isso é o que vocês aguardam. Sei que vocês se deslocaram de todo o País. A Serys foi feliz aqui e leu: vieram companheiros de todos os Estados para este movimento.

Então, existem aqui três projetos, Serys, e claro que os cito e sei de cor a história de cada um deles. Tem o da Serys, tem o meu, que vão na mesma linha, têm o mesmo objetivo. Ambos estão na Câmara dos Deputados. E estamos pedindo aos Senadores e às Senadoras que votem com rapidez. Ninguém está preocupado aqui – e o Chico e o Boaventura têm conversado muito comigo, o Ademir também – se é um projeto do Paulinho, do Joãozinho ou do Robertinho; nós queremos é que votem pelo menos um dos três projetos.

Se o da Serys está mais avançado na Câmara, inclusive é o mais antigo - não é Serys? -, que a Câmara vote rapidamente o da Serys. Agora, vamos votar o da Serys rapidamente, está pronto lá. Por que não votar? *(Palmas.)*

Entrarei para a história dizendo: eu fui relator desse projeto, feliz para sempre, porque entendo que, quando a causa é justa, a gente tem de se multiplicar, fazer um esforço supremo para votar, independentemente de quem seja a autoria.

Por isso, quero dizer a vocês que, aqui no Senado – e, nesse caso, é aqui nesta Casa, nesses botões que vocês estão vendo aí, é naquele painel que vai sair o nome –, há também o projeto da Vanessa Grazziotin. E este projeto a Câmara votou também, eu diria quase que por unanimidade, e está aqui já. Foi para as Comissões, e eu dei o parecer favorável nas Comissões. Aí entrou a turma do retranca tudo, tenta travar, fizeram um recurso; nós derrubamos um, aprovamos de novo, veio para cá. Vieram com outro recurso e jogaram para a Comissão de Assuntos Econômicos. Então, essa responsabilidade é do Senado, não é da Câmara. Eu, que cobro tanto da Câmara para que vote o que a gente aqui aprovou, reconheço que há também um projeto aqui da Vanessa Grazziotin, que garante os 30%, que o Senado pode votar até esta semana, se quiser. Assim, menos discurso e mais voto. Faça com que o Senado também vote o projeto dos 30% de vocês. É isso que nós queremos. Este está aqui ao alcance do Senado, este não depende da Câmara. *(Palmas.)*

Claro que eu quero que a Câmara vote o seu, Serys, mas, se não votou, vamos nós votar este aqui, então. Porque o importante não é a história – eu sempre digo, eu que trato tanto de tema crianças, e a Serys também, e eu sei que vocês todos se preocupam com a história das crianças e adolescentes. Para mim, o pai não é o que gera, mas é o que cuida, é o que acalenta, é o que embala, é o que dá amor, é o que dá o carinho para as crianças. Então, esse projeto de vocês está no nosso coração, de todos nós, está na alma, não importa de quem é a autoria – a autoria foi de cicrano ou beltrano –, interessa é que o projeto é justo, justo para milhões de brasileiros.

Deixa eu dizer também para vocês – e depois nós queremos ouvir as entidades também – que está tramitando aqui no Congresso a PEC dos Militares. E eu quero dizer que sou um defensor; tive, inclusive, uma plenária agora no Rio Grande do Sul, promovida pela Polícia Civil, pela Polícia Militar e pelos Bombeiros. E disse lá o que eu disse aqui, na abertura, na homenagem a vocês: vocês defendem as nossas vidas, como a Polícia Militar, a Polícia Civil e também os Bombeiros defendem.

Então, nessa PEC da Polícia Militar, qual é o debate – e que tenho defendido com muita garra? Que nós temos de ter um piso mínimo nacional para a Polícia Militar, a Polícia Civil e Bombeiros. Porque não pode, por exemplo, ocorrer a seguinte situação – e não é que eu seja contra o piso de Brasília: que bom que em Brasília o piso mínimo da Polícia Militar é de R$4.500,00, mas que ruim que, lá no Rio Grande do Sul, Ademir, é de pouco mais de R$ 1 mil. Que ruim!

Agora, que ruim também - e eu falava aqui com o Chico agora e com o Boaventura: qual é o piso dos vigilantes? Olhe, eles saem com tristeza, é claro: em alguns Estados, é o salário mínimo, quinhentos e pouco, e, em outros, é de um mil e pouco. Mas que bom se a gente pudesse dizer - e o piso caminha para o entendimento, não será menos do que R$3.500,00 – R$3.500,00 para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, no mínimo, no mínimo, para quem trabalha na área, naturalmente para o Bombeiros, mas quem sabe também a gente passasse a uma luta para aprovar uma PEC para que o piso do vigilante seja, no mínimo, igual aos mesmos R$3.500,00. *(Palmas.)* Isso é justo! Mas querer que um vigilante trabalhe por salário mínimo? Isso não é sério! Não é sério!

Nós brigamos muito pela valorização do salário mínimo, e eu sei o quanto você se dedicam à profissão de vocês, pelo caráter de vocês, pela seriedade e honestidade. Eu, que viajo tanto, quem cuida da minha casa são vocês. E não acontece nada, porque vocês cuidam. Seja com aquela motozinha que alguns têm, seja de bicicleta ou vigilante na rua, vocês é que cuidam. E eu acho um absurdo quando, às vezes, alguém não quer... Deixe-me dar este depoimento aqui: uma vez,

na rua da casa, o camarada não quer ajudar com uma quantia mínima para que os vigilantes possam se manter. Quando eu digo isso, eu estou falando em matéria da organização que vocês têm para garantir aquilo que, para mim, seria justo: no mínimo, R$3.500,00.

Enfim, eu quero terminar dizendo a vocês que eu acho mais: eu acho que, além de um salário decente que vocês têm que ter, todos aqueles que trabalham na linha de vigilância... Olhe, eu falei nesse caso aqui da casa porque, às vezes, eu noto que uma companhia séria quer fazer a segurança de gente que ganha R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil por mês e, para pagar um salário decente para os vigilantes, é claro que quer também que haja... A recíproca é verdadeira, como a gente fala. Aí o camarada fica chorando lá para pagar uma mixaria e, com isso, não está ajudando para que vocês possam ter um salário decente e digno. Eu sou defensor de que, se querem segurança absoluta, muito bem, então, vamos ajudar também fazendo essa contribuição.

Quero terminar, dizendo que eu acho que vocês, vigilantes, merecem, além dos 30% da periculosidade, um piso salarial decente, porque eu duvido que vocês consigam viver com R$500, R$600, R$700 ou mesmo R$1.100. Não conseguem. Então, vivem numa dificuldade enorme. Por isso, vocês estão aqui hoje. Nós tínhamos que pensar um piso decente, a aposentadoria, eu já falei aqui dos 30%, mas tem que ter também a aposentadoria especial para todos aqueles que trabalham na vigilância. *(Palmas.)* A aposentadoria especial tem que ser garantida a cada um de vocês, porque, se não é alto risco de vida, por que eu quero, então, que vocês façam a segurança do patrimônio do País, do patrimônio das nossas casas, do patrimônio que são os nossos filhos, que é nossa vida? Se eu quero que vocês protejam todos, como não vou brigar também, eu que falo tanto em Previdência, pela aposentadoria especial?

Eu concluo, dizendo apenas a vocês: parabéns, Serys, pelo seu projeto! E quero te dizer, Serys – e sou muito franco, digo de público o que penso –, que estou muito triste, porque, em seu Estado, há um movimento interno – e vou dizer interno e vou ficar nessa frase – para que você não seja candidata ao Senado.

Vamos dar uma salva de palmas para a Serys, para que ela seja candidata ao Senado e volte com uma grande votação. *(Palmas.)* Eu sei do trabalho que V. Exª realiza aqui. Quem está dizendo isso não conhece o seu trabalho, não conhece o trabalho que você realiza. E, quanto aos vigilantes, V. Exª sabe que o projeto mais antigo é o seu. Você não disse, mas eu digo. Nós todos trabalhamos depois em projetos similares, queremos aprovar os que estão mais à frente, que são o seu, na Câmara, ou o da Vanessa, aqui no Senado, mas queremos aprovar.

Enfim, meus amigos, que esta sessão seja uma sessão, como eu digo, da linha do bem. Quando a gente fala em protesto, alguns pensam que é protesto contra alguém. Não! É protesto a favor, para que os Senadores e Deputados tenham a consciência da aprovação do adicional de periculosidade de 30%.

Meus amigos das galerias, podem ter certeza de que vamos trabalhar muito aqui. Vamos trabalhar muito para que o Senado cumpra a sua parte, e ele ainda não cumpriu porque alguém está tentando engavetar o projeto de vocês, e eu sei que vocês vão cobrar.

E digo isso, agora concluindo, com a maior tranquilidade. Quem está assistindo a TV Senado, seja Deputado, Senador, seja pré-candidato a isso ou a aquilo, a governador, a isso ou a aquilo... E vou parar por aqui, senão vão dizer que estou fazendo campanha eleitoral. Os vigilantes - eu sei porque eu ando nas portas de fábrica - estão praticamente em todas as lojas, em todos os bancos, em todas as fábricas, em todo o comércio. Eles estão em todas as ruas, estão em todos os locais. E, naturalmente, eles vão cobrar, na hora de votar, quem votou a favor deles e quem votou contra eles. O voto é um instrumento legítimo de pressão, e tem de ser usado.

Por isso, Deputados e Senadores, votem com os vigilantes. Estarão votando pela liberdade, pela igualdade e por um Congresso democrático, cada vez mais construído por homens de bem.

Vivam os trinta por cento!

Viva a aposentadoria especial! Vivam os vigilantes do campo, da cidade e de todo o nosso País!

Um abraço a todos vocês! *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os nossos cumprimentos ao Senador Paulo Paim, signatário desse requerimento.

Vou precisar me retirar da Presidência. E quero, mais uma vez, saudar o Senador Paulo Paim, como primeiro signatário desse requerimento; saudar o Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura; saudar o Coordenador-Geral de Segurança Privada e Departamento da Polícia Federal, Adelar Anderle. É assim? Eu também tenho direito de errar, pois erram no meu nome, às vezes, não é?

Quero dizer sempre do nosso respeito profundo e grandioso à nossa Polícia Federal. Quero saudar o Sr. Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, nosso querido Chico Vigilante; saudar o Ademir, da Contraf, mais uma vez; saudar o Jaci, tesoureiro da CUT nacional; saudar Rosângela Menezes. Quem é Rosângela Menezes, por favor? Rosângela, venha se

sentar aqui, por favor. São tão poucas mulheres. Faça a sua presença aqui, por favor. *(Palmas.)*

Quero saudar os aqui presentes dos nossos Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Paraná, e do meu Mato Grosso. *(Palmas.)*

E saudar ainda o nosso Senador Adelmir Santana. Eu preciso me retirar, porque eu tenho agora uma audiência. E passo a presidência ao nosso Senador Paulo Paim. Antes, eu queria dizer a todos e a todas aqui presentes que, lá no meu Estado do Mato Grosso, no Estado do Rio de Janeiro, no Estado da Bahia, em vários lugares, já estive na defesa da proposição de melhoria da qualidade de vida, óbvio, melhorando os salários dos nossos vigilantes.

Tem quatro anos essa luta. O nosso Senador Paim fez um relatório muito preciso de todas as tramitações, do que está acontecendo. Esperamos que isso seja superado rapidamente, porque um reajuste de 30% – eu já disse aqui – não resolve, mas é um começo de conversa para que a gente chegue um dia a uma reivindicação maior.

Sou também titular da Subcomissão Especial de Segurança, onde estamos discutindo exatamente essa questão, o Senador Paulo Paim relatou sobre o piso salarial, aliás das PECs das nossas polícias, dos bombeiros, etc. E tem a PEC 300 e a PEC 41 – uma que dizem que é totalmente inconstitucional e a outra que é constitucional. Então, a nossa luta está grande lá também como membro dessa Comissão.

Mas quero dizer a cada um e a cada uma de quanto nós valorizamos, de quantas vezes eu estive reunida no meu Estado de Mato Grosso, com os vigilantes, quando eles estiveram paralisados uma época, na praça da República – não é, companheiro? –, em todos os momentos saímos daqui e íamos correndo para assegurar a mobilização dessa categoria.

Então, dizer que eu, desde que cheguei ao Senado, estou prestando muita atenção nessa categoria e estou envidando todos os esforços para que as coisas aconteçam.

Este projeto foi registrado no Senado em 2007 e, quando chegou na CAS, ficou parado por lá. O Senador Paulo Paim foi o relator e aí nós tivemos uma grande mobilização de vigilantes, mas muito grande – não é Senador?

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS (*Fora do microfone.*) – Já mesmo e a Senhora disse lá no Congresso dos Vigilantes que a gente deveria fazer isso para que o Congresso aprovasse o projeto.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco / PT – MT) – Exatamente. Ele está relatando que eu disse que só com isso seria aprovado. Lá no Mato Grosso, no congresso dos vigilantes, ele lembrou que eu disse isso. Muito bem lembrado, Boaventura. Eu disse lá: "Façam essa mobilização que é o único jeito de arrancar esse projeto de lá." E a mobilização foi feita. Os corredores se encheram, as salas tiveram que ter esses painéis para que as pessoas pudessem acompanhar. Eram salas absolutamente lotadas em uma audiência pública que nós fizemos, e essa audiência pública foi vitoriosa. Lá estava eu, lá estava o Senador Paulo Paim e lá estavam outros parlamentares, outros Senadores que não me recordo agora.

Esse movimento foi decisivo e determinante para a solução do problema. Por quê? Porque dali a uma semana nós pedimos o compromisso da CAS, e o Senador Paulo Paim, que estava com o seu relatório favorável pronto, conseguiu chegar à Comissão de Assuntos Sociais. E após essa mobilização, uma semana depois, o projeto estava aprovado no Senado, senhores. É a mobilização, é a organização. Vamos fazer o mesmo movimento junto à Câmara, agora, para que esse projeto saia de lá de uma vez por todas. (*Palmas.*)

Obrigada, gente. Muito obrigada!

Senador Paulo Paim, passo a presidência.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quando eu estou presidindo a reunião lá no Rio Grande, ou mesmo neste País – Serys, você é culpada agora, culpada no bom sentido – alguém lá debaixo de repente levanta a mão e diz: "Ô, meu Senador, nenhuma mulher na mesa, hein? E agora nós ficamos sem nenhuma, se você não indicar alguém. Indique alguém para vir para a Mesa.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Rosângela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) Rosângela Menezes, então você á a convocada. (Palmas.)

De pronto, eu queria convocar para fazer uso da palavra o nosso amigo Senador Adelmir Santana.

Senador Adelmir Santana, V. Exª dispõe da tribuna pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento. (*Palmas.*)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Acaba de sair a nossa Presidente Serys.

Sr. Presidente Paulo Paim, signatário do requerimento da presente sessão; Sr. Presidente Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, José Boaventura Santos; quero saudar, também, o Coordenador de Segurança do Departamento de

Polícia Federal, Dr. Adelar Anderle; saudar também o Diretor da Confederação dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. Chico Vigilante, nosso companheiro e amigo aqui do Distrito Federal; saudar o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, da CUT, Sr. Ademir, meu xará – não vou dizer o outro nome para não correr risco de erros; quero saudar também o representante da Central dos Trabalhadores Nacional, o Secretário da Organização, Sr. Jacy Afonso, e, por último, recém-chegada à Mesa, a Rosângela, os nossos cumprimentos. Quero saudar todos os Srs. vigilantes de vários Estados, mais de 20, que estão aqui presentes a esta sessão.

Senhoras e senhores que nos ouvem, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim pela iniciativa de homenagear esses trabalhadores, que comemoram o seu dia em 20 de junho, se não me falha a memória, comemoram o reconhecimento da importante profissão.

Quero parabenizar esse grupo forte e unido que são os vigilantes, primeiro, porque sei da necessidade que o nosso País tem desses profissionais, que, ao lado dos nossos policiais e seguranças, cuidam de nossas famílias; segundo, porque aqueles que atuam como vigilantes defendem as nossas vidas, o nosso patrimônio, as nossas escolas, as nossas universidades, defendem, enfim, a vida humana e merecem de todos as homenagens que pudermos prestar nesta manhã e sempre. E, terceiro, aqui afirmo que para mim é o ponto principal da minha presença aqui – pedi inclusive para falar em nome da Liderança do Democratas –, porque nós, Senadores e representantes dos Estados da Federação, temos o dever de lutar por todos os trabalhadores brasileiros e homenageá-los. É, em síntese, Senador Paulo Paim, uma das formas de trabalhar por todos os trabalhadores brasileiros.

Lutar pela aprovação de melhorias na carreira e na vida de cada um dos vigilantes que compõem os quadros de segurança de nosso País é outra maneira de trabalharmos pelos senhores. E temos trabalhado.

Aproveito esta ocasião para agradecer aos vigilantes que, unidos, têm encaminhado *e-mails*, cartas, ligações ao meu gabinete cobrando respostas de uma atitude minha que, infelizmente, deu a entender que não luto por vocês. Agradeço por essas manifestações, legítimas, muitas delas até não muito elogiosas, mas agradeço. São a chance que vocês me dão de esclarecer a verdade sobre a minha posição em relação ao PL nº 220, de 2009. Esse é o número do projeto aqui no Senado.

Apresentado em 2009, o projeto, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, altera o art. 193 da CLT, para definir a caracterização das atividades ou operações perigosas. Esse projeto é válido e necessário para todas as categorias que trabalham em condições de perigo ou atividades que possam resultar na perda de vida do profissional. Nós entendemos isso e lutamos por ele no Congresso Nacional.

Estou sendo acusado de ter lutado contra a categoria, de ter vetado a proposta e enterrado anos de batalha por melhorias. Mas não fizemos isso de jeito nenhum.

Eu quero dizer que entendo a sua indignação, meu caro Vigilante, assim caracterizando todos os senhores. Entretanto, é necessário esclarecer que o projeto que vocês estão defendendo aqui no Senado, o nº 220, sofreu duras alterações na Câmara dos Deputados, e, se for aprovado como está, acabará sendo vetado pelo Presidente Lula, porque é impossível de ser implementado. Eu tenho indicativos disso.

Esse projeto nasceu para criar o adicional de periculosidade para os vigilantes, o que achamos justo e necessário, como já foi colocado aqui pela Senadora Serys e pelo Senador Paim. Durante a tramitação do projeto na Câmara, infelizmente – e os senhores entendem que a Câmara, efetivamente, representa o povo, e há lá componentes de várias categorias –, o projeto foi completamente alterado até chegar ao texto que se encontra no Senado.

A intenção inicial do projeto era atender a uma justa reivindicação de vocês, vigilantes, mas acabou estendendo-a a praticamente todos os trabalhadores das mais diversas categorias. Na prática, se aprovarmos o texto como ele veio da Câmara, como ele está, qualquer profissional sujeito a acidente de trabalho, de trânsito ou a qualquer tipo de violência física terá direito ao adicional de periculosidade de 30%, o que não é razoável, já que nem todas as profissões enfrentam os perigos que vocês enfrentam.

Vejam bem, no limite, se deixarmos como está, até nós, Senadores e Deputados, servidores públicos em geral, ou qualquer outro profissional, estamos sujeitos a situações de periculosidade definidas pelo projeto e, por consequência, teríamos direito a receber esse benefício, o que não é justo com a luta de vocês.

Quero esclarecer também que não vetei o projeto de forma alguma. Apresentamos, sim, um recurso assinado por quase 30 Senadores, não para engavetar o projeto, mas para acharmos uma solução para o caso, principalmente buscando atender aos desejos dos vigilantes. Não pretendemos atrasar a aprovação, mas, sim, garantir que a luta de vocês não seja em vão.

Após esclarecer essa questão, quero me colocar à disposição para qualquer dúvida que os senhores possam ou venham a ter do que reafirmo aqui: a luta de vocês é minha também. Foi citado aqui o projeto da

Senadora Serys, este, sim, aprovado aqui por nós. E eu estava lá, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde debatemos e aprovamos. É um projeto enxuto, que diz o seguinte: "Altera o artigo tal..." e diz: "Adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem acréscimo resultante de gratificações, prêmios e participação nos lucros das empresas para os vigilantes." E não para Senadores, Deputados, servidores públicos, enfim, outros que não têm periculosidade. O Projeto nº 220 está aqui no Senado, é esse a que fizemos o recurso, Senador Paim. Nós, que eu digo, 30 Senadores.

Diz o seguinte: estende, estende os 30%:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de:

contato permanente com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

roubos ou outras espécies de violência física; [Ora, todos nós estamos sujeitos a roubos e violências físicas]

acidentes de trânsito; [todos os trabalhadores estão sujeitos a acidentes de trânsito. Não é justo que vocês, que lutam por esse adicional, tenham esse adicional estendido a qualquer pessoa, a um balconista, a um gerente de uma unidade, a um bancário, porque ele também está sujeito a acidentes de trânsito];

acidentes de trabalho.

Convenhamos, é difícil a implantação na forma como se encontra. Esse recurso que fizemos, volto a dizer, não tem por objetivo impedir o andamento do Projeto nº 220. Mas acho que o esforço que temos de fazer, bem colocado pelo Senador Paim e pela Senadora Serys, é que, primeiramente, se for o caso, busquemos na CAE, para onde foi esse Projeto nº 220 após o recurso, uma alternativa para enxugar o projeto e voltar às origens da luta dos vigilantes, excluindo essas categorias que não têm riscos. Temos de buscar isso. Mas, na minha visão, temos de pressionar, já que passou aqui no Senado, foi aprovado por unanimidade, um projeto limpo, enxuto e que agora está desapensado, como bem colocou a Senadora Serys, na aprovação no projeto da Senadora Serys, que é um projeto antigo, de 2007, já aprovado aqui por unanimidade nas Comissões do Senado e no Plenário. E é um projeto que só trata dos vigilantes.

Então, eu queria, Senador Paim, ao pedir a inscrição pela Liderança do Democratas, muito para dizer isso, porque isso me incomodou: eu não sou contra – pelo amor de Deus! Eu sou a favor e acho justíssima a luta dos vigilantes.

Agora, o que eu temia, quando participei desse conjunto de assinaturas, era que o projeto da forma como estava pudesse ser vetado integralmente. E uma luta que vem de longe, que conseguiram na Câmara, chegar aqui e, dessa forma, pela impossibilidade de implantação, ser vetado e perder toda essa luta?! Agora, esse da Serys, se estiver desapensado, já passou no Senado, este, sim, atende aos interesses dos vigilantes.

Quero, senhores, sinceramente, colocar-me à disposição. O Paim sabe que sempre me irmano com ele aqui em muitas lutas, que, muitas vezes, não é o meu pensamento. Mas há a argumentação, a força da mobilização, a força da representação. Porque a democracia é isto: são os grupos que têm força representativa e que, muitas vezes, me levam a mudar de opinião. Sou um democrata. Mudo de opinião sim, desde que eu seja convencido a fazer essas mudanças. E Paim tem uma habilidade enorme, é um líder que nos convence a todos; tem uma série de projetos que beneficiam trabalhadores, para os quais já marchamos juntos, em muitos deles.

Agora, senhores, creiam que a nossa intenção, com esse recurso, foi evitar que esse trabalho de longos anos fosse dispersado com o veto de todo o projeto.

Esse da Serys, parece-me, Paim, sem nenhum demérito aos demais projetos, como o da Deputada Vanessa Grazziotin, é um projeto limpo, enxuto e que atende aos interesses dos vigilantes.

Precisando do Senador do DF para trabalhar junto aos Deputados no processo de mobilização, me irmanar junto ao Senador Paulo Paim, estou à disposição e pronto para marchar nessa luta. Estou do lado de vocês, acho justíssima essa luta e quero concordar com ela e me irmanar nesse processo de fazermos a aprovação o quanto antes, porque não é justo que não tenham essa periculosidade remunerada ou reconhecida pela atividade que os senhores exercem em todo País.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois das palavras do nobre Senador Adelmir Santana, a categoria vai poder falar também, explicitar seu ponto de vista. No final, a gente pode, a partir dessa conversa, talvez, encaminhar para aprovação do projeto, como uma emenda supressiva, e mandar à Presidência da República. Podemos construir essa arte aqui, que, se for só uma emenda supressiva, não volta à Câmara dos Deputados.

Acho que a categoria pode falar, mas a gente pode encaminhar nesse sentido. Fazemos uma emendazinha supressiva e, se entendermos que há uma re-

dação que ultrapassa o objetivo, retira-se, aprova-se e manda-se para o Presidente sancionar.

Pode ser por aí? Vamos mandar para ele sancionar? Vamos aprovar, então. *(Palmas.)*

O Senador César Borges veio aqui prestigiar também. E já disse que vocês podem contar com ele – ele falou baixinho aqui para mim. *(Palmas.)*

O Senador Mozarildo Cavalcanti falou a mesma coisa. *(Palmas.)*

Eu passo a palavra neste momento ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura Santos.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Exmº Sr. Senador Paulo Paim, que preside esta sessão; Exmºs Srs. Senadores presentes; ilustríssimo companheiro Jacy Afonso, dirigente da nossa Central Única dos Trabalhadores e aqui representando as centrais sindicais; Dr. Adelar Anderle, companheiro e Coordenador de Segurança Privada da Polícia Federal, que preside a Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, da qual nós somos integrantes; companheiro Ademir, representando a Contraf; companheira Rosângela, representando a Federação Nacional das Empresas; companheiro Chico Vigilante; quero fazer uma menção especial ao Senador César Borges, Senador pelo meu Estado, o Estado da Bahia; primeiramente, peço sua licença ainda, Senador, para registrar aqui a presença, além dos seus Estados, de alguns sindicatos que, como foi dito aqui pelo senhor e pela Senadora Serys, fizeram esforços para vir de algumas regiões bem remotas ou mais distantes, como os companheiros do Amazonas, do Sindicato do Amazonas; Sindicato de Camaçari, na Bahia; Sindicato de Criciúma, de Santa Catarina; Sindicato de São José, Santa Catarina; Sindicato de Florianópolis, Santa Catarina; Sindicato de Lages, Santa Catarina; Sindicato do Rio Grande do Norte, do Estado do Rio Grande do Norte; Sindicato dos Vigilantes de Transporte de Valores do Ceará; os Vigilantes Patrimoniais do Ceará também; os companheiros de Montes Claros, norte de Minas Gerais; Niterói, Rio de Janeiro; Sindicato de Transporte de Valores do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato dos Vigilantes do Estado de Minas Gerais; do Estado de Goiás; dos companheiros Bombeiros de Brasília; SindValores de Brasília; companheiros do Sindicato de São Paulo, do Município de São Paulo; o SindForte de São Paulo; o Sindicato do Estado do Tocantins; companheiros do Sindicato do Município do Rio de Janeiro; Sindicato de Curitiba; Sindicato de Cuiabá; Sindicato do Estado da Bahia; Sindicato do Distrito Federal; Federação do Estado de Santa Catarina; Federação Interestadual dos Vigilantes; Federação de São Paulo; Federação do Rio de Janeiro. Quero registrar e saudar esses companheiros, agradecer a sua presença.

Quero dizer, Senador Paulo Paim, da nossa satisfação por esta iniciativa; dizer da nossa satisfação por permitirem a esta categoria expressar as suas dificuldades, os seus desafios, os seus sonhos e as suas expectativas.

Em verdade, não temos um Dia Nacional dos Vigilantes; temos formalmente leis estaduais, municipais, temos dias municipais dos vigilantes, temos o dia dos vigilantes em convenções coletivas, mas ainda não o temos nacionalmente. Isso nos permite refletir que a nossa Pátria Mãe ainda não nos acolheu com um dia. Um dia pode significar algumas coisas, seja o registro de nascimento de um ente, seja o registro de nascimento de uma categoria.

E essa categoria tem um significado no nosso País. Somos hoje cerca de 1,8 milhão registrados pelo Departamento de Polícia Federal, mas, além desse número, mais 2 milhões de pessoas, aproximadamente, também vendem atividade de segurança de forma irregular. Desses regulares, temos cerca de 700 mil, 800 mil – as estatísticas são variáveis – trabalhando efetivamente com carteira assinada, seja nas empresas de prestação de serviço, seja nas empresas que contratam vigilantes de forma orgânica. Somos mais numerosos, em alguns aspectos, que as forças policiais e militares juntas.

Estamos presentes, buscando garantir a segurança dos cidadãos pobres e ricos. Hoje, invariavelmente, nós não estamos somente nos bairros ricos; nós também estamos nos bairros pobres. São os vigilantes que tomam conta das mansões, mas também são os vigilantes que estão nos postos de saúde lá da periferia, que estão nas escolas da periferia. (*Palmas.*) Em muitos desses locais, a polícia nem sempre está presente. E somos nós que estamos lá, buscando garantir a segurança daqueles cidadãos, daqueles trabalhadores, dos pais e mães de família. Estamos nas escolas, nas indústrias, nas residências, nos hospitais, nos cemitérios, nos aeroportos, nesta Casa legislativa, na Câmara Federal, nas assembleias legislativas. Como já foi dito aqui, nós estamos em todos os lugares deste País, com um único e principal objetivo: o de proteger a vida e o patrimônio das pessoas.

Em alguns momentos, Senador Paulo Paim, logo quando começamos a trabalhar – como muitos começaram a trabalhar como vigilantes, alguns aqui aposentados, outros com 30 anos de profissão –, nós éramos orientados para fundamentalmente proteger o patrimônio, o dinheiro de um banco, proteger os equipamentos de um órgão público. Hoje, o nosso papel, a nossa principal orientação é, dentro de um banco,

proteger a vida dos bancários e dos clientes. É, dentro de um órgão público como esta Casa, como os órgãos do Executivo, como em um cemitério ou em um hospital, proteger primeiro a vida das pessoas, porque o patrimônio e o material são substituíveis, mas a vida das pessoas, não!

Em determinado momento em nosso País, a Previdência Social, só para exemplificar, resolveu retirar os vigilantes e substituí-los por câmeras, sensores e aparelhos de filmagens, com um discurso de que aqueles equipamentos seriam capazes de substituir os vigilantes e fornecer segurança para a Previdência Social. Efetivamente, o patrimônio talvez tivesse algum tipo de proteção, mas a vida dos trabalhadores da Previdência, dos usuários da Previdência Social não tinha qualquer proteção. Alguém poderia ir lá e agredir, como aconteceu em muitos casos, um médico ou funcionário da Previdência que não havia nenhuma pessoa para protegê-lo. E as câmaras e sensores não protegem a vida de ninguém.

Portanto, a nossa presença tem um significado fundamentalmente de proteção de vidas em um ambiente privado, em um ambiente limitado, que não é o da segurança pública.

Exige-se de nós, Senador Paim, curso de formação e reciclagem com currículo nacional, currículo unificado, fixado pela Polícia Federal. Exigem-se capacidade técnica, perfeita condição de saúde, aptidão psicológica. Não se pode contratar um vigilante que não tenha condição de tomar conta de crianças, de tomar conta de idosos, de lidar com as pessoas, de lidar com situações de estresse. Exige-se que não tenhamos nenhum tipo de restrição criminal, apesar de questionarmos isso, Senador Paim: um vigilante que esteja respondendo a um inquérito não pode mais continuar trabalhando como vigilante. Portanto, somos exigidos no preparo profissional, no preparo técnico, mas também e principalmente somos exigidos na ficha limpa.

Ora, será que, ainda assim, podemos continuar desconhecidos e não acolhidos pela Mãe Pátria?

Surgimos nos idos dos anos 60 no Brasil, no período turvo da história política deste País. A Lei nº 7.102, de 1983, regulou as atividades de segurança privada e fixou requisitos para a nossa atuação.

Organizamo-nos em sindicatos a partir dos anos 80. Construímos a Confederação Nacional em 1992. Estamos inseridos nas lutas da categoria e nas lutas do País por democracia, justiça social, liberdade e cidadania.

Enfrentamos, no dia a dia, muitos problemas e temos muitos sonhos e desafios.

Somos lesados a todo instante por empresas que nos pagam salários de R$510. Em Sergipe é assim; em Alagoas é assim. Mas cobram R$ 3 mil, R$ 4 mil por vigilante, e às vezes deixam de pagar os nossos salários. Quantos vigilantes, em alguns Estados, em algumas cidades, em algumas empresas, ficam um, dois, três meses sem receber salário, trabalhando de graça, trabalhando como escravo? Deixam de recolher o nosso FGTS, deixam de pagar férias, 13º e os direitos trabalhistas quando somos dispensados.

O mais comum, Senador Paim, senhoras e senhores – e poderíamos pedir o testemunho de cada companheiro de todos os Estados –, é uma empresa quebrar e deixar de pagar os direitos dos trabalhadores. E deixa de pagar principalmente porque a maioria das empresas está nas mãos de laranjas. Aqui no Distrito Federal, não adianta ir longe, foi identificado um lavador de carros que era dono de uma empresa na Esplanada, tinha serviço na Esplanada. No ano passado, o sindicado aqui denunciou vários outros casos de empresas que também estavam em nome de terceiros. Todos sabem que são empresas de Deputados, são empresas de grandes empresários, mas não estão em nome deles.

Mas são esses vigilantes, Senador Paim, que transportam e guardam o dinheiro que circula no País. Hoje, as empresas de transporte de valores não só transportam, mas também guardam dinheiro, além das riquezas e do patrimônio público, mas com a missão precípua de – mais uma vez, vale dizer – proteger a vida de bancários, funcionários públicos, usuários e clientes, em todas as esferas da vida econômica, bem como nas residências.

Somos expostos a todo tipo de riscos e agressões, físicas e psicológicas. Quantos vigilantes já não foram afastados do serviço por traumas, em função de serem vítimas de assaltos a bancos e em outros locais? Alguns perderam a vida.

As condições de trabalho, em alguns casos, chegam a ser correlatas a trabalho escravo. A própria Polícia Federal, em um processo, há dois ou três anos, identificou uma situação de vigilantes prestando serviços que eram compatíveis com o trabalho escravo. Somos tratados de forma desigual em relação a outros trabalhadores e até proibidos de utilizar o mesmo refeitório, o mesmo transporte, as mesmas instalações sanitárias. E isso, Senador, acontece inclusive – é bom registrar – no serviço público. Nós temos registros de locais, de hospitais públicos – no meu Estado aconteceu isso – onde os terceirizados, os vigilantes, os trabalhadores de limpeza são proibidos de usar o mesmo refeitório de médicos, enfermeiros e outros funcionários dos hospitais. A eles são destinados cubículos ou outros locais incompatíveis.

Todo dia, o nosso primeiro e principal desafio, Senador Paulo Paim, é sair de casa para trabalhar e voltar vivo, porque muitos dos nossos não conseguiram voltar vivos para a sua casa. Além disso, é ter o reconhecimento, pelo Estado brasileiro, da nossa profissão como de risco, com remuneração e condição equivalente.

Hoje, em 2010, Senador Paulo Paim, mais de vinte Estados já têm, em suas convenções coletivas, o adicional de risco de vida, variando de 1% a 30%. Isso responde talvez a uma questão levantada aqui no Legislativo por alguns Senadores e por alguns Deputados sobre o custo desse adicional de risco de vida. Na verdade, se esse custo fosse impossível, nós não o teríamos já conquistado na ampla maioria das nossas convenções coletivas, fruto, naturalmente, das nossas lutas, das greves. *(Palmas.)* São Paulo fez greve; Bahia fez greve; Mato Grosso do Sul fez greve; Ceará fez greve; Rio de Janeiro conquistou na luta, ou seja, vários outros Estados têm conquistado, na luta, o adicional de risco de vida, desmontando qualquer discurso de que não é possível pagar para os trabalhadores.

Nós também – concordamos com a Senadora Serys – acreditamos que o pagamento do risco seja insuficiente para evitar o risco. Nós, obviamente, queremos lutar para ter mais segurança. Senador Paim, nós conquistamos, numa luta muito árdua, em 2006 – portanto, há menos de cinco anos –, o colete à prova de bala. Hoje, o vigilante que trabalha em banco, o vigilante que trabalha armado tem colete à prova de bala. E o colete tem salvado vidas! Há poucos dias, chegou ao sindicato um trabalhador que levou três tiros: dois nas pernas e um na região do tórax. Ele foi lá agradecer, porque estava vivo, uma vez que o colete salvou sua vida do tiro que o atingiu no tórax.

Além do mais – aqui, querendo dialogar com o Senador Adelmir Santana –, nós, obviamente, não estamos fechados. Não entendemos que seja impossível buscar uma alternativa para que tenhamos um projeto de lei razoável e que atenda aos interesses da nossa categoria. É bem provável que a ampliação feita na Câmara, efetivamente, mereça alguns ajustes e correção, e já falamos disso com o Senador Paulo Paim. Mas também não nos é confortável aprovar aqui um projeto com alterações e voltar para a Câmara. E, lá na Câmara, nós temos três projetos depositados no cemitério de projetos que tem sido a Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

V. Exª apontou um caminho que responde às nossas expectativas, que é o Senado encontrar o caminho técnico da emenda supressiva, como V. Exª colocou, e, daqui do Senado, esse projeto ser finalizado e ir para a sanção do Presidente Lula, que eu sei que está do lado dos trabalhadores. *(Palmas.)* Aí, sim, talvez se possam resolver as nossas expectativas. Mas, quando nós aqui nos deparamos com os recursos apresentados pelos Srs. Senadores, com todo o respeito, nós também não queríamos – dissemos isso para o Senador Paim –, apesar de as emendas apontarem no caminho da restrição à nossa categoria, não queríamos que esse projeto voltasse para a Câmara para lá dormir o sono daqueles que são contra os vigilantes, daqueles que são contra a nossa categoria.

Lá existem dois projetos em tramitação: o primeiro, da Senadora Serys Slhessarenko; o segundo, do Paulo Paim. Ambos os projetos estão dormindo. Quanto ao projeto da Senadora, o Deputado Filipe Pereira, que preside uma comissão lá, apresentou um requerimento para desapensar o projeto, que, efetivamente, tem de ser desapensado. É um projeto que não regula a Lei nº 7.102, que não regula a atividade de segurança; apenas estabelece um adicional para a nossa categoria. Mas, por interesses outros, esse projeto foi apensado a um mar de projetos, um catatau de projetos, e, efetivamente, o Deputado Filipe apresentou um requerimento de desapensamento. Mas não aconteceu ainda a aprovação desse requerimento, porque essa comissão, desde meados do ano passado, não tem se reunido para aprovar os requerimentos. E aí, como disse a Senadora Serys Slhessarenko, como disse o Senador Paulo Paim, nós vamos continuar pressionando os Deputados, fazendo a mobilização para que nosso projeto seja aprovado também na Câmara dos Deputados e, consequentemente, nós tenhamos resolvido essa questão, o dilema do adicional de risco de vida, bem como outros projetos também.

Aqui quero registrar a nossa satisfação: o Senador Paulo Paim atendeu a um pedido nosso de também apresentar um projeto de aposentadoria especial para o vigilante.

Senador, nós também queremos que esse projeto seja aprovado, esse projeto está na relatoria, foi engavetado – permita-me dizer assim - por um Senador aqui nesta Casa, e esse projeto não anda. Nós queremos que esse projeto seja aprovado, Senador Paim, porque a vida profissional da nossa categoria é muito parecida com a de jogador de futebol. Depois dos 40 anos, estamos fora da profissão, a partir de uma visão equivocada de alguns setores que acham que o vigilante bom, que o vigilante competente é aquele que não tem cabelo branco, é aquele que não é careca, é aquele que está na faixa dos 21 aos 30 anos e, no máximo, 35 anos. Portanto, nós queremos também a aprovação desse projeto.

Queremos um salário digno, Senador. E aí V. Exª, como precursor dos desafios e da ansiedade da nossa

categoria, aponta uma proposta que nos parece muito boa para a nossa categoria, que é termos um piso salarial nacional, é termos uma data-base única, é termos uma convenção coletiva única, que possa, efetivamente, dar um caráter unitário à nossa categoria.

É importante, igualmente, termos assegurados os nossos direitos. E aqui vale um apelo a todos os legisladores do Executivo para que seja incorporado a todos os contratos de prestação de serviços públicos ou privados o princípio da Instrução Normativa nº 3, de outubro do ano passado, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevendo, entre outras coisas, o recolhimento direto do nosso FGTS pelo contratante de serviço e a retenção de parte da fatura mensal do serviço para garantir pagamento dos nossos salários, de férias, 13º e rescisão contratual. (*Palmas.*) Se é direito nosso, se é um pagamento para o trabalhador, não tem por que as empresas entenderem que é forma de fazer caixa, que é forma de fazer capital de giro.

Quanto ao FGTS, Senador Paim, é bom que se registre uma curiosidade: o dinheiro do FGTS dos trabalhadores que prestam serviços à Caixa Econômica, por exemplo, dos vigilantes que estão na Caixa Econômica, sai da Caixa, vai para a empresa e depois não volta para a Caixa Econômica, para a conta do FGTS do trabalhador. Por que essa triangulação da Caixa para a empresa e da empresa para a Caixa Econômica? Por que não fica logo na Caixa Econômica? Mas acontece essa triangulação, e esse dinheiro nem sempre volta para a Caixa Econômica Federal.

Para finalizar, Senador, outro desafio e anseio nosso é sermos reconhecidos como filhos desta grande Mãe Pátria; é podermos continuar a sobreviver de forma digna e honesta; é podermos continuar a nossa missão de defender vidas e de defender a cidadania; é podermos lutar por um Brasil melhor, mais seguro para todos nós, para os nossos filhos e para todos os brasileiros.

Vivam os trabalhadores! Vivam os vigilantes brasileiros! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, registro a presença, entre nós, do Sr. Roberto Policarpo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Distrito Federal.

O Roberto está aqui na frente. Os nossos cumprimentos a ele. *(Palmas.)*

Deixem-me dizer aqui para o meu Presidente que foi por recomendação, por pedido dele e do Chico, que eu entrei com o projeto para que tenhamos o Dia Nacional dos Vigilantes.

Ficou acertado – é o Projeto nº 26 –, dei entrada no início de 2010 e vai ser o dia 20 de junho. Então, vamos ter o Dia Nacional dos Vigilantes, o projeto já está tramitando. *(Palmas.)*

Passo a palavra, de imediato, ao nobre amigo, ex-Deputado Federal Chico Vigilante. Fomos Deputados Federais juntos e depois ele foi Deputado Distrital. O nome já diz.

Vamos lá, Vigilante. *(Palmas.)*

O SR. CHICO VIGILANTE – Meu companheiro e amigo ilustre Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento; Dr. Adelar, nosso amigo, Diretor da Divisão de Segurança Privada da Polícia Federal; meu companheiro Jacy Afonso, militante sindical junto comigo por muito tempo – não é, Afonso? –, ainda militante do movimento sindical; companheiro Ademir; companheira Rosângela, que representa as empresas de segurança do Brasil.

Senador Paulo Paim, uma vez, num seminário nosso, dos vigilantes do Distrito Federal, no Hotel Nacional, convidamos para fazer uma palestra uma delegada da Polícia Federal, a Drª Sônia. Se não me falha a memória, esse era seu nome. Nós tínhamos uma curiosidade muito grande de saber como tinha surgido a vigilância no mundo, porque, no Brasil, sabíamos que tinha começado em 1968. E ela, que é uma estudiosa, falou: "Vocês nem imaginam. Pelos estudos que fiz, pela comparação que fiz das atividades, a atividade de vocês surgiu antes de Cristo". Aí eu tomei um susto. Antes de haver polícia pública, já havia segurança privada, antes de Cristo!

Mas o mais interessante, companheiras e companheiros que vieram do Brasil inteiro e que estão aqui, é que ela revelou, naquele momento, que aquela caminhada de Moisés em busca da Terra Prometida, quando houve aquele lance do maná, à noite ficaram pessoas vigiando para que os animais não comessem. Portanto, ela disse: "Já eram vigilantes, que estavam ali vigiando para que não fosse comido". *(Palmas.)*

Depois, aqueles filmes a que a gente gosta muito de assistir, especialmente dos americanos, aquelas diligências, aquilo ali também eram vigilantes, Senador Paulo Paim, fazendo a defesa daquelas digilências.

E aqui no Distrito Federal, nós surgimos, basicamente, em 1968. Éramos uma espécie de pequenos grupos das empresas prestadoras de serviços de limpeza, que tinham departamentos de segurança. Depois, conseguimos essa desvinculação: conseguimos, em 1983, com a Lei nº 7.102, transformarmo-nos em profissionais. Temos o orgulho de ser, companheiro Boaventura, uma das únicas categorias reguladas por uma comissão que envolve o Estado, por meio da Polícia Federal, os empresários, por intermédio da Federação, e os trabalhadores, por meio da nossa Confederação, inclusive – poucas pessoas sabem dis-

to – com o poder de aplicar multas, de punir aqueles que cometem atos falhos.

Mas estamos falando, Senador Paulo Paim, de uma categoria, como eu sempre digo, de empresários ricos, milionários, de empresas, na sua maioria, pobres e de trabalhadores miseráveis. Ninguém venha me falar que um vigilante, ganhando R$500,00 – não é, companheiro Boaventura? –, como é o caso de Alagoas e de Sergipe, não creio que alguém, nem os próprios empresários que pagam essa merreca, esteja satisfeito em pagar um salário desses!

Mas nós também estamos falando – é importante a gente se dirigir, neste momento, ao Brasil para dizer isto – estamos falando de um dos setores que mais crescem neste País e que, no ano de 2009, movimentou, segundo dados oficiais, R$15 bilhões! É esse o valor movimentado pelo setor de segurança privada no Brasil. Portanto, esse setor tem de ser olhado com mais cuidado. O setor que movimenta R$15 bilhões não pode ter seus profissionais tratados do jeito como estamos sendo tratados.

A questão do risco de vida é uma exigência nossa, é um direito que está sendo subtraído de cada um de nós. *(Palmas.)* Nós não estamos pedindo, estamos exigindo que seja concedido esse valor.

Mas nós queremos mais, nobre Senador Paulo Paim. V. Exª tem razão: é fundamental fixarmos o valor de um piso nacional da segurança privada no Brasil. Fico questionando, companheiro Jacy Afonso: por que o salário do bancário do Banco do Brasil, o mesmo piso que é pago em Brasília é pago lá em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, e não quebra o Banco do Brasil? Porque o mesmo piso que é pago para um bancário do Banco do Brasil aqui é pago hoje lá em São Gabriel da Cachoeira, na agência do Banco do Brasil de lá. E por que o segurança do Banco do Brasil tem que receber o salário que recebe em Brasília – que ainda é pouco, mas é o maior do Brasil – e o outro lá de São Gabriel da Cachoeira tem que receber o que recebe, insignificante? Por que isso?

Portanto, é preciso que as próprias instituições nacionais, tipo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Infraero e outras, tenham essa preocupação, de estar discutindo a implementação a partir deles também no piso nacional, porque aí eles vão contratar melhor e não vai acontecer o que ocorre hoje, Senador Paulo Paim, que acompanhamos inclusive no Estado da Bahia – não é, companheiro Boaventura? – onde o próprio Banco do Brasil teve que ficar pagando o salário dos vigilantes, porque entrava uma empresa, ficava três meses, saía, entrava outra, ficava três meses... Teve um momento em que o Banco do Brasil teve que pagar os salários. Isso deve acontecer em São Paulo também, não é, companheiros? Isso acontece em Sergipe. Isso acontece no Brasil inteiro.

E digo, Dr. Adelar: ai de nós se não fosse a Polícia Federal para ajudar a gente na fiscalização das irregularidades. E é por isso, Senador Paulo Paim – e quero deixar claro aqui – que nós, profissionais de segurança, não abrimos mão da fiscalização feita pelo Polícia Federal. Já quiseram repassar para os Estados. *(Palmas.)*

Mas a preocupação de repassar para os Estados não era de fiscalizar melhor do que a Polícia Federal, sabe, Dr. Adelar? A preocupação de repassar para os Estados é que há determinados Estados que tem delegado da Polícia Civil dono de empresa de segurança, há determinados Estados que têm integrantes da Polícia Militar donos de empresas de segurança.

Portanto, além de estarem protegendo a si mesmos, havia uma preocupação maior também. E o maior embate que tivemos foi no Rio de Janeiro, na época do Governo Garotinho, que estava preocupado única e exclusivamente com o fator arrecadação, com as taxas que poderiam ser pagar ao Estado do Rio de Janeiro, não com a qualidade da fiscalização. Eu desafio: Estado nenhum vai fazer fiscalização melhor do que a que a Polícia Federal faz hoje.

Portanto, quero aqui, de público, dizer da qualidade do serviço que é feito, da fiscalização da Polícia Federal. É por isso que a gente não abre mão desse trabalho que é feito.

A questão do risco de vida. Senador Paulo Paim, tenho certeza absoluta de que a nossa categoria, neste momento, vai autorizar V. Exª a fazer os ajustes necessários naquele projeto, colocando as emendas que precisam ser feitas para que se restrinja, única e exclusivamente, aos vigilantes.

V. Exª está autorizado por todos que estão aqui, de norte a sul do Brasil, para que possa fazer com que a gente aprove. *(Palmas.)* Porque, depois que fizermos isso, Senador Paulo Paim, nós vamos tirar o discurso dos que não querem que o risco de vida seja aprovado. Na verdade, estão buscando um pretexto para que o risco de vida não seja aprovado, porque nós já tínhamos conversado com o Ministro Carlos Lupi, do Trabalho. V. Exª estava presente. O Ministro Carlos Lupi mandou fazer um estudo para regulamentação daquele projeto que a gente acreditou que seria votado aqui no Senado, o Projeto da Deputada Vanessa Grazziotin. Já está pronta a regulamentação, deixando, única e exclusivamente, os vigilantes. Portanto, vamos pegar a regulamentação que já foi produzida pelo Ministério do Trabalho e colocar aqui.

Além do risco de vida, Senador Paulo Paim, nós precisamos mais de V. Exª. Precisamos – e está aqui

o Dr. Adelar, que vai falar daqui há pouco – precisamos de V. Exª para que a gente possa fazer uma lei da prestação de serviço de segurança privada no Brasil. É preciso haver uma lei disciplinando essa questão, porque hoje a Polícia Federal, nós estamos vendo, de repente atua e não pode autuar. Por exemplo, é de estarrecer que cooperativas de crédito – não é, Dr. Adelar? – agem como banco, fazem empréstimo, têm caixa, têm funcionário, são um banco... É aquela mesma história – desculpem a comparação que vou fazer estando aqui falando da tribuna do Senado Federal, a mais alta tribuna desse País –, é a mesma brincadeira que fazem: o bicho tem focinho de porco, rabo de porco, pé de porco, orelha de porco, mas diz que não é porco. Aí a cooperativa empresta dinheiro, tem cheque, tem caixa eletrônico, tem tudo, é fiscalizada pelo Banco Central, mas conseguiu uma autorização que eu digo relapsa do Ministro da Justiça – e nós queremos que volte atrás – de que não pode ser fiscalizada pelo Polícia Federal. Sabia disso, companheiro Jacy Afonso? Isso é uma indecência! É cooperativa, mas não pode ser fiscalizada, aí não contrata segurança e, quando contrata, contrata segurança clandestina, e a Polícia Federal não pode autuar porque eles estão, sabe, como se diz, livres para atuar ilegalmente. Portanto, precisamos da lei.

Precisamos da lei também para que os postos de gasolina, que contratam hoje bicos, pessoas armadas até de carabina calibre 12, estejam dentro da lei. Queremos vigilantes lá, precisam ser vigilantes. Precisamos da lei para não acontecer o que ocorre hoje, de o vigilante de escolta armada que se desloca do Estado de São Paulo, quando chega a Minas Gerais, já vai barrado, mesmo tenho autorização da Polícia Federal para fazer o serviço. Precisamos da lei até para ver a questão da modalidade de carros-fortes.

Foi interessante essa semana, para quem teve oportunidade de acompanhar, uma matéria muito especial, uma série feita pela TV Record, a qual quero parabenizar aqui neste momento. Vi até uma entrevista do Dr. Adelaide, uma série de outros profissionais de segurança, e a gente viu, Dr. Adelar, o quanto avançamos. Precisa o Brasil saber, Senador Paulo Paim: nos primeiros carros-fortes no Brasil, só era blindada a parte que guardava o dinheiro; o teto não tinha blindagem, a frente não tinha blindagem, nem as laterais, só o cofre. Não era isso, Dr. Adelar? Foi uma luta nossa – não é, companheiro Boaventura? –, e a gente conseguiu que, além de blindar tudo, houvesse a reblindagem de todos os carros. E isso diminuiu o número de mortes, não é, companheiro Neves? Isso foi mais uma luta, mais uma conquista dessa categoria, que, realmente, tem uma tradição e uma página de luta.

Portanto, nós precisamos da lei para tudo isso, mas precisamos também, Senador Paulo Paim – já que esta nossa sessão especial é a oportunidade que temos de estar falando para o Brasil e dizendo das nossas necessidades –, Ademir, de uma lei da prestação de serviço no Brasil. Eu estou falando do geral. Eu estou falando, inclusive, dos trabalhadores terceirizados aqui dentro deste Senado Federal. V. Exª sabe como eles são tratados, não é, Senador Paulo Paim? Muitas vezes, há empresas que têm dois, três, quatro mil trabalhadores, e que têm uma lista de que eles depositam os encargos sociais, e aquela lista é como se fosse uma carta de alforria; depositam só daqueles e vão em todos os contratantes dizendo que está tudo legal, e não está. Portanto, é preciso estar na lei. A gente precisa traduzir aquela IN nº 3, que foi uma medida corajosa, tomada pelo Ministro Paulo Bernardo, e transformá-la em lei.

É bom que se diga aqui também que há empresários honestos no Brasil, na área de segurança e de prestação de serviços, e eles estão sendo premidos a deixar de ser honestos em função da picaretagem que se estabeleceu de outros – isso é verdade – que não são honestos, e terminam os que são honestos tendo que deixar de ser honestos, porque, senão, não entram no mercado.

O companheiro Boaventura falou aqui, eu ainda era Deputado Federal... Sabe, Dr. Adelar, nós descobrimos um cidadão de uma empresa. Eram trezentos vigilantes. Toda vez que o sindicato ligava para a empresa, diziam que o doutor fulano de tal estava viajando, estava nos Estados Unidos, e a empresa acumulando problemas. Resolvemos, então, conferir: levantamos na Junta Comercial o nome desse "Dr. Viajante" – porque ele só vivia fora –, e descobrimos que o pobre homem havia sido colocado como "laranja", sem saber, e morava em um barraco miserável no Paranoá.

E isso ainda existe, Senador Paulo Paim! Ainda existem empresas que colocam como proprietários motoristas... Há muitos, e isso precisa ser alterado. É preciso que a prestação de serviço neste País seja tratada com o rigor que ela merece.

A nossa luta, inicialmente – eu fui fundador da CUT, e V. Exª também, Senador Paulo Paim. V. Exª se lembra das nossas primeiras reivindicações, e para isso basta verificar os primeiros documentos da CUT que nós subscrevemos. Eu estava lá na Praia Grande com V. Exª, quando da Conclat e, depois, na fundação da CUT, quando V. Exª assumiu a Secretaria Geral, lá em São Bernardo do Campo, naquele dia chuvoso, com o companheiro Jacy Afonso, quando havia mais lama do que tudo. V. Exª se lembra de que os nossos primeiros documentos eram contra a locação de mão

de obra no Brasil, não era isso? Pois bem, chegamos à conclusão de que não há como acabar com a locação de mão de obra, mais isso precisa ser disciplinado, para que os trabalhadores não sejam tão prejudicados como são hoje.

No caso dos vigilantes, é mais importante. O companheiro Boaventura pontuou algumas coisas, eu pontuarei outras. Nós, hoje, estamos nas refinarias, estamos nos bancos, estamos nos aeroportos, estamos em rodoviárias, estamos nos estádios, e, com a Copa que se avizinha e com os jogos olímpicos, vai crescer ainda mais o mercado. Portando, é preciso disciplinar ainda mais. Estamos no transporte de cargas, com a escolta armada. É importante que isso fique registrado, até em órgãos estratégicos, como é o caso do próprio prédio da Polícia Federal, onde a Polícia Federal – e nós queremos aplaudir – achou melhor retirar os agentes que faziam trabalho de portaria ali e colocá-los na rua, para combaterem o crime organizado, e contratar os vigilantes para fazer o serviço de segurança das portarias. Isso é importante. Isso é muito importante.

Portanto, nós estamos em todos os cantos. Nós não somos invisíveis e queremos ser tratados com a importância que a gente tem. Nós queremos isto: ser tratados com dignidade. E é muito importante, Senador Paulo Paim, haver pessoas que conhecem profundamente a nossa realidade, como é o caso de V. Exª, para serem a nossa voz aqui dentro do Senado Federal.

Antes de concluir, eu estava aqui me lembrando. O Presidente titular desta Casa, Senador José Sarney, completou oitenta anos, no sábado. Quero aqui, inclusive, parabenizá-lo. Mas eu quero fazer um pedido ao Senador Sarney, já que ele vai ler os nossos pronunciamentos. Eu queria pedir que ele, que aniversariou, desse de presente para a gente a aprovação do nosso risco de vida de 30% *(Palmas)*.

E quero pedir ao Senador Paulo Paim que seja porta-voz desse pedido, não do Chico Vigilante, mas dos vigilantes, que nós podemos dizer, neste momento aqui, do Oiapoque ao Chuí, estão representados aqui, hoje, nesta Casa do povo, o Senado Federal. Então, estamos pedindo esse presente de 80 anos de vida do Senador José Sarney. E vamos agradecer penhoradamente ao Senado Federal por ter reconhecido esse, que é um direito nosso e que já deveria ter sido conquistado há muito tempo.

Queremos também, Senador Paulo Paim, e queremos louvar a atitude de V. Exª de ter apresentado o projeto que restabelece a nossa aposentadoria especial de 25 anos, que nunca deveria ter sido tirada naquela maldita reforma previdenciária e que castrou o nosso direito. *(Palmas.)*

Quero concluir, Senador Paulo Paim, dizendo da nossa admiração por V. Exª. V. Exª não imagina o quanto me deixa feliz, o quanto eu me sinto realizado aqui, hoje, nesta tribuna, ao ver, Senador, ali, naquele quadro, estampado o nome da Confederação Nacional dos Vigilantes do Brasil.

Um abraço a todos e a todas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As emoções foram tantas no abraço do Chico que o microfone se deslocou.

Depois do brilhante pronunciamento do meu querido amigo Chico Vigilante... e vocês não sabem a falta que ele nos faz aqui, no Congresso, pois ele era Deputado Federal. Eu sei, Chico, o trabalho que você fazia lá. Eu era o seu parceiro. Eu ainda sonho que um dia você volte para cá, embora eu saiba que a Câmara Distrital também o quer, aqui em Brasília.

O SR. CHICO VIGILANTE (Fora do microfone.)– A única coisa que ainda não fizemos foi greve de fome. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim mesmo, você deu todo o apoio, no momento em que estava lá, naquele momento histórico, e conseguimos aquele abono de emergência em cima do salário mínimo.

Quero passar a palavra agora ao Coordenador-Geral de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle. *(Palmas.)*

O SR. ADELAR ANDERLE – Exmº Sr. Senador Paulo Paim, Senador do meu Estado de origem, o Rio Grande do Sul, quero agradecer esta oportunidade de dar a palavra à Polícia Federal neste tão importante Dia Nacional do Vigilante.

Também quero cumprimentar os Senadores que aqui estiveram presentes: Senador Adelmir Santana, Senador César Borges e Senadora Serys, que presidiu a Mesa até há pouco. Quero cumprimentar Jacy Afonso, Secretário da Organização CUT e, propositalmente, estou deixando por último, cumprimentar aqui em bloco as entidades. Primeiramente, a própria Polícia Federal, na pessoa dos meus colegas delegados de Polícia Federal Guilherme e Vinícius, que estão lá me acompanhando *(Palmas.)*, com quem representamos juntos o Poder Público, nesta relação tripartite que compõe a segurança privada.

No outro polo da relação, estão os trabalhadores, aqui representados pelos ícones dos vigilantes Boaventura e Chico Vigilante, juntamente com os bancários, representados aqui pelo Ademir, da CUT.

Todo mundo tenta pronunciar o nome do Ademir: Wiederkehr.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi bem, foi bem.

O SR. ADELAR ANDERLE – Cumprimento, agora, a Federação das Empresas – então, a classe patronal – através da Rosângela, aqui presente.

Por que é importante essa relação tripartite? Porque é isso que dá o equilíbrio: o trabalho do poder público, juntamente com a classe laboral e a classe patronal, em que se discutem democraticamente as questões de segurança privada.

Nesse viés, cumprimento todos os vigilantes deste País, porque o papel da segurança privada é de suma importância. Por isso, quero trazer aqui algumas posições da Polícia Federal no que se refere à segurança privada.

Tem razão o Chico Vigilante ao dizer que a segurança privada é anterior à própria segurança pública, porque a segurança pública nasceu com o Estado moderno. Nesse nascedouro com o Estado moderno, surgiu a teoria de que a força é monopólio do Estado. E à segurança privada é concedido fazer uso da força para proteção das pessoas e do patrimônio no local vigiado. Portanto, se o Estado concede ao particular fazer um trabalho típico de Estado, muito maior será o leque do controle e da fiscalização.

Por isso, como Polícia Federal, precisamos de um instrumento mais forte na mão, que é o Estatuto da Segurança Privada aprovado, para que realmente possamos fazer esse controle. E esse controle é muito importante.

Agora, permite-me, Senador Paulo Paim, e a própria Senadora Serys, trazer um posicionamento do que é segurança privada aqui no Senado.

A Senadora Serys me causou uma leve preocupação quando falou que segurança privada vai no vácuo da ineficiência e insuficiência da segurança pública. Parece-me que nós temos de transcender isso um pouco. E o Sr. Senador também falou, num dado momento, equiparando o vigilante àquele guarda noturno informal, de rua, do apito, da bicicleta e assim por diante, que está invadindo o espaço da polícia pública.

Portanto, a posição conceitual da Polícia Federal traz o vigilante como homem treinado, autorizado pela Polícia Federal e sem antecedentes criminais, que executa as atividades de segurança privada, enquanto que esse guarda noturno é um cidadão que, num País de poucas oportunidades, está buscando a sobrevivência própria e da família, mas de uma atividade informal. Ele está na informalidade, e, digo mais, quando avança na via pública, ele está na ilegalidade, porque está usurpando a função da polícia militar. E isso é muito sério.

O que eu quero dizer com isso? Que segurança pública e segurança privada, ambas têm papéis próprios e a fronteira entre os dois tem de ser muito bem esclarecida por lei. Então, para este trabalhador hoje que está na informalidade e na ilegalidade, chamado guarda noturno, temos um projeto, aqui no Senado, o Projeto nº 168, de 2005, cujo relator é o Senador Adelmir Santana, e ali diz que o guarda patrimonial é uma forma de trazer para debaixo do manto da lei essa figura que está na informalidade. Eu sei que os vigilantes querem que ele seja um vigilante, mas eu acho que o vigilante está em um patamar bem superior, com uma exigência de escolaridade muito superior, porque este que hoje está na informalidade, o guarda noturno, na sua maioria, não tem escolaridade, não tem mais condição física, está 20, 30 anos nessa atividade, não tem condições físicas de se equiparar a um vigilante.

Então, são discussões que temos de alavancar para que esse projeto seja aprovado, seja nessa forma que a Polícia Federal está propondo ou seja na forma da proposição dos vigilantes, para que todos sejam vigilantes. Mas temos de trazer todos esses trabalhadores para debaixo do manto da lei.

Ainda avançando nessa questão do projeto, temos de pensar na vida do trabalhador de segurança privada e fazer com que as arrecadações dos serviços S venham para retroalimentar o sistema, principalmente no que diz respeito à capacitação e aos direitos sociais, porque não podemos ter uma escola nacional de segurança privada onde vamos formar multiplicadores para que possam levar aos vigilantes maior conhecimento nessa área. Por que o vigilante não pode ter clubes como o SESC, para levar lazer as suas famílias, mas não só isso, ter atendimento médico, odontológico, psicológico e de outros benefícios sociais?

Então, tudo isso está englobado dentro de um projeto, ao qual precisamos dar andamento, porque é muito importante que avancemos. E digo, mais uma vez, que a Polícia Federal tem instrumentos na mão para atuar e estabelecer essa perfeita fronteira entre segurança pública e segurança privada.

Para finalizar o nosso posicionamento doutrinário sobre segurança privada, queremos dizer, Senador, que a segurança privada é uma atividade complementar à segurança pública, mas o conceito não para na complementaridade. Nós temos que avançar para a integração. Nós temos que fazer com que a segurança privada se integre à segurança pública, para que possamos unir esforços a fim de combater a volumosa criminalidade neste País.

Parabéns ao Dia do Vigilante!

Obrigado pela oportunidade! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência cumprimenta o Coordenador-Geral de Segurança Privada, Sr. Adelar Anderle, que lembra aqui a importância do PL nº 168, para que regulamen-

temos, definitivamente, toda a questão da segurança. É um belo pronunciamento. O assunto ficou claro aqui. Vamos trabalhar em cima desse PL nº 168, conforme recomendação de V. Exª.

E aqui me dizia também o Boaventura que é isto mesmo: há a maior boa vontade, digamos, de algumas cooperativas, até nacionais, segundo ele, mas a ampla maioria está na ilegalidade, confirmando o que V. Exª está manifestando aqui.

Passamos, de imediato, a palavra para o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, o meu colega lá de Porto Alegre também, Ademir. Vou ficar só no Ademir. Vá lá Ademir. *(Palmas.)*

Estão perguntando aqui se você é gremista ou colorado. Eu disse que eu sou Caxias. Então, torci para o Grenal ontem.

O SR. ADEMIR WIEDERKEHR – Eu sou gremista, e com muito orgulho. (*Risos.*)

Meu caro Senador Paulo Paim, é uma grande satisfação estar aqui na tribuna do Senado e saudá-lo nesta solenidade pelo Dia Nacional dos Vigilantes.

Quero saudar o meu amigo Paim, com quem há muitos anos temos lutado por melhores condições de vida para os trabalhadores. É um orgulho ver o Paim aqui como Senador do meu Estado, do Rio Grande do Sul, é um orgulho ver o Paim hoje não mais apenas como um Senador do Rio Grande do Sul, mas como Senador de todo o povo trabalhador do nosso Brasil. *(Palmas.)*

Quero saudar os demais integrantes da Mesa, começando pelo Chico Vigilante, que tem uma longa história de luta que nós, bancários, temos acompanhado, e é uma grande alegria vê-lo sempre à frente da luta dos vigilantes.

Quero saudar o meu amigo Boaventura, Presidente da CNTV, com quem temos acompanhado lado a lado várias lutas dos bancários, dos vigilantes, em várias frentes que nós abrimos, para que possamos avançar, para que a vida seja realmente protegida. Quero saudar também o Jacy Afonso, que também é bancário e foi Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, da Executiva Nacional da CUT, meu amigo também de longa data. Quero saudar a Rosângela, aqui representando a Fenavist, a federação patronal – e é importante que a Rosângela esteja aqui para ouvir a realidade dos vigilantes da segurança, para que a gente possa avançar nas negociações, em poder garantir dias melhores para essa brava categoria. Quero saudar ainda o Delegado Adelar Anderle, também do meu Estado, o Rio Grande do Sul, o qual cumpre um papel importantíssimo na Polícia Federal, na fiscalização das leis que tratam da segurança, o que é importantíssimo para que aqueles empresários, aqueles bancos que não cumprem a lei, as normas sejam punidos, para que possamos, cada vez mais, corrigir as irregularidades que existem e oferecer mais segurança.

Quero dizer para todos que é uma grande alegria para mim, como Secretário de Imprensa da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf, estar aqui, neste momento, representando a categoria dos bancários, que no dia a dia estão lado a lado com os vigilantes. Nós trabalhamos sempre com os vigilantes, e isso é fundamental, porque sem vigilante o banco não pode abrir as portas, em que pese que, em alguns momentos, isso ainda aconteça. Mas nós queremos, cada vez mais, trabalhar juntos para que no trabalho essa parceria seja cada vez maior; que a gente possa realmente ser companheiro de trabalho de cada trabalhador vigilante em cada lugar deste Brasil.

Mas nós não estamos apenas lado a lado no trabalho: nós também estamos lado a lado na luta. E isso também é importante, porque nós bancários sabemos que, para avançar, os trabalhadores precisam cada vez mais se unir. Nós precisamos nos unir cada vez mais com os vigilantes, que estão ali trabalhando conosco para os mesmos patrões, já que quem contrata o serviço de vigilância são os nossos patrões, são os bancos. Portanto, temos estado cada vez mais, lado a lado, também na luta.

No ano passado, ainda tive a oportunidade de participar do Congresso Nacional dos Vigilantes lá em Salvador, na Bahia. E lá, eu pude acompanhar os debates dos vigilantes e levar também a experiência dos bancários. Fico muito feliz. Como o Chico Vigilante lembrava há pouco aqui, o bancário do Banco do Brasil que trabalha lá no Chuí ganha o mesmo piso que ganha o bancário do Banco do Brasil lá no Oiapoque. E isso acontece, Chico, não só no Banco do Brasil, mas também na Caixa Econômica, também nos bancos privados como: o Bradesco, o Itaú, o Santander etc. Nos bancos privados também acontece isso porque temos hoje, desde 1992, fruto da nossa luta, uma convenção coletiva nacional. Essa convenção vale para todos os bancários de todo o Brasil.

E isso foi possível conquistar a partir da nossa unificação da data-base. A greve, Paim, que tu acompanhavas lá em 1979, que nosso companheiro Olívio Dutra estava na linha de frente, entre as suas reivindicações, estava lá a unificação da data-base. E a partir da nossa unificação da data-base, conseguimos construir uma convenção coletiva nacional com piso, com vale-refeição, com os demais direitos que os bancários têm sendo respeitados no Brasil inteiro.

Precisamos avançar mais. Precisamos, inclusive, fazer com que conquistas que temos os vigilantes também tenham. Não consigo entender por que o vale-refeição do bancário é um valor e o do vigilante é outro. O estômago é o mesmo. (*Palmas.*) Precisamos avançar no plano de saúde. Se o bancário tem plano de saúde, por que o vigilante também não tem plano de saúde? Então, precisamos avançar. E isso se faz na unidade, na luta, no dia a dia.

Portanto, foi muito importante participar daquele evento lá em Salvador, com os vigilantes do Brasil inteiro, para que a gente possa caminhar cada vez mais juntos.

Também estamos juntos na Ccasp, na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, da Polícia Federal, presidida pelo Dr. Adelar. E lá, nós sentamos lado a lado. Atualmente estou representando a Contraf. Antes eu representava o nosso presidente, Carlos Cordeiro. Sentamos lado a lado com o Boaventura, com companheiros do Sindicato dos Transportes de Valores. E votamos juntos com os pareceres da Polícia Federal, que mostram que quando a empresa de vigilância ou quando o banco não cumpre a legislação, ela deve ser punida. Precisamos fazer com que as leis sejam respeitadas neste País. Como dizia o saudoso Honório Lemos, que combateu na Revolução Farroupilha, queremos leis governando homens e não homens governando leis. (*Palmas.*)

Estamos juntos também no Ministério Público, onde estamos discutindo a questão do transporte de valores. Queremos que esse serviço seja feito com segurança, que seja garantida a proteção da vida do vigilante, do bancário. Aliás, bancário não deve fazer transporte de valores. Quem tem que fazer transporte de valores são empresas especializadas, com o serviço de segurança garantido.

Estamos juntos, também, em muitas leis municipais que temos feito Brasil afora. Precisamos atualizar a Lei Federal. Nós inclusive elaboramos, em conjunto com a CNTV, um projeto de lei de segurança privada com muitos conceitos da Polícia Federal, do seu Estatuto de Segurança Privada, mas com a contribuição dos bancários, dos vigilantes. Estamos discutindo com a Fenavist esse projeto e estamos abertos para discutir com toda a sociedade, porque nós queremos atualizar a Lei Federal, garantir as conquistas que temos e incorporar novas.

Não é possível, por exemplo, que, hoje, não seja obrigatória nos bancos uma porta de segurança. Precisamos colocar uma porta de segurança em todas as agências e postos de todo o Brasil. Os bancos têm condições, pelos lucros que vêm auferindo, pelos ganhos que vêm acumulando, de colocar uma porta de segurança, de colocar câmeras de filmagem nas agências, enfim, outros equipamentos para trazer mais proteção seja para os bancários, seja para os vigilantes, seja para os clientes e demais usuários.

Portanto, nós queremos avançar a Lei Federal, mas enquanto esta Casa, o Senado, e a Câmara não conseguem avançar nesse debate, nós estamos procurando os Municípios e fazendo também leis municipais. Aliás, o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu: é constitucional, o Município pode legislar sobre assuntos de interesse local. E a segurança no estabelecimento é um assunto de interesse da comunidade. Portanto, além da porta de segurança, que foi uma iniciativa lá de Porto Alegre, sancionada à época pelo Prefeito Tarso Genro, essa lei nós precisamos estender para todo o País, para todos os Municípios, para que nós tenhamos mais segurança e não tenhamos cada vez mais pessoas morrendo por falta de segurança nos bancos. Nós já tivemos, este ano, bancário sendo morto em tiroteio nos bancos, vigilante sendo morto em tiroteio nos bancos, cliente sendo morto em tiroteio nos bancos, pessoas sendo mortas nas ruas perto dos bancos. Hoje, temos o crime da saidinha de banco.

Nós precisamos ter leis para que tenhamos mais segurança, porque, infelizmente, o bom senso muitas vezes falta para os nossos patrões. Por isso precisamos avançar nas leis. Estamos abertos para o diálogo para construir propostas, saídas para proteger a vida. Como disse o Boaventura aqui, a vida precisa ser colocada em primeiro lugar, ela é o que nós temos de mais indispensável. Então nós não podemos permitir que, em nome do lucro, em nome da ganância, a vida seja colocada em risco.

Mas eu quero dizer aqui que nós, bancários, somos totalmente favoráveis a essa luta do Senador Paim, da Senadora Serys, de todos os Senadores e Deputados pelo adicional de risco de vida de 30%. É fundamental que isso seja aprovado, que isso seja garantido para todos os vigilantes como questão de dignidade para essa brava categoria que garante a vida de nós, bancários, dos clientes, de toda a população. Portanto, é uma dívida que o País tem com os vigilantes, é uma dívida que precisa ser cumprida. Essa dívida precisa ser quitada, e isso se faz com a aprovação do adicional de risco de vida para todos os vigilantes. (*Palmas.*)

Quero concluir dizendo que para nós, bancários, é uma grande satisfação estarmos nesta solenidade que marca o Dia Nacional dos Vigilantes, presidida pelo nosso Senador Paulo Paim, que tem sido o grande porta-voz dos movimentos sociais, da luta dos trabalhadores nesta Casa. O Senador Paim que, no ano passado, no meio da nossa greve nacional dos ban-

cários, levantou a sua voz, aqui no Senado, para que a Fenaban voltasse à mesa de negociações e apresentasse uma proposta que desse fim ao impasse. E isso aconteceu.

Então, ao Senador Paim, a quem nós já tivemos oportunidade de agradecer pelo seu empenho à causa dos trabalhadores, nós queremos novamente agradecer. Ele fez da sua vida uma página para defender a classe trabalhadora deste País. Portanto, Senador Paim, nós estamos muito sensibilizados com a sua dedicação à causa dos trabalhadores. Para mim, que o conheço há muitos anos, isso não é nenhuma surpresa, mas um reconhecimento que é preciso fazer dessa luta.

Mas eu vou terminar, dizendo que é muito importante esse respaldo que todos os vigilantes estão dando para essa luta no Brasil inteiro. A gente olha para essa galeria e vê os vigilantes com a sua camiseta pelo adicional de risco de vida, e a gente percebe que essa causa não é só justa, mas necessária para garantir dignidade para esta brava categoria que trabalha conosco, que luta conosco. Eu tenho certeza de que nós vamos avançar, Boaventura, muito mais nessa parceria que nós construímos, para que possamos ter segurança, para que possamos enfim proteger a vida das pessoas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço muito ao Ademir, que é um líder sindical há décadas. Recentemente, recebeu-me no Sindicato dos Bancários para que eu fizesse toda uma exposição com o tema sobre o fim do fator previdenciário e a questão da redução de jornada. Foi um belo momento.

Eu fiquei muito feliz, Ademir, com as suas palavras, relatando um pouco dessa nossa vida. Eu – permita-me que eu repita – tenho muito orgulho de ter, como você disse há pouco da tribuna, destinado páginas da minha vida em defesa dos trabalhadores da área pública, da área privada, do campo, da cidade e de todos os discriminados.

Um abraço!

Muito obrigado pelo depoimento. *(Palmas.)*

Quero passar a palavra neste momento – ela disse que fará uma breve saudação, mas eu disse que, se uma mulher não falar aqui, vai ficar ruço, como diz o outro – à representante da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores, Srª Rosângela Menezes.

A SRª ROSÂNGELA MENEZES – Em nome do Exmº Senador Paulo Paim, saúdo todos os componentes da Mesa, como também todos os vigilantes presentes e Senadores.

Quero, em nome da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores – Fenavist, ratificar o nosso princípio de estarmos sempre abertos ao debate e às discussões democráticas com os trabalhadores em vigilância.

Queremos também parabenizar pela iniciativa da instituição do Dia Nacional dos Vigilantes.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Missão cumprida. Os meus cumprimentos.

Como último orador inscrito, passo a palavra, neste momento, ao meu amigo, também um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores – CUT, ao Sr. Jacy Afonso, que hoje é o Secretário de Organização da CUT nacional.

O SR. JACY AFONSO – Eu queria parabenizar o Exmº Sr. Senador da República, Senador de todos os brasileiros, o Senador Paulo Paim, por esta iniciativa, por colocar, a partir da discussão do risco da periculosidade dos vigilantes, um debate mais amplo aqui, nesta sessão. Então, queria parabenizar o Senador por essa iniciativa e congratular-me com o meu amigo Boaventura, Presidente da nossa Confederação Nacional dos Vigilantes, uma entidade filiada à Central Única dos Trabalhadores. Escolhi esse lado aqui, para ficar ao lado desta logomarca importante que é a CNTV. Então, parabéns Boaventura, pelo trabalho, e ao meu amigo e compadre Chico Vigilante.

Eu, em 1979, era *office-boy* no Banco do Brasil. O nome lá é menor aprendiz, mas era um *office-boy* no Banco do Brasil. E comecei, despertei para vida sindical, a partir da greve dos vigilantes em 1979, liderada pelo Chico Vigilante, na luta pela reivindicação das doze horas por trinta e seis.

Então, em 1979, este Congresso Nacional, ao estar votando uma lei importante, a Lei nº 6.708, que estabelecia um reajuste semestral a partir das greves que os metalúrgicos no ABC iniciaram, tinha uma proposta de lei aqui, em 1979, ano inclusive em que o Paim – e me contou agora –, assumiu a Presidência do Sindicado dos Metalúrgicos lá em Canoas, O Chico Vigilante estava liderando aqui uma greve e foi o dia da votação. E o Congresso, a Câmara dos Deputados, estava lotado por vigilantes, juntamente com o Lula, liderado pelo companheiro Chico Vigilante, naquela histórica greve de 79. E é engraçado. Um que estava liderando a greve; outro, eu que estava iniciando, tempos depois, eu e o companheiro – assim posso chamar o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva –, fomos padrinhos do Flávio, que é o filho do Chico Vigilante. Somos os padrinhos do Flávio, por motivos diferentes. *(Palmas.)*

Eu gostaria de agradecer pela brilhante fala do companheiro Ademir, aqui representando a nossa ca-

tegoria dos bancários, a Confederação também orgânica a Central Única dos Trabalhadores. No ano em que conquistamos e fundamos a nossa Confederação, ano em que conquistamos o contrato coletivo nacional, foi o ano que foi fundada a CNTV. Portanto, acho que logo, logo, vamos ter um contrato que conjunto – não só um contrato nacional dos bancários, mas dos vigilantes, de todos os trabalhadores terceirizados. A Rosângela, em nome dos empresários aqui, nessa atividade, e o Dr. Adelar, em nome da Polícia Federal, a quem quero parabenizar pela fala.

Eu gostaria também de registrar, e é importante, que eu sou funcionário do Banco do Brasil há 32 anos. Antes, queria cumprimentar o companheiro Roberto Miguel, em nome dos vigilantes que estão no plenário, Diretor do Sindicato dos Vigilantes de Brasília, e colega meu de direção da Central Única dos Trabalhadores. E quero registrar também a importância do Sindicato dos Vigilantes, que, como associação, foi a primeira entidade a se filiar à CUT, em 83, no ano da fundação, quando o Senador Paim foi eleito Secretário-Geral junto com o Jair Menegueli, Presidente Nacional da CUT.

A Associação dos Vigilantes foi a nossa primeira entidade filiada à Central Única dos Trabalhadores, naquela época, presidida pelo companheiro Chico Vigilante, depois, pelo companheiro Vicente e, hoje, presidida pelo companheiro Jovalino. É uma entidade importante e que contribuiu muito pela organização dos vigilantes no Brasil. Então, é com muito orgulho que temos esses companheiros na Central Única dos Trabalhadores.

A greve de 1979 despertou o conjunto dos bancários. Nós só fomos fazer greve depois de 1964 em 1984, não é João França? Eu vi muito o companheiro João França nas nossas greves lá depois. Mas nós aprendemos com os vigilantes. Depois as categorias aprenderam.

Então, é necessário que a gente estabeleça questões importantes como a do adicional, aqui colocada. É importante que a gente tenha outros assunto. É importante que a gente discuta a aposentadoria especial dos companheiros vigilantes que foi relatada aqui pelo Paulo Paim, pelo Boaventura e pelo Chico. Mas é preciso dizer que essa retirada de direitos ocorreu durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, que fez uma Reforma da Previdência em 1998. Nessa reforma, foi retirado esse direito, e nós queremos reconquistá-lo juntamente com os vigilantes. *(Palmas.)*

Várias outras conquistas foram retiradas tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. E nós não podemos permitir que, em outubro, o retrocesso volte, porque, senão, nós vamos perder mais direitos neste Congresso Nacional.

Portanto, é necessário que a gente se mobilize. É necessária essa atividade aqui hoje, para despertar a consciência dos companheiros vigilantes, pressionar os Senadores da República e os Deputados a atender as nossas reivindicações. São importantes essas iniciativas que o Senador Paulo Paim faz, porque trazem os trabalhadores e as trabalhadoras para a Casa do Povo, para lembrar aos Senadores e aos Deputados que eles têm de ter compromisso com a maioria do povo do Brasil.

É importante que o vigilantes – assim como os demais trabalhadores – percebam a importância da eleição. Nós não queremos só discutir a eleição presidencial no mês de outubro; nós queremos eleger Deputados e Senadores comprometidos com os trabalhadores, para votar os projetos de interesse dos trabalhadores nesta Casa. No nosso entendimento, hoje, este Congresso é conservador, porque aqui a maioria não é de representantes vinculados aos trabalhadores. É importante que o trabalhador, ao mesmo tempo em que luta por suas reivindicações aqui, na hora de fazer o seu voto, também vote em Deputados, homens e mulheres, comprometidos com esses mesmos interesses. Independentemente dos partidos das suas opções, que esses tenham compromissos com a classe trabalhadora.

Entre eles, eu gostaria de registrar duas iniciativas importantes, que também estão nestas duas Casas. Uma é a iniciativa do Senador Paulo Paim e do Senador Inácio Arruda, que é o projeto das quarenta horas semanais. *(Palmas.)* Não podemos deixar de discutir e aprovar, ainda este ano, esta luta importante que é a jornada de quarenta horas semanais, que é a PEC dos dois Senadores.

É uma tarefa não só dos vigilantes, mas uma tarefa em que, da mesma forma que estamos aqui como demais trabalhadores lutando pela questão da periculosidade para vocês, é importante que um conjunto dos trabalhadores lute pela limitação, pela jornada máxima em quarenta horas semanais. Tínhamos essa reivindicação na Constituinte, mas conseguimos que a jornada, que era de quarenta e oito horas, fosse reduzida para quarenta e quatro. Necessitamos agora reduzi-la para quarenta horas semanais.

Essa é uma luta da CUT, de todas as centrais sindicais. Portanto, nós queremos conquistar ainda este ano essa reivindicação histórica da classe dos trabalhadores. No Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, tem um projeto do Deputado Vicente Paula da Silva, o Vicentinho, ex- Presidente da nossa central também sobre a questão da terceirização. É um trabalho importante porque vários dos problemas relatados pelos oradores que me antecederam estão

vinculados às condições inadequadas da relação entre capital e trabalho no Brasil. Na realidade, não é uma locação de mão de obra, Chico. Na realidade, hoje existe uma interposição fraudulenta da mão de obra. *(Palmas.)* Não há uma relação correta de fiscalização, da responsabilidade dos contratantes e inclusive do setor público.

É preciso que a gente lembre, e o Presidente da República, quando em audiência às centrais sindicais, discutia a reivindicação das 40 horas, o Presidente Lula disse: "Esse assunto das 40 horas semanais não diz ao Governo, diz ao Congresso Nacional". É importante registrar que o Ministro Luppi, em nome do Governo, veio na sessão do Congresso defender a jornada de 40 horas.

Mas é preciso também perceber que, apesar de ser isso, no serviço público, pratica-se 44 horas semanais, porque os companheiros que são terceirizados, que trabalham aqui na Esplanada dos Ministérios não cumprem, Senador Paulo Paim, a jornada de 40 horas semanais que os demais servidores cumprem. Esses companheiros trabalham 44 horas semanais. Eles trabalham de segunda a quinta-feira nove horas diárias e, na sexta-feira, oito horas.

Portanto, é necessário – o companheiro Chico Vigilante está tratando disso, essa é uma posição da CUT – que o Executivo, que o Ministério do Planejamento limite a jornada máxima dos terceirizados no serviço público federal em 40 horas semanais. Esse é um dado importante.

Eu gostaria de parabenizar este dia. Existem várias reivindicações e debates nesta Casa, mas hoje, sem dúvida nenhuma, ficará como um momento histórico porque vemos aqui Senadores de vários partidos políticos se comprometendo com a causa da Confederação Nacional dos Vigilantes. Esta é uma causa justa, é uma causa necessária e uma causa que a Central Única dos Trabalhadores e seus 3.400 sindicatos abraça quotidianamente junto com a Confederação e os seus sindicatos.

Parabéns à Confederação dos Vigilantes, parabéns aos vigilantes do Brasil e de todos os Estados que estão aqui, parabéns ao Senador Paulo Paim por trazer este tema e esta categoria ao Plenário da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu gostaria de agradecer ao Jacy, que representou aqui na sua fala não somente a CUT, mas todas as centrais sindicais, porque tenho certeza de que todas pensam na mesa linha do que foi o seu pronunciamento. Fez aqui uma retrospectiva histórica, inclusive da minha vida, quando eu comecei no movimento sindical.

Eu ia terminar agora com uma rápida saudação de encerramento. Não é um pronunciamento, não vou falar de novo meia hora, como foi na tribuna, mas o nosso querido Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores, José Boaventura, pediu um minutinho. Eu vou conceder mais esse minuto a ele, que podem virar dois ou cinco minutos, mas aí nós vamos encerrar.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Senador Paulo Paim, um minuto só. Primeiro, quero fazer uma correção aqui e registrar a presença dos companheiros de uma cidade importante da história do Brasil, Petrópolis, de um sindicato importante de Petrópolis, de que não falei aqui no início. E, segundo, espero que possamos sair daqui e levar, como instrumento de mobilização da nossa categoria, o Projeto nº 26, de 2010. Foi um projeto que surgiu da nossa conversa – eu, Chico, Vicente e outros companheiros – com o Senador Paulo Paim aqui em fevereiro, instituindo o Dia Nacional dos Vigilantes:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

A partir dessa lei, passamos a ter a nossa data nacional, que antes era municipal e estadual, ou seja, teremos a nossa certidão de nascimento, que coincide com a data da promulgação da Lei nº 7.102, de 1983. (*Palmas.*)

Viva o Dia Nacional do Vigilante!

Vamos nos mobilizar para aprovar esse projeto e para que a sociedade brasileira, para que o povo brasileiro saiba que existimos na prática e na lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Boaventura, antes de sair da tribuna, permita que eu diga: vamos tentar fazer um pacto com todos os Senadores e Deputados e vamos tentar também dialogar, naturalmente, com o nosso Presidente Lula, para que, no dia 20 de junho, tenhamos o Dia Nacional sancionado e também os 30% sancionados, no mesmo dia. Aí será uma festa global. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Muito obrigado. Esse é o nosso sonho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Deixem-me só agradecer a todos vocês. Todos aqui na Mesa usaram a palavra – não é preciso citar novamente um por um.

Só queria agradecer a vocês que vieram de todo o Brasil, dizer que eu fiquei muito feliz com a audiência, inclusive com a sua amplitude: discutirmos, além dos 30%, a aposentadoria especial, um piso salarial decente, porque esse que existe hoje é indecente; que aprofundemos toda a questão da segurança privada.

Eu confesso, meu amigo da Polícia Federal, que eu tenho enorme preocupação com todo injustiçado. Para mim, pode ser o mais alto agente da Polícia Federal, pode ser aquele companheiro que trabalha lá no banco, mas, para mim, também não adianta: eu olho para aquele companheiro que está na ilegalidade – está correto –, mas está lá protegendo a casa de muita gente que ganha, por mês, R$25 mil, R$30 mil, R$40 mil, R$50 mil e quer pagar a ele um salário mínimo.

Foi nesse leque que eu procurei fazer a minha fala, e você foi muito feliz: alertou que temos que buscar todos eles para a legalidade. Então, acho que todos aqueles que, de uma forma ou de outra, protegem as nossas vidas, protegem a vida do meu filho, protegem a vida dos meus amigos, protegem a vida do Presidente da República, protegem a vida dos que estamos aqui na Mesa, enfim, que tenhamos esse olhar. E V. Sªs todos na Mesa colocaram nessa amplitude, de forma tal que valorizemos todo profissional da vigilância. Se alguns se encontram na ilegalidade, é claro que eles gostariam de estar na legalidade, com carteirinha assinada, protegidos pelo fundo de garantia, pelo aviso prévio. Eles, na verdade - aí entra aquela palavra do trabalho escravo -, são oprimidos pelo sistema, e muitos estão lá arriscando a sua vida - quem sabe - por menos até do que R$500,00.

Então, esta audiência pública, para mim, é de uma grandeza enorme. O meu companheirinho que está lá fazendo aquela segurança meio informal, o dia todo, correndo o dia todo: "Ô, Senador, como vai, um abraço e tal!". Eles têm orgulho de dizer que são vigilantes: "Eu sou um vigilante."

Eu acho isso muito bonito. Temos de buscar a legalidade daqueles que estão na ilegalidade e fortalecer, naturalmente, a nossa federação, enfim, todas as entidades que atuam nessa área.

Um abraço muito forte a todos vocês que trabalham na vigilância! Vocês merecem! Se não fossem vocês, nós não estaríamos aqui neste momento.

Uma salva de palmas a todos vocês! (*Palmas.*)

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 36 minutos.)

Ata da 59ª Sessão Não Deliberativa em 26 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Gilvam Borges, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 16 horas e 42 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a proibição da venda de fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das Forças Armadas Brasileiras, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou de qualquer órgão que tenha poder de polícia.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, de 2007 e 76, de 2007, para que estas tramitem conjuntamente, mas sejam desapensadas das Propostas de Emenda à Constituição nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008.

Justificação

As Propostas de emenda à Constituição nºs 58 e 76 de 2007 tem o mesmo escopo, qual seja a estipulação de prazos para exame de matérias pela Casa legislativa revisora. Contudo encontram-se apensadas a diversas outras PEC's que tratam, em sua maioria, sobre a tramitação de Medidas Provisórias sendo, portanto, um assunto diferente das duas que se pretende o desapensamento.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010. Senador **Mozarildo Cavalcati.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, Requeiro voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto.

O Pastor Homero Severo Pinto nasceu em Sobradinho/RS, no dia 8 de julho de 1952, filho de Aristides Antunes Pinto e Eulina Severo Pinto, ambos já falecidos. Casou com Denize Inez Volkart Pinto, a 24 de julho de 1976. De sua união matrimonial nasceram Catarina, em 1979 e Mateus, em 1982.

O Pastor Homero ingressou na Faculdade de Teologia da Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, em 1972. Concluiu o curso em 1977. A seguir foi enviado para a Paróquia de Igrejinha/RS, na qual iniciou sua atuação a 5 de fevereiro de 1978, permanecendo dez anos nesta Paróquia. Neste período assumiu a função de Pastor Distrital do Distrito Eclesiástico Taquara em duas gestões e foi membro do Conselho Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi ordenado para o ministério pastoral a 23 de setembro de 1984, na Comunidade de Igrejinha. Em 1988, transferiu-se para a Paróquia de Portão/RS, na qual também atuou por dez anos. Foi cedido em tempo parcial para a Prefeitura Municipal de Portão, na qual ocupou durante três anos o cargo de Secretário de Educação. Neste período exerceu a função de Vice Pastor Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi o primeiro Pastor Sinodal do Sínodo Nordeste Gaúcho, exercendo esta função de 1º de janeiro de 1998 até 10 de dezembro de 2006. Foi Pastor 1º Vice-Presidente da IECLB desde o dia 20 de dezembro de 2002 até o presente momento. Foi membro do Conselho da Igreja da IECLB. Por Indicação e a pedido do Conselho da Igreja, integrou várias

comissões, conselhos e grupos de trabalho, ao longo do exercício de seu ministério pastoral.

Desde 1º de fevereiro de 2007 assumiu a Coordenação de Missão Global, da IECLB. Nesta tarefa, o P. Homero mantinha estreito contato com obreiros e obreiras da IECLB que assumem atividades em igrejas e instituições do exterior. Era constante seu relacionamento com igrejas parceiras da IECLB na ecumene. No último destes contatos, no mês de fevereiro, visitou a Igreja Luterana de Moçambique. Semana após o retorno desta viagem, constatou-se que estava com malária cerebral. A situação de sua saúde se agravou a ponto de ser internado na UTI do Hospital da PUC a 14 de março. Durante estes 40 dias de internação, as notícias que anunciavam sinais de recuperação, por menores que fossem, eram festejadas. Estas se alternavam como informações de que seu estrado de saúde se debilitava, o que levava seus familiares, amigos, colegas de ministério e membros de comunidades a intensificar suas orações a Deus.

O P. Homero marcou muitas comunidades e obreiros e obreiras, no país e no exterior. As numerosas mensagens que nestas últimas semanas foram enviadas a ele e a seus familiares atestam o quanto ele cativou pessoas, em sua atividade pastoral, em sua vida pessoal e na sua forma carinhosa de lidar com as pessoas.

Em carta datada de 2 de setembro de 1981, quando se inscrevia para o exame pró-ministério, o P. Homero saudava o então P. Presidente da IECLB com as palavras do Salmo 90.14, que diziam: "Sacia-nos de manhã com tua benignidade para que cantemos de júbilo e nos alegremos todos os nossos dias. "Quem conheceu o P. Homero e conviveu com ele certamente foi tocado por sua alegria que provém da fé e que ele demonstrava a todos os dias de sua vida. Rogamos que a fé na ressurreição fundamente e fortaleça nossa esperança em meio à dor da despedida e da saudade.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado pata o P. Dr. Mauro B. de Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana mo Brasil – IECLB, Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, CEP 90001-970, Porto Alegre - RS.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 106, de 2010** (nº 185/2010, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transporte e logística.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 106, DE 2010
(nº 185/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 20 de abril de 2010.

EM nº 33/2010 - MF

Brasília, 9 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado de Minas Gerais requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

2. A Constituição da República de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e a Resolução nº 43, de 2001, com respectivas alterações posteriores.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, sob a condição da comprovação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, da celebração do contrato de contragarantia e da verificação de adimplência do Ente perante a União.

5. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação, no âmbito do Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o registro TA534862, cuja cópia encontra-se a esta anexa.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União, após cumpridas as condicionalidades de praxe.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de autorização para contratação da operação de crédito externo, bem como para concessão da garantia da República Federativa do Brasil nos termos descritos nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER
PGFN/COF/Nº 620/2010.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002, com suas alterações e Resolução nº 48, de 2007 com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 09/12/2009, ambas também do Senado Federal.
Processo nº 17944.001368/2009-84

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado de Minas Gerais;

MUTUANTE: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Empréstimo Externo no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", com o objetivo de apoiar o Estado de Minas Gerais nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007 (com as alterações que lhe foram feitas pela Resolução nº 41, de 02 de dezembro de 2009), e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002 (e com as alterações

que lhe foram feitas pela Resolução nº 49, de 23 de dezembro de 2008), todas do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer Favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 248/2010/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF, de 30 de março de 2010 (fls. 330/337), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a preparação do Programa pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 1100 (fl. 234), de 24.04.2009, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 11.05.2009. Mediante a Resolução nº 502, de 10.02.2010 do Secretário Executivo da COFIEX (fl. 329) o nome do programa foi alterado para "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III".

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contra-garantia à garantia a ser prestada pela União*

A Lei Estadual nº 18.200, de 19.06.2009 (fl. 07) autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao BID. A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer em contragarantia à garantia da União as cotas e receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato vinculatório entre o Estado e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estaduais*

Encontra-se às fls. 225/227 cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que trata do Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais para o período 2008-2011, no qual se inserem as ações previstas no Programa. Segundo a STN (item 13 Parecer nº 248/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF) os valores são suficientes para suportar a maior parte dos gastos do projeto no período em questão, cabendo ao Estado suplementar esses valores caso seja necessário. A Lei Estadual nº 18.693, de 4.01.2010, (fls. 266/267), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, contempla dotações para a execução do Programa em tela no ano em curso.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado*

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, quanto à capacidade de pagamento, o Estado de Minas Gerais, foi classificado na categoria "B", suficiente, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.4.1997.

8. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, da STN, por meio do Parecer nº 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165), informou que o Estado cumpre os requisitos prévios para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal. Consta, ainda, no referido parecer que, quanto aos limites de endividamento do Estado (Resolução SF nº 40/2001 e 43/2001) foram os mesmos considerados atendidos pela COPEM.

9. *Situação de adimplência do Estado em relação ao garantidor*

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fl. 335, item XIX).

Relativamente à verificação da adimplência do Estado junto à União e suas controladas para efeito da concessão da garantia, a teor do art. 40, § 1.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada consulta eletrônica no SIAFI/CAUC – Cadastro Único de Convênios, nesta data, e constatada situação de regularidade da Administração Direta do Estado de Minas Gerais (fls. 342/343). Ressalte-se que o referido cadastro, conforme informações da STN, contém todos os CNPJs relacionados pelo Estado às fls. 108/109.

Também em relação ao sistema SISBACEN/CADIP, não foi encontrada nenhuma pendência, conforme consulta de fl. 324.

10. *Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BID – e para a assinatura do contrato – para a União*

Consta da Cláusula 3.02 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fl. 277/299), como condição prévia à realização do primeiro desembolso, que o Mutuário apresente, além das condições prévias estipuladas no artigo 4.01 das Normas Gerais, evidência da entrada em vigor do decreto que regulamenta o Programa e da entrada em vigor do próprio Regulamento Operacional do Programa, conforme acordado com o Banco.

A tal propósito, entende a STN que as obrigações a serem assumidas pelo Estado são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Ainda segundo o Parecer nº 248/2010/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF, de 30.03.2010 (fls. 330/337), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento

contratual, seja atendida a condição de primeiro desembolso, a fim de se evitar o pagamento desnecessário de comissão de crédito, e formalizado o contrato de contragarantia com o Estado, bem como solucionada a inadimplência mencionada.

11. *Certidão do Tribunal de Contas do Estado*

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em seu art. 21, inciso IV, dispõe que o Estado deverá apresentar certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente que ateste:

> "a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;
>
> c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a".

Em atendimento ao preceito acima o Estado apresentou a Certidão do Tribunal de Contas do Estado, datada de 3/02/2010 (fls. 270/271), atestando quanto à Prestação de Contas do ano de 2008, bem assim com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre, publicado em 28/01/2010 e nos Relatórios de Gestão Fiscal apresentados relativamente ao exercício de 2009, que o Estado cumpriu os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, bem como com os limites de despesa com pessoal, de acordo com o artigo 20, II, c/c o art. 23 da LC 101/2000.

Com referência à competência tributária estabelecida no art. 145 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados, que o Estado de Minas Gerais instituiu e arrecadou os tributos de sua competência. O Tribunal atestou, ainda, a que o Estado cumpriu as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (com os art. 11, 33, 37, 52 e 55, § 2º), bem como o art. 167, III da CF.

12. *Declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto às contas não analisadas*

Às fl. 269, consta declaração do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais quanto ao exercício de 2009, ainda não analisado pelo Tribunal de Contas do Estado, assegurando que o Estado cumpre os limites mínimos de gastos com saúde e educação, observa os limites máximos de despesa total com pessoal e exerce plenamente sua competência tributária.

13. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado*

A Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais emitiu o Parecer SEPLAG/AJA Nº 0131/2010, de 23.03.2010 (fls. 345/355), para fins do disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela legalidade da contratação da operação de crédito externo pelo Estado.

14. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 65/2010/Desig/Dicic-Sured (fl. 339), informou que credenciou a operação, conforme ROF nº TA 534862.

III

15. O empréstimo será concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

16. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

17. O mutuário é o Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

18. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, verificado o cumprimento das condições apontadas no item 10 deste Parecer bem como a situação de adimplência do Ente.

É o parecer que submeto à consideração superior.

SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 07 de abril de 2010.

MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 7 de abril de 2010.

JULIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Fiscal e Financeira,
Substituto

Ofício nº 65 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 5 de abril de 2010.

Pt. 1001474071

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília
Fax: 3412-1740

Assunto: **Estado de Minas Gerais – Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) – Credenciamento – ROF TA534862**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA534862, de 17.3.2010, por meio do qual o Estado de Minas Gerais solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BID, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US$137.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 63 /2010/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Estado de Minas Gerais a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

[illegible]
Chefe Adjunto
Desig/Gerif

Ofício nº 63 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 5 de abril de 2010.

Pt. 1001474071

A Sua Senhoria o Senhor
KLEBER ANTÔNIO DE CAMPOS – Diretor Superintendente
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito
Rua da Bahia nº 1816 – 8º andar – Centro
30.160-011 Belo Horizonte (MG)
Fax: 31 3217-6221

Assunto: **Estado de Minas Gerais – Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) – Credenciamento – ROF TA534862**

Senhor Diretor Superintendente,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) ROF TA534862, de 17.3.2010 e ao OFÍCIO SEF/STE/SCOC/48/2010, de 18.3.2010, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BID, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US$137.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado de Minas Gerais a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

i) *devedor*: Estado de Minas Gerais;

ii) *credor*: BID;

iii) *garantidor*: RFB;

iv) *valor*: até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos);

v) *modalidade*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID com Taxa de Juros baseada na Libor;

vi) *amortização*: em 48 parcelas semestrais e consecutivas, na medida do possível iguais, vencíveis após o período de carência;

vii) *juros*: pagos semestralmente, calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

viii) *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, a um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; e

ix) *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolso, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante o mencionado período. O valor devido pelo Mutuário, para atender às referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

3. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.

5. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,

5.008.900-5 - José Renato de Almeida Furtado
Chefe Adjunto
Desig/Geinf

Parecer nº 248 /2010/GERFI/COPEM/SECAD 4/STN/MF

Em 30 de março de 2010.

Assunto: Estado de Minas Gerais. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$137,0 milhões. Recursos destinados ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III". **Pedido de concessão da Garantia da União.**

Processo MF nº 17944.001368/2009-84

Senhor Subsecretário,

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão da garantia da União (Of. GABGOV. nº 136/09, de 30.11.2009, às fls. 196), para a operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III".

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 1100 (fls. 234), de 24.04.2009, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 11.05.2009, alterada pela Resolução nº 502/2010 (fls. 329), recomendou a preparação do Programa com apoio de financiamento externo, no valor de até US$260.000.000,00, provenientes do empréstimo com o BID e de até US$400.000,00 provenientes da contrapartida estadual.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado, de novembro de 2009, às fls. 76/98, sob o ponto de vista da relação custo-benefício, os investimentos nas rodovias trarão benefícios que superam seus custos.

4. O objetivo do Programa é apoiar o Governo de Minas Gerais nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e meios para a ampliação da inserção competitiva do Estado.

5. O apoio técnico e financeiro proposto é consistente com a estratégia do mutuário, pois o Programa contribuirá com a implementação dos seus principais Projetos Estruturadores, sendo os objetivos específicos: (i) propiciar a conexão pavimentada dos municípios às redes rodoviárias principais, facilitando o acesso da população a serviços essenciais e, ao mesmo tempo, promovendo atividades geradoras de renda; (ii) ampliar o percentual da rede rodoviária em boas condições por meio da recuperação e manutenção da rede sob a responsabilidade do Mutuário; (iii) melhorar as

condições de operação do trânsito de veículos, com foco na segurança viária, mediante pequenas intervenções de baixo custo de engenharia rodoviária; e (iv) fortalecer a capacidade técnica e institucional do Mutuário para investimentos e intervenções estratégicas no setor de infraestrutura e logística.

6. O Programa está estruturado em dois componentes: a) Componente I: Desenvolvimento da Infraestrutura Viária, que financiará as atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal que se qualificarem no âmbito do Programa; b) Componente II: Fortalecimento Institucional, que financiará atividades para a melhoria do setor de infraestrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, apoiando a realização de ações que contemplem a produção de diagnóstico, diretrizes e propostas para a melhoria e otimização da mobilidade urbana, por meio de seminários e/ou estudos técnicos.

7. A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento serão efetuadas pelo Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Fluxo Financeiro

8. De acordo com informações do interessado, às fls. 202, o referido Programa contará com investimentos financiados pelo BID (reembolso*) no total de US$ 137,0 milhões, conforme quadro a seguir:

Fonte	2010	2011/1º semestre	Total
BID	130.000.000,00	7.000.000,00	137.000.000,00

* Por tratar-se de Programa de apoio setorial, o desembolso constitui-se reembolso do BID aos gastos efetuados pelo mutuário.

Condições financeiras

9. Conforme minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 277/303), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 534862 (fls. 328), e objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Valor da Operação:	US$137.000.000,00 (Cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Modalidade:	Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.
Prazo de Desembolso:	Um ano, contado a partir da vigência do contrato.
Amortização do Saldo Devedor:	Parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos 1 (um) ano, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data da assinatura do contrato.

Juros Aplicáveis:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta pela (a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar norte-americano; (b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR; (c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e (d) mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário.
Comissão de Crédito:	A ser estabelecida periodicamente pelo Banco, e calculada sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato. Em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a.
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral:	Por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral. Conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.
Opções de Conversão:	O mutuário poderá, com o consentimento por escrito do Fiador, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 2.03 do contrato de empréstimo, solicitar ao Banco: (i) conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e (ii) uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na Libor. Os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estão estabelecidos na Cláusula 2.03 do contrato de empréstimo. Os custos decorrentes da realização das opções de conversão serão repassados pelo Banco ao Mutuário.

10. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 320, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 5,35% a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

11. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, nas Resoluções do Senado Federal nºs. 41/2009, 40/2001, 43/2001 e 48/2007 e suas alterações, e na Portaria MEFP n.º 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da LRF

12. Mediante Parecer nº 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Minas Gerais, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários foi realizada no âmbito deste Parecer.

II- Inclusão no Plano Plurianual

13. Encontra-se às fls. 225/227 cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2008/2011, e sua respectiva revisão (fls. 250/265) no qual se inserem as ações previstas para o Programa em tela. Complementarmente, consta às fls. 236/237, Declaração da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado, de 26.01.2010, atestando a inclusão do Projeto na referida revisão no montante total de R$813.793.104,00. Dessa forma, considerando os valores indicados, entendemos que os valores previstos no PPA 2008/2011 do Estado são suficientes para suportar a maior parte dos gastos do Projeto no período em questão, cabendo ao Estado suplementar esses valores caso necessário.

III - Previsão Orçamentária

14. A Lei Estadual nº 18.693, de 04.01.2010, cópia às fls. 266/267, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, e os respectivos QDDs, fls. 238/250, contempla dotações para a execução do Programa em tela no ano em curso.

15. Complementarmente, consta às fls. 236/237, Declaração da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado, de 26.01.2010, que informa terem sido incluídos na Lei Orçamentária Estadual de 2010, os recursos necessários à condução do Programa no montante de R$ 247.000.000,00,00 provenientes de recursos externos. Foi também informado que foram destinados R$ 193.142.936,00 ao pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida contratual externa em 2010. Por tratar-se de um programa de apoio setorial, e considerando o compromisso do mutuário com o setor de transporte refletido no orçamento geral do Estado, não se prevê aporte pelo Mutuário de recursos adicionais de contrapartida.

16. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe das dotações necessárias ao início da execução do Projeto no exercício de 2010, e caso necessário, os recursos deverão ser suplementados para a execução do programa.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

17. A Lei Estadual n.º 18.200, de 19.06.2009 (fls. 07) autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito, no valor de até US$ 260.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para execução do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", bem como a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as cotas e as receitas

tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, combinados com § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal. A operação de que trata esta Lei tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado nas seguintes áreas: a) Logística de Integração e Desenvolvimento; e b) Rede de Cidades e Serviços.

V - Limites de endividamento do Mutuário

18. Quanto aos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e nº 43/2001, e em suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM, em seu citado Parecer 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165).

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

19. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União do 3° quadrimestre de 2009 (fls. 304), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9° da Resolução nº 48/2007 do Senado Federal.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado

20. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 1441/2009/COREM de 14.10.2009 (fls. 193/195), o Estado de Minas Gerais foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.04.1997.

21. Ademais, às fls. 74, a Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM/STN informou que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. Registrou também que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no mencionado Programa de Ajuste Fiscal e que a operação se enquadra na excepcionalização prevista no §8° do art. 7° da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

22. Por fim, é de se informar, que conforme Memo nº 1412/2009/COAFI/SECAD IV/STN/MF-DF, de 26.11.2009, fls. 145, o Estado encontra-se adimplente com a União relativamente os financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos.

VIII - Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

23. Conforme mencionado no parágrafo 17, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, combinados com § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal.

24. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos Estados (fls. 321), as garantias oferecidas pelo Estado de Minas Gerais são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

25. O referido estudo abrange os anos de 2008 (realizado) e as projeções para 2009 até 2018. A margem apurada do total das receitas é positiva para os exercícios projetados, partindo de R$ 25.174,86 milhões em 2009 e chegando a R$ 57.624,95 milhões em 2018.

26. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado em conseqüência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2016, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US$6,3 milhões por semestre. Note-se que em 2016 a margem disponível é de R$ 48.741,83 milhões, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2035 e a projeção das receitas foi feita até 2018. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

27. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado com a União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

VIII - Situação de Adimplência

28. Mediante Of.SEF/SCOC/DCE/Nº 245/2009, de 20.11.2009 (fls. 103), foi encaminhado o Parecer Jurídico acerca da operação, o qual informa a lista anexa de CNPJ do Estado de Minas Gerais. É de se informar que não foi encontrada divergência entre a referida lista encaminhada e aquela disponível no subsistema CAUC (fls. 322/323).

29. A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da Resolução do SF nº 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC.

30. Dessa forma, em atendimento ao art. 16 da referida Resolução, verificou-se que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), realizada em 22/03/2010 (fl. 324).

31. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007.

XIX - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

32. De acordo com acompanhamento desta Secretaria, conforme informado no Memorando nº 1412/2009/COAFI/SECAD IV/STN/MF-DF, de 26.11.2009, fls. 145, não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente ao Estado de Minas Gerais, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias.

X - Alcance das Obrigações Contratuais

33. A Cláusula 3.02 do Contrato de Empréstimo, fls. 277/299, aborda as condições prévias ao primeiro desembolso e o condiciona ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, bem como dos seguintes requisitos: (i) o mutuário apresente evidência que o decreto estadual que regulamenta o Programa tenha entrado em vigor; e b) o Regulamento Operacional do Programa tenha entrado em vigor.

34. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XI - Demais Exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei nº 11.079/2004

35. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União (fls. 305/319), as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br.

36. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante Certidão (fls. 270/271), de 03.02.2010, informou que no exercício de 2008, último analisado, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais, bem como do Ministério Público Estadual, não extrapolou os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Relativamente ao exercício de 2009, ainda não analisado, o Tribunal de Contas do Estado atestou, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do sexto bimestre e no Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, que no exercício de 2009 não foi verificada extrapolação do limite da despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais, bem como do Ministério Público Estadual.

37. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Certidão mencionada no parágrafo anterior, atestou o cumprimento destes dispositivos legais em 2008 (último exercício analisado) e no exercício de 2009.

38. Complementarmente, consta às fls. 269, Declaração, de 02/2010, na qual o Governador de Minas Gerais, representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, para o exercício de 2009, declara que: (i) alcança o pleno cumprimento das competências tributárias; (ii) observa os limites de despesa com pessoal; e (iii) aplicou nas ações de saúde e educação os percentuais mínimos estabelecidos na Constituição Federal.

39. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites, conforme mencionam as citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

Parágrafo único. *Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."*

40. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao limite de Restos a Pagar, não se aplica, na presente data, ao Estado de Minas Gerais.

41. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.024/2009, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 3% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subseqüentes excederem a 3% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

42. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Governador do Minas Gerais, de 02/2010 (fls. 269 e 326), o Estado firmou contrato de Parceria Público-Privada respeitando o limite estabelecido pela legislação mencionada no parágrafo anterior.

Conclusão

43. Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 33; (ii) a adimplência do Ente com a União; e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

44. À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo nº 17944.001368/2009-84 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

PATRÍCIA C. P. MARTINS
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GERFI/COPEM

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo.

ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

[illegible] Operação de Crédito Externa

Projeto	Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais	
Mutuário:	Estado de Minas Gerais	
Credor	Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	
Modalidade:	Empréstimos Modalidade LIBOR (3 meses)	
Valor Total	US$	137.000.000,00
Empréstimo:	US$	137.000.000,00
Contrapartida	$	-

Amort.(parcelas):	48		
Amortização:	US$	2.854.166,67	
Data 1ª Amortização			15/8/2011
Data Última Amortização:			15/8/2035
Carência:		1 anos	
Comissão de Compromisso:		0,25%	
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)		
Custo BID Captação Libor:			0,03% dado indisponível
Custo BID de Mitigação:			0,00% dado indisponível
Spread Atual:		0,95%	
Front-end fee (100% financiada):		0%	
Front-end fee:	$	-	

PAGAMENTOS [illegible]

15-ago-10	130.000.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	130.000.000,00	0,00%		(130.000.000,00)
15-fev-11	7.000.000,00	-	8.944,44	-	1,31%	873.148,36	862.082,80	137.000.000,00	0,98%		(6.087.974,91)
15-ago-11	-	2.854.166,67	-	-	2,32%	1.586.616,31	4.452.982,86	134.145.833,33	1,59%		4.382.208,83
15-fev-12	-	2.854.166,67	-	-	2,39%	1.841.333,03	4.495.499,70	131.291.666,67	2,33%		4.338.227,13
15-ago-12	-	2.854.166,67	-	-	2,83%	1.878.321,78	4.733.488,43	128.437.500,00	2,71%		4.481.615,15
15-fev-13	-	2.854.166,67	-	-	3,86%	2.612.833,84	5.467.108,31	125.583.333,33	2,94%		5.078.576,29
15-ago-13	-	2.854.166,67	-	-	4,67%	2.948.890,78	5.804.057,45	122.729.166,67	3,90%		5.285.470,78
15-fev-14	-	2.854.166,67	-	-	4,86%	3.122.710,16	5.976.876,83	119.875.000,00	3,34%		5.312.017,80
15-ago-14	-	2.854.166,67	-	-	5,55%	3.342.292,61	6.196.459,28	117.020.833,33	3,69%		5.342.727,37
15-fev-15	-	2.854.166,67	-	-	5,67%	3.391.826,35	6.245.993,04	114.166.666,67	3,99%		5.217.052,61
15-ago-15	-	2.854.166,67	-	-	6,12%	3.510.069,26	6.364.235,92	111.312.500,00	4,21%		5.151.391,67
15-fev-16	-	2.854.166,67	-	-	6,08%	3.459.553,80	6.313.720,47	108.458.333,33	4,40%		4.950.508,21
15-ago-16	-	2.854.166,67	-	-	6,42%	3.518.750,22	6.372.916,89	105.604.166,67	4,56%		4.641.519,67
15-fev-17	-	2.854.166,67	-	-	6,34%	3.421.628,13	6.275.794,80	102.750.000,00	4,70%		4.918.177,17
15-ago-17	-	2.854.166,67	-	-	6,80%	3.406.774,83	6.262.941,49	99.895.833,33	4,82%		4.468.219,27
15-fev-18	-	2.854.166,67	-	-	6,53%	3.334.864,71	6.189.031,38	97.041.666,67	4,92%		4.275.158,77
15-ago-18	-	2.854.166,67	-	-	6,73%	3.282.199,68	6.136.366,35	94.187.500,00	5,01%		4.107.731,06
15-fev-19	-	2.854.166,67	-	-	6,84%	3.194.779,41	6.048.946,07	91.333.333,33	5,09%		3.915.573,54
15-ago-19	-	2.854.166,67	-	-	6,83%	3.137.205,85	5.991.372,51	88.479.166,67	5,20%		3.748.645,26
15-fev-20	-	2.854.166,67	-	-	6,89%	3.115.071,59	5.969.238,26	85.625.000,00	5,33%		3.594.005,24
15-ago-20	-	2.854.166,67	-	-	6,88%	2.976.807,75	5.830.974,41	82.770.833,33	5,46%		3.376.996,58
15-fev-21	-	2.854.166,67	-	-	6,45%	2.730.143,10	5.584.309,77	79.916.666,67	5,57%		3.109.764,73
15-ago-21	-	2.854.166,67	-	-	6,83%	2.862.587,91	5.716.754,26	77.062.500,00	5,67%		2.855.786,63
15-fev-22	-	2.854.166,67	-	-	6,81%	2.683.588,34	5.537.885,80	74.208.333,33	5,76%		2.653.857,05
15-ago-22	-	2.854.166,67	-	-	7,01%	2.815.319,98	5.669.488,84	71.354.166,67	5,85%		2.711.882,24
15-fev-23	-	2.854.166,67	-	-	7,22%	2.634.230,50	5.488.397,17	68.500.000,00	5,93%		2.615.874,29
15-ago-23	-	2.854.166,67	-	-	7,45%	2.585.327,03	5.439.493,70	65.645.833,33	6,00%		2.485.188,47
15-fev-24	-	2.854.166,67	-	-	7,70%	2.582.297,53	5.436.464,20	62.791.666,67	6,07%		2.397.098,18
15-ago-24	-	2.854.166,67	-	-	7,86%	2.527.604,79	5.381.771,46	59.937.500,00	6,13%		2.282.571,87
15-fev-25	-	2.854.166,67	-	-	8,26%	2.528.148,16	5.383.314,83	57.083.333,33	6,18%		2.196.838,81
15-ago-25	-	2.854.166,67	-	-	7,55%	2.167.223,50	5.021.390,17	54.229.166,67	6,22%		1.976.188,45
15-fev-26	-	2.854.166,67	-	-	6,47%	1.794.333,81	4.648.500,48	51.375.000,00	6,25%		1.765.447,88
15-ago-26	-	2.854.166,67	-	-	6,57%	1.698.553,09	4.552.719,75	48.520.833,33	6,27%		1.669.170,77
15-fev-27	-	2.854.166,67	-	-	6,67%	1.654.134,73	4.508.301,40	45.666.666,67	6,30%		1.586.114,13
15-ago-27	-	2.854.166,67	-	-	6,78%	1.555.984,24	4.410.150,91	42.812.500,00	6,32%		1.507.831,57
15-fev-28	-	2.854.166,67	-	-	6,89%	1.508.248,34	4.362.413,01	39.958.333,33	6,34%		1.438.746,83
15-ago-28	-	2.854.166,67	-	-	7,02%	1.417.173,88	4.271.340,55	37.104.166,67	6,36%		1.361.180,13
15-fev-29	-	2.854.166,67	-	-	7,15%	1.355.845,31	4.209.511,98	34.250.000,00	6,38%		1.294.906,94
15-ago-29	-	2.854.166,67	-	-	7,29%	1.255.219,61	4.109.386,47	31.395.833,33	6,40%		1.220.768,08
15-fev-30	-	2.854.166,67	-	-	7,44%	1.194.409,02	4.048.855,89	28.541.666,67	6,41%		1.160.809,00
15-ago-30	-	2.854.166,67	-	-	6,66%	959.149,21	3.813.315,87	25.687.500,00	6,43%		1.056.007,59
15-fev-31	-	2.854.166,67	-	-	6,12%	803.462,32	3.657.628,98	22.833.333,33	6,44%		977.668,08
15-ago-31	-	2.854.166,67	-	-	6,16%	707.595,82	3.561.762,49	19.979.166,67	6,46%		919.488,47
15-fev-32	-	2.854.166,67	-	-	6,21%	634.232,14	3.488.398,80	17.125.000,00	6,47%		869.206,49
15-ago-32	-	2.854.166,67	-	-	6,26%	541.996,53	3.396.163,20	14.270.833,33	6,49%		817.109,10
15-fev-33	-	2.854.166,67	-	-	6,31%	480.484,43	3.314.651,10	11.416.666,67	6,50%		769.754,83
15-ago-33	-	2.854.166,67	-	-	6,37%	385.548,40	3.219.715,06	8.562.500,00	6,51%		722.126,61
15-fev-34	-	2.854.166,67	-	-	6,43%	281.308,74	3.115.473,41	5.708.333,33	6,52%		678.772,45
15-ago-34	-	2.854.166,67	-	-	6,49%	185.264,68	3.040.431,35	2.854.166,67	6,53%		635.679,71
15-fev-35	-	2.854.166,67	-	-	6,56%	95.856,95	2.949.823,61	(0,00)	6,54%		595.282,98
00-jan-00	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%		-
00-jan-00	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%		-
	137.000.000,00	137.000.000,00	8.944,44	0,00	-	101.937.814,08	238.945.958,50	3.486.500.000,00		2,60	-2.860.469,01

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
(3) Duration - É a média ponderada de valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

TIR do BR'19:	8,1%
Modified Duration:	8,14
TIR do BR'24(*):	8,4%
Modified Duration(*):	8,17
TIR equivalente (**):	8,422%

(**) A TIR Equivalente corresponde a uma interpolação entre as taxas referentes a dois títulos soberanos informados para comparação.

Processo nº 17944.001368/2009-84
Estado de Minas Gerais - MG

PARECER Nº 979/2009 - COPEM/STN

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Relatório

1. O Governo do Estado de Minas Gerais - MG solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III com as seguintes características:

a) Valor da operação: US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a R$ 236.256.500,00 (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), pela Taxa de Câmbio de R$ 1,72.
b) Fonte/origem de recursos: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
c) Juros: Libor + spread;
d) Amortização: 288 (duzentos e oitenta e oito) meses;
e) Carência: 12 (doze) meses;
f) Prazo total: 300 (trezentos) meses;
g) Indexador: atualização cambial da moeda do financiamento;
h) Liberação: US$ 130.000.000,00 em 2010 e US$ 7.000.000,00 em 2011;
i) Lei autorizadora: nº 18200, de 19/06/2009 (fl.07).

2. O parecer do órgão técnico (fls. 75/98) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

3. O parecer do órgão jurídico e declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo (fls. 104/110) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Governo cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos -

MIP, bem como assinala o cumprimento do art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, segundo o qual o Governo do Estado de Minas Gerais - MG não infringiu nenhuma das vedações.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 133)	R$ 5.697.776.463,01
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.131)	R$ 556.257.710,92
Saldo:	**R$ 5.141.518.752,09**

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 117)	R$ 6.423.014.671,56
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 41)	R$ 1.544.824.313,01
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 06)	R$ 0,00
Saldo:	R$ 4.878.190.358,55

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 06 e 41)

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	0,00	1.544.824.313,01	28.990.855.440,96	5,33
2010	224.185.000,00	515.128.143,68	30.025.828.980,20	2,46
2011	12.071.500,00	0,00	31.097.751.074,80	0,04

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2011 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II A - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos, limitado ao exercício de 2027 (fls. 06 e 42/46)

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0,00	3.265.532.603,22	28.990.855.440,96	11,26
2010	5.565.199,19	3.362.667.754,23	30.025.828.980,20	11,22
2011	9.909.425,54	3.453.963.188,98	31.097.751.074,80	11,14
2012	14.824.670,60	3.570.400.533,01	32.207.940.788,17	11,13
2013	14.602.341,05	3.692.814.236,31	33.357.764.274,30	11,11
2014	14.393.190,88	3.855.913.537,52	34.548.636.458,90	11,20
2015	14.184.040,71	4.048.624.933,73	35.782.022.780,48	11,35
2016	13.985.777,81	4.208.801.122,31	37.059.440.993,74	11,39
2017	13.765.740,37	4.328.716.661,41	38.382.463.037,22	11,31
2018	13.556.590,20	4.465.981.688,78	39.752.716.967,65	11,27
2019	13.347.440,03	4.614.923.356,18	41.171.888.963,39	11,24
2020	13.146.885,08	4.695.052.889,36	42.641.725.399,39	11,04
2021	12.929.139,69	4.863.391.831,14	44.164.034.996,14	11,04
2022	12.719.989,52	4.746.482.725,53	45.740.691.045,51	10,40
2023	12.510.839,35	4.623.875.555,69	47.373.633.715,83	9,79
2024	12.307.992,33	5.034.915.241,36	49.064.872.439,49	10,29
2025	12.092.539,00	4.871.206.405,53	50.816.488.385,58	9,61
2026	11.883.388,83	4.986.670.396,40	52.630.637.020,94	9,50
2027	11.674.238,66	5.078.592.586,69	54.509.550.762,59	9,34
			Média:	**10,18**

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL até o exercício financeiro de 2034, conforme determinado pela Resolução nº 36/2009 do Senado Federal.**

Tabela II B - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos, considerando todos os dispêndios da operação (fls. 06 e 42/46)

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0	3.265.532.603,22	28.990.855.440,96	11,26
2010	5.565.199,19	3.362.667.754,23	30.025.828.980,20	11,22
2011	9.909.425,54	3.453.963.188,98	31.097.751.074,80	11,14
2012	14.824.670,60	3.570.400.533,01	32.207.940.788,17	11,13
2013	14.602.341,05	3.692.814.236,31	33.357.764.274,30	11,11
2014	14.393.190,88	3.855.913.537,52	34.548.636.458,90	11,20
2015	14.184.040,71	4.048.624.933,73	35.782.022.780,48	11,35
2016	13.985.777,81	4.208.801.122,31	37.059.440.993,74	11,39

2017	13.765.740,37	4.328.716.661,41	38.382.463.037,22	11,31
2018	13.556.590,20	4.465.981.688,78	39.752.716.967,65	11,27
2019	13.347.440,03	4.614.923.356,18	41.171.888.963,39	11,24
2020	13.146.885,08	4.695.052.889,36	42.641.725.399,39	11,04
2021	12.929.139,69	4.863.391.831,14	44.164.034.996,14	11,04
2022	12.719.989,52	4.746.482.725,53	45.740.691.045,51	10,40
2023	12.510.839,35	4.623.875.555,69	47.373.633.715,83	9,79
2024	12.307.992,33	5.034.915.241,36	49.064.872.439,49	10,29
2025	12.092.539,00	4.871.206.405,53	50.816.488.385,58	9,61
2026	11.883.388,83	4.986.670.396,40	52.630.637.020,94	9,50
2027	11.674.238,66	5.078.592.586,69	54.509.550.762,59	9,34
2028	11.469.099,76	2.592.600.297,61	56.455.541.724,81	4,61
2029	11.255.938,32	3.097.997.308,34	58.471.004.564,39	5,32
2030	11.046.788,15	3.097.201.800,32	60.558.419.427,34	5,13
2031	10.837.637,96	3.092.936.196,77	62.720.355.000,89	4,95
2032	10.630.206,84	3.092.892.265,75	64.959.471.674,43	4,78
2033	10.419.337,62	3.092.865.577,69	67.278.524.813,20	4,61
2034	10.210.187,45	3.092.448.962,45	69.680.368.149,04	4,45
			Média:	9,17

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R$ 28.653.853.644,21
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R$ 49.535.526.345,45
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R$ 2.059.952.456,69
e.6) Valor da operação em exame:	R$ 236.256.500,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R$ 52.675.273.122,46
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,84

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base ago/2009), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 112/114) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 (alínea "e" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 64/65.

6. Destacamos que a Resolução nº 36/2009 do Senado Federal alterou a redação do § 4º do artigo 7º da Resolução nº 43/2001, determinando que o limite de 11,5% para o comprometimento com amortizações e encargos em relação à receita corrente líquida seja considerado até 31 de dezembro de 2027 ou até o último exercício financeiro para o qual haja pagamentos previstos para a operação pleiteada, sendo utilizado o resultado mais benéfico ao Ente, para verificar se há enquadramento no limite de 11,5%. Sendo assim, tomando por base a nova determinação legal, a média para o período futuro é 10,18%, com tendência decrescente, quando feitos os cálculos apenas até o exercício de 2027. Entretanto, se forem considerados valores de amortização e encargos até 2034, último exercício financeiro em que há pagamentos previstos para a operação pleiteada, a média é 9,17%. Em ambos os cálculos o limite está enquadrado na determinação do § 4º do artigo 7º da Resolução nº 43/2001.

Análise

7. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado de Minas Gerais atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

8. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", constante da Tabela II A, que a média para o período futuro de dezenove anos é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente, enquanto a Tabela II B a média para o futuro de vinte e seis anos é inferior a 10%.

9. Tendo em vista a alteração introduzida pela Resolução nº 29, de 25/09/2009, do Senado Federal, que, entre outros, modifica o parágrafo único do art. 32 da Resolução SF nº 43, de 2001, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da Resolução SF 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 39/40) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2008), e ao exercício em curso (2009).

11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002 e alterações, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 125/128.

12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato (fls. 120).

13. Cabe ressaltar que o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da Resolução nº 43/2001-SF (fls. 73/74 e 130).

14. Em relação à adimplência financeira junto à União, quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e quanto às garantias honradas, não constam pendências em relação ao Ente, conforme consulta à COAFI (fls. 72 e 144/146).

15. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

16. A constatação da inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32 da LRF, é atualmente realizada tanto por esta COPEM, como pela Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da Fazenda, conforme especificado no art. 32 da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma coordenação específica desta Secretaria, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão somente no âmbito da COREF, conforme disposto na Nota Conjunta nº 10/2009 - STN/COPEM/COREF, de 18 de março de 2009.

Conclusão

17. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento será realizada no âmbito da análise de garantia.

18. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO
Analista de Finanças e Controle

JÚLIO DOMINGUES POSSAS
Gerente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.

p/ **RICARDO BOTELHO**
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

PARECER SEPLAG/AJA N.°0131/2010

INTERESSADO: **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COORDENAÇÃO GERAL**

ASSUNTO: **ANÁLISE DE MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS III.**

PROTOCOLO N.°: 0015745.1170.2010.1

1 – CONSULTA:

A Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão solicita a esta Assessoria a elaboração de parecer para análise dos aspectos jurídico-formais da minuta de Acordo de Empréstimo referente à Operação de Crédito para financiamento do "Programa de Parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais III", a ser contratado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Ressalte-se que esta Assessoria Jurídica, em atendimento à demanda da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e, como condição para prosseguimento da análise da viabilidade da concessão do empréstimo pelo BID, emitiu Parecer AJA nº 0980/2009, cuja opinião jurídica, baseada em informações da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária desta Pasta e da Secretaria de Estado de Fazenda, foi no sentido de que a operação de crédito pretendida atende aos aspectos contidos no Manual de Instrução de Pleitos da STN, que exigem, basicamente, observância e cumprimento às regras exigidas para operações de crédito externo, e contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Uma vez concluídas as negociações para a tomada do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, requer-se novo Parecer Jurídico, no qual deverá ser examinada a legalidade das obrigações assumidas pelo Estado, para obtenção de autorização do Senado Federal, a fim de que o negócio seja finalmente concluído.

Para tanto, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, as minutas negociadas em português do Contrato de Empréstimo, composto pelas minutas: (i) Disposições Especiais, (ii) Normas Gerais, (iii) Anexo Único e, ainda, o Contrato de Garantia.

É o relatório.

2 – PARECER:

Os contratos e os acordos de um modo geral são ajustes decorrentes do acordo de vontades ou do consenso entre as partes.

Maria Helena Diniz lembra, contudo, que não basta o mero acordo de vontades para a aquisição de um direito, sendo, sim, imprescindível que os efeitos visados pelos acordantes estejam conforme a norma jurídica, pois é ela que permitirá a cada pessoa a prática de determinado negócio jurídico, garantindo sua eficácia. [1]

Daí porque a análise de qualquer minuta contratual, sob o ponto de vista jurídico, impõe a conformação de todos os deveres e obrigações ali contidos à LEI, de modo que assim possa o acordo de vontades surtir efeitos legais.

E, ressalta-se, em sendo uma das partes contratantes pessoa jurídica de direito público, a exigência de tal conformação torna-se ainda mais relevante, considerando que a Administração Pública está sempre vinculada à LEI, estando, desta forma, suas atividades e condutas atreladas ao princípio da legalidade.

Neste contexto, o administrador público só está autorizado a firmar um acordo de vontades, se assim a lei o autorizar, e, ainda, "as vontades" da Administração a serem ajustadas no instrumento jurídico competente encontram-se igualmente limitadas à lei, em atendimento ao brocardo, segundo o qual "*o administrador público só pode fazer o que a lei lhe autoriza*".

Com efeito, a análise jurídica da presente minuta consistirá na verificação de conformidade das obrigações assumidas pelo ESTADO com a lei autorizativa do empréstimo e com demais dispositivos da legislação nacional, cuja observância se faz imprescindível para sua validade e eficácia, ex vi, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 8.666/93.

Da análise da minuta em apreço, verifica-se que o Estado de Minas Gerais pretende realizar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para aplicação dos recursos no conjunto de Projetos Estruturadores do Estado, nos termos definido na Lei nº 18.200/2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar a referida operação, *in verbis:*

---

[1] DINIZ, Maria Helena. Teoria das Obrigações Contratuais, Editora Saraiva, Volume I, 2006, p.5.

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o limite equivalente à US$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

§1º A operação de que trata o caput tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial das áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, a seguir relacionadas:

I - Logística de Integração e Desenvolvimento;

II - Rede de Cidades e Serviços.

§ 2º Os recursos de que trata o caput serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2008-2011, consignados nas correspondentes leis orçamentárias anuais e depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado."

Vê-se, pois, que o Estado de Minas Gerais está firmando contrato com o BID, no qual esse irá disponibilizar recursos financeiros, a título de empréstimo, para serem aplicados nas áreas de resultado definidas na Lei 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, tudo em conformidade com a lei autorizativa da operação.

Assim, na Cláusula 1.01 das Disposições Especiais, o Banco acorda emprestar ao Estado, nos termos e condições estabelecidos no acordo, recursos até o limite de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para custear o projeto descrito no Anexo Único cujo objeto, em linhas gerais, assim é definido:

"O objetivo do Programa é apoiar o Mutuário nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e para a ampliação da inserção competitiva do Estado de Minas Gerais."

Note-se, pois, que o BID financiará um conjunto de Projetos Estruturadores, os quais são chamados, no âmbito do empréstimo, de Programas de Gastos Elegíveis. Nos termos do acordo, o Estado realizará as despesas no âmbito dos Projetos Estruturadores, em um primeiro momento, e, em um segundo, solicitará ao Banco o reembolso de uma parcela dos gastos realizados.

Os Programas Estruturadores contemplados, cujas atividades poderão ser financiadas como despesas elegíveis, nos termos da cláusula II da minuta do Anexo Único, são: PE PROACESSO, PE PROMG e PE PROSEG.

Como o próprio nome diz, "despesas elegíveis" são aquelas despesas realizadas pelo Estado, e eleitas pelos acordantes como reembolsáveis pelo Banco. Para tanto, o Capítulo III das Disposições Especiais prevê as regras acordadas para a realização dos saques de recursos do empréstimo, de onde se pode verificar que os recursos do empréstimo serão alocados por categoria de "despesas elegíveis", e cada uma terá um percentual já fixado de gastos a serem reembolsados[2].

Em linhas gerais, o que se pode verificar da análise da minuta, é que os gastos feitos pelo Estado e passíveis de reembolso dependem da regular apresentação do Relatório de Gastos Elegíveis junto ao Banco, onde conste a situação das despesas assumidas nos Programas de Gastos Elegíveis, para aprovação deste.

A despeito do Banco, neste caso, repassar os recursos quando já efetuada a despesa pelo Estado, na forma de reembolso, tal repasse é, de toda forma, feito na qualidade de "empréstimo". Tanto é que o ESTADO somente terá condições de efetuar tais gastos porque tem a certeza de que esses serão acobertados *a posteriori* com recursos do BID. Trata-se de verdadeiro empréstimo que se consuma depois da verificação de determinada condição ou encargo.

Há de se ressaltar que a própria escolha quanto à forma de se efetuar o empréstimo – financiamento (empréstimo por antecipação)e/ou reembolso (financiamento após o implemento de determinado encargo) – reside no campo de discricionariedade do administrador, quando lhe coube, no momento das negociações, a avaliação de como o empréstimo melhor atenderia aos interesses do Estado, e que fosse, obviamente, conveniente para o Banco.

Não há, pois, nenhum óbice jurídico às formas de realização do empréstimo adotadas no acordo que no caso, mediante reembolso de despesas apresentadas, revelou-se, aos olhos do administrador, conveniente para o desenvolvimento do projeto.

Na verdade, o que importa, sob o ponto de vista jurídico, e o que o Estado deve, de fato, atentar-se, é que a operação de crédito, seja sob qual modalidade for utilizada (financiamento ou reembolso), se concretize sem qualquer afronta à legislação nacional.

No presente parecer, portanto, cabe a esta Assessoria analisar os aspectos jurídico-formais da minuta do acordo, para fins de que o Estado receba os recursos do

---

[222] Cláusula 4.06 do Anexo Único: *"Os recursos do Banco financiarão: (i) até 65% do valor total das despesas elegíveis das obras selecionadas de cada um dos PE PROACESSO e PROMG compreendidas no Programa, sendo os restantes 35% financiados pelo Banco Mundial; (ii) até 100% das despesas do PE PROSEG; e (iii) o fortalecimento institucional do Mutuário."*

empréstimo. Desde logo, contudo, por se tratar de contratação realizada em ano eleitoral, compete a esta Assessoria alertar para o fato de que, uma vez ultimada a contratação, sua execução pelo Estado, o que significa, aqui, a utilização dos recursos do empréstimo, deverá se dar com observância à legislação nacional eleitoral, especialmente no que tange às restrições previstas na Lei Federal nº 9.504/97.

O Capítulo IV da minuta de Disposições Especiais dispõe sobre as regras para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. São previstas as seguintes espécies:

(a) Concorrência Pública Internacional: Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições.

(b) Outros Procedimentos de Aquisições: Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e a contratação das obras e serviços financiados pelo Banco, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:

(i) Concorrência Internacional Limitada, de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;

(ii) Contratação de acordo com as Diretrizes de Suprimentos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para os PE PROACESSO e PROMG, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo número 7547-BR (*Loan Agreement – Loan Number 7547-BR*) datado de 13 de agosto de 2008 entre o Mutuário e o Banco Mundial para o Segundo Projeto de parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais (doravante denominado "Contrato de Empréstimo do Banco Mundial"), para a contratação de obras cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações nas quais o contratado seja qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.

(iii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:

(1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deverá ser disponibilizado no edital de licitação;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, os avisos de licitação deverão ser publicados em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens ou serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e

(6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as restrições estipuladas acima e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns (conforme esses termos são definidos no Documento GN-2349-7) financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização por escrito de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para essas modalidades são: (i) para pregão presencial: o limite adotado para Comparação de Preços; e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: o limite adotado para Licitação Pública Nacional.

(iv) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras ou serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares) por contrato; e

(v) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.

Neste ponto, cumpre observar que as negociações se orientaram pelo fato de que o empréstimo em análise visa financiar projetos em conjunto com o Banco Mundial – BIRD, cujo contrato de financiamento adicional caminha simultaneamente e foi objeto de análise jurídica no PARECER AJA/SEPLAG Nº 0119/2010.

A anotação n º4 da Ata de Negociações esclarece que "*para os editais ou contratos dos trechos referentes aos PE PROACESSO e PROMG, estão sendo utilizadas as regras de aquisições do Banco Mundial a que faz referência a Cláusula 4.01(b)(ii) das Disposições Especiais, conforme acordado com o Banco.*"

Providencial, portanto, a remissão ao parecer supracitado para entendimento da política de aquisições adotada pelo Banco Mundial que servirá de parâmetro para o presente contrato:

> *"A Seção III do Anexo II da minuta dispõe sobre as regras para aquisição de bens, obras e serviços sendo que o BIRD aceita, expressamente, a utilização das regras e modalidades de licitação nacional, a exemplo do convite, tomada de preços e a concorrência, previstas na Lei 8.666/93, assim como o pregão, nos termos da Lei 10.520/2002.*
>
> *(...)*
>
> *Neste ponto, cabe atentar para o fato de que tais modalidades licitatórias só poderão ser efetivamente utilizadas pelo Estado de Minas Gerais quando se revelarem compatíveis com a legislação nacional. Melhor dizendo, tais modalidades de licitação só poderão ser utilizadas se houver, na legislação nacional, modalidade ou procedimento licitatório correspondente..*
>
> *A título de exemplo, o Estado só poderá valer-se da "contratação direta," a que se refere o acordo, se houver correspondência entre as hipóteses de "contratação direta", admitidas nas "Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID" do Banco, e as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas na Lei 8.666/93, de modo que caberá ao Estado, sempre e em qualquer caso, observância à legislação nacional."*

Assim, naquelas contratações a serem financiadas pelo BID e que devem observar as diretrizes do Banco Mundial, a conclusão a que se pode chegar é de que pouco importa a nomenclatura utilizada no acordo para a definição das modalidades licitatórias admissíveis pelas partes, eis que todo e qualquer procedimento de licitação a ser desencadeado pelo Estado, deverá sê-lo em obediência à legislação nacional.

O mesmo raciocínio se aplica na análise da cláusula 4.01(b)(iii), em que o Banco impõe disposições extras a serem observadas nos procedimentos de Licitação Pública Nacional. Então numeradas de 1 a 6, nenhuma delas contraria dispositivo previsto na Lei 8666/93 e devem ser observadas quando da elaboração do edital.[3]

---

[3] Item 5 da Ata de Negociações. **Contratação de Obras mediante Licitação Pública Nacional.** O Mutuário informou que os editais dos trechos referentes ao PE PROSEG constantes do Plano de Aquisições serão analisados pela Assessoria Jurídica do DER-MG para verificação da adequação do conteúdo respectivo aos termos da Cláusula 4.01(b) (iii) das Disposições Especiais e enviará Parecer Técnico ao Banco, com o objetivo de determinar se os gastos correspondentes serão elegíveis para financiamento com os recursos do Empréstimo.

Apesar de a lei autorizativa ter previsto limite de empréstimo maior - US$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), o montante enfim negociado e previsto no contrato de financiamento - US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), está em conformidade com a referida lei, sendo certo, ainda, que a minuta do contrato em questão prevê a destinação dos recursos especificamente para aplicação na execução de programas integrantes das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Em suma, a minuta do contrato de empréstimo mostra-se compatível com a autorização legislativa dada pela Lei nº 18.200/2009, tanto no que diz respeito ao valor do empréstimo como quanto à sua destinação, estando, assim, atendido o requisito da legalidade.

Por outro lado, em se tratando de operação de crédito que se enquadra nos termos do art.29, III, da LC 101/00, impõe-se observância às seguintes disposições da referida lei :

a) a dívida consolidada do Estado deve se encontrar obediente aos limites estabelecidos pelo Senado Federal, bem como obedientes aos limites máximos das operações de crédito externo (art.30 da LC 101/00 e art.52, VI e VII, CF), sob pena de se inviabilizar a contratação da operação de crédito (art.31, §1º, da LC 101/00);

Quando da elaboração do Parecer AJA nº 0980/2009, restou anotado no item 12 que:

> *"12) Em relação à adimplência do Estado de Minas Gerais com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001 - Senado Federal, pode-se notar que o Estado de Minas Gerais se encontra inadimplente junto ao INSS e com pendências no CADIN, mas que está tomando todas as providências necessárias para regularizar tal situação.*
>
> *A inadimplência do ente federado, nos termos da Resolução nº 43/2001-SF, constitui óbice à contratação de operação de crédito, o que inviabiliza, portanto, o acordo de empréstimo em questão, a menos que se admita que o Estado de Minas Gerais comprove, até antes da assinatura do contrato, sua adimplência, em atenção ao disposto no art.16, art.30, art.32 e seu parágrafo único, todos da Resolução nº 43/2000, com redação dada pela Resolução nº 29/2009."*

Assim, a observação ainda se faz pertinente e o Estado deve estar apto a demonstrar sua adimplência, como recomendado, sob pena de rejeição da proposta no Senado Federal.

b) a contratação deve atender ao disposto no art.32, §5º, da LC 101/00, segundo o qual "*os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusulas que importe na compensação automática de débitos e créditos*", o que, nos termos da minuta, foi observada;

Aqui, vale mencionar que a intenção do legislador é justamente evitar que o Mutuário eventualmente se utilize de créditos do empréstimo, que tenham de ser repassados pelo BID, para pagamento de determinada parcela de amortização do próprio ou outro empréstimo, o que consubstanciaria refinanciamento de dívida, então vedado.

c) observância às vedações dos arts. 35 a 37, da LC 101/00, o que foi cumprido, pois a operação de crédito está sendo realizada entre o Estado e o BID, para tomada de recursos para fins de aplicação em programa de desenvolvimento estatal, o que afasta a incidência de todas as proibições;

d) obtenção de garantia da União, o que já foi providenciado, conforme minuta que acompanha o expediente;

Nos termos do art.40 da LC 101/00, é possível que entes da federação concedam garantias em operações de crédito externas, desde que oferecida contragarantia por parte do ente federado beneficiário da operação.

Ressalte-se, pois, que caberá ao ESTADO prestar contragarantia em favor da União Federal, nos termos então autorizados pelo Legislativo, conforme se depreende da leitura do art.2º da Lei 18.200/2009, *in verbis*:

> *"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como contra - garantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta Lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República."*

Portanto, nenhum óbice há em o ESTADO oferecer à União, como contragarantia, as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, da CF, eis que autorizada pela Lei 18.200/2009, em conformidade com o art.167, §4º, da CF [4];

e) Em se tratando de contratação de operação de crédito em ano eleitoral, vale ressaltar, ainda, que é vedado ao ESTADO:

- contratar operação de crédito caso a despesa com pessoal exceda aos limites **no primeiro quadrimestre do último ano de mandato** do titular de Poder ou órgão (art.23, §3º e §4º da LC 101/00);

- contratar operação de crédito caso o montante da dívida consolidada **exceda o limite no primeiro quadrimestre do último ano de mandato** do Chefe do Executivo (art.31, §1º e §3º da LC 101/00).

---

[4] *Art.167:.....*
§4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts.155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts.157, 158, 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta."

Neste sentido, e considerando que o primeiro quadrimestre ainda não se encerrou, cumpre ressaltar que a legalidade e, pois, validade do acordo de empréstimo, que ora se pretende realizar, está condicionada ao cumprimento, pelo Estado, dos limites impostos pela LC 101/00 para o primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, ainda que o presente acordo seja firmado antes do término do primeiro quadrimestre do corrente ano, sua validade dependerá do cumprimento pelo Estado dos limites impostos pela LC 101/00, ressaltando-se, por oportuno, que a realização de operação de crédito em descumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal constitui crime, nos termos do art.359 A do Código Penal. [5]

f) o ESTADO deve submeter o pleito à verificação do Ministério da Fazenda a respeito do cumprimento dos limites previstos na LRF, atendendo aos requisitos lançados no art.32, §1º, da LC 101/00.

As demais cláusulas previstas na minuta do acordo de empréstimo referem-se à forma de aplicação do valor objeto do empréstimo, ou seja, a forma de desenvolvimento do projeto, aos juros, às condições de pagamento e amortização da dívida, e, portanto, não passam de cláusulas negociais, que residem no campo discricionário do administrador público.

Quer dizer, uma vez autorizada por lei a tomada do empréstimo, e estando a minuta em conformidade com a lei autorizativa e com as demais disposições legais aplicáveis à espécie, de observância obrigatória, como a LC 101/00 e a Lei 8.666/93, as condições pelas quais o empréstimo é tomado, as condições de pagamento e amortização da dívida, a forma de desenvolvimento técnico do projeto a ser financiado pelo Banco, são opções administrativas, a serem exercitadas no âmbito do poder discricionário. Desse modo, não há como esta Assessoria Jurídica se manifestar sobre essas opções, a menos que afrontem alguma disposição legal, o que não é o caso.

3 – CONCLUSÃO:

Em face do exposto, e considerando que compete a esta Assessoria Jurídica apenas a análise de adequação da presente minuta à legalidade, sem adentrar em critérios de oportunidade e conveniência da Administração, é que esta opina favoravelmente à assinatura do acordo de empréstimo com o BID, uma vez autorizado pela Lei 18.200/2009, e por se encontrar a minuta em conformidade com os objetivos do empréstimo autorizado, tendo sido, por outro lado, observada a legislação nacional.

---

[5] *" Art.359 A - Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:"*
Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.
Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:
I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;
II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei".

Considerando que o primeiro quadrimestre ainda não se encerrou, cumpre ressaltar que a legalidade e, pois, validade do acordo de empréstimo está condicionada ao cumprimento, pelo Estado, dos limites impostos pela LC 101/00 para o primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo (art.23, §4º e 31, §3º).

É o parecer.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

Nayra Rosa Marques
Procuradora do Estado
Masp nº 1.211.249-6 - OAB/MG nº 103.884

Caio de Carvalho Pereira
Procurador do Estado
Masp nº 1.094195-3
OAB/MG nº 73.143

Marco Antônio Rebelo Romanelli
Advogado Geral do Estado
OAB-MG nº 32.060

Dezembro/2009
Vol. 15, Nº 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, jan/2010

[illegible]

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

SECRETÁRIO ADJUNTO
André Luis Bernardo Cavalcanti Filho

CHEFE DO GABINETE
Lindemberg da Silva Santos

SUBSECRETÁRIOS
Cleber Ustarroz de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Lisco Fábio de Brito Gonçalves
Marcus Pinheiro Avelino
Paula Drummond Arias

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Araújo

EQUIPE
Andrea Costa Blasco
Angela Fernandes Ferreira
Bruno Fabricio Fonseca da Rocha
Felipe Augusto Teixeira Orth
Felipe Pizzolato Bagatini
Helene Bernardo Rodrigues
Helena Tapolla Sato
Janete Nogueira Pereira
Renato Nogueira Siqueira

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), vinculada à Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-[illegible]

Informações:
Tel.: (61) 3412-[illegible]
Fax: (61) 3412-[illegible]

Correio Eletrônico: [illegible]
Home Page: [illegible]

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 Brasília-DF

Para assinatura à longa duração e previsão de [illegible], o valor da publicação é acrescido [illegible] e não pode ser [illegible].

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 1, janeiro 2008. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1. Finanças Públicas. 2. Contas Nacionais. 3. Fazenda Pública. I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R$ 1,7 bilhão, contra R$ 10,7 bilhões obtidos em novembro. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 11,6 milhões; a Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R$ 1,8 bilhão e para o Banco Central foi apurado déficit de R$ 68,4 milhões.

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R$ 1,7 bilhão, contra R$ 10,7 bilhões obtidos em novembro.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2008-2009

(R$ mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	NOV	DEZ	JAN-DEZ	
	2009	2009	2008	2009
I. RECEITA TOTAL	74.236,9	76.647,5	710.638,4	710.194,8
I.1. Receitas do Tesouro	57.168,3	53.797,3	551.243,1	515.853,8
I.1.1. Receita Bruta (1)	58.568,0	56.927,8	564.712,6	540.440,9
I.1.2. (-) Restituições	-3.319,7	-5.130,5	-13.367,7	-14.737,4
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	-1,1	-54,8
I.2. Receitas da Previdência Social	16.868,5	25.591,5	163.395,3	182.888,4
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	16.410,0	25.147,2	159.383,1	177.444,3
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (2)	298,5	444,3	4.012,5	4.544,1
I.3. Receitas do Banco Central	242,1	258,6	1.950,1	2.342,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	13.196,5	13.696,2	133.075,5	137.653,8
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	61.040,4	65.951,3	577.562,9	572.541,0
IV. DESPESA TOTAL	61.044,6	64.851,5	587.048,5	572.465,2
IV.1. Despesas do Tesouro	38.144,7	36.818,5	393.867,2	364.857,9
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	13.456,3	14.040,3	136.828,1	151.852,8
IV.1.2. Custeio e Capital	17.549,5	22.778,2	164.035,5	151.828,7
IV.1.2.1. Despesas do FAT	2.991,4	2.451,7	31.828,7	27.733,0
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	722,7	700,3	5.970,8	5.470,4
IV.1.2.3. Benefício Assistencial (LOAS/RMV)	1.633,9	1.641,6	16.016,7	16.946,0
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	12.142,8	18.384,4	120.899,1	110.034,9
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	9.859,1	11.411,9	97.724,4	105.088,1
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	2.283,7	6.972,7	23.268,7	24.136,7
IV.1.3. Investimento do Tesouro no Banco Central	104,0	112,1	1.042,5	1.178,5
IV.2. Despesas da Previdência Social (benefícios)	19.824,7	23.833,8	189.582,8	224.876,4
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	15.956,6	19.097,6	150.652,1	180.036,1
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (2)	3.868,1	4.737,5	38.930,6	44.840,1
IV.3. Despesas do Banco Central	331,2	326,9	3.438,3	3.811,3
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	14.244,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	10.863,8	1.095,8	71.638,4	38.315,5
VI.1. Tesouro Nacional	13.865,1	11,6	108.117,1	83.713,0
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-3.148,3	1.758,5	-36.256,7	-42.687,9
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	153,3	6.048,9	-1.289,3	-2.592,0
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-3.368,6	-4.293,1	-34.937,5	-40.265,0
VI.3. Banco Central (6)	-69,0	-68,3	-472,0	-698,6
VII. RESULTADO PRIMÁRIO (%)			2,38%	1,25%

(1) Conta-Caixa líquida da arrecadação líquida do INSS e de outras contribuições sociais, conforme o conceito de receita do Complemento a nº 101/2001.

(2) Inclui receita de contribuição patronal e Fundo de Seguridade Social (FGPS) e de despesa de benefício previdenciário do RGPS do setor público e privado, respectivamente.

(3) Inclui subsídios e subvenções econômicas, conforme o conceito de receita do Tesouro Nacional.

(4) Fundo Soberano do Brasil. A operação de constituição do FSB foi contabilizada, sob a ótica do Tesouro Nacional, como uma antecipação de receita do Fundo de Previdência Social, conforme ressalta o parágrafo seguinte.

(5) Em dezembro de 2008, foi registrada receita de R$ 14,2 bilhões, referente à antecipação de receita do Fundo Soberano do Brasil (FSB), de forma a contabilizar o resultado do período.

(6) RGPS líquido de contribuições patronais e de receitas próprias do Fundo Previdenciário do Banco Central do Brasil (FUNDAC), conforme Decreto nº 6.703/2008.

(7) Diferença entre receita líquida e despesa total.

(8) Relação entre o resultado primário e o produto interno bruto do Banco Central do Brasil.

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve redução de R$ 2,6 bilhões (4,1%), passando de R$ 59,5 bilhões em novembro para R$ 56,9

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO JAN-DEZ %

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Receitas	18,9%	3,3%
Tesouro	15,8%	6,7%
Previdência	18,3%	11,9%
Transferências	28,8%	-4,1%
Receita Líquida	13,2%	4,8%
Despesas	8,3%	15,8%
Benefícios	7,7%	17,7%
Pessoal	12,4%	15,8%
Custeio e Capital	8,3%	16,8%
FAT	12,8%	34,5%
Subsídios	-40,3%	-9,5%
LOAS/RMV	13,6%	14,1%
Outras	11,4%	15,7%
Custeio	7,7%	14,2%
Capital	27,9%	39,8%
PIB	12,9%	4,2%

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Receita Total	23,85%	23,58%
Transferências	4,43%	4,57%
Receita Líquida	19,42%	19,01%
Despesa Total	19,73%	19,01%
Resultado Primário	2,41%	1,25%

bilhões em dezembro. Essa evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) recolhimento, em dezembro, da apuração semestral do IRRF – Rendimentos de Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/04); ii) arrecadação de dividendos, superior em R$ 3,4 bilhões ao valor apurado em novembro; e iii) transferência e movimentação entre contas de depósitos judiciais e extrajudiciais em novembro, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009.

As transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 12,9 bilhões em dezembro, contra R$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1% em termos nominais. As transferências constitucionais registraram R$ 12,0 bilhões, com aumento de 31,7% frente a novembro de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) especialmente no primeiro decêndio do mês. As demais transferências reduziram-se para R$ 1,7 bilhão em dezembro, com queda de R$ 1,2 bilhão justificada pela sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
(R$ bilhões, preços correntes)

DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Constitucionais (FPE/FPM/IPI-Exp)	9,1	12,0
CIDE-Combustíveis	-	-
Lei Comp. nº 87/1996*	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]
Total	12,2	12,9

* Inclusive desonerações.

Do lado dos dispêndios, verificou-se o aumento de R$ 8,7 bilhões (28,1%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a novembro, explicado principalmente, pelo acréscimo de R$ 3,5 bilhões nas despesas com pessoal e encargos, pelo aumento de 2,5 bilhões das despesas discricionárias e pelo incremento de R$ 2,4 bilhões dos dispêndios no âmbito do Projeto Piloto de Investimento Público.

A Previdência Social apresentou superávit de R$ 1,8 bilhão contra déficit de R$ 3,1 bilhões apurado em novembro. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou superávit de R$ 6,0 bilhões no mês, contra R$ 453,3 milhões em novembro, enquanto a parcela rural registrou déficit de R$ 4,3 bilhões em dezembro sendo que, em novembro, esse valor havia atingido déficit de R$ 3,6 bilhões.

Em 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 39,2 bilhões, equivalente a 1,25% do PIB.

No ano de 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 39,2 bilhões, contra R$ 71,4 bilhões registrados em 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram aumento nominal de 4,8% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 15,0%.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (R$ bilhões)

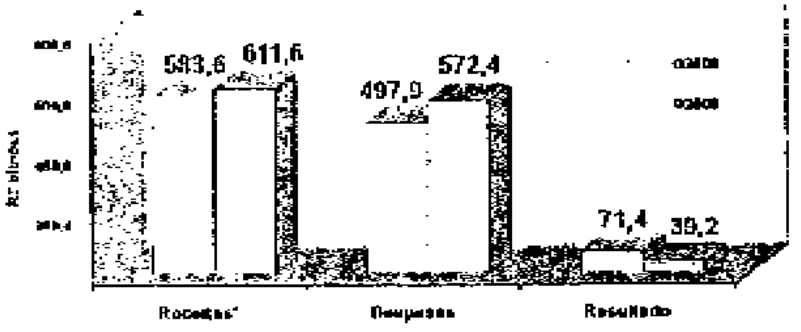

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	3,00%	1,84%
Previdência Social	-1,30%	-1,37%
Banco Central	-0,02%	-0,02%
Governo Central	1,71%	0,45%

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, da regularização de depósitos judiciais, da desonerações ocorridas no período e da compensação de débitos da Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de 0,9% (R$ 5,1 bilhões) relativamente ao ano de 2008. Esse aumento é explicado, principalmente, principalmente, pelos seguintes fatores: i) crescimento de R$ 13,3 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) aumento de R$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais efetivada sob amparo da MP nº 468/09 e as Portarias MF nº 510/09 e nº 531/09 iii) queda de R$ 8,7 bilhões na arrecadação do IPI devido a alterações na legislação do imposto e à redução de 9,1% na produção industrial no período de janeiro a novembro de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008; iv) compensação, no ano corrente, de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; e v) decréscimo de R$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 16,5% em termos nominais em 2009, frente a 2008. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R$ 2,2 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R$ 14,3 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde, superior em R$ 7,1 bilhões no realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R$ 3,5 bilhões. Cumpre salientar o incremento de R$ 5,9 bilhões (20,8%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008, ao passo que os gastos com custeio cresceram R$ 13,2 bilhões (14,2%).

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 18,4% (R$ 6,7 bilhões) relativamente ao ano de 2008, alcançando R$ 42,9 bilhões frente aos R$ 36,2 bilhões apurados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL

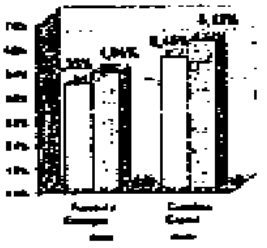

Os investimentos cresceram 20,8% (R$ 5,9 bilhões) em 2009 em comparação a 2008.

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal, da reestruturação de carreiras dos servidores, da dinâmica das despesas discricionárias e do aumento dos gastos com investimentos.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]	%
Contribuição	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Res. Previdenciário	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RS 18,6 bilhões (11,4%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 25,3 bilhões (12,[illegible]%) em decorrência do aumento de 10,1% no valor médio de benefícios pagos, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,3% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R$ 1,0 bilhão (19,2%) no pagamento de precatórios judiciais relativos a benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 2,6 bilhões, que corresponde a 6,0% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R$ 40,3 bilhões (94,0% do déficit do RGPS).

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional diminuiu 4,3% relativamente ao mês anterior, refletindo o efeito do recolhimentos sazonais de tributos e da transferência, para a conta única, de depósitos judiciais.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 56,9 bilhões em dezembro contra R$ 59,5 bilhões verificados em novembro de 2009 (redução de 4,3%). Este comportamento é explicado pelas quedas de R$ 2,3 bilhões nas demais receitas do Tesouro e de R$ 1,3 bilhão nas receitas de contribuições, parcialmente compensadas pelo incremento de R$ 999,1 milhões na arrecadação de impostos.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 24,9 bilhões e as de contribuições R$ 19,8 bilhões em dezembro, apresentando, respectivamente, crescimento de R$ 999,1 milhões (4,2%) e redução de R$ 1,3 bilhão (6,0%) em relação aos valores apurados em novembro. Essa evolução reflete os seguintes fatores: i) recolhimento semestral, em dezembro, do IRRF – Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/2004); ii) transferência, em novembro, de depósitos judiciais e extrajudiciais, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009; e iii) pagamentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 (Refis 2009).

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R$ [illegible],3 bilhões no mês contra R$ 14,6 bilhões registrados em novembro de 2009, apresentando redução de R$ 2,3 bilhões (15,8%). Tal variação decorre dos seguintes fatores: i) o aumento de R$ 3,4 bilhões na arrecadação de dividendos; e ii) a diminuição de R$ 5,7 bilhões na arrecadação de outras receitas. Esta última é resultado de ingressos nesta conta ocorridos em novembro, sem correspondência ou com correspondência menos representativa em dezembro, tais como: os depósitos judiciais e extrajudiciais, anteriores à Lei nº 9.703/98, transferidos da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, em conformidade com a MP no 468/09 e as Portarias MF no 510/09 e no 531/09; o recolhimento de débitos em atraso, conforme os benefícios da Lei nº 11.941/2009 ; e a primeira parcela do crédito-prêmio do IPI, conforme Portaria MF no 470/09.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Impostos	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda	[illegible]	[illegible]
IPI	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]
Cofins	[illegible]	[illegible]
CPMF	[illegible]	[illegible]
CSLL	[illegible]	[illegible]
Cota - Contribuições	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]
Cota-parte	[illegible]	[illegible]
Remuneração Aplicações	[illegible]	[illegible]
Dividendos da União	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Total Bruto	[illegible]	[illegible]

[illegible]

No consolidado do ano de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional atingiu R$ 569,8 bilhões, apresentando crescimento de R$ 5,1 bilhões (0,9%) quando comparada ao ano de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,2%, contra 18,8% em 2008.

A variação na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

a) decréscimo de R$ 8,7 bilhões (22,1%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI - Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nºs 11.774/2008, 11.727/2008 e 11.827/2008 e Decreto nº 6.707/08; ii) IPI - Automóveis, decorrente da alteração das alíquotas do imposto para os fatos geradores de janeiro a dezembro de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12 de dezembro de 2008, conforme Decretos nºs 6.687/2008, 6.809/2009 e 6.890/2009; iii) IPI - Vinculado à importação, decorrente da redução de 25,7% no valor em dólar das importações, da elevação de 3,5% na taxa média de câmbio e da elevação de 2,5% da alíquota média efetiva do tributo, e iv) IPI - Outros, devido à queda de 9,3% na produção industrial no acumulado de janeiro a novembro de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nºs 6.696, 6.809, 6.823, 6.825, 6.879 e 6.898, todos de 2009;

b) decréscimo de R$ 2,9 bilhões (2,4%) na arrecadação da Cofins refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R$ 2,7 bilhões, nos meses de janeiro a novembro de 2009; ii) as desonerações promovidas por meio das Leis nºs 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009 e 12.024/2009 e pela Medida Provisória nº 465/2009; iii) transferência de depósitos judiciais para a conta única do tesouro nacional no amparo da Medida Provisória nº 468/2009, segundo cronograma definido por meio das Portarias MF nºs 510/2009 e nº 531/2009, e iv) Recolhimento de débitos em atraso de acordo com a lei nº 11.941/2009;

c) decréscimo de R$ 1,1 bilhão (5,4%) na arrecadação do IOF decorrente da alteração das alíquotas em conformidade com as desonerações regladas pelos Decretos nºs 6.391, 6.453, 6.566, 6.613, 6.655 e 6.691, todos de 2008 e da alteração da alíquota nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nºs 6.983, 6.984, 7.011, todos de 2009;

d) decréscimo de R$ 1,1 bilhão (15,6%) na arrecadação da CIDE – Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por meio crítico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a conjuncu-

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda	[illegible]	[illegible]
IPI	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]
Cofins	[illegible]	[illegible]
CPMF	[illegible]	[illegible]
CSLL	[illegible]	[illegible]
Cide - Combustíveis	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]
Cota-parte	[illegible]	[illegible]
Dividendos e Participações	[illegible]	[illegible]
Dividendos da Dívida	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Total Bruto	[illegible]	[illegible]

[illegible]

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
[illegible] (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda	[illegible]	[illegible]
IPI	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]
Cofins	[illegible]	[illegible]
CPMF	[illegible]	[illegible]
CSLL	[illegible]	[illegible]
Cide - Combustíveis	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]
Cota-parte	[illegible]	[illegible]
Dividendos e Participações	[illegible]	[illegible]
Dividendos da Dívida	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Total Bruto	[illegible]	[illegible]

[illegible]

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 foi influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

DEMAIS RECEITAS DO TESOURO
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Royalties	[illegible]	[illegible]
Cota-parte	[illegible]	[illegible]
Participação Especial (PESA)	[illegible]	[illegible]
Dividendos e Participações	[illegible]	[illegible]
Dividendos da Dívida	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]

sações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão;

c) elevação de R$ 193,3 milhões (0,2%) no IRRF, principalmente devido: i) ao aumento de R$ 1,1 bilhão (11,4%) do IRRF – Remessas no Exterior, influenciado pela elevação de 8,5% da taxa média de câmbio em relação a 2008; ii) ao crescimento de R$ 566,7 milhões (1,1%) no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial e da alteração da tabela de incidência do tributo em conformidade com a Lei nº 11.945/2009; e iii) à redução de R$ 1,5 bilhão (7,8%) do IRRF – Rendimentos do Capital, devido principalmente à redução na taxa de juros.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R$ 19,1 bilhões (23,9%) em relação ao ano de 2008, decorrente: i) do incremento de R$ 13,3 bilhões das receitas de dividendos; ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R$ 1,1 bilhão; iii) do acréscimo de R$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos depósitos da rede bancária para a conta Única do Tesouro Nacional e recolhimentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009; iv) do decréscimo de R$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; e v) da queda de R$ 3,2 bilhões (49,2%) no volume arrecadado proveniente de concessões.

[illegible]	2008	2009
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

Transferências a Estados e Municípios

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

[illegible]	2008	2009
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

Em dezembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 13,9 bilhões, contra R$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 12,0 bilhões, com aumento de R$ 2,9 bilhões (31,7%) frente a novembro, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), especialmente no primeiro decêndio do mês. As demais transferências foram reduzidas para R$ 1,7 bilhão, contra R$ 2,9 bilhões transferidos em novembro, refletindo a redução sazonal de R$ 1,2 bilhão na transferência de *royalties* e participação especial frente aos valores repassados no mês anterior.

Na comparação entre o acumulado no longo de 2009 frente a 2008, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, redução de R$ 5,9 bilhões (4,1%), atingindo a marca de R$ 127,7 bilhões. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R$ 4,3 bilhões (4,2%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R$ 3,6 bilhões (22,7%) nas transferências relativas aos *royalties* e participações especiais da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela

diminuição de R$ 616,5 milhões (30,0%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, às alterações promovidas por meio do Decreto nº 6.446/2008 e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão; iv) pelo aumento de R$ 1,9 bilhão (59,3%) das transferências relativas ao Fundeb decorrente dos valores desse repasse estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 400/09; e vi) pelo incremento de R$ 2,0 bilhões em outras transferências, em virtude do pagamento de R$ 1,9 bilhão relativo a apoio financeiro aos Municípios, sem correspondência em 2008 (MP nº 462/2009 e Lei nº 12.058/2009).

Em dezembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 39,9 bilhões, apresentando acréscimo de R$ 8,7 bilhões (28,1%) relativamente a novembro. Contribuiram para este resultado o aumento de R$ 5,2 bilhões (29,7%) registrado nas despesas de Custeio e Capital e de R$ 1,5 bilhões (25,9%) registrado na despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais cresceram em relação ao mês anterior, devido, principalmente, ao pagamento da segunda parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) e das férias dos servidores do Poder Executivo.

O aumento observado nas despesas de Custeio e Capital deve-se, sobretudo, ao acréscimo de Outras Despesas de Custeio e Capital, R$ 5,2 bilhões (39,5%). Por outro lado, houve diminuição nas despesas de Subsídios e Subvenções Econômicas de R$ 22,4 milhões (5,1%), enquanto as despesas do FAT aumentaram R$ 50,6 milhões (2,4%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se pagamento no montante de R$ 291,2 milhões em benefícios de abono salarial PIS/Pasep, contra R$ 827,3 milhões no mês anterior (redução de 64,4%), conforme calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2009/2010 (julho/2009 a junho/2010), regulamentado pela Resolução Codefat nº 605, de 27 de maio de 2009. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego atingiram R$ 1,8 bilhão, em dezembro, despesa 47,2% superior à do mês de novembro.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a redução das despesas decorreu, principalmente, da execução do Programa Aquisição do Governo Federal - AGF inferior em R$ 182,8 milhões (138,6%) em relação ao mês anterior. Por outro lado, houve aumento nas despesas com o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), em R$ 197,4 milhões, e na Sustentação de Preços, em R$ 71,0 milhões.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

[illegible]

[illegible]

[illegible]

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, o aumento de R$ 5,2 bilhões (39,5%) concentrou-se principalmente nas despesas discricionárias, que tiveram uma execução a maior em R$ 2,5 bilhões (23,9%). Dentre as despesas discricionárias houve um aumento no desempenho dos Ministérios da Defesa (R$ 1,3 bilhão), da Educação (R$ 171,8 milhões), da Ciência e Tecnologia (R$ 168,9 milhões), e das Cidades (R$ 147,8 milhões).. Ademais, os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos cresceram R$ 2,4 bilhões (122,0%) em relação ao ano anterior.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos	[illegible]	[illegible]
Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]
Benefícios do FAT	[illegible]	[illegible]
Benefícios e Subvenções*	[illegible]	[illegible]
LOAS/RMV	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Transferências ao Resto	[illegible]	[illegible]

* Inclui despesas com subvenção econômica [illegible] do PIB, despesas [illegible] do período.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN-DEZ (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO*	2008	2009
Agricultura	[illegible]	[illegible]
Custeio Agropecuário	[illegible]	[illegible]
Investimento Rural	[illegible]	[illegible]
Preços Agrícolas	[illegible]	[illegible]
- ZDP	[illegible]	[illegible]
- AGF	[illegible]	[illegible]
- Subsídios de preços	[illegible]	[illegible]
Pessoal	[illegible]	[illegible]
Pesca	[illegible]	[illegible]
Cacau	[illegible]	[illegible]
Subsidiação	[illegible]	[illegible]
Fundo de Terras/Reforma	[illegible]	[illegible]
PronaCAFE	[illegible]	[illegible]
Revitalização	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Habitação (PSH)	[illegible]	[illegible]
FND	[illegible]	[illegible]
Exportação (Proex)	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

* Não inclui [illegible] do período e não [illegible]
* Dados [illegible]

Em 2009, os gastos com investimentos do governo federal apresentaram incremento de R$ 5,9 bilhões (20,8%) em relação ao exercício de 2008.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,99% do PIB, contra 9,85% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 48,7 bilhões (16,5%) em relação a 2008, destacando-se os incrementos de R$ 27,8 bilhões (16,9%) nas Despesas de Custeio e Capital, e de R$ 20,8 bilhões (15,9%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registram aumento de 0,48 p.p. em relação ao PIB no período, passando de 4,35% em 2008, para 4,84% em 2009. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R$ 1,9 bilhão (6,9%) enquanto no Poder Executivo houve acréscimo de R$ 16,9 bilhões (16,4%). Parte do aumento da despesa no âmbito dos Poderes decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal superior em 58,6% (R$ 0,2 bilhões) ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,46% para 6,12% do PIB (acréscimo de 0,66 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,44 p.p. na rubrica "Outras Despesas de Custeio e Capital"; ii) acréscimo de 0,18 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego e gastos operacionais do FAT; iii) aumento de 0,07 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV; e iv) redução de 0,03 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

Em 2009 as despesas do FAT atingiram R$ 27,4 bilhões, contra R$ 21,0 bilhões em relação ao ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento no salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários atendidos.

As despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R$ 5,4 bilhões em 2009, contra R$ 6,0 bilhões em 2008, decréscimo de R$ 569,1 milhões (9,5%). Este resultado decorre da redução de R$ 949,0 milhões (28,7%) na execução das operações oficiais de crédito, parcialmente compensada pela elevação de R$ 380,0 milhões nas despesas com subvenção aos fundos regionais. No âmbito das operações oficiais de crédito destaca-se a ampliação dos retornos líquidos do FND, que passaram de R$ 1,4 bilhão, em 2008, para R$ 4,2 bilhões em 2009 (206,5%). Por outro lado, houve elevação de R$ 2,6 bilhões na execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGF. Verificou-se ainda queda nas despesas relativas aos seguintes programas: i) Custeio Agropecuário (R$ 248,2 milhões); ii) Habitação

(PSH) (R$ 178,5 milhões); iii) Investimento Rural (R$ 115,3 milhões); iv) Fundo da Marinha (R$ 98,1 milhões); v) Exportação/Proca (R$ 70,6 milhões).

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R$ 2,9 bilhões (18,1%) em relação ao acumulado até dezembro de 2008. Essa variação é explicada pelo reajuste de 9,21% e 12,05% do salário mínimo nos anos de 2008 e 2009, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a dezembro de 2009 relativamente a 2008 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,5 milhão foi destinado aos idosos e 1,6 milhão aos portadores de necessidades especiais.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2001-2009

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.698	-	444.190	-	846.508	-
média 2002	1.455.205	13%	531.617	20%	923.588	9%
média 2003	1.621.497	12%	627.693	18%	1.003.804	8%
média 2004	1.858.911	16%	821.298	30%	1.037.613	7%
média 2005	2.173.634	19%	1.002.778	22%	1.170.856	9%
média 2006	2.508.666	10%	1.131.939	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.575.467	4%	1.239.849	10%	1.335.618	6%
média 2008	2.800.538	8%	1.360.235	10%	1.440.303	8%
média janeiro-dezembro 2001	1.290.698	-	444.190	-	846.508	-
média janeiro-dezembro 2002	1.455.205	13%	531.617	20%	923.588	9%
média janeiro-dezembro 2003	1.621.497	12%	627.693	18%	1.003.804	8%
média janeiro-dezembro 2004	1.858.911	16%	821.298	31%	1.037.613	7%
média janeiro-dezembro 2005	2.173.634	14%	1.002.778	22%	1.170.856	9%
média janeiro-dezembro 2006	2.508.666	10%	1.131.939	13%	1.257.111	7%
média janeiro-dezembro 2007	2.575.467	8%	1.239.849	10%	1.335.618	6%
média janeiro-dezembro 2008	2.800.538	9%	1.360.235	10%	1.440.303	9%
média janeiro-dezembro 2009	3.002.755	9%	1.487.566	9%	1.601.429	8%

As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 19,0 bilhões (15,7%) até dezembro em relação ao exercício anterior destacando-se os gastos discricionários com aumento de R$ 11,5 bilhões (14,9%) e o Projeto Piloto de Investimento com R$ 8,2 bilhões (105,2%). Responderam, principalmente, pelo crescimento dos gastos discricionários, os Ministério da Saúde (R$ 2,1 bilhões), da Educação (R$ 2,6 bilhões), da Defesa (R$ 2,1 bilhão) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (R$ 1,0 bilhão). Destaca-se que os investimentos totais (Tabela 11) atingiram R$ 44,1 bilhões, o que representou um incremento de R$ 3,9 bilhões (20,8%) em relação ao ano de 2008.

O montante pago de restos a pagar (RP) até dezembro de 2009, segundo o Boletim de Programação Financeira, correspondeu a R$ 17,5 bilhões, equivalentes a 55,1% do total de RP inscritos (nunca cancelamentos) contra 60,6% no mesmo período do ano anterior, sendo que R$ 9,2 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 44,2% do total programado para o ano. Do total dos RP pagos, os principais desempenhos concentraram-

se principalmente, nos Ministérios da Saúde (R$ 4,0 bilhões), da Educação (R$ 3,0 bilhões), da Defesa (R$ 1,7 bilhões) e das Cidades (R$ 1,2 bilhão).

Previdência Social

Em dezembro de 2009, a Previdência Social registrou um superávit de R$ 1,8 bilhão. No entanto, durante o ano acumulou um déficit de R$ 42,9 bilhões, equivalente a 1,37% do PIB.

Em dezembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R$ 1,8 bilhão, contra déficit de R$ 3,1 bilhões em novembro. O aumento da arrecadação deveu-se, principalmente, às contribuições incidentes sobre o pagamento das gratificações anuais aos trabalhadores ocorrido em dezembro, enquanto que a elevação dos gastos previdenciários se explica pelo pagamento da 2ª metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal a maioria dos segurados e dependentes da Previdência Social. No acumulado do ano, observou-se um crescimento do déficit no montante de R$ 6,7 bilhões (18,4%) em relação ao ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	NOV 2009	DEZ 2009	JAN-DEZ 2008	JAN-DEZ 2009
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	16.888,5	25.591,5	163.355,[illegible]	16[illegible].868,4
Arrecadação Bruta	18.356,7	27.239,8	180.891,[illegible]	20[illegible].172,2
- Contribuição Previdenciária	15.190,4	25.434,5	167.754,[illegible]	18[illegible].110,0
- Simples	1.544,1	1.460,5	10.730,[illegible]	13.501,0
- COP	0,0	0,0	0,[illegible]	0,0
- CPT	73,2	66,6	671,[illegible]	765,1
- Depósitos Judiciais	1.435,4	267,7	1.425,[illegible]	3.573,9
- Refis	13,6	10,5	30[illegible]	222,2
- Outras Receitas	0,0	0,0	[illegible]	0,0
(-) Restituição/Devolução	-40,9	-67,8	-54[illegible]	-554,7
(-) Transferências a Terceiros	-1.507,4	-1.580,4	-16.99[illegible]	-1[illegible].609,1
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	19.924,7	23.835,0	199.56[illegible]	22[illegible].876,4
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.116,3	1.756,5	-36.20[illegible]	-4[illegible].857,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,[illegible]%	-1,37%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 25,6 bilhões em dezembro, apresentando um crescimento de R$ 8,8 bilhões (52,3%) relativamente aos ingressos líquidos do mês anterior. Esse aumento foi decorrente da arrecadação total das contribuições previdenciárias sobre a folha salarial relativas ao 13º salário. No acumulado do ano, a arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 18,7 bilhões (11,4%) em relação ao ano anterior. Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre

dezembro de 2008 e novembro de 2009 foi 11,3% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios este mês alcançaram o montante de R$ 23,8 bilhões, apresentando um crescimento de R$ 3,9 bilhões (19,6%) com relação ao mês anterior. No acumulado de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se R$ 25,3 bilhões (12,7%) em relação ao período correspondente em 2008. Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) aumento de R$ 65,53 (10,1%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação de 738,7 mil (3,1%) na quantidade média mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R$ 1,0 bilhão (19,5%) no pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a dezembro de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,80% do PIB e em 2009 correspondem a 7,17%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios apresentou um acréscimo de 0,09 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% do PIB) - janeiro a dezembro

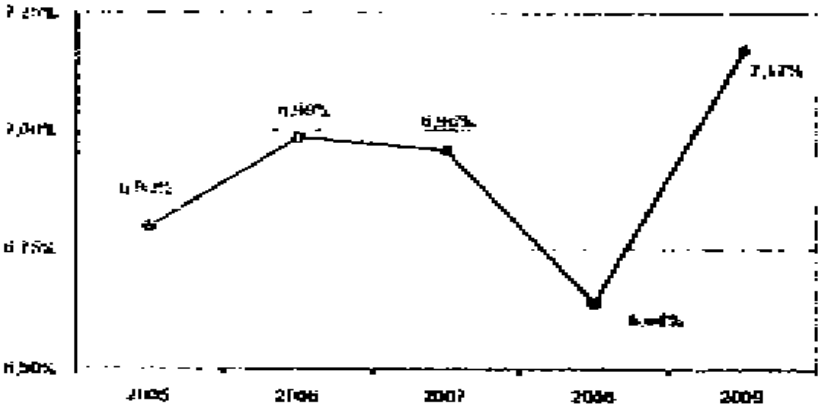

No estoque de benefícios de janeiro a dezembro de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 611,2 mil aposentadorias (4,1%) e de 182,0 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 73,3 mil benefícios de auxílio-doença (5,4%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Contribuição	5,14%	5,01%
Urbana	5,07%	5,00%
Rural	0,17%	0,15%
Benefícios	6,64%	7,17%
Urbano	5,31%	5,74%
Rural	1,33%	1,43%
Res. Previdênc.	-1,50%	-1,37%
Urbano	-0,24%	-0,00%
Rural	-1,26%	-1,37%

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

	NOV	DEZ	Quantidade de benefícios JAN-DEZ	
	2008	2009	2008	2009
Benefícios do RGPS	23.472	23.534	22.435	23.173
Previdenciários	22.671	22.738	21.649	22.371
Aposentadorias	15.020	15.076	14.170	14.785
Idade	7.824	7.857	7.340	7.687
Invalidez	2.895	2.903	2.703	2.871
Tempo de contribuição	4.302	4.317	4.036	4.227
Pensão por morte	6.438	6.458	6.185	6.368
Auxílio-Doença	1.090	1.078	1.181	1.103
Salário - maternidade	71	71	51	65
Outros	52	53	43	49
Acidentários	801	798	785	802
Aposentadorias	159	160	151	157
Pensão por morte	127	127	126	127
Auxílio - doença	164	162	153	166
Auxílio - acidente	275	275	272	274
Auxílio - suplementar	75	75	81	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,37 p.p. em relação ao período de janeiro a dezembro de 2008. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários cresceram 0,53 p.p. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,37% do PIB, 0,16 p.p. maior que o registrado no ano anterior.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

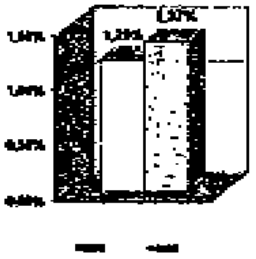

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009

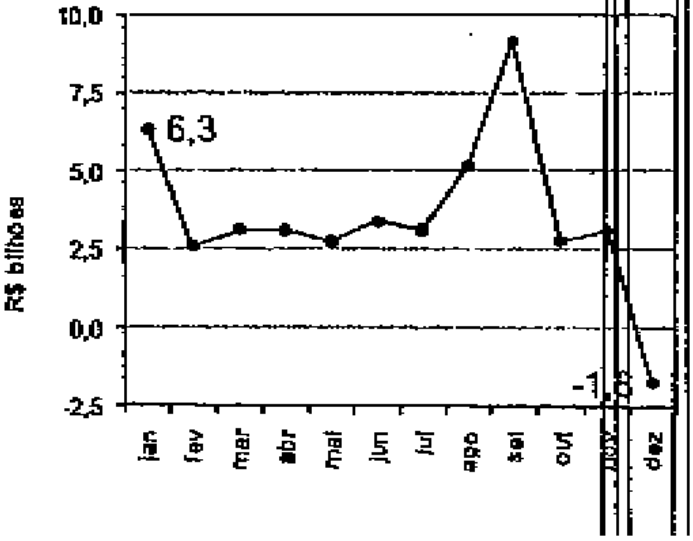

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R$ 813,0 bilhões em dezembro, o correspondente a 26,0% do PIB. Em comparação ao mês anterior, aumentou R$ 44,8 bilhões em termos nominais, o equivalente a 1,0 ponto percentual do PIB. Houve aumento de R$ 47,8 bilhões no estoque da dívida interna líquida, contra uma redução de R$ 3,0 bilhões no estoque da dívida externa líquida.

Em dezembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 813,0 bilhões ou 26,0% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	DEZ	NOV	DEZ
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1. Dívida Interna	1.784.008	[illegible]	2.033.565
I.2. Haveres Internos	[illegible]	1.274.728	1.323.344
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	132.187	[illegible]	[illegible]
II.1. Dívida Externa	132.512	[illegible]	[illegible]
II.2. Haveres Externos	325	252	231
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(**)	26,9%	24,9%	26,0%

(*) [illegible]
(**) [illegible]

Em relação ao mês anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB reduziu 0,9 ponto percentual, passando de 26,9% em dezembro de 2008 para 26,0% em dezembro de 2009. Em termos nominais, a DLTN diminuiu R$ 18,4 bilhões no mesmo período, resultado da redução de R$ 33,4 bilhões no estoque da dívida externa líquida, que mais do que compensou o crescimento de R$ 15,0 verificado no estoque da dívida interna líquida.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerra o mês de dezembro com um saldo de R$ 714,2 bilhões, o equivalente a 22,8% do PIB. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R$ 47,8 bilhões em termos nominais, o que corresponde a 1,2 p.p. do PIB. Houve aumento de R$ 96,9 bilhões no estoque da dívida, compensado em parte pelo aumento de R$ 49,1 bilhões no saldo dos haveres internos.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, aumentou 0,2 p.p., passando de 22,6% em dezembro de 2008 para 22,8% em dezembro de 2009. Em termos nominais observou-se um crescimento de R$ 15,0 bilhões, resultado do aumento de R$ 273,5

bilhões no estoque da dívida interna compensado em grande parte pelo crescimento de R$ 258,5 bilhões nos haveres internos.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
I. DÍVIDA INTERNA	1.764.880	[illegible]	[illegible]
I.1. Dívida Mobiliária	1.741.880	[illegible]	[illegible]
DPMFi em Poder do Público[1]	1.294.823	[illegible]	[illegible]
DPMFi em Poder do Banco Central	494.311	[illegible]	[illegible]
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(17.454)	[illegible]	(16.853)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.414	[illegible]	20.957
II. HAVERES INTERNOS	1.064.870	[illegible]	[illegible]
II.1. Disponibilidades Internas	255.437	[illegible]	496.776
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	451.850	[illegible]	457.365
II.3. Haveres da Administração Indireta	210.251	[illegible]	226.454
II.4. Haveres Administrados pela STN	147.230	[illegible]	248.349
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	699.216	[illegible]	714.210
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	22,8%	[illegible]	22,8%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui TDA, a dívida securitizada.
(2) Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
(3) PIB valores até pelo IPP/Dimacro.

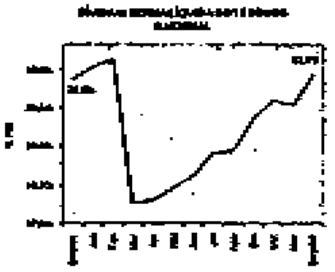

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

R$ bilhões

Título	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
Em Poder do Público	1.295	1.365	1.369
LFT	453	520	506
LTN	226	233	247
NTN-B	386	322	326
NTN-C	36	56	58
NTN-F	168	198	229
Demais[1]	47	36	33
Aplic. em Tít. Públ.	-17	-15	-20
No Estoque do BCB	494	548	534
Total	1.774	1.914	1.917
% PIB	56,8%	62,3%	64,4%

(1) Dívidas de Curto Prazo e BPA.

A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi), descontadas as aplicações do FAT e outros fundos públicos em títulos federais, elevou-se em R$ 97,0 bilhões comparativamente ao mês de novembro (2,1 p.p. em relação ao PIB). Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de R$ 274,9 bilhões em termos nominais e de 8,0 p.p. em proporção do PIB, passando de 56,4% para 64,4% do PIB. O crescimento da DPMFi verificado no mês está associado à emissão líquida de R$ 79,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 17,5 bilhões.

Em dezembro, a Dívida Interna Líquida totalizou R$ 714,2 bilhões, equivalentes a 22,8 % do PIB.

Na carteira de títulos em poder do público, o aumento foi de R$ 8,5 bilhões, em decorrência da apropriação de juros no total de R$ 12,5 bilhões compensado em parte pelo resgate líquido de R$ 4,0 bilhões. Na carteira do Banco Central, houve variação positiva de R$ 88,7 bilhões, resultado da emissão líquida de R$ 83,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 5,0 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, as variações mais significativas, comparadas ao mês anterior, ocorreram no estoque de LFT (redução de R$ 19,5 bilhões), de LTN (aumento de R$ 14,7 bilhões) e de NTN-B (cujo estoque aumentou R$ 7,9 bilhões).

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, DEZ/2009

R$ bilhões

Título	Saldo Nov/09	Fatores de Variação[1]			Saldo Dez/09
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Empréstimo público	1.389,9	34,0	-36,0	12,5	1.396,4
LFT	519,7	19,0	-13,1	3,6	540,2
LTN	232,6	15,1	-2,8	2,2	247,3
NTN-B	322,1	3,7	-1,5	4,0	330,6
NTN-C	57,7	0,0	0,0	0,3	58,0
NTN-F	218,8	3,2	0,0	2,2	224,2
Demais[4]	39,0	0,2	-0,7	0,2	38,7
No Contas do BCB	549,1	91,9	3,2	5,0	637,8
Total	1.939,0	125,9	-40,2	17,5	2.036,2

(1) [illegible]
(2) [illegible]
(3) [illegible]
(4) [illegible]
(5) [illegible]
(*) [illegible]

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Classificação	2009	2010	
	DEZ	NOV	DEZ
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]
% PIB	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Os haveres internos do Tesouro Nacional aumentaram R$ 49,1 bilhões em relação ao mês anterior. Houve aumento de R$ 42,6 bilhões nas disponibilidades internas, de R$ 2,5 bilhões nos haveres da administração indireta e de R$ 4,1 bilhões no estoque dos haveres administrados pela STN. Nos haveres junto aos governos regionais, houve redução de R$ 290,8 milhões.

Relativamente aos haveres da administração indireta, a maior variação ocorreu nos haveres do FAT, cujo aumento alcançou R$ 1,4 bilhão, além do aumento de R$ 572,7 milhões nos haveres dos Fundos Regionais e de R$ 529,9 milhões nos saldos de fundos diversos.

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Entidade	2009	2010	
	DEZ	NOV	DEZ
FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundos Regionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Demais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Em relação aos haveres administrados pela STN, houve aumento de R$ 4,2 bilhões nos haveres de legislação específica, em função principalmente dos ajustes ocorridos nos saldos devedores dos contratos do BNDES, além do crescimento de R$ 190,3 milhões nos saldos devedores das operações estruturadas e redução de R$ 114,0 milhões nas demais operações.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais as variações mais significativas ocorreram nos saldos devedores das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, aumento de R$ 308,0 milhões; nos saldos das dívidas reformuladas ao amparo da Lei nºs 8.727/93, redução de R$ 324,2 milhões; e nos saldos das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 7.976/89, cuja redução foi de R$ 293,6 milhões, em decorrência das amortizações semestrais.

Dívida Externa Líquida

A Dívida Externa Líquida em dezembro totalizou R$ 98,7 bilhões, equivalentes a 3,2% do PIB.

Em dezembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 98,7 bilhões, contra R$ 101,7 bilhões em novembro. Houve redução de R$ 3,0 bilhões em termos nominais e de 0,1 p.p. do PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL [1]
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008 DEZ	2009 NOV	2009 DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	132.512	[illegible]	98.974
I.1. Dívida Mobiliária	109.905	[illegible]	98.805
Euro	15.959	[illegible]	16.382
Global US$	36.430	[illegible]	33.888
Global BRL	18.760	[illegible]	18.634
Demais	380	329	220
I.2. Dívida Contratual	31.507	[illegible]	20.070
Organismos Internacionais	20.514	[illegible]	16.855
Bancos Privados e Agências Governamentais	5.073	3.361	3.214
II. HAVERES EXTERNOS	308	252	231
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	325	252	231
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	132.187	[illegible]	98.744
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB [2]	4,1%	3,3%	3,2%

[1] Dados sujeitos a retificação.
[2] PIB relativo pelo IBGE/Secretaria.

A variação nos valores nominais resultou da apropriação positiva de juros, R$ 629,0 milhões, da variação cambial, R$ 1,1 bilhão e do resgate líquido de R$ 2,5 bilhões ocorrido no mês. Do estoque total da dívida, a dívida mobiliária corresponde a 79,7% (R$ 78,9 bilhões); e a dívida contratual representa 20,3% (R$ 20,1 bilhões).

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, DEZ/2009

R$ milhões

Discriminação	Estoque Nov/09	Fatores de Variação [1]				Estoque Dez/09
		Emissões	Resgates [2]	Juros [3]	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	[illegible]	960	(1.478)	588	[illegible]	[illegible]
Global US$	38.300	960	(1.498)	475	[illegible]	[illegible]
Euro	16.015	-	(150)	47	[illegible]	16.382
Global BRL	18.538	-	-	96	[illegible]	18.634
Demais	220	-	(0)	1	[illegible]	220
Dívida Contratual	21.885	224	(1.439)	43	[illegible]	[illegible]
Org. Internacionais	18.534	190	(1.723)	47	[illegible]	16.855
Bancos Particip. Gov.	3.361	35	(129)	45	[illegible]	3.214
Total	101.876	1.184	(3.895)	629,0	(1.[illegible],3)	98.974

[1] Valores sujeitos a retificação | Saldo em US$ (US$ Nacional) no Saldo da Dívida.
[2] Inclui pagamentos negativos e antecipações, cancelamentos, rolagens totais e parciais de Bônus e Bonus agrícola.
[3] Refere-se não só a juros devidos agregados por disponibilidade no período das referências, conversões para reais, [illegible] de cálculo do fluxo dos pagamentos.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional reduziu R$ 33,4 bilhões em termos nominais, passando de R$ 132,2 bilhões em dezembro de 2008 para R$ 98,7 bilhões em dezembro de 2009. Em percentual do PIB, a redução foi de 1,1 p.p.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Dezembro 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Cagedi - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE - Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Empea - Empresa Gestora de Ativos
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE - Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI - Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF - Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
PROOC - Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis - Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR - Imposto Territorial Rural
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN - Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic - Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TESOURO NACIONAL

TABELA 1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL

R$ milhões

	Dez/2008	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
I. RECEITA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1. Receitas do Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1.1. Receita Bruta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Demais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1.2. (-) Restituições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2. Receitas da Previdência Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.3. Receitas do Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1 Transferências Constitucionais (IP, IPI e outras)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2 Lei Complementar 87/96 (Lei Complementar 115)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.3 Transferências da Cide	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.4. Demais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV. DESPESA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.2. Benefícios Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.3. Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.3.1. Despesas do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Abono e Seguro Desemprego	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Demais Despesas do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.3.3. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outras Despesas de Custeio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
- Outras Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.5. Despesas do Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB	[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI.1. Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI.2. Previdência Social (RGPS)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI.3. Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VII. AJUSTE METODOLÓGICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
X. JUROS NOMINAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Memorando:													
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

TABELA [illegible] - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R$ milhões

	Dez/2009	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1 - Arrecadação Bruta	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.2 - Incentivos Fiscais	0.0	0.0	-[illegible]	-[illegible]	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.4 - Receita das Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.5 - Receita do Salário Educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.6 - Arrecadação Líquida de Previdência Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.7 - Arrecadação de Receitas Próprias - RR	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
II. DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1 - Operações Vinculadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1.3 - Lei Complementar 87/Lei Complementar 116	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.1.4 - Outras Vinculações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2 - Liberações Ordinárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.2 - Encargos da Dívida Consolidada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
i) Dívida Contratual Interna	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ii) Dívida Contratual Externa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.3 - Encargos do BPMF + Mercado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.5 - Custeio e Investimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.2 - Outras Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V. DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1 - Amortização de Dívida Interna	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1.2 - Dívida Contratual	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.2 - Amortização de Dívida Externa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.3 - Resgate de Garantias/Outras Liberações	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

* Exceto Operações Oficiais de Crédito, reservas e derivativos

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Dez/2008	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	31.892,5	13.287,1	1.932,7	10.229,4	26.972,2	17.395,6	3.735,8	11.344,6	42.996,9	2.989,5	2.641,8	3.917,7	3.145,5
I.1. Emissão de Títulos	29.459,3	11.577,4	0,0	7.588,4	22.865,1	14.005,8	222,8	8.176,9	39.898,9	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.274,9	1.579,8	1.586,3	2.601,1	2.054,9	3.223,0	3.328,8	2.943,9	3.138,3	2.830,5	2.519,3	2.898,9	3.098,8
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	248,3	130,3	168,4	140,0	152,2	175,0	184,3	223,2	259,6	159,0	122,2	118,8	96,7
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	0,0	37.500,0	1.000,0	0,0	11.500,0	10.500,0	3.500,0	26.000,0	900,0	3.200,0	12.330,0	10.913,3	7.825,6
II.1. Resgate de Títulos	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.000,0	7.580,7	2.943,1	20.000,0	3,3	2.100,0	11.210,0	8.102,2	5.857,9
II.2. Encargos da DPMF	0,0	7.500,0	1.000,0	0,0	500,0	2.919,3	556,9	6.000,0	896,7	1.100,0	1.120,5	2.811,1	2.070,7
III. RESULTADO (I - II)	31.892,5	-24.212,9	932,7	10.229,4	14.472,2	6.895,9	231,8	-14.656,0	42.096,9	-210,5	-9.688,9	-7.995,6	-4.743,1

* Dados revistos, sujeitos à retroação.

TABELA 24 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)[1]

R$ milhões

	Dez/2001	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2002
EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV. PRONAF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV.2. Concessão de Financiamento[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V. PROEX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
V.2. Concessão de Financiamento[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VII. CACAU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
X. FUNDO DA TERRA/INCRA[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
XI. FUNCAFÉ	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
XII. REVITALIZA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
XIV. TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[1] Dados revisados, sujeitos a alteração. Não incluem necessariamente os pagamentos e recebimentos com subvenções aos tomadores finais.

[2] Inclui (reversão) parcelas de decisões judiciais relativas aos programas "Urbanos Rurais" e "Informática Industrial", nos valores de R$ 13,8 milhões em agosto e R$ em 2,9 milhões em outubro de 2002.

[3] Contratos de empréstimos rurais rejeitados.

[4] Inclui "passivos" decorrentes de pagamento de juros associados a emissões em Dívida Ativa da União.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Dez/09	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/10
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	699.211,7	711.250,7	718.183,8	740.381,8	743.876,5	757.020,8	771.141,5	786.613,4	801.834,7	813.818,7	825.272,9	836.479,3	714.340,8
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.794.996,8	1.888.118,8	1.714.351,9	1.791.401,8	1.716.012,3	1.759.814,6	1.871.636,1	1.841.321,7	1.864.658,4	1.917.834,7	1.919.975,0	1.948.596,1	2.077.584,8
DPMFi em Poder do Público[1]	1.284.323,3	1.221.007,0	1.247.398,7	1.267.793,8	1.291.787,1	1.274.253,3	1.321.870,8	1.318.885,5	1.400.982,4	1.385.888,1	1.370.613,0	1.388.887,6	1.398.416,8
DPMFi em Poder do Banco Central	494.310,8	492.368,3	485.815,4	472.118,8	474.248,2	473.583,3	499.648,1	490.801,4	494.002,3	530.302,9	547.458,1	549.108,3	537.815,0
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-17.453,7	-20.579,6	-20.778,2	-20.608,8	-21.180,0	-21.009,2	-21.879,0	-20.943,0	-19.826,5	-19.847,2	-19.836,5	-19.388,9	-19.603,2
Demais Obrigações Internas	22.416,0	22.333,6	22.215,1	22.102,4	21.833,1	21.903,2	21.893,3	21.517,7	21.440,2	21.290,2	21.189,4	21.090,3	20.967,2
I.2. HAVERES INTERNOS	1.094.319,8	973.864,4	993.193,3	1.011.180,0	1.193.037,3	1.193.067,4	1.330.494,6	1.344.536,3	1.290.823,7	1.273.918,9	1.254.962,7	1.274.319,8	1.363.344,6
Disponibilidades Internas	268.437,2	166.237,7	182.233,3	185.380,9	374.393,5	376.883,9	407.426,1	380.316,0	294.429,1	278.198,2	254.762,6	274.161,7	416.778,2
Haveres junto aos Governos Regionais	451.988,3	450.168,6	450.193,7	448.267,6	443.539,8	443.081,1	442.402,3	440.796,7	438.348,3	437.718,3	437.988,2	437.693,7	437.364,8
Haveres da Administração Indireta	210.261,0	205.422,4	210.080,2	207.972,7	208.258,8	210.080,0	212.339,5	211.406,9	213.898,7	213.177,2	216.870,0	216.368,0	220.854,1
Haveres Administrados pela STN	147.630,3	152.040,3	150.691,1	158.529,4	166.444,0	163.854,6	168.327,9	212.116,7	248.276,6	244.884,4	244.481,9	244.047,4	248.349,5
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	133.187,0	130.936,8	133.323,7	130.870,3	121.807,4	113.769,3	110.446,6	106.611,8	100.842,8	102.844,3	101.384,8	101.723,8	96.743,6
II.1. DÍVIDA EXTERNA	132.842,2	131.163,7	133.999,8	130.480,1	122.247,8	114.057,8	112.723,6	107.291,6	103.098,1	103.041,8	101.815,1	101.978,2	98.874,4
Dívida Mobiliária	105.934,9	100.030,7	102.037,1	100.147,8	94.004,1	88.817,7	87.835,0	83.076,3	84.841,6	80.288,1	79.882,6	80.080,9	78.904,7
Dívida Contratual	31.587,4	31.113,0	31.962,4	30.303,3	28.243,0	25.240,1	25.132,6	24.161,7	24.496,5	22.776,6	22.089,9	21.895,4	20.088,7
II.2. HAVERES EXTERNOS	345,8	306,8	276,0	379,8	340,4	288,7	276,1	280,2	285,2	197,5	280,3	252,4	230,7
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	345,8	306,8	276,0	379,8	340,4	288,7	276,1	280,2	285,2	197,5	280,3	252,4	230,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	831.494,7	842.187,6	846.377,3	870.251,3	865.713,7	871.534,2	883.581,2	793.945,0	710.317,5	716.761,0	727.237,8	738.198,2	812.083,7
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	29,9%	27,4%	27,8%	28,1%	21,9%	22,2%	22,5%	23,3%	23,4%	24,5%	25,1%	24,8%	29,5%

Obs.: Dados sujeitos a revisão.
1/ Inclui títulos de posse vinculada a FDA.
2/ PIB acumulado nos últimos 12 meses.

TABELA A1 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Dezembro	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dezembro
I. DÍVIDA INTERNA	1.784.051,8	1.802.111,8	1.814.284,6	1.833.857,2	1.838.812,8	1.850.814,8	1.862.831,4	1.866.227,7	1.896.951,4	1.917.834,7	1.939.534,8	1.940.896,3	2.017.664,6
I.1 DEMAIS EM PODER DO PÚBLICO	1.264.822,3	1.281.087,0	1.287.381,9	1.287.783,1	1.364.767,1	1.374.558,2	1.371.471,8	1.349.811,5	1.409.815,4	1.388.832,8	1.376.842,8	1.365.907,6	1.326.411,6
LFT	283.131,6	470.824,3	452.245,0	471.305,1	463.895,7	480.787,9	499.212,2	537.903,5	545.252,0	611.484,2	610.851,4	616.671,3	606.324,7
LTN	521.163,0	176.147,5	183.158,3	212.561,5	187.741,1	195.826,6	233.874,3	217.223,0	237.062,6	240.136,7	216.741,5	222.569,4	247.241,5
NTN-B	355.886,5	384.231,4	395.499,2	411.248,0	414.434,4	391.066,7	391.300,4	387.691,7	320.361,4	324.845,8	330.145,8	322.152,8	326.882,8
NTN-C	56.191,7	57.533,8	58.074,4	61.985,4	67.716,3	64.071,5	56.481,0	56.818,0	57.160,0	57.295,2	57.185,4	57.477,6	58.006,1
NTN-F	188.60[illegible],8	184.274,0	186.716,4	186.172,6	172.341,8	186.334,8	187.345,1	185.361,6	200.957,7	206.834,1	213.817,0	212.752,8	224.395,[illegible]
Dívida Securitizada	16.589,3	14.948,0	14.963,3	14.786,3	14.709,8	14.625,6	14.832,3	14.285,3	13.160,9	13.115,0	12.110,4	12.060,8	12.056,7
Demais Títulos em Poder do Público	31.432,9	31.025,3	31.498,1	32.937,2	29.766,6	28.677,8	22.488,3	21.478,1	27.954,5	27.176,0	27.062,6	26.957,4	26.834,4
I.2 DEMAIS EM PODER DO BANCO CENTRAL	494.316,9	488.560,5	486.910,4	483.113,6	474.043,8	476.256,3	469.846,1	466.884,6	434.092,3	436.386,0	447.458,8	448.188,3	437.015,6
LFT	187.344,5	186.309,2	189.825,0	188.823,8	200.594,8	206.045,8	216.085,7	224.708,0	222.286,8	227.837,0	229.417,8	230.933,6	243.656,3
LTN	131.146,8	98.827,1	96.301,8	106.362,5	93.271,1	96.951,2	106.872,1	91.886,0	82.186,9	103.792,6	86.503,4	100.481,6	132.190,7
Demais Títulos no Carteira do BCB	175.816,8	174.130,0	174.785,6	178.026,7	178.177,3	188.673,1	174.561,3	174.107,7	172.018,1	184.875,6	221.446,5	217.481,1	262.761,1
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-17.483,7	-20.678,8	-20.778,2	-20.606,8	-21.150,0	-21.809,2	-21.874,8	-23.843,0	-19.524,6	-18.547,2	-18.533,5	-18.586,0	-18.583,2
I.4 DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.416,0	22.973,8	22.213,7	22.592,4	21.832,1	21.603,2	21.693,3	21.877,7	21.446,2	21.231,2	21.199,4	21.096,2	20.987,2
II. DÍVIDA EXTERNA	153.813,3	151.142,7	133.539,3	136.480,1	133.347,8	114.051,8	112.795,0	107.301,3	105.866,1	103.661,9	101.615,1	101.874,8	99.874,1
II.1 DÍVIDA MOBILIÁRIA	105.824,8	104.050,7	103.837,1	100.147,8	96.084,8	96.517,7	97.838,6	95.031,3	94.541,8	90.246,4	78.652,8	80.080,9	74.964,7
Bond	13.359,3	13.052,8	12.036,3	12.351,8	10.802,1	10.834,9	10.306,2	10.121,8	10.307,8	9.776,8	9.731,3	10.014,7	9.361,0
Global US$	76.433,5	77.339,1	79.252,4	76.009,8	72.326,0	67.836,4	68.181,7	62.381,7	63.720,2	59.927,8	58.164,5	58.306,5	58.864,0
Global BRL	10.783,0	10.267,0	10.366,9	10.486,0	10.535,0	10.854,0	10.759,0	11.267,0	10.262,4	10.340,6	10.458,4	10.634,4	10.634,3
Demais Títulos Externos	369,3	347,8	379,4	294,4	320,8	373,4	277,7	267,8	271,1	221,8	218,6	220,4	225,3
II.2 DÍVIDA CONTRATUAL	31.567,4	31.173,0	31.543,4	28.392,3	28.243,0	26.542,2	25.182,5	24.161,7	24.426,5	22.778,8	23.092,0	21.893,4	20.090,7
Organismos Multilaterais	24.514,2	26.066,7	26.851,7	25.453,3	23.887,7	21.330,4	21.387,3	20.457,8	20.646,9	18.224,3	18.747,4	18.634,1	18.022,3
Credores Privados e Ag. Governamentais	6.075,2	5.044,3	4.656,7	2.939,0	4.344,5	5.211,8	3.805,2	3.674,1	3.780,0	3.834,5	3.316,2	3.261,2	2.014,4
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.936.864,7	1.953.252,2	1.947.991,6	1.981.931,6	1.972.160,6	1.964.871,4	1.974.564,1	1.966.522,7	2.000.456,5	2.020.876,7	2.021.887,7	2.042.674,3	2.116.538,9
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	61,4%	59,9%	60,0%	62,0%	61,3%	61,5%	63,9%	64,5%	66,1%	66,3%	64,2%	64,3%	66,2%

Dívida líquida do setor público / Mercado
(1) Inclui TDA e dívida securitizada
(2) Pib acumulado para 12 meses anteriores

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Dez/99	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/09
I. HAVERES INTERNOS	1,064,475,6	973,949,4	969,196,3	1,211,159,5	1,192,337,2	1,185,087,6	1,258,494,5	1,344,838,3	1,298,053,7	1,273,818,0	1,254,962,7	1,274,219,0	1,323,594,5
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	258,457,3	185,337,7	182,255,3	361,998,5	374,293,5	378,845,9	407,425,1	388,515,0	384,428,1	379,185,2	354,782,8	374,181,7	416,778,8
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	451,340,7	454,164,9	460,192,7	445,347,9	443,828,8	443,091,1	442,402,3	440,798,7	438,349,5	437,715,5	437,063,8	437,833,7	437,394,3
Bônus Renegociados	9,919,1	9,894,0	9,878,8	9,856,4	9,848,9	9,311,1	9,106,3	9,529,7	9,504,0	9,489,3	9,010,3	8,983,0	8,971,8
Haveres Originários do Proer (MP 2.196/01)	3,022,9	3,000,8	2,979,4	2,753,7	2,724,1	2,697,3	2,670,2	2,643,7	2,616,9	2,590,1	2,563,8	2,534,3	2,504,5
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	11,096,9	11,071,3	11,047,8	11,022,1	10,998,8	10,975,9	10,950,0	10,944,4	10,918,0	10,903,8	10,903,8	10,877,3	10,856,3
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	1,122,8	1,058,2	1,061,3	1,018,7	965,6	843,0	402,2	441,7	411,8	356,7	323,8	296,4	2,5
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	41,952,6	41,346,3	41,548,4	40,418,0	40,129,3	38,772,4	39,487,8	39,206,1	38,863,3	38,496,9	38,298,5	37,954,8	37,630,7
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	320,288,3	318,148,6	318,776,8	318,045,9	316,821,0	317,173,7	317,535,5	316,782,6	314,876,7	315,221,8	315,518,0	316,063,8	316,363,9
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	50,141,2	50,075,5	50,348,6	50,223,3	49,883,1	50,186,4	50,137,9	50,108,0	49,898,5	50,067,9	50,195,7	50,243,3	50,343,3
Antecipação de Royalties	13,078,5	12,942,0	12,229,0	12,180,3	11,979,3	11,808,3	11,444,3	11,318,5	11,220,3	11,221,5	11,262,4	11,213,4	11,197,4
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2,879,5	2,831,3	2,833,8	2,774,2	2,701,9	2,637,2	2,809,7	2,697,2	2,637,7	2,459,4	2,430,2	2,413,5	2,390,3
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	210,251,0	205,422,4	210,880,2	207,972,7	208,253,8	210,891,0	212,339,5	211,409,8	213,340,7	215,177,2	214,879,0	218,965,0	220,034,1
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	136,935,3	134,762,1	136,047,9	136,803,2	136,853,7	138,377,2	137,839,7	138,776,0	139,798,9	137,180,5	138,187,3	138,296,3	140,873,7
Fundos Constitucionais Regionais	44,928,7	46,387,3	48,844,7	46,387,0	48,834,4	47,275,8	47,804,8	48,571,6	48,918,0	49,396,7	48,862,4	50,846,6	51,119,2
Fundos Diversos	28,390,0	25,273,0	26,188,6	24,982,5	24,751,7	25,843,0	26,693,3	27,265,0	26,390,1	28,639,0	28,830,3	28,821,8	28,041,2
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	147,330,3	152,040,3	160,891,1	166,925,4	168,444,0	162,934,9	166,337,9	212,116,7	246,276,0	244,316,4	244,441,9	244,647,4	245,369,3
Haveres de Órgãos, Estados e Empresas Extintas	5,856,7	5,537,8	5,561,1	5,538,3	5,561,8	5,543,4	5,565,8	5,586,0	5,587,8	5,569,8	5,573,8	5,574,4	5,576,8
Haveres de Operações Estruturadas	50,078,7	50,004,3	53,394,2	53,987,3	52,979,1	51,387,9	51,280,7	50,797,0	50,573,3	50,421,4	49,270,3	49,231,8	49,722,1
Haveres Originários de Privatizações	7,433,2	7,479,8	7,421,8	7,409,8	7,410,0	7,404,8	7,397,7	7,392,3	7,388,3	7,833,0	7,826,8	7,819,8	7,813,4
Haveres de Legislação Específica	55,368,0	60,155,3	60,718,5	73,398,8	72,214,0	70,891,1	68,751,9	121,190,3	187,398,8	184,498,7	184,378,0	183,421,7	187,861,1
Demais Haveres Administrados pela STN	28,788,0	28,892,8	29,004,9	29,184,3	29,861,0	27,707,3	27,332,7	27,397,1	27,152,4	26,626,0	27,616,7	27,589,6	27,778,3
II. HAVERES EXTERNOS	323,2	306,5	315,8	379,8	340,8	298,7	284,1	288,8	293,2	187,6	250,3	253,4	234,7
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	323,2	306,5	315,8	379,8	340,8	298,7	284,1	288,8	293,2	187,6	250,3	253,4	234,7
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1,064,798,8	974,256,2	969,574,2	1,211,539,3	1,192,677,7	1,185,386,3	1,258,778,6	1,344,927,1	1,298,346,9	1,274,116,7	1,254,813,0	1,274,472,3	1,323,828,2
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB[1]	34,8%	31,7%	32,4%	39,9%	39,3%	39,3%	41,3%	41,3%	40,7%	41,0%	41,1%	41,4%	42,3%

Obs: Dados sujeitos a revisão
(1) PIB acumulado pelo IBGE. Bi corrente

TABELA A1 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO DESDE 2004 (2009)[1]

R$ Mil

ÓRGÃO SUPERIOR	2009						2010					
	Dotação autorizada no ano	Despesas empenhadas	Despesas Executadas	Despesas pagas no ano[2]			Dotação autorizada no ano	Despesas empenhadas	Despesas Executadas	Despesas pagas no ano[2]		
				Valor pago de exercício	Restos a Pagar pagos[3]	Total				Valor pago de exercício	Restos a Pagar pagos[3]	Total
Câmara dos Deputados	356.418,1	83.432,1	83.432,4	3.119,1	12.367,7	15.486,8	297.081,4	31.465,5	31.432,3	3.276,2	21.604,9	24.881,1
Senado Federal	88.316,8	16.455,2	16.453,2	10.873,7	24.464,9	35.337,6	45.377,1	14.266,3	14.256,2	7.591,6	7.484,4	15.076,0
Tribunais de Contas da União	83.193,1	51.753,0	51.753,0	1.301,2	25.174,4	26.475,6	58.779,1	37.377,6	37.371,1	3.646,1	11.853,8	15.499,9
Supremo Tribunal Federal	70.856,0	65.085,5	65.065,5	10.387,9	51.099,1	61.487,0	84.313,8	64.860,1	64.860,1	5.837,6	66.686,0	72.523,6
Superior Tribunal de Justiça	53.516,5	10.632,7	10.632,7	2.895,3	14.034,5	16.929,8	23.716,2	23.621,1	23.527,7	8.804,5	1.801,4	10.605,9
Justiça Federal[4]	244.870,6	241.127,1	241.127,1	116.584,6	181.721,5	298.306,1	268.365,5	433.834,2	433.834,2	268.058,5	120.730,3	388.788,8
Justiça Militar	8.487,7	4.874,5	4.874,0	783,5	2.686,0	3.469,5	10.287,7	8.042,1	8.042,1	4.487,1	3.952,2	8.439,3
Justiça Eleitoral	354.261,2	339.878,7	339.878,7	105.206,4	86.821,8	192.028,3	442.719,1	426.288,4	426.295,4	91.212,5	146.881,4	237.093,8
Justiça do Trabalho	302.881,8	172.882,8	177.882,8	45.386,4	144.238,4	189.624,8	304.861,0	196.462,7	196.462,7	54.166,0	135.383,8	189.549,8
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	25.912,0	27.214,1	27.214,1	10.069,4	43.835,6	54.404,1	38.838,9	56.136,8	56.130,8	15.494,0	18.426,1	33.920,1
Presidência da República[4]	1.023.884,0	884.115,1	882.112,1	363.681,1	291.860,6	655.541,8	2.434.973,4	1.865.896,8	1.863.096,5	644.341,9	606.663,6	1.251.005,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	69.887,1	32.872,2	32.872,2	3.748,6	16.394,9	19.794,0	488.604,8	280.727,3	280.721,3	32.481,8	32.137,8	64.326,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	257.320,1	496.926,8	486.815,7	162.177,2	342.941,5	494.418,8	1.133.942,4	1.042.883,3	1.042.883,0	187.870,8	502.009,3	689.880,0
Ministério de Ciência e Tecnologia	1.258.647,8	1.816.171,0	1.814.171,0	455.535,6	385.342,7	841.878,3	1.299.117,4	1.154.258,4	1.154.258,4	824.153,0	448.278,3	1.272.380,3
Ministério da Fazenda	475.322,8	378.827,4	378.821,3	351.178,1	136.860,7	447.038,7	1.286.835,6	1.053.853,7	1.053.853,7	74.282,9	89.804,3	159.086,2
Ministério da Educação	3.762.129,8	3.129.182,0	3.129.182,0	971.870,6	1.532.546,6	2.504.417,2	6.631.859,4	4.852.070,0	4.852.070,0	1.299.066,9	1.780.541,5	3.079.608,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	198.175,7	80.938,2	80.809,3	26.282,8	28.098,1	54.380,9	248.853,8	69.381,8	64.315,6	18.782,4	14.901,3	33.683,8
Ministério da Justiça	1.384.878,1	1.153.077,5	1.153.077,5	484.980,2	318.639,6	803.297,8	936.903,2	864.741,6	863.741,9	195.729,7	478.081,6	673.778,3
Ministério de Minas e Energia	83.147,6	27.035,0	21.035,0	11.867,7	18.240,8	30.108,5	88.885,1	54.865,9	54.861,9	21.643,8	15.669,7	37.313,5
Ministério da Previdência Social	172.228,8	133.840,8	133.840,8	21.276,9	52.757,0	74.033,8	812.720,8	445.621,6	445.637,5	24.476,8	107.924,8	132.401,1
Ministério Público da União	183.866,6	161.436,6	161.436,6	23.833,1	103.231,8	127.064,7	171.943,8	148.832,8	148.429,8	14.410,0	127.483,8	141.893,9
Ministério das Relações Exteriores	58.849,2	43.218,0	43.218,0	48.397,4	7.978,9	41.716,4	131.418,9	49.298,0	49.298,0	31.162,1	1.788,8	32.950,9
Ministério da Saúde	4.001.788,7	3.812.440,0	3.812.440,0	310.834,0	669.807,8	1.280.308,3	4.346.314,2	3.448.206,8	3.448.203,8	407.966,1	1.316.665,4	1.724.231,5
Ministério do Trabalho e Emprego	81.771,5	30.868,8	28.868,6	18.103,6	12.381,2	31.484,8	67.315,3	38.070,6	38.070,6	10.219,3	12.852,2	23.071,4
Ministério dos Transportes	10.917.481,4	5.315.715,8	5.315.715,2	1.907.794,5	4.100.459,0	6.008.253,5	12.899.294,5	10.640.899,5	10.986.896,8	4.151.244,1	4.812.429,8	8.963.673,9
Ministério das Comunicações	47.584,1	32.583,8	26.893,8	1.032,8	249.180,8	250.213,6	114.181,8	38.838,3	36.850,3	3.000,5	91.720,3	94.720,8
Ministério da Cultura	272.344,1	112.195,1	112.195,1	31.619,1	78.364,8	109.983,9	207.800,1	129.081,4	126.051,4	20.830,8	97.248,9	118.079,7
Ministério do Meio Ambiente	187.341,8	58.775,3	58.779,3	12.858,8	34.574,3	47.433,1	111.340,1	67.888,3	67.888,3	12.300,6	34.681,2	46.980,7
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.488.380,9	1.387.029,6	1.387.029,6	790.427,8	460.923,8	1.251.351,7	2.130.825,9	1.844.883,4	1.844.883,4	874.811,1	428.316,8	1.303.133,8
Ministério do Esporte	892.807,8	848.866,1	848.866,1	6.108,3	189.232,2	219.080,6	1.031.239,1	686.840,8	686.840,8	2.541,2	185.066,7	187.608,8
Ministério da Defesa	4.918.541,2	4.182.325,0	4.180.883,5	3.333.284,2	1.518.027,7	4.851.013,8	7.142.863,4	5.588.727,3	5.588.727,3	3.938.571,8	1.462.676,3	5.401.248,1
Ministério da Integração Nacional	6.438.111,6	3.918.443,0	3.918.444,0	804.307,1	1.560.987,2	2.365.274,3	5.839.081,7	4.803.737,2	4.803.737,2	1.309.443,5	2.521.128,3	3.830.571,7
Ministério do Turismo	3.388.666,1	1.717.486,6	1.717.486,6	87.354,0	794.283,3	881.637,3	2.080.876,0	1.723.844,0	1.723.844,0	33.266,0	441.587,2	474.853,2
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	186.343,2	178.884,1	178.884,2	80.901,2	69.903,8	150.804,8	318.373,9	190.073,7	190.073,7	118.494,4	67.300,4	187.794,7
Ministério das Cidades	7.453.613,7	5.880.447,8	5.880.447,8	1.069.888,8	3.788.811,8	4.858.700,7	8.704.343,3	7.438.131,1	7.438.131,1	1.818.490,6	3.659.830,6	5.478.321,2
TOTAL	44.444.584,8	37.958.818,4	37.896.326,8	10.225.844,9	17.334.767,8	27.560.612,7	56.854.933,7	45.811.042,7	45.811.040,8	15.838.804,8	19.278.731,2	34.116.536,7

Dados preliminares

[1] Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Inclui os grupos de despesa investimento (GND 4) e inversões Financeiras (GND 5), com exceção do elemento de despesa Empréstimos e Financiamentos (66).

[2] "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no Siafi pelo e liquidação dos empenhos. Obtém-se o elemento de "saída líquida" somando para as informações de GND A1 porque esse último corresponde ao valor do saldo inicial de RP Vivo

[3] Inclui Restos Bancários do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano seguinte

[4] Houve desdobramento de crédito para este órgão no valor de R$ 184,8 milhões, em 2009

[5] Inclui Despesas da Presidência, Vice-Presidência da República e Advocacia Geral da União

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIV - nº 12 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

DEZEMBRO / 2009

Comentários

Em dezembro de 2009 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 37,3%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior, incluindo o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R$ 2.100,443 (mil), a variação foi positiva de 7,4%. As transferências a título de FPE/FPM naquele mês atingiram o montante de R$ 9.792.447,8 (mil), ante R$ 7.133.768,8 (mil) do mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

No cálculo da variação mensal informada acima está incluído o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R$ 2.100,443 (mil), o acréscimo em relação ao mês anterior foi de [illegible]%.

Com relação ao FPM a diferença acumulada em 2009 em relação ao ano anterior foi de -5,4%, considerada a dedução para o FUNDEB, esta diferença negativa foi parcialmente compensada em 2009 através do Apoio Financeiro para os Municípios instituído pela Lei 12.058/09, tendo sido entregues aos municípios nessa modalidade de transferência até 31/12/2009 o montante de R$ 1.86[illegible] (mil).

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições detalhadas das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acessar: Governo->DAF->Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3[illegible]6. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2009			2008			Variação Nominal		
	Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Dez/2009 / Nov/2009	Dez/2009 / Dez/2008	Jan a Dez/2009 / Jan a Dez/2008
FPM	3.471.774,7	8.031.962,9	42.381.848,2	3.647.945,8	8.833.463,5	40.081.930,6	85,4%	[illegible],0%	-5,4%
FPE	3.598.564,5	3.692.814,1	38.350.492,4	3.485.814,8	3.758.789,3	38.308.411,4	7,8%	[illegible],8%	-5,8%
IPI-Exp	268.547,7	139.668,3	2.951.836,9	182.642,1	265.128,4	2.283.217,7	45,2%	[illegible],8%	-23,3%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 20%, menos em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
DEZEMBRO	- 1 %	+ 7,8 %	-1%	+ 7,8 % *	+ 31 %	+ 45,2 %

*Observação: no cálculo do FPM não foi considerada a parcela do 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	JAN/DEZ *	REVISAN	MAR/FEV
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 17 %	+ 18 %	-22 %
IPI - EXP	- 9 %	+ 9,8 %	-17 %

* Obs.: Na revisão de FPM de janeiro não foi considerado os lançamentos em Dez/09 a título de 1% - Emenda Constitucional 55/2007

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto de Renda – IR no período de 21/11/2009 a 20/12/2009, conforme demonstrativo abaixo.

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
NOV/2º DEC	2.308.900	8.652.984	10.961.972	DEZ/1º DEC	1.887.007	1.974.373	184.768	4.046.148
DEZ/1º DEC	535.873	4.315.070	4.850.743	DEZ/2º DEC	834.326	873.134	42.854	1.750.315
DEZ/2º DEC	468.836	5.562.886	6.031.723	DEZ/3º DEC	1.037.454	1.085.708	37.507	2.160.669
TOTAL	3.313.498	18.530.940	21.844.438	TOTAL	3.758.789	3.933.215	265.128	7.957.133
				Emenda Constitucional 55/2007 FPM 1% [illegible]		2.100.443		
				Total FPM DEZ/09		6.033.658		

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais.
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e encargos da dívida ativa);
- Nas receitas líquidas totais foram deduzidos 20% para o FUNDEB, nesses em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007;
- Na arrecadação bruta do IR estão incluídas receitas do IR no valor de R$ 223.796(mil) e do IPI no valor de R$ 28.400(mil), decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais previstos no Anexo Único da Portaria MF nº 531, de 13/11/09, e recolhidas ao Tesouro Nacional, em 27/11/09, tendo sido calculadas com base na classificação por diversas - Portaria MF nº 232, de 20/05/09, as repassas constitucionais correspondentes ocorreram em 09/12/09;
- Também estão incluídas na arrecadação bruta acima receitas de IR no valor de R$ 984.843(mil) e de IPI no valor de R$ 213.028(mil), decorrentes da classificação por consultoria efetuada pela Receita Federal do Brasil com fulcro na Portaria MF nº 232 de 20/05/2009, cujo crédito aos beneficiários dos tributos ocorreu em 29/12/09. A referida classificação teve como base receitas arrecadadas no período de Set e Nov/09
- Estão incluídas na distribuição do 2º decêndio de dezembro, os valores de FPM - R$ 1.521(mil) FPE - R$ 1.835(mil) e IPI-Exp - R$ 61(mil), relativos à atualização monetária dos pedidos creditados em 26/02/2009 e 20/03/2009, de classificação dos Depósitos Judiciais - Direta Alíos e de quota creditada em 20/09/2009, referente à classificação de Depósitos Judiciais provenientes de Banco do Brasil.
- Por força do disposto no EC 34 relativo à Emenda Constitucional 55/2007 (1%) o período de apuração da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR foi de 01/12/2009 a 30/11/2009

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	31.316,6	128.588,2	37,8
ALAGOAS	AL	142.692,4	156.369,4	784,3
AMAZONAS	AM	84.476,0	104.885,3	3.192,5
AMAPÁ	AP	20.950,5	120.249,9	248,6
BAHIA	BA	546.025,6	353.683,4	17.799,5
CEARÁ	CE	313.269,9	275.778,6	2.351,7
DISTRITO FEDERAL	DF	9.781,3	25.943,2	283,0
ESPÍRITO SANTO	ES	100.723,2	58.381,8	10.675,1
GOIÁS	GO	218.489,2	106.868,1	4.201,3
MARANHÃO	MA	250.648,0	271.318,9	2.738,5
MINAS GERAIS	MG	790.712,3	187.436,3	31.887,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	91.519,9	50.067,1	1.778,8
MATO GROSSO	MT	111.172,8	88.748,1	3.125,8
PARÁ	PA	219.030,1	229.737,2	12.310,8
PARAÍBA	PB	194.230,5	180.004,7	558,5
PERNAMBUCO	PE	302.473,8	259.384,8	1.828,7
PIAUÍ	PI	159.019,8	162.432,3	76,8
PARANÁ	PR	412.252,5	108.373,4	25.429,3
RIO DE JANEIRO	RJ	177.423,0	57.423,0	41.940,0
RIO GRANDE DO NORTE	RN	149.105,2	157.038,5	444,0
RONDÔNIA	RO	54.560,6	105.832,5	829,1
RORAIMA	RR	37.550,2	93.244,3	12,7
RIO GRANDE DO SUL	RS	408.931,2	88.512,0	31.155,0
SANTA CATARINA	SC	234.063,4	48.105,0	18.121,0
SERGIPE	SE	87.290,1	156.189,0	231,4
SÃO PAULO	SP	797.879,9	37.587,9	53.025,7
TOCANTINS	TO	85.141,9	163.131,5	86,6
TOTAL		6.033.658,5	3.758.789,3	265.128,4

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB, nesses em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

No Diário Oficial da União de dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 235, de 15 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas das repartições do FPM/FPE para o exercício de 2010, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

UN - 0 - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

Ref. - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.690.966	576.678
Pessoal Ativo	66.433.406	391.362
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.257.560	185.316
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.418.036	159.459
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.196	1.803
Decorrentes de Decisão Judicial	2.494.227	69.751
Despesas de Exercícios Anteriores	400.291	84.825
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.376.322	2.974
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.272.930	417.219
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	106.690.149	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	24,4444%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,9%	183.496.261
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,01%	167.433.312

PORTARIA PRESIDENCIAL

* O limite máximo do Poder Executivo é de 49,0%, decorrente de 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal dos Territórios, ex-Território de Roraima, ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A ultrapassagem do limite está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O demonstrativo de despesas com pessoal do Ministério Público e do Judiciário do Distrito Federal dos Territórios é elaborado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas, mas ainda não pagas, e as inscritas em restos a pagar não processados são também executadas. Desse modo, para maior transparência, as despesas executadas estão apresentadas em:

- Despesas liquidadas, e as liquidadas e não pagas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64.
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 36 da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008, a alíquota de contribuição de 11% - Indenização Trabalhista Decorrente de Decisão Judicial e Despesas de Exercícios Anteriores - foi incluída na metodologia de cálculo da Despesa Líquida com Pessoal, conforme Acórdão Vinculado.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a Lei de referência 25 - "Contribuição para o Custeio das Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de pensões e Pensionamento com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por esta fonte de receita também passaram a ser subtraídas do cálculo da Despesa de Pessoal, conforme Nota Técnica nº 01/SOF/CONJUR/CGU-R, de 29 de abril de 2008.

d) Os valores acima apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir de somatórios das parcelas em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR ADAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.313	0
Pessoal Ativo	405.921	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.392	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	182.138	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	48.240	0
Despesas de Exercícios Anteriores	369	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.728	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	519.175	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	519.175	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,119%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.193.554
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.132.347

FONTE: FIAFI, STN/COAF, STN/COAF/DEPEC

[1] O Decreto nº 6.354, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 19 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, enquanto as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, compreendendo aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 3º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 22 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na sistemática de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas pela fonte de recursos também sofreram a exclusão do cálculo da linha das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 10/GECON/SEC/COU/PGR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores ainda apresentados neste demonstrativo podem sofrer alguma divergência do Sistema dos Bancos em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA FOR BANDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	430.605	0
Pessoal Ativo	283.360	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.334	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.645	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.898	0
Despesas de Exercícios Anteriores	829	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.918	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.048	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	334.048	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	433.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,0766
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)*	699.519
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	664.543

FONTE STAFF-STN/COFIS/DEFIS

* O Decreto nº 4.334, de 31 de dezembro de 2001, dispõe nova redação aos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, com exceção daquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidação no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso III da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2004, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a corroborar de cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 10/2004/STN/COFIS/COGUP, de 29 de agosto de 2004.

c) Os valores informados nesse demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.543.110	462.520
Pessoal Ativo	3.916.482	308.750
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.626.629	153.770
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.883	10.453
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.952	1.359
Decorrentes de Decisão Judicial	1.465	124
Despesas de Exercícios Anteriores	364.466	9.160
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.174.227	451.667
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.626.094	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,516%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 2.917/2009)	9.618.397
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	9.137.468

FONTE: SIAFI, STN/COCONT/DENC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, contabilizadas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, contabilizadas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2005, a linha de receitas 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na minoração de valores de inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº MTO/SOF/SOF/COAV/R, de 29 de agosto de 2005.

c) Os valores aqui apresentados neste demonstrativo podem eventualmente diverger do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

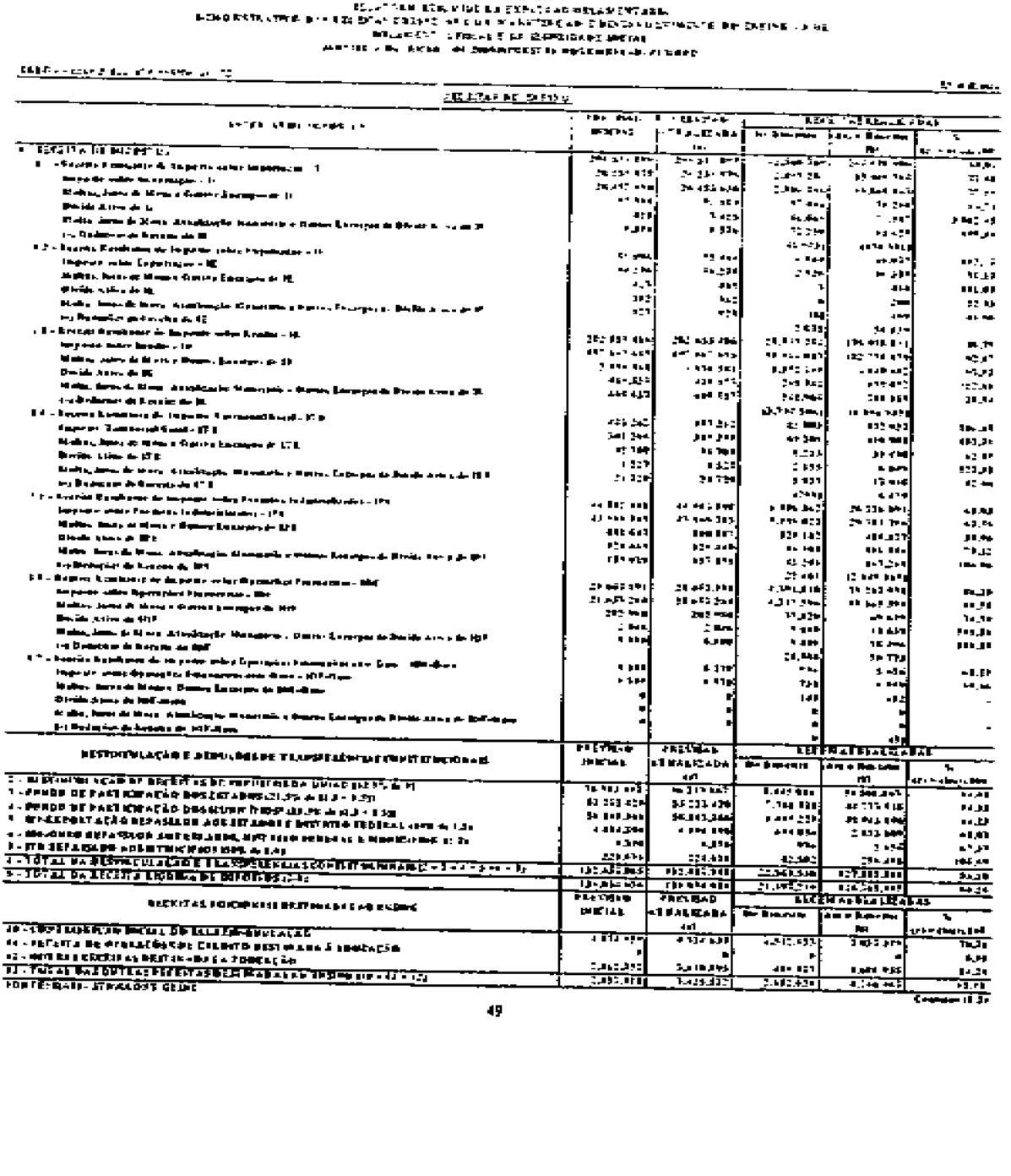

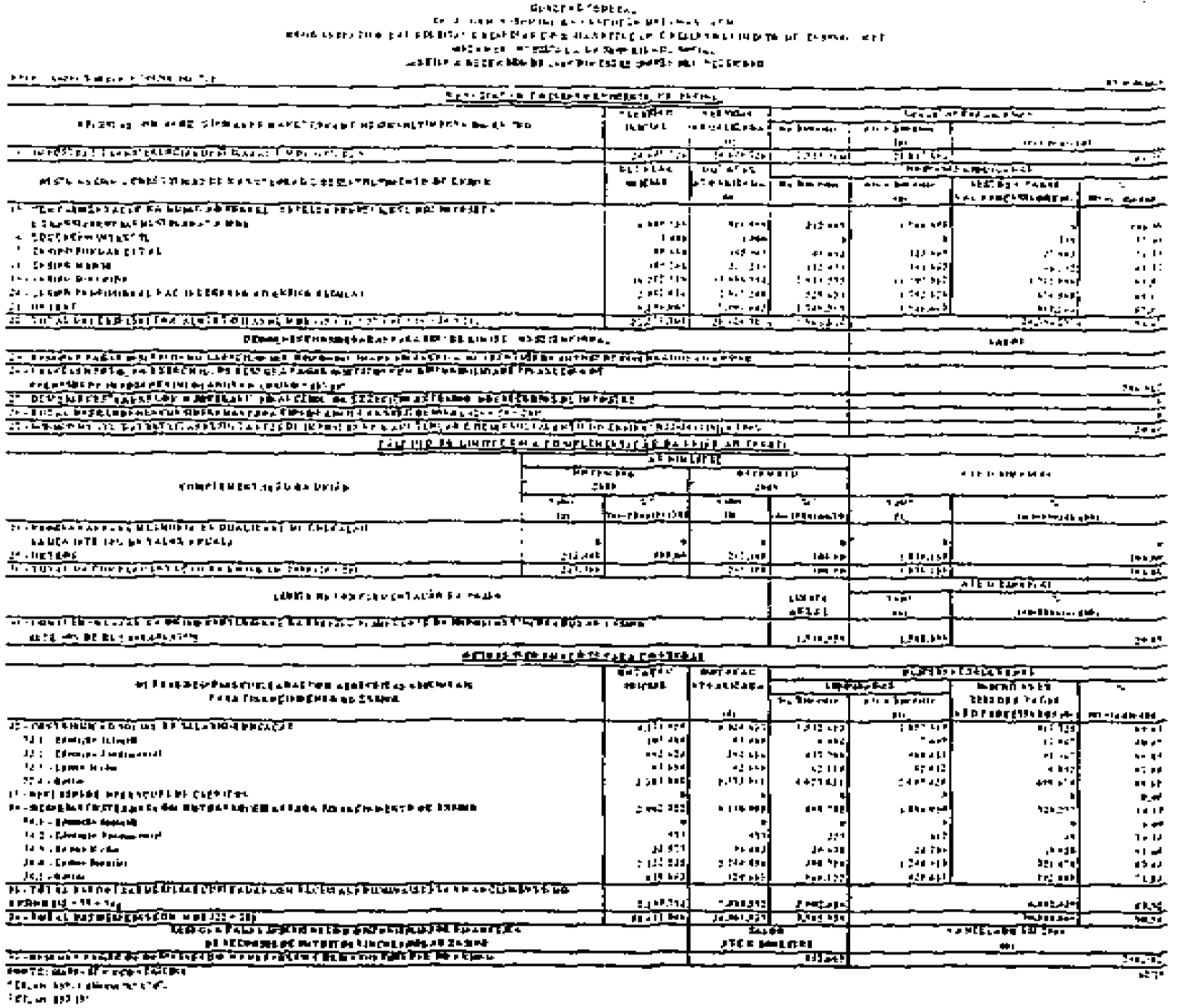

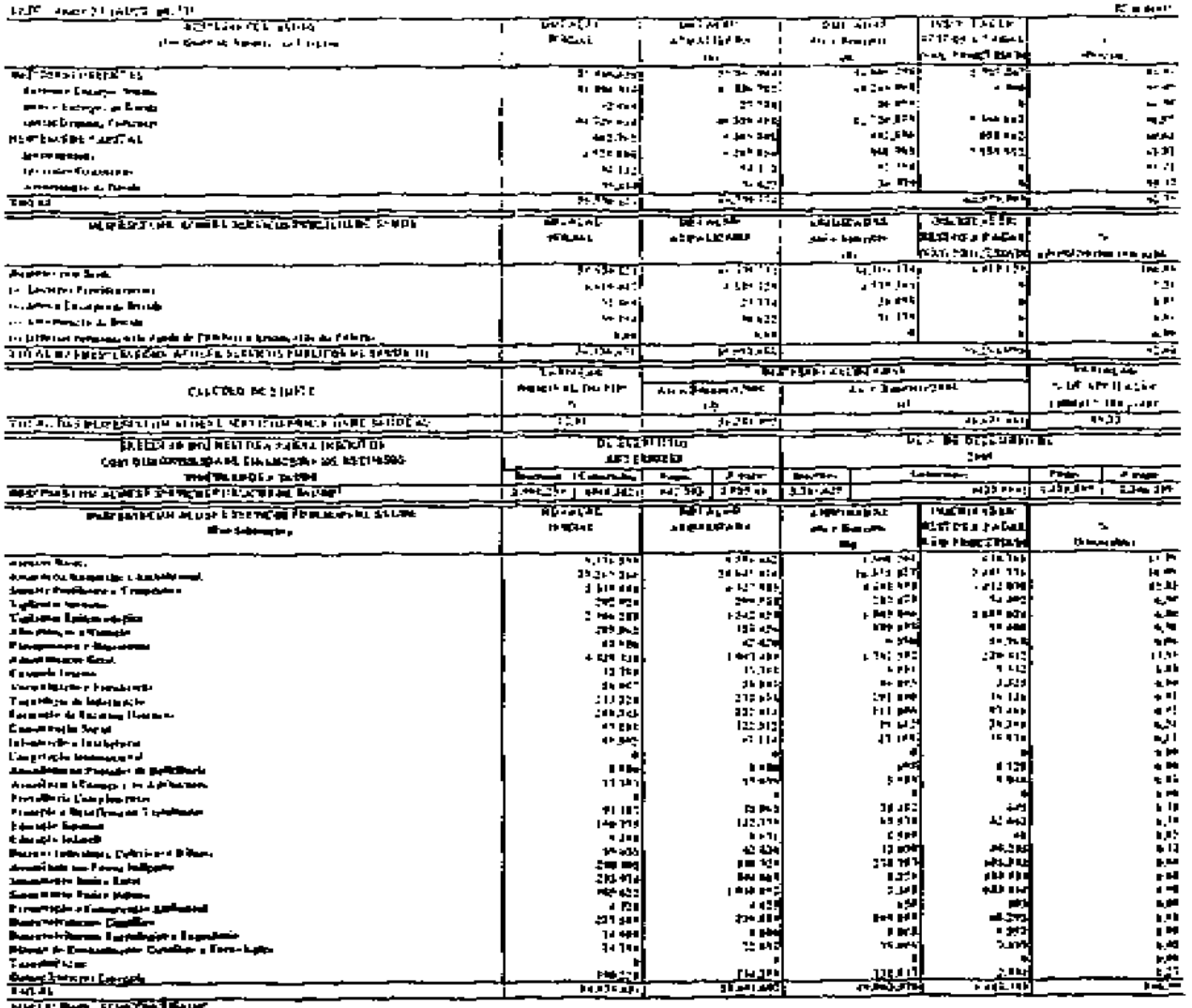

OF.SEF/SCOC/DCE/Nº 18 /2010

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2010.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, tendo como objetivo a contratação de operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao Programa de Parceria para Desenvolvimento de Minas Gerais III, autorizada pela Lei Estadual 18.200 de 19/06/2009, no valor de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares ou valor equivalente em outras moedas estrangeiras) e concessão de garantia por parte da União:

1. Declaração do Governador;
2. Certidão do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Magno Simões de Brito
Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos
Diretor

Ilmo. Senhor
Ronaldo Camilo
Coordenador-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios - COPEM
Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
Esplanada dos Ministérios.
Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala B - Térreo.
CEP 70.048-900
Brasília - DF.

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0980/09

PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL PARA INSTRUÇÃO DE PLEITOS – MIP, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

ASSUNTO: Contratação de operação de crédito, a ser realizada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III – Programa Desenvolvimento MG III, no valor de U$ 137 milhões de dólares norte-americanos.

EMENTA: Contratação de Operação de Crédito Externo - Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III – Documentação que demonstra a viabilidade do pleito do Estado de Minas Gerais junto à STN.

I: RELATÓRIO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão solicita desta Assessoria a elaboração de parecer jurídico prévio como condição para que o Estado de Minas Gerais possa contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Para análise jurídica do pleito, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica Notas Técnicas de lavra da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária e da Superintendência Central de Coordenação Geral), que constituirão subsídio para a elaboração do presente Parecer.

Foi encaminhado, ainda, modelo de elaboração do parecer jurídico em casos de operação de crédito interno/externo (Modelo 2, do Manual de Instrução de Pleitos/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional), no qual estão arrolados os aspectos que deverão ser abordados nesta manifestação, em conformidade com a Resolução SN nº 43/2001.

É o relatório.

II - PARECER

Trata-se de análise das condições legais para a contratação pelo Estado de Minas Gerais de operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Nos termos da Lei nº 18.200, de 19 de junho de 2009, referida operação de crédito tem como objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial das áreas de resultados "Logística de Integração e Desenvolvimento" e "Rede de Cidades e Serviços".

A Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos da Secretaria de Estado da Fazenda encaminhou Nota Técnica na qual informa a adequação da referida operação de crédito com as exigências da Secretaria de Tesouro Nacional, instruindo sua manifestação

com documentos comprobatórios, a exemplo de Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Quadro Demonstrativo de Despesas de Pessoal.

A Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento e Gestão, por sua vez, encaminhou Memo nº 76/2009/SCPPO para fins de comprovação de que o programa/projeto a ser financiado está previsto no plano plurianual, consta da lei de diretrizes orçamentárias – LDO (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal), e, ainda, consta do orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação e das respectivas despesas ou investimentos, nos termos em que exigido no MIP-2009, Modelo 2.

Ainda, a Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou Nota Técnica que revela a situação atual do Estado de Minas Gerais perante instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Assim, valendo-se dos dados e declarações apresentados pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária e Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, é que esta Assessoria procederá ao exame da legalidade da contratação de operação de crédito que ora se pretende realizar.

Nestes termos, conforme apontam os documentos que subsidiam a presente análise, foram verificadas e constatadas as informações abaixo:

1) A presente operação de crédito está aprovada pela Lei Estadual nº 18.200, de 19 de junho de 2009, publicada no "Minas Gerais" de 20/06/2009 – Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

2) A receita da operação de crédito pleiteada consta da Lei Orçamentária Anual 2009 (Lei 18.022/2009) e na proposta orçamentária 2010 (Projeto de Lei Orçamentária nº 3.809/2009), em discussão na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme Quadro Geral de Receita noticiado pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A aplicação dos recursos da operação de crédito dar-se-á com observância ao disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal;

3) Estão atendidas as disposições do inciso III do art.167 da Constituição Federal, visto que, no exercício atual, a Lei Orçamentária nº 18.022/2009 prevê receitas de operações de crédito no valor de R$ 1.464.068.117,00 e despesas de capital no valor de R$ 5.969.791.353,00, conforme Quadro da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas informado pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

4) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, prevê, na parte que dispõe sobre as "Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual" (Anexo I), os programas elegíveis a serem financiados com os recursos advindos da referida operação de crédito (0035 – Proacesso; 0038 – PROMG Pleno; 0057 – Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte). Do mesmo modo, os referidos programas constam como objetivos e metas na Revisão do Plano Plurianual Governamental – PPAG/2008-2011, exercício 2010.

A partir daí, note-se que no PPAG -2008/2011, exercício 2010, e na LDO - exercício de 2010, não há previsão específica da presente operação de crédito com o BID, todavia, conforme ressaltado, estão previstos, em ambos, os programas que serão financiados

com recursos do empréstimo - Proacesso, PROMG Pleno, Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte. Tais programas estão inseridos nas áreas de resultados "Logística de Integração e Desenvolvimento" e "Rede de Cidades e Serviços", nos termos da Lei Estadual nº 18.200/09, autorizativa da contratação.

5) Conforme informa a Secretaria de Estado de Fazenda, o Estado de Minas Gerais não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art.5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, a saber:

a. não recebeu antecipadamente valores de empresa em que detém, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação em vigor; (tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008)

b. não assumiu direta nem indiretamente compromisso, confessou dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; (Tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008, com atualização até 28 de maio de 2009).

c. não assumiu obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços; (Tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008, com atualização até 28 de maio de 2009)

d. não realizou operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

e. não concedeu qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

f. em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva, o Estado de Minas Gerais:

g. não cedeu direitos sobre os mesmos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo;

h. não os deu em garantia ou captou recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo:

6) Em relação ao art.33 da Lei Complementar nº 101/2000, o Estado de Minas Gerais não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições

não-financeiras, tais como cooperativas de crédito, companhias de água, de energia elétrica, de habitação, etc., conforme declaração da Secretaria de Estado de Fazenda.

7) Em relação ao art.35 da referida Lei Complementar nº 101/200, o Estado de Minas Gerais não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação e não firmou quaisquer contratos no âmbito do Programa Nacional de Iluminação = RELUZ, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000.

8) Em relação às contas do exercício anterior e, inclusive o ano em curso, a Secretaria de Estado de Fazendo assegura que o Estado de Minas Gerais cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, a saber: o art.23 (limites de pessoal), no art.33 (cancelamento de eventuais operações contratadas irregularmente), no art.37 (não realização de operações vedadas), art.52 (publicação do relatório resumido da execução orçamentária) e no §2º do art.55 (publicação do relatório de gestão fiscal), bem como cumpre o disposto no inciso III do art.167 da Constituição Federal, representando a "regra de ouro".

9) No que tange aos limites de endividamento, relativamente aos exercícios corrente e anterior, a Secretaria de Estado de Fazenda afirma que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art.167 da Constituição Federal, na forma do §2º do art.6º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, tendo o Tribunal de Contas do Estado atestado o cumprimento desse limite.

10) A Secretaria de Estado de Fazenda informa que o Estado de Minas Gerais cumpre os limites e condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal, ambas de 2001, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

11) Relativamente ao art.23 da Lei Complementar nº 101/2000, o Estado de Minas Gerais apresenta, no quadro abaixo, os seguintes valores das despesas com pessoal no período de setembro/2008 a agosto/2009:

Governo do Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL
SETEMBRO 2008 A AGOSTO 2009

Em R$

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOD PODERES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	15.018.976.929,61	886.108.871,56	1.980.385.291,22	684.675.598,94	18.570.146.691,33
Pessoal Ativo (a)	8.974.552.133,86	651.848.684,25	1.442.651.119,80	519.381.208,80	11.588.433.146,71
Pessoal Inativo e Pensionistas (b)	5.674.887.050,60	234.260.187,31	537.659.823,53	165.294.390,14	6.612.101.451,58
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (c)	369.110.374,21	-	74.347,89	-	369.184.722,10
Despesas com Pessoal a Apropriar Orçamentariamente (d)	427.370,94	-	-	-	427.370,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.697.393.382,83	223.787.596,98	471.025.580,43	202.198.744,75	2.594.405.304,99
RESPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (III)				-	

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0980/09

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III).	13.321.583.546,78	662.321.274,58	1.509.359.710,79	482.476.854,19	15.975.741.386,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	-	-	-	-	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	46,49	2,31	5,27	1,68	55,75

FONTE: Publicações dos Poderes e Ministério Público
Elaboração: SCC/GST-LSH
(I) Compõem as despesas não computadas (art 19, § 1º da LRF): indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, despesas de exercícios anteriores, inativos e pensionistas com receitas vinculadas.
( ) - Incluído o Tribunal de Contas do Estado.
Nota: O valor referente ao IRRF está incluso na Despesa Bruta com Pessoal

12) Em relação à adimplência do Estado de Minas Gerais com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001 - Senado Federal, pode-se notar que o Estado de Minas Gerais se encontra inadimplente junto ao INSS e com pendências no CADIN, mas que está tomando todas as providências necessárias para regularizar tal situação.

A inadimplência do ente federado, nos termos da Resolução nº 43/2001-SF, constitui óbice à contratação de operação de crédito, o que inviabiliza, portanto, o acordo de empréstimo em questão, a menos que se admita que o Estado de Minas Gerais comprove, até antes da assinatura do contrato, sua adimplência, em atenção ao disposto no art.16, art.30, art.32 e seu parágrafo único, todos da Resolução nº 43/2000, com redação dada pela Resolução nº 29/2009.

13) O Estado de Minas Gerais possui os seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:

Relação dos órgãos e entidades da administração direta Outubro - 2009		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	00.957.404/0001-78
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	03.389.126/0001-98
1411	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	03.500.589/0001-85
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	05.461.142/0001-70
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.465.157/0001-41
1471	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA	05.475.097/0001-02
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	05.475.103/0001-21
1461	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	05.480.378/0001-53
1451	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	05.487.631/0001-09
1521	AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.585.681/0001-10
1441	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.599.094/0001-80
4431	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.635.840/0001-44
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07.256.298/0001-44
1531	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	08.631.821/0001-38
1541	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	08.715.327/0001-51
1251	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97
1081	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	16.745.465/0001-01

1051	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.866.394/0001-69
1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.516.113/0001-47
1321	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	18.715.516/0001-88
1511	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.532/0001-70
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.565/0001-10
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	18.715.573/0001-67
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	18.715.581/0001-03
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	18.715.599/0001-05
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	18.715.615/0001-60
1111	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	18.788.398/001-38
1341	COORDENADORIA DE APOIO E ASSISTENCIA A PESSOA DEFICIENTE	19.137.280/0001-02
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	19.138.890/0001-20
1221	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	19.377.514/0001-99
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	20.971.057/0001-45
1031	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.554/0001-13
1021	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.877/0001-07
1161	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SAO PAULO	69.293.421/0001-54

Em cumprimento ao que determina o MIP – 2009, Modelo 2, pág.43, o Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Simão Cirineu Dias, C.I, nº 441.926 SSp/MA, CPF nº 004.476.253-49, que apõe sua assinatura ao final deste Parecer, declara, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários, que é o responsável pela administração financeira do Estado de Minas Gerais.

Do mesmo modo, em cumprimento ao que determina o MIP, informamos que a Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais, Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães, que também apõe a sua assinatura ao final deste parecer, é a responsável pelo controle interno do Estado.

Flávia C. B. Ribeiro de Figueiredo
Procuradora do Estado
OAB/MG nº 69.844 - MASP nº 1127022-0

Caio de Carvalho Pereira
Procurador do Estado
OAB/MG nº 73.143 - MASP nº 1094195-3

Aprovo o Parecer supra.

Dr. Marco Antônio Rebelo Romanelli
Advogado Geral do Estado Adjunto
OAB/MG nº 32.060

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas para acompanhamento, tendo em vista o disposto no art.59 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Governador do Estado de Minas Gerais

(Representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 37.153, de 09/08/1995.)

Simão Cirineu Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Maria Celeste Morais Guimarães

Auditora Geral do Estado

PROTOCOLO DO TRIBUNAL DE CONTAS (À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS III

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

PARECER TÉCNICO

Novembro/2009

Elaborado por: Warlei Agnelo de Oliveira MASP 1.169.161-5

Warlei Agnelo de Oliveira
Empreendedor Público - Adjunto
do Programa PROACESSO
Assessoria do Gabinete do Secretário-Adjunto

Aprovado por: João Antonio Fleury Teixeira
Secretário Adjunto de
Transportes e Obras Públicas
Masp: 669480-6

De acordo:

Sumário

1 Introdução 1

2 Objetivos do Programa DESENVOLVIMENTO III 2

2.1 Pavimentação de acessos 2

2.2 Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas 5

2.3 Melhoramento da operação e da segurança viária 6

3 Relação custo-benefício 9

4 Relação custo-benefício 10

4.1 Metodologia de Avaliação de Intervenções 10

4.2 Base de Dados e Parâmetros de Análise 10

4.2.1 Fontes de Dados Socioeconômicos 10

4.2.2 Volumes Médios Diários Anuais de Tráfego 11

4.2.3 Taxas de Expansão do Tráfego 11

4.2.4 Modelo de Elasticidade do Tráfego 11

4.2.5 Cálculo do Custo Econômico 12

4.2.6 Determinação do Custo de Construção das Intervenções 13

4.2.7 Política de Manutenção Rodoviária 14

4.3 Rodadas do Modelo HDM-4 e Análise de Sensibilidade dos Indicadores 15

5 Interesse econômico e social da operação 18

5.1 Pavimentação de acessos 18

5.2 Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas 19

5.3 Melhoramento da operação e da segurança viária 20

6 Conclusões 21

1 INTRODUÇÃO

Entre 2003 e 2006, após diversos ajustes na máquina administrativa estadual denominada "Choque de Gestão", o Governo do Estado de Minas Gerais conseguiu espaço fiscal para realizar os investimentos necessários para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes. O PIB Estadual de 2007 foi de US$ 110,2 milhões, elevando a participação do Estado no PIB nacional para 9,26%, ficando em 3º lugar no ranking. Ainda assim, os desafios no âmbito social permanecem. A renda per capita se mantém abaixo da média brasileira, ocupando o 10º lugar entre os Estados.

Assim, no sentido de apoiar o crescimento sustentável e ambientalmente saudável, reduzindo a pobreza e promovendo a inclusão social, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) juntamente com o Governo do Estado de Minas Gerais desenvolve o "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III" ou "Desenvolvimento III".

O Programa representa a continuidade e a ampliação do apoio do BID para programas do governo no setor de transportes do Estado de Minas Gerais que, há vários anos, mantém uma aliança estratégica para a melhoria da infraestrutura do Estado.

O presente empréstimo apoiará iniciativas de três grandes programas estruturadores de infraestrutura do Estado de Minas Gerais: o Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios (Proacesso), o Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais (ProMG) e o Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte (ProSEG).

Tais programas estruturadores têm algumas características básicas, que os tornam essenciais ao cumprimento da estratégia de curto e longo prazo do Estado:

a) busca transformar a visão de futuro em resultados concretos que sinalizam a mudança desejada;

b) possui efeito multiplicador no desenvolvimento econômico e social;

c) mobiliza e articula recursos públicos e/ou privados;

d) gera a percepção na sociedade de que o governante tem visão de futuro que está sendo construída por ações presentes concretas;

e) pode-se organizar como um projeto, permitindo um gerenciamento intensivo.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO III

O programa Desenvolvimento III está alinhado com a estratégia de Governo de Minas, materializada no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), que objetiva o alcance nos próximos anos dos seguintes objetivos estratégicos diretamente relacionados ao transporte:

a) reduzir os custos de transporte e ampliar o acesso a mercados produtores, através da oferta de uma rede viária de boa capacidade, adequada e segura;

b) superar gargalos e melhorar a qualidade da infraestrutura de transportes para ampliar a inserção competitiva da economia do Estado e o desenvolvimento de regiões de baixo dinamismo;

c) Ampliar a acessibilidade da população dos municípios de pequeno porte aos serviços sociais básicos e aos mercados;

d) Promover a inserção territorial competitiva da rede de cidades mineiras nos espaços geoeconômicos nacional.

Os três programas apoiam o cumprimento destes objetivos e cada programa tem um objetivo específico a seguir descrito.

2.1 Pavimentação de acessos

Em 2003, 225 sedes de municípios do Estado de Minas Gerais (equivalente a 26% da malha de 853 municípios) não contavam com acesso pavimentado à rede rodoviária principal, sendo atendidas por meio de estradas em revestimento primário ou mesmo em leito natural.

Estes municípios, todos eles, são de pequeno porte demográfico e espacialmente concentrados em regiões com baixo índices de desenvolvimento humano do Estado.

A estratégia de implantação do Programa passa pelo agrupamento dos municípios beneficiados em áreas homogêneas, nas quais se buscará a exploração de sinergias com outros programas de desenvolvimento regional, inclusive com outros projetos estruturadores e projetos associados, tais como os Projetos de "100% de Eletrificação Rural", "Energia Elétrica para o Noroeste Mineiro", o "Programa de Combate à Pobreza Rural no Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha - Mucuri – PCPR", o Projeto "Travessia", dentre outros.

Para garantir acesso rodoviário pavimentado ao conjunto de 225 sedes municipais carentes desta facilidade infra-estrutural haverá uma intervenção em cerca de 5,6 mil quilômetros de trechos de rodovias. A completa implementação do Projeto Estruturador PROACESSO requer a articulação estratégica de diferentes programas e fontes de recursos em horizonte temporal de médio prazo.

O ProAcesso já recebeu apoios do BID em duas Etapas: a Etapa I (BR-L1027), que contemplou 13 dos 225 municípios e agora a Etapa II (BR-L1231), que contemplou mais 8 municípios. Além disso, recebeu recursos também do *Japan Bank for International Cooperation* (JBIC) e do Banco Mundial (BIRD).

O ProAcesso proporciona um sistema de transporte terrestre mais eficiente (menos tempo viagens, custos de transporte mais baixos e maior segurança) e mais confiável (trânsito em todo o ano). Para este efeito, o Programa irá incluir obras de pavimentação de estradas existentes.

Todos os trechos elegíveis já estão contratados ou em andamento. Abaixo, a FIG. 1 mostra a abrangência total do ProAcesso e o QUADRO 01 mostra a relação de trechos elegíveis para o Desenvolvimento III.

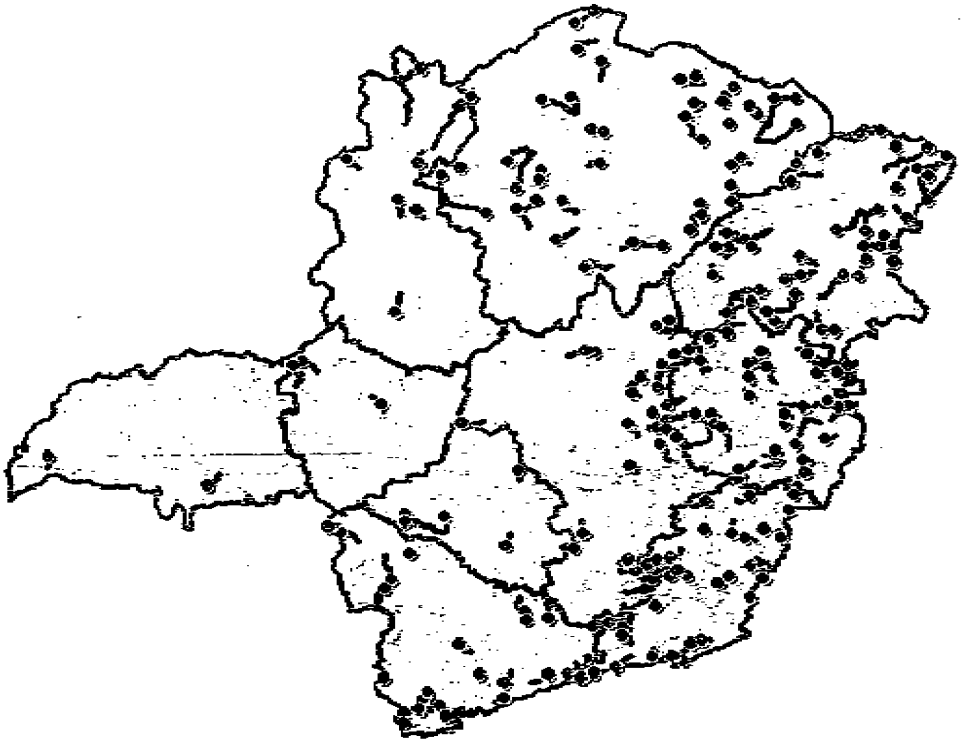

Figura 1 - Mapa geral dos municípios e trechos beneficiados pelo Programa

QUADRO 01 – DESENVOLVIMENTO III

Pavimentação de Acessos – Trechos elegíveis

Trechos/OAEs	Município beneficiado	Extensão Total (km)	Extensão ProAcesso	População *	IDH **
Alagoa-Itamonte	Alagoa	36,5	36,5	2.800	0,726
Albertina-Jacutinga	Albertina	12,6	12,6	2.841	0,747
Aricanduva-Capelinha	Aricanduva	29,3	29,3	4.255	0,667
Antônio Carlos-Bias Fortes	Bias Fortes	50,6	19,6	4.392	0,713
Bonito de Minas-Entrº Conego Marinho/Januária	Bonito de Minas	34,3	34,3	7.863	0,580
Entrº Cabeceira Grande (Bolivia) - Entrº Unaí	Cabeceira Grande	59,0	14,1	5.920	0,730
Povoado Bonsucesso - Entr. Unaí	Cabeceira Grande	59,0	25,2	[illegible]	[illegible]
Abaeté-Cedro Abaeté	Cedro do Abaeté	34,1	20,1	1.289	0,748
Chiador-Dias Tavares	Chiador	16,7	16,7	2.658	0,719
Consolação-Paraisópolis	Consolação	18,8	18,8	1.699	0,703
Cordislândia-Monsenhor Paulo	Cordislândia	20,4	20,4	4.359	0,750
Cuparaque-Goiabeira	Cuparaque	19,4	19,4	4.367	0,710
Divisa Alegre-Divisópolis	Divisópolis	41,0	41,0	5.403	0,605
Dom Bosco-Entr.MG 181	Dom Bosco	37,0	10,6	4.055	0,752
Conceição do Mato Dentro-Serro	Conceição do Mato Dentro	9,0	12,5	16.018	0,652
Senador Firmino-Dores Turvo	Dores do Turvo	13,0	13,0	4.799	0,711
Francisco Dumont-Entr.BR251(Eng. Navarro)	Francisco Dumont	33,7	33,3	5.488	0,656
Franciscópolis-Entr.MG217	Franciscópolis	18,3	18,3	6.426	0,605
Igaratinga-Conceição dos Vales	Igaratinga	26,7	26,7	24.904	0,599
Ibiracatu-Varzelândia	Ibiracatu	16,0	16,0	6.534	0,615
Itacambira-Itacambiruçu	Itacambira	55,5	55,5	4.558	0,668
Itabira-Itambé Mato Dentro (Entrº Ipoema-Itambé Mato Dentro)	Itambé do Mato Dentro	44,3	20,5	2.582	0,675
Jordânia-Jordânia	Jordânia	28,5	24,5	9.866	0,641
Juvenília-Montalvânia	Juvenília	28,2	28,2	7.148	0,625
Lassance-Entr.MG 207	Lassance	25,0	25,0	2.166	0,739
Pedra Bonita(Padre Fialho) - Entr.BR 262	Pedra Bonita	25,7	21,7	6.237	0,685
Pedra Azul-Entr.BR262	Pedra Azul	17,3	17,3	9.707	0,689
Pingo Dágua-Entr. BR 458	Pingo D'Água	39,9	39,9	3.820	0,685
Entr.BR262-Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	17,4	14,9	5.847	0,699
Rubim-Entr.MGT367	Rubim	36,5	36,5	9.666	0,625
Santa Cruz de Salinas-Entr.BR251(Lavrinhas)	Santa Cruz de Salinas	11,9	11,9	4.801	0,599
Entr.BR259(Resplendor)-Santa Rita Itueto	Santa Rita do Itueto	22,9	22,9	6.061	0,691
Santana do Manhuaçu-Entr.BR116	Santana do Manhuaçu	17,0	17,0	3.774	0,744
Santo Hipólito-Entr.BR135(Corinto)	Santo Hipólito	27,2	6,4	3.488	0,670
São Félix de Minas-Entr.BR259(Nanuque-Teofilo Otoni)	São Félix de Minas	11,6	11,6	3.435	0,665
São Geraldo Baixio-Entr.BR259	São Geraldo do Baixio	27,6	27,6	2.864	0,694
São Pedro do Ituiutaba-Entr.BR262	São Pedro do Ituiutaba	25,4	25,4	5.615	0,765
Tocos do Moji-Borda Mata	Tocos do Moji	14,8	14,8	3.821	0,738
Turmalina-Entr.BR367(Itamarandiba)	Turmalina	25,6	25,6	16.831	0,682
Campo Azul-Entr MG202(Ubai)	Campo Azul	42,0	42,0	3.574	0,650
Vieiras-Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha	94,5	94,5	7.270	0,683
Medina-Comercinho	Comercinho	41,2	41,2	10.204	0,603
Ipanema-Ipanema	Ipanema	22,9	22,9	6.574	0,695
Fruta Leite-Entr.BR251	Fruta de Leite	19,5	19,5	6.777	0,586
Lagoa dos Patos-Lagoa dos Patos	Lagoa dos Patos	31,7	31,7	3.454	0,654
Natalândia-Entr. LMG 628 (p/ Unaí)	Natalândia	47,3	47,3	3.293	0,722
Novorizonte-Entr.MG404	Novorizonte	19,6	19,6	2.619	0,698
Santa Cruz Salinas-Entr.BR251	Santa Cruz de Salinas	11,9	11,9	4.801	0,599
Brasilândia-Santa Fé de Minas	Santa Fé de Minas	32,4	32,4	4.192	0,627

* População IBGE 2006

** IDH-2000

ação e manutenção de rodovias pavimentadas

na rodoviária tão extensa sob sua responsabilidade, o DER/MG idealizou um novo enciamento da recuperação e manutenção da malha que torna mais eficaz a realização e permite oferecer rodovias em condições mais adequadas de segurança e conforto os, considerando-se a realidade atual de escassez de recursos para investimentos em em todo o País.

boa parte das estradas brasileira é de um padrão deficiente de manutenção por dois a manutenção muitas vezes restrita a operações "tapa-buracos", sendo todo o recurso icado nas pistas de rolamento em atividades provisórias, não sistemáticas, sem ou priorização e b) fluxo descontínuo de recursos, provocando grande de de qualidade da via num mesmo trecho.

cenário, o Governo do Estado criou o Programa de Recuperação e Manutenção Minas Gerais (Pro-MG), cujo objetivo principal é recuperar e manter a rede rodoviária sob jurisdição do DER/MG, através de uma nova forma de contratação e o dos serviços, avaliando o desempenho de empreiteiras.

n como objetivos estratégicos reduzir os custos de transportes e ampliar o acesso a produção mineira, através da oferta de uma malha viária suficiente, adequada e segura galos e melhorar a qualidade da infra-estrutura de transportes para ampliar a inserção a economia mineira e o desenvolvimento das regiões de baixo dinamismo.

os serviços é contratada por Coordenadorias Regionais (CRG). A região contemplada r densidade rodoviária e populacional, além de ser responsável pela maior parcela do no Bruto (PIB) Mineiro. O período de execução é de 48 meses e a medição dos serviços vo pagamento é realizada através de indicadores de desempenho exigidos no termo de contrato. A FIG. 02 mostra o alcance global previsto para o Programa e o QUADRO 02 ção de regionais elegíveis para o Desenvolvimento III.

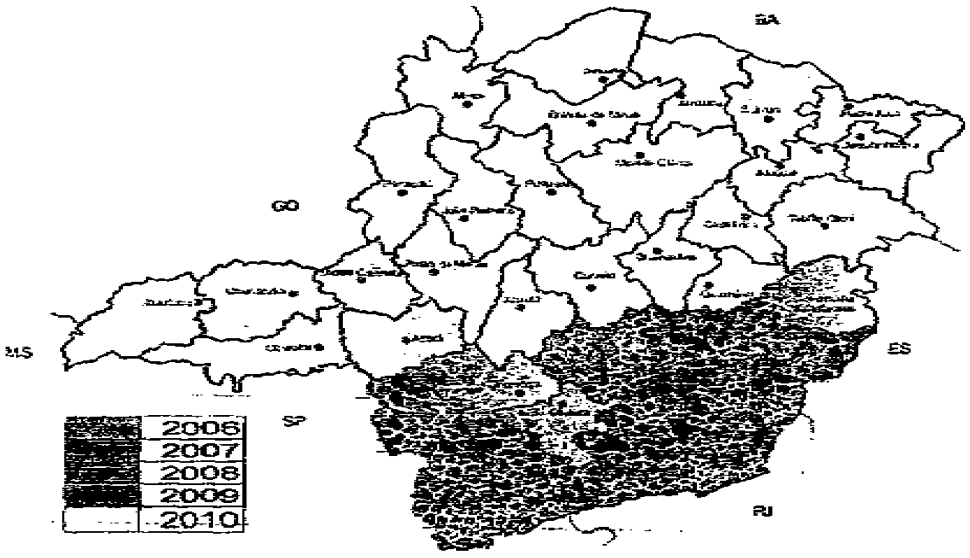

Figura 2 - Mapa de abrangência do ProMG e sua previsão de alcance

QUADRO 02 – DESENVOLVIMENTO III

Recuperação e Manutenção de Rodovias – CRG do DER/MG elegíveis – Valores em km

CRG		FEDERAL DELEGADA		ESTADUAL COINCIDENTE		ESTADUAL		TOTAL FEDERAL	TOTAL ESTADUAL	Extensão a ser conservada pelo Programa	Status
	Cidade	PAV**	NPAV	PAV	NPAV	PAV	NPAV*				
4	Barbacena	128,0		70,0	-	412,6	131,5	128,0	614,1	575,1	Em licitação
11	Uberlândia	114,6		58,4		190,3	55,3	114,6	304,0	363,3	Em licitação
12	Itabira	73,0		48,8	31,0	305,5	163,6	73,0	548,9	402,7	A licitar
17	Ponte Nova	29,9		120,9		450,3	130,8	29,9	702,0	567,3	A licitar
29	Manhumirim	30,5				450,5	137,8	30,5	588,3	567,5	A licitar
40	Cel. Fabriciano	7,2		4,5	38,2	351,7	102,7	7,2	497,1	438,0	A licitar

*NPAV –Rodovia não pavimentada

**PAV – Rodovia Pavimentada

2.3 Melhoramento da operação e da segurança viária

Os acidentes de trânsito constituem um problema de grande impacto econômico, social e ambiental. O aumento do tráfego e da velocidade em nossas rodovias, somados aos abusos dos usuários (motoristas), têm como conseqüência um índice elevado de acidentes. Diante deste desafio o Governo estadual elencou como Política prioritária as ações que contemplam a melhoria da segurança das rodovias mineiras, culminando com a criação, em 2008, do Projeto de Aumento da Capacidade Viária e Segurança dos Corredores de Transporte (ProSEG), elencado como Projeto Estruturador, ou seja, que possui prioridade orçamentária e monitoramento sistemático por parte da Administração estadual.

O PROSEG tem como objetivo melhorar as condições de circulação do trânsito de veículos por meio da pavimentação de ligações faltantes, bem como realizar intervenções com foco na segurança viária, contemplando obras para correção de segmentos críticos, reforço da sinalização rodoviária, controle de peso e de velocidade, implantação de serviços de apoio ao usuário, fiscalização do transporte de passageiros e educação para o trânsito. É também objetivo do Programa integrar as ações dos diversos órgãos governamentais e entidades envolvidas com a temática do trânsito.

Especificamente, os trabalhos de engenharia rodoviária contemplados no Desenvolvimento III são:

a) implantação de linhas de estímulo à redução de velocidade;

b) instalação de ondulação transversal;

c) implantação de defensas metálicas;

d) reforço da sinalização dentro e fora de perímetros urbanos;

e) melhoria do sistema de drenagem;

f) implantação de travessia sinalizada de pedestres;

g) sinalização para operação de radar;

h) recuperação do pavimento e sinalização de segurança.

As intervenções estão sendo monitoradas por Coordenação Regional (CRG) do DER/MG, conforme QUADRO 03 abaixo.

QUADRO 03– DESENVOLVIMENTO III

Melhoramento da operação e da segurança viária – Regionais do DER/MG elegíveis

	Número de intervenções Status do Projeto (jul/09)		
CRG	Concluído	Em andamento	Total
10ª - VARGINHA		18	18
12ª - ITABIRA	8		8
15ª - POÇOS DE CALDAS	18		18
16ª - OLIVEIRA	3		3
19ª - ITAJUBÁ		17	17
01ª - BELO HORIZONTE	18		18
20ª - FORMIGA		5	5
24ª – PASSOS		6	6
29ª - MANHUMIRIM	56		56
02ª - GUANHÃES	7		7
30ª - JUIZ DE FORA		12	12
03ª - PARÁ DE MINAS	7	9	16
40ª - CEL. FABRICIANO		4	4
08ª - DIAMANTINA	1		1
Total geral	**118**	**71**	**189**

A FIG. 3 mostra um mapa geral de localização dos programas elegíveis para o Desenvolvimento III, a fim de facilitar a localização e abrangência geográfica do Desenvolvimento III no Estado de Minas Gerais.

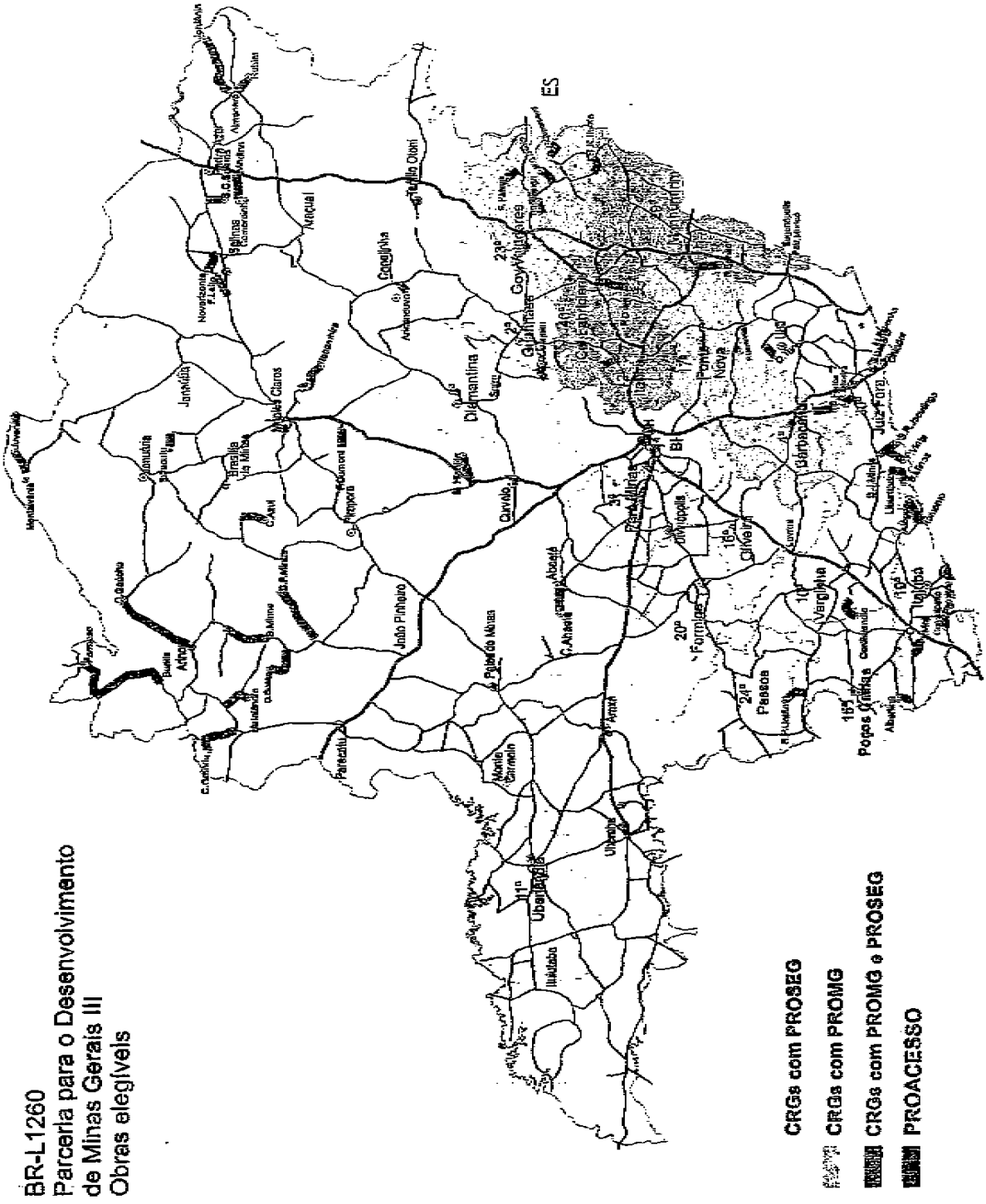

Figura 3 - Mapa geral de localização dos programas elegíveis para o Desenvolvimento III.

3 RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

O custo total do programa será de US$ 210.000.000, dos quais US$ 137.000.000 serão providos pelo financiamento do Banco e o restante como contrapartida local, com um prazo de execução de dois anos.

A composição dos custos do programa é dividido em dois componentes a saber:

Componente 1 – Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, composto dos trabalhos de pavimentação dos acessos, recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas e melhoramento e operação da segurança viária;

Componente 2 – Fortalecimento institucional, com a previsão de realização de um Seminário de Mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte com o apoio de setores relacionados a questão e os poderes públicos municipais envolvidos.

O quadro detalhado, com os valores distribuídos entre o Banco e o Governo (Aporte Local) estão a seguir no QUADRO 04.

QUADRO 04 – DESENVOLVIMENTO III
Investimentos previstos por componente

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente 1. Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura viária	*136.900*	*210.000*	*346.900*
1.1 Obras de Pavimentação de acessos	*103.000*	*120.000*	*223.000*
1.2 Obras de Recuperação e Manutenção de Rodovias	*28.815*	*30.659*	*59.474*
1.3 Obras de Melhoramento do operação e segurança viária	*4.400*	-	*4.400*
1.4 Compensações e mitigações sócioambientais	*585*	-	*585*
1.5 Auditoria independente	*100*	-	*100*
1.6 Supervisão e Gerenciamento	-	*31.667*	*31.667*
1.7 Material Betuminoso	-	*27.674*	*27.674*
Componente 2. Fortalecimento institucional	*100*	-	*100*
2.1 Seminário de Mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte	*100*	-	*100*
TOTAL	137.000	210.000	347.000

4 RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Como os programas possuem objetivos diferentes, a metodologia da relação custo-benefício também se altera. Neste capítulo serão abordadas as relações custo-benefício para os programas de pavimentação de acesso e recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas beneficiados pelo empréstimo.

O ProSEG até o momento não foi objeto deste tipo de análise devido ao seu valor reduzido (se comparado os dois Programas), mas de grande importância. Assim, a priorização dos trechos a serem realizados obedeceu a fatores técnicos como: geometria da via, qualidade de sinalização, geotecnia (possibilidade de deslizamentos), fluxo de veículos associado a condições perigosa, número de acidentes ocorridos, entre outros fatores.

4.1 Metodologia de Avaliação de Intervenções

A avaliação técnica e econômica realizada para seleção das intervenções elegíveis partiu da elaboração do perfil funcional, econômico e social da área de influência de cada um dos acessos rodoviários pré-selecionados.

Em seguida, foram projetados, em horizonte de 20 anos, os custos e benefícios econômicos incrementais associados às intervenções rodoviárias. A avaliação econômica propriamente dita foi realizada utilizando o modelo HDM-4 (*Highway Design and Maintenance Standards Model*), que permite estimar os indicadores de viabilidade de cada uma das intervenções pré-selecionadas.

4.2 Base de Dados e Parâmetros de Análise

4.2.1 Fontes de Dados Socioeconômicos

O trabalho de avaliação sustentou-se em bases de dados e informações secundárias, produzidas e disponibilizadas por diferentes agências públicas e privadas, complementadas por entrevistas com técnicos especializados em áreas afetas ao trabalho, o que permitiu melhorar o relacionamento, a consolidação e análise dos diversos dados levantados.

De forma global, os dados básicos referentes à área socioespacial e demográfica originaram-se dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, realizados pela Fundação IBGE. As informações relativas às questões viárias são oriundas do DER/MG. Dados e informações referentes ao desempenho econômico dos municípios diretamente beneficiados e áreas de influência das intervenções (envolvendo aspectos da agropecuária, indústria, comércio, serviços, turismo, entre outros setores), foram levantados em uma base de publicações originárias da Fundação João Pinheiro, EMATER, INDI, CEMIG e de Secretárias de Estado, algumas vezes complementadas com entrevistas com técnicos setoriais.

Para o Pro-MG , como os cálculos foram feitos mais recentemente, foram utilizados dados demográficos do IBGE de 2007 e 2008, dependendo do momento que a Coordenadoria Regional foi submetida a este trabalho.

4.2.2 Volumes Médios Diários Anuais de Tráfego

Os volumes classificados de tráfego, por trecho de acesso, foram disponibilizados pelo DER/MG, a partir de sua base de dados. O tráfego fornecido foi convertido em tráfego de 2004 – data base dos estudos, pelas taxas de crescimento do tráfego resultantes dos estudos socioeconômicos, para cada região de planejamento.

Para o Pro-MG , como os cálculos foram feitos mais recentemente, foram utilizados dados de 2008 daquelas regionais que já foram calculadas as Taxas Internas de Retorno..

4.2.3 Taxas de Expansão do Tráfego

As variáveis econômicas que apresentam relação com o crescimento do tráfego rodoviário, em suas diversas categorias de veículo são, por *default*, aquelas variáveis clássicas que explicam, com grau de certeza considerado satisfatório para estudos desta natureza, o comportamento no incremento dos volumes de automóveis, ônibus e caminhões em circulação na rodovia.

No caso do presente estudo, as variáveis adotadas foram: a população, para explicar a variação no tráfego de ônibus; a renda, para explicar a variação no tráfego de automóveis; e, o ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para explicar a variação no tráfego de caminhões.

A taxa de crescimento do tráfego, por categoria de veículo, foi calculada através da aplicação das elasticidades destas variáveis (ICMS, Renda ou População) sobre suas respectivas taxas de crescimento. As projeções foram realizadas em nível de região de planejamento.

De acordo com o indicado pela equipe técnica do BID, foram impostos limites às taxas de crescimento do tráfego, que resultaram da metodologia geral de expansão baseada em elasticidades e variáveis socioeconômicas. Esta limitação foi imposta com um critério conservador e com o objetivo de que os volumes de tráfego considerados na avaliação econômica representem uma hipótese mais restritiva do que a adotada no projeto de pavimentos. Nos casos de trechos onde o limite global foi superado, adotou-se uma taxa estimativa de 3% ao ano, para cada tipo de veículo.

4.2.4 Modelo de Elasticidade do Tráfego

O modelo econométrico utilizado (do tipo *cross section*) para explicar o comportamento do tráfego em relação as variáveis econômicas independentes tem a seguinte notação:

$$Y = \alpha \cdot X_i^{\beta}$$, sendo:

Y = volume de tráfego de veículos por categoria (automóvel, ônibus e caminhão);

α = constante da função, determinada através da análise de regressão;

X_i = corresponde às variáveis independentes (ICMS, Renda e População Total); e

β = elasticidade do tráfego em relação a variável independente.

O resultado final obtido é o coeficiente de elasticidade do tráfego de veículos em relação ao ICMS, Renda ou População. De posse das elasticidades são obtidas as taxas de crescimento do tráfego, por tipo de veículo, nos trechos de acesso em avaliação, da seguinte forma:

- a taxa de crescimento do tráfego de veículos leves obtém-se pela aplicação da elasticidade-renda do tráfego sobre a taxa de crescimento da Renda, ou seja, a taxa de crescimento da economia da região determinada pela análise socioeconômica;

- a taxa de crescimento do tráfego de ônibus é obtida aplicando a elasticidade-social do tráfego sobre a taxa de crescimento da População, determinada pelo estudo demográfico dos municípios em estudo;

- a taxa de crescimento do tráfego de caminhões é obtida pela aplicação da elasticidade- ICMS do tráfego à taxa de crescimento do ICMS, variável representativa da circulação de mercadorias na região, determinada pela análise socioeconômica.

O QUADRO 05 a seguir apresenta os valores dos coeficientes de elasticidade do tráfego, por tipo de veículo e por Região de Planejamento.

QUADRO 05 – DESENVOLVIMENTO III
Elasticidade do Tráfego em Relação a Variáveis Socioeconômicas por Região de Planejamento e Categoria de Veículo

Região de Planejamento	Coeficiente de Elasticidade		
	Auto	Ônibus	Caminhão
Central	0,7337	0,700	0,653
Jequitinhonha / Mucuri	0,7105	0,637	0,764
Norte de Minas e Noroeste	0,6294	0,796	0,853
Rio Doce	0,6939	0,901	0,691
Sul de Minas e Mata	0,6200	0,871	0,673

4.2.5 Cálculo do Custo Econômico

Considerando que as intervenções avaliadas desempenharão uma função social e estratégica no contexto de desenvolvimento da economia regional, torna-se necessário que os correspondentes custos de obras e serviços sejam determinados com base nos denominados "preços econômicos".

Estes são obtidos a partir dos "preços financeiros" dos itens de serviço, deduzindo destes, os valores correspondentes a taxas e impostos incidentes (inclusive aqueles que fazem parte do BDI – "bonificações e despesas indiretas" – previsto na tabela do DER/MG [1]), ao custo social da mão-de-obra e a subsídios concedidos[2].

Portanto, para determinação dos fatores de transformação, adota-se um procedimento pautado por passos básicos:

---

[1] No caso, os impostos e taxas incluídos no BDI da planilha do DER/MG correspondem a 26,2% do preço "financeiro" de cada item de serviço, que devem ser deduzidos deste valor, antes da aplicação do fator específico de transformação, referente aos impostos incidentes sobre os insumos que compõem o item e ao custo social da mão-de-obra. O BDI total do DER/MG corresponde a 45,79%. O valor remanescente refere-se à despesas indiretas.

[2] A Tabela de Composição de Custos dos Itens de Serviços do DER/MG, foi disponibilizada pela CL/DER e os cálculos de transformação, após informação das alíquotas correspondentes, foi executado por sistema específico, desenvolvido pela CSL Consultoria.

- identificação dos impostos incidentes sobre os preços de cada insumo que compõe o itens de serviços;
- determinação do custo social da mão-de-obra.

Chega-se assim, aos fatores de transformação, que serão adotados ao longo do Programa, que convertem preços financeiros em econômicos, para cada grande item previsto na Tabela de Preços do DER/MG, conforme demonstrado no QUADRO 06 a seguir.

QUADRO 06 – BID - PROACESSO – FASE II
Fatores de Transformação de Preços Financeiros em Econômicos – DER/MG

Item de Serviço	Fator de Transformação
Terraplenagem	0,7420
Drenagem	0,7600
Pavimentação	0,7920
Sinalização	0,7500
Conservação	0,7130
Obras de Arte Especiais	0,7390
Obras Complementares	0,7130
INCC – Ind. Nac. Const. Civil	0,7510
Instalação	0,7510
Material Betuminoso	0,7920
Gasolina	0,6515
Óleo Diesel	0,6711
Demais itens operacionais	0,7570

4.2.6 Determinação do Custo de Construção das Intervenções

Para o ProAcesso, o custo de construção das intervenções, considerada na avaliação econômica, vem dos orçamentos definitivos, convertidos à preços de outubro de 2004 e ajustados pelos fatores de transformação de preços financeiros para econômicos. Cabe registrar que a data-base considerada para todos os orçamentos, para efeito de cálculo e parametrização dos resultados, é o mês de Outubro de 2004.

A justificativa para adotar a data mencionada como referencial foi a necessidade de compatibilizar os custos de obras com os valores dos custos operacionais de veículos e com os custos de manutenção, que foram previamente determinados para aquela data-base.

O estabelecimento de uma data base para avaliação de um Programa de Investimento de médio prazo facilita a análise do gestor e reduz sobremaneira o tempo de processamento, uma vez que mantém os fatores de transformação calculados (financeiro/econômico) para cada componente dos itens de serviço e dispensa a atualização de preços dos inúmeros elementos utilizados pelo HDM, sobre os quais são efetuadas as simulações.

Para o ProMG, o custo das intervenções foi disponibilizado pela empresa projetista, de acordo com um catálogo de soluções padrão, desenvolvido pelo DER/MG com a assessoria de um consultor especializado que, a partir de uma matriz de condições do corpo estradal associado à intensidade, tipo de tráfego e revestimento, determinam a intervenção necessária para restabelecer a funcionalidade da via. Acrescentou-se ao custo, possíveis custos de recuperação de aterros e do material betuminoso fornecido pelo DER/MG.

4.2.7 Política de Manutenção Rodoviária

O tráfego, as intempéries e o tempo interferem de forma negativa no corpo estradal e em sua faixa de domínio. Ações de conservação e manutenção rotineiras são essenciais para garantir a vida útil projetada para a rodovia, com dispêndios mínimos se comparados aos custos de reconstrução e/ou mesmo os transtornos sociais de sua ausência. Na avaliação econômica das intervenções há que se adotar parâmetros norteadores de uma política de manutenção a ser considerada.

Os QUADROS 07, 08 e 09 a seguir, apresentam os parâmetros de política de manutenção adotados pelo DER/MG e aplicados na avaliação econômica das intervenções de pavimentação de acessos , para efeito de quantificação de gastos:

QUADRO 07 – DESENVOLVIMENTO III - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS
Política de Manutenção para Rodovias Sem Pavimento

Intervenção	Custo (R$)	Unid.
Roçada	264,50	Km/ano
Patrolamento	246,00	Km/ano

QUADRO 08 – DESENVOLVIMENTO III - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS
Política de Manutenção para Rodovias Pavimentadas

Intervenção	Etapas	Freqüência	Custo (R$)	Unidade
Roçada		Anual	264,00	Ano
Tapa-buraco		Sempre que ocorrer	16,36	m^2
Limpeza	Drenagem	Anual	301,60	Km/ano
Selagem	Lama Asfáltica	Quando atingir 30% trincas	1,42	m^2
	Sinal. Horizontal	Quando Selar	0,09	m^2
Recapeamento	Capa 2,5 cm TSD*	No 7º e 14º anos	4,66	m^2
	Sinal. Horizontal	Quando Selar	0,09	m^2
	Limp. Dispositivos	Drenagem Superficial	1,22	m^2
Reconstrução	Sarjeta	Corte	4,04	m^2
		Aterro	4,04	m^2
	Dreno Profundo		3,76	m^2
	Descida d'água		3,30	m^2
Reposição	Placas Sinalização	15 placas/Km	15,23	m^2

*** TSD – Tratamento Superficial Duplo**

QUADRO 09 – DESENVOLVIMENTO III - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS
Política de Manutenção para Rodovias Pavimentadas

Rodovias Pavimentadas – Políticas de Manutenção
COM PROJETO
1 / 2º anos: Intervenção Preliminar + Funcional (contratada)
Quatro anos - Conservação contratada
5º / até o 22º ano de análise - Conserva DER/MG
Roçada (anual)
Limpeza Dispositivos de Drenagem (anual)
Tapa-Buraco (sempre que ocorrer)
CBUQ (50mm) quando IRI >=4

Esses parâmetros de política são informações de entrada relevantes para o processamento do modelo computacional HDM-4.

4.3 Rodadas do Modelo HDM-4 e Análise de Sensibilidade dos Indicadores

A partir das informações, parâmetros e indicadores supra mencionados, foram efetuadas as simulações com a utilização do HDM-4, resultando na relação benefício-custo, obtida através da comparação dos custos e benefícios incrementais associados a cada intervenção e dos valores que modelaram o Programa.

Aplicou-se o critério de considerar como benefícios das intervenções, do ponto de vista econômico, os ganhos decorrentes da redução do custo operacional dos veículos e as economias conseqüentes do menor tempo de deslocamento dos usuários.

Estes benefícios decorrentes dos custos anuais despendidos em cada trecho (na situação com e sem projeto), consolidados no relatório *Cost Streams by Road Section*, gerado pelo HDM-4, fornecem os indicadores de viabilidade. Foram assim calculados a taxa interna de retorno (TIR) e o valor presente líquido (VPL), à taxa de 12% como parâmetro do custo de oportunidade do capital.

Especificamente ao Pro-MG, ficou estabelecido que os trechos com pavimento em TSD, o IRI mínimo de partida será de 3 e os trechos com pavimento em CBUQ será de 2,5 e que trechos contíguos, que resultem em TIR menor que 10% para um deles, serão avaliados como um corredor único, para análise de viabilidade.

Para cada intervenção foi realizada uma análise de sensibilidade nos parâmetros de custos e benefícios, considerando as seguintes variações: 20% de aumento nos custos e 20% de redução nos benefícios.

A análise de sensibilidade permite avaliar o comportamento dos indicadores econômicos em função da variabilidade dos parâmetros adotados, caso alguma premissa inicial não se concretize.

Nos QUADROS 10 e 11 são apresentados os indicadores calculados para cada trecho do Programa de pavimentação de acessos e para cada regional a ser atendida pelo Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias.

Observação: no caso do ProMG, os cálculos estão prontos para as CRG cujas licitações estão em andamento (CRG 4 e 17). Este trabalho, para as outras CRGs, está em andamento.

QUADRO 10 – DESENVOLVIMENTO III – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS

Indicadores Econômicos

Trechos/OAEs	Município beneficiado	VPL (R$ 10^6)	VMD *	TIR
Alagoa-Itamonte	Alagoa	1,556	324	12,90
Albertina-Jacutinga	Albertina	10,189	761	36,60
Aricanduva-Capelinha	Aricanduva	0,157	190	12,30
Antônio Carlos-Bias Fortes	Bias Fortes	0,381	214	12,60
Bonito Minas-Entr.º Conego	Bonito de Minas	4,500	124	20,30
Entrº Cabeceira Grande (Boliva) - Entrº	Cabeceira Grande	38,973	255	41,40
Povoado Bonsucesso - Entr Unaí	Cabeceira Grande	38,973	255	41,40
Abaeté-Cedro Abaeté	Cedro do Abaeté	24,680	1.053	50,06
Chiador-Divisa MG/RJ	Chiador	7,662	410	23,90
Consolação-Paraisópolis	Consolação	2,900	269	22,50
Cordislândia-Monsenhor Paulo	Cordislândia	0,753	288	13,10
Cuparaque-Goiabeira	Cuparaque	13,720	483	30,80
Divisa Alegre-Divisópolis	Divisópolis	1,786	145	11,70
Dom Bosco-Entr.MG 181	Dom Bosco	38,973	255	20,00
Conceição do Mato Dentro-Serro	Conceição do Mato	(0,491)	214	11,80
Senador Firmino-Dores Turvo	Dores do Turvo	0,751	313	13,90
Francisco Dumont-Entr.BR135	Francisco Dumont	1,400	146	15,40
Franciscópolis-Entr.MG217	Franciscópolis	2,000	162	19,00
Águas Formosas-Fronteira Vales	Fronteira dos Vales	12,933	293	16,30
Ibiracatu-Varzelândia	Ibiracatu	2,778	82	15,80
Itacambira-Itramento	Itacambira	36,500	301	28,20
Itabira-Itambé Mato Dentro (Entrº Ipoema-Itambé Mato Dentro)	Itambé do Mato Dentro	1,968	325	14,80
Alvorada-Jordânia	Jordânia	25,308	338	24,60
Juvenília-Montalvânia	Juvenília	2,502	255	14,80
Passa Vinte-Entr.MG456	Passa Vinte	3,900	248	19,40
Pedra Bonita(Padre Fialho) - Entr.BR 262	Pedra Bonita	27,558	536	34,50
Pedro Teixeira-Entr.BR267	Pedro teixeira	0,381	214	20,70
Pingo Dágua-Entr. BR 458	Pingo D'Água	2,304	140	33,70
Entr.BR482-Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	8,600	153	46,10
Rubim-Entr.MGT367	Rubim	0,286	275	12,50
Bom Jardim Minas-Santa Rita Jacutinga	Santa Rita de Jacutinga	2,900	248	39,40
Entr.BR259(Resplendor)-Santa Rita Itueto	Santa Rita do Itueto	14,121	518	25,80
Santana Deserto-Entr.BR040	Santana do Deserto	7,662	410	16,10
Santo Hipólito-Entr.BR135(Corinto)	Santo Hipólito	3,660	386	16,50
São Felix Minas-Entr.MG117(Mendes	São Felix de Minas	(0,349)	282	11,30
São Geraldo Baixio-Entr.BR259	São Geraldo do Baixio	(1,495)	244	10,60
São Pedro União-Ituiutaba-Entr.MG146	São Pedro da União	1,530	678	28,40
Tocos do Moji-Borda Mata	Tocos do Moji	10,189	761	35,00
Tumiritinga-Entr.Capitão Andrade	Tumiritinga	20,124	600	26,50

Trechos/OAEs	Município beneficiado	VPL (R$ 10^6)	VMD *	TIR
Campo Azul-Entr MG202(Ubaí)	Campo Azul	(1,663)	156	10,30
Arinos-Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha	41,000	251	48,70
Medina-Comercinho	Comercinho	6,068	325	17,00
Buritis-Formoso	Formoso	78,310	527	32,10
Fruta Leite-Entr.BR251	Fruta de Leite	6,068	325	13,90
Lagoa Patos-São João Lagoa	Lagoa dos Patos	(1,663)	156	10,00
Natalândia-Entr. LMG 628 (p/ Unaí)	Natalândia	78,310	527	64,80
Novorizonte-Entr.MG404	Novorizonte	6,068	325	13,10
Santa Cruz Salinas-Entr.BR251	Santa Cruz de Salinas	6,068	325	10,90
Brasilândia-Santa Fé Minas	Santa Fé de Minas	9,581	260	15,70

*** VMD – Volume médio diário de tráfego**

QUADRO 11 – DESENVOLVIMENTO III – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Indicadores Econômicos

CRG	Cidade	TIR global (%)	VMD	Número de trechos	Média de km/trecho
4	Barbacena	21,4	1.228	62	18
17	Ponte Nova	24,2	1.739	27	21

5 INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

O interesse econômico e social da operação é abrangente, já que cada programa possui objetivos específicos e atendem a vários objetivos estratégicos preconizados no PMDI. Os interesses serão apresentados em separado, mas, obviamente, haverá um efeito sinérgico e multiplicador quando as ações estiverem atuando simultaneamente numa mesma região do Estado e, além disso, alguns dos objetivos citados de forma específica para um determinado programa pode, de certa forma, servir para os outros programas.

5.1 Pavimentação de acessos

No ProAcesso, há uma forte concentração espacial dos investimentos programados nas regiões Norte de Minas, Jequitinhonha - Mucuri, Zona de Mata e Rio Doce, regiões com expressiva presença de municípios de baixo desenvolvimento econômico e humano, concentrando hoje cerca de 70% dos municípios de Minas Gerais que não contam com acesso pavimentado à rede rodoviária principal.

Os trechos de acessos e ligações que serão melhorados e pavimentados já se encontram implantados em revestimento primário ou em terra. Melhorias geométricas de traçado de pequena monta foram necessárias em algumas situações, e, preferencialmente, buscou-se enquadrá-las na faixa de domínio disponível, evitando assim interferências em ocupações lindeiras e remanescentes florestais.

Como se verá a seguir, muitos dos benefícios decorrem da constatação de que a pavimentação de rodovias cria oportunidades para um rearranjo da economia regional, a partir da melhoria da acessibilidade dos lugares e atividades e, conseqüente, aumento do potencial locacional das áreas atendidas. O meio sócio-econômico dessas áreas certamente será alterado com o pavimento dessa infra-estrutura viária, tendo reflexos diretos na qualidade de vida de seus habitantes.

O elenco de acessos rodoviários incluídos no Programa a ser parcialmente financiado com o BID, está concentrado nas regiões mais carentes do Estado de Minas Gerais. Terão prioridade áreas de baixa densidade viária, porém com volume de tráfego capazes, de por si só, justificar a melhoria projetada, além de estarem inseridas num contexto de ações integradas de diversos Programas estabelecidos pelo Governo do Estado, no sentido de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da população dessas áreas.

Podemos destacar os vários benefícios diretos deste programa sob as seguintes óticas:

SOCIAL

- facilita o acesso das populações locais aos serviços sociais instalados em pólos microrregionais de maior porte como educação de segundo e terceiro grau, serviços médicos especializados, acesso aos serviços judiciais, entre outros;
- proporciona maior acesso ao mercado de trabalho com maiores oportunidades de trabalho, emprego e renda, tanto no município diretamente beneficiado quanto para os outros municípios no entorno, que poderão dispor de mais trabalhadores com acesso;

AMBIENTAL

- reduz drasticamente da exploração das jazidas de material para manutenção do revestimento primário dos acessos, uma vez que a exploração pouco racional destas jazidas prejudica o ecossistema do entorno e exaure as fontes de material para sua futura pavimentação;

- A pavimentação permite um melhor controle da drenagem superficial, reduzindo assim o assoreamento de fundos de vales causados pelo transporte de material durante os períodos de chuva.

ECONÔMICA

- contribui para o crescimento das atividades econômicas destes municípios, fortalecendo as potencialidades locais, facilitando sua integração aos mercados regionais de produtos e insumos e a atração de novos negócios;

- aumenta a acessibilidade dos municípios incluídos no Programa, com melhoria das condições de escoamento dos produtos locais e impactos positivos no incremento e competitividade da economia regional;

- incrementa as atividades econômicas e conseqüentemente, aumento dos recursos tributários arrecadados nos municípios beneficiados;

TRANSPORTES

- reduz custos operacionais dos veículos, com impactos positivos no preço dos fretes, tarifas pagas pelos usuários;

- reduz o tempo das viagens e aumento das condições de conforto, qualidade e segurança de operadores e usuários;

A árvore de objetivos a seguir sintetiza os interesses socioeconômicos e ambientais.

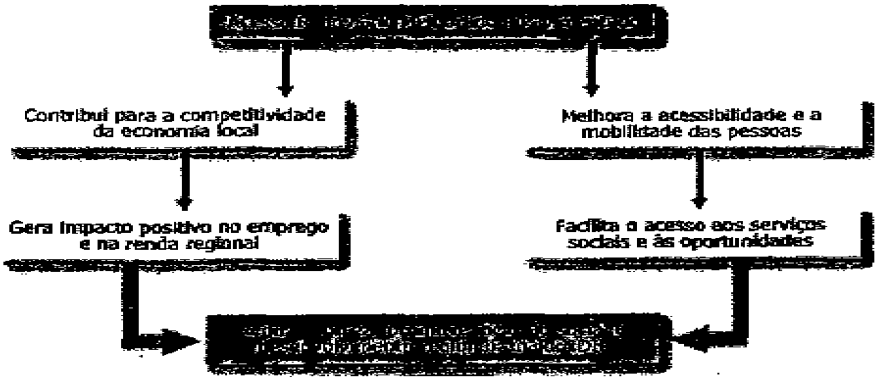

5.2 Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas

Conforme citado anteriormente, o Pro-MG possui uma área de abrangência inicial nas regiões de maior dinamismo econômico, nas regiões Central (pólo minero-metalúrgico, metal-mecânico, comércio e serviços), Sul (agronegócio e eletrônica) e Zona da Mata, Rio Doce (silvicultura, metal-

mecânico) e Triângulo Mineiro (agronegócio, fertilizantes, biocombustíveis), proporcionando então benefícios diretos sob as seguintes óticas:

SOCIAL

- melhora a acessibilidade e na mobilidade geral da população;
- facilita o acesso das populações locais aos serviços sociais instalados em pólos microrregionais de maior porte como educação de segundo e terceiro grau, serviços médicos especializados, acesso aos serviços judiciais, entre outros, por aumentar a velocidade média;

ECONÔMICA

- gera impacto positivo no emprego e na renda;
- contribui para a competitividade da economia, já que os custos logísticos se reduzem em função do menor desgate dos veículos e maior velocidade média;

TRANSPORTES

- otimiza a distribuição e aplicação dos recursos buscando reduzir os custos de transporte e aumentando a segurança e o conforto dos usuários;
- reduz coeficientes de rugosidade (IRI) e deflexão, proporcionando maior conforto e segurança ao usuário.

AMBIENTAL

- colabora para redução de emissões de carbono, já que há aumento da velocidade média e, por conseguinte, melhor rendimento dos veículos;
- reduz as chances de possíveis desastres ambientais devido ao trânsito de cargas perigosas, já que melhora sensivelmente as condições do pavimento e de sinalização.

5.3 Melhoramento da operação e da segurança viária

O ProSEG encaixa-se nos dois outros programas de forma complementar e sinérgica, pois na medida em que se proveu acessibilidade e houve a recuperação funcional e garantia da manutenção do pavimento de rodovias, este programa oferecerá um incremento na qualidade e na segurança destas.

Como benefícios diretos, o ProSEG:

SOCIAL

- reduz tragédias humanas, potencializadas por condições de tráfego menos seguras;
- possui efeito educativo, na medida em que se instalam equipamentos de controle de velocidade e sinalizações horizontais e verticais que contém possíveis imprudências;

- melhora a segurança de pedestres de comunidades do entorno de onde as obras serão aplicada.

ECONÔMICA

- colabora para a redução de gastos com sistema de saúde e horas paradas devido a tratamento de vítimas que antes trabalhavam normalmente;
- reduz o número de pessoas que tem seu potencial reduzido ou mesmo eliminado de trabalho devido a seqüelas de acidentes.

AMBIENTAL

- reduz as chances de possíveis desastres ambientais devido ao trânsito de cargas perigosas devido ao melhoramento de sinalização, pavimentação e monitoramento de velocidade.

6 CONCLUSÕES

Para o cálculo do Valor Presente Líquido (VPL) dos QUADRO 09 e 10 foi utilizada uma Taxa de Retorno (TIR) mínima esperada de 12%, como custo de oportunidade do capital num horizonte de 20 anos.

Se a TIR for igual à taxa de retorno esperada, e o VPL maior que zero, significa que a sua expectativa de retorno foi superada e que o investimento vale a pena ser realizado (benefícios maiores que custos). Caso o VPL seja igual a zero, o investimento é indiferente, pois o valor presente dos benefícios se iguala ao valor presente dos custos da rodovia. Por fim, se o VPL seja menor do que zero significa que indica que o investimento não é interessante porque o valor presente os benefícios é menor do que o dos custos da rodovia.

Sob o ponto de vista da relação custo-benefício, todos os VPL são positivos, assim como suas TIR. Portanto os investimentos nas rodovias são muito interessantes e seus benefícios superam seus custos.

Sob o ponto de vista social e econômico, inegavelmente o ProAcesso tem trazido grandes retornos à sociedade, beneficiando pequenos municípios antes isolados da rede social e econômica de sua região e agora integrados e com suas oportunidades de desenvolvimento multiplicadas.

Já o ProMG possui uma forte ligação com a melhoria do dinamismo econômico da região que será aplicada e o ProSeg apoia a redução das tragédias nas rodovias, além de proporcionar maior segurança aos cidadãos e a comunidade local.

FONTES DE INFORMAÇÃO

1. RATE – Relatório Síntese da Avaliação Técnica e Econômica do PROACESSO – Segunda Fase, com o apoio da UAGP PROACESSO (unidade gerenciadora do Programa situada no DER/MG).

2. Site da SETOP – http://www.transportes.mg.gov.br

3. Site do DER/MG - http://www.der.mg.gov.br

4. PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (2007-2023)

5. RATE – Relatório Síntese da Avaliação Técnica e Econômica dos trechos da décima sétima Coordenadoria Regional – Ponte Nova

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

Resolução DE-__/_

MINUTA DE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No. ____/OC-BR

entre o

ESTADO DE MINAS GERAIS

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

_____
(Data prevista)

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS: 2160034

***NOTA:** ESTA MINUTA É PRELIMINAR E INFORMAL NÃO CONSTITUINDO UMA PROPOSTA DE CONTRATO. A MINUTA FINAL SOMENTE SERÁ ENVIADA DEPOIS DA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.*

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor e Garantia

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO celebrado no dia __ de _____ de 20__ entre o ESTADO DE MINAS GERAIS do Brasil, a seguir denominado "Mutuário", e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado "Banco", para cooperar na execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, a seguir denominado "Programa", que consiste em promover o fortalecimento dos setores de infra-estrutura de transporte e logística, apoiando atividades de gestão da rede rodoviária sob responsabilidade do Estado, contribuindo para a dinamização econômica de regiões de baixa renda e ampliação da inserção competitiva de Minas Gerais, financiando parcialmente gastos elegíveis dos projetos estruturantes selecionados de melhoria e pavimentação de acessos a pequenos municípios, de reabilitação e manutenção por resultados, e de segurança rodoviária.

O Anexo Único apresenta os aspectos mais relevantes do Programa.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

(a) Integram este Contrato as Disposições Especiais, as Normas Gerais e o Anexo Único, que se juntam ao presente. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, do Anexo Único ou do Contrato de Garantia não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais ou no Anexo Único ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, do Anexo Único ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.

(b) As Normas Gerais estabelecem pormenorizadamente as disposições de procedimento relativas à aplicação das cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito, inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco serão efetuadas pelo Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que para os fins deste Contrato será denominado "Órgão Executor", com a

participação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, os quais, para os fins deste Contrato, serão denominados coletiva ou individualmente "Órgãos Co-Executores".

4. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste contrato, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais:

(a) "PE" significa um Projeto Estruturador ou Projetos Estruturadores do Estado de Minas Gerais, conforme seja o caso, definidos no PMDI.

(b) "PELT-Minas" significa o Plano Estratégico de Logística e Transporte, de 2007, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP).

(c) "PMDI" significa o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, nos termos da Lei Estadual nº 17.007, de 28 de setembro de 2007.

(d) "PROACESSO" significa o Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios de Pequeno Porte, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(e) "PROMG" significa o Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(f) "PROSEG" significa o Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(g) "PPAG" significa o Plano Plurianual de Ação Governamental, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

5. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito a que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", assine o Contrato de Garantia e assuma as obrigações nele estipuladas.

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. **Custo do Programa**. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos

da América). Salvo disposição em contrário neste Contrato, o termo "dólares" significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

CLÁUSULA 1.02. **Valor do Financiamento.** (a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O Empréstimo será um Empréstimo, do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.

CLÁUSULA 1.03. **Disponibilidade de Moeda.** Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01(a) destas Disposições Especiais, se o Banco não tiver acesso à Moeda Única pactuada, este, em acordo com o Mutuário e com a não-objeção do Fiador, desembolsará em outra Moeda Única que julgue apropriada. O Banco poderá continuar efetuando os desembolsos em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a falta de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda.

CLÁUSULA 1.04. **Recursos adicionais.** Por tratar-se de um programa de apoio setorial e considerando o compromisso do Mutuário com o setor de transporte refletido no orçamento geral do Estado, não se prevê aporte pelo Mutuário de recursos adicionais para os efeitos do Artigo 6.04 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 1.05. **Taxa de câmbio.** O Artigo 3.06 das Normas Gerais terá a seguinte redação:

*"**ARTIGO 3.06.** **Taxa de câmbio.** (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da Moeda Local em relação à Moeda do Financiamento será a seguinte:*

(i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.

(ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de unidades da Moeda do Financiamento aos residentes no país, que não sejam entidades

governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por cada unidade da Moeda do Financiamento.

(iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.

(iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

(v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

(b) A equivalência na Moeda do Financiamento de uma despesa efetuada na Moeda Local será regida pelas seguintes disposições:

(i) Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Financiamento, será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão para Moeda Local dos recursos desembolsados na Moeda do Financiamento.

(ii) Para determinar a equivalência de uma despesa paga com recursos distintos aos do Financiamento e para a qual o Mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do Financiamento, ou seu reconhecimento a débito da contrapartida local, será aplicada, à totalidade da despesa, a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia anterior à data da

apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa; e

(iii) No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiros, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplicar-se-á a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente na data do respectivo pagamento ao consultor, empreiteiro, fornecedor ou prestador de serviços."

CAPÍTULO II

Amortização, Juros, Inspeção e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. **Amortização.** O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de [fevereiro] [agosto]de 20__[1], de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia 15 de [fevereiro] [agosto] de 20__.[2]

CLÁUSULA 2.02. **Juros.** (a) O Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. O Banco notificará o Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre.

(b) Os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, a partir de 15 de [fevereiro] [agosto] de 20___[3], de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.03. **Fixação da Taxa de Juros do Financiamento e Pagamentos Antecipados de saldos devedores com Taxa de Juros Fixa.** (a) Para os fins deste Contrato de Empréstimo, não se aplicará o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais.

(b) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da

---

1 *A primeira data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto, conforme seja o caso) após transcorrido um ano da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Não obstante, uma prorrogação do prazo de desembolso não implica automaticamente uma prorrogação da data de pagamento da primeira quota de amortização.*

2 *A última data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto, conforme seja o caso) antes de transcorridos 25 anos, contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.*

3 *Data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto) anterior a seis meses contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.*

Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo sujeitos à Taxa de Juros Baseada na LIBOR, para uma Taxa de Juros Fixa, que será determinada pelo Banco e comunicada por escrito ao Mutuário. Para efeitos de aplicação da Taxa de Juros Fixa aos saldos devedores do Empréstimo, cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante líquido aprovado do Financiamento (montante do Financiamento menos cancelamentos) ou US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), o que for maior. Os modelos de carta para efetuar a conversão mencionada nesta alínea serão enviados ao Mutuário uma vez que este tenha manifestado seu interesse em realizar tal conversão.

(c) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, poderá solicitar nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na LIBOR, mediante comunicação por escrito ao Banco. Cada nova conversão à Taxa de Juros Baseada na LIBOR somente se realizará pelo saldo remanescente da conversão original correspondente, desde que respeitado o valor mínimo de US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares). Qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da captação do Banco associada à nova conversão será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nova conversão. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(d) Mediante notificação prévia, por escrito, de caráter irrevogável, apresentada ao Banco, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, total ou parcialmente, em uma das datas de pagamento de amortização, o saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante que pretende pagar de forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade do saldo devedor sujeito à Taxa de Juros Fixa, o pagamento será aplicado de forma proporcional às cotas de amortização pendentes de pagamento. O Mutuário não poderá realizar pagamentos antecipados de saldos devedores do Empréstimo sujeitos à Taxa de Juros Fixa em montantes inferiores a US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), salvo nos casos em que o valor total do saldo devedor do Empréstimo seja menor do que tal valor.

(e) Sem prejuízo do disposto na alínea (d) acima, nos casos de pagamento antecipado antes referidos, qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da correspondente captação do Banco associada ao pagamento antecipado será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento antecipado. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(f) Da mesma forma, o Banco cobrará do Mutuário qualquer custo em que incorra como consequência: (i) da revogação ou de alterações feitas nos termos estabelecidos na solicitação de conversão para uma Taxa de Juros Fixa ou de nova conversão para uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR; ou (ii) do descumprimento de um pagamento antecipado parcial ou total do saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa previamente solicitado pelo Mutuário por escrito, de acordo com a alínea (d) desta Cláusula.

(g) Para os efeitos desta Cláusula, "Taxa Base Fixa" significa a taxa base de *swap* praticada no mercado na data efetiva da conversão; e "Taxa de Juros Fixa" significa a soma da (i) Taxa Base Fixa *mais* (ii) a margem para empréstimos do Capital Ordinário expressa em pontos básicos (pbs), que será estabelecida periodicamente pelo Banco de acordo com o indicado no Artigo 3.04 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.04. **Recursos para inspeção e supervisão gerais**. Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas do Banco de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante o mencionado período, como consequência da revisão periódica dos encargos financeiros dos empréstimos em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário que concede e notificar o Mutuário a respeito. O valor devido pelo Mutuário para atender às referidas despesas em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. **Comissão de Crédito.** (a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.

(b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passe a vigorar com a seguinte redação:

> *"**ARTIGO 3.02.** **Comissão de crédito**. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano."*

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. **Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos do Financiamento.** (a) O Financiamento será desembolsado em dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do capital ordinário do Banco, e será utilizado para pagar bens

adquiridos e obrás e serviços contratados de acordo com as Políticas identificadas nas Cláusulas 4.01 e 4.03 destas Disposições Especiais e para os outros propósitos indicados neste Contrato.

(b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países membros do Banco.

CLÁUSULA 3.02. Condições especiais prévias ao primeiro desembolso. O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguintes requisitos:

(a) a apresentação de evidência que o decreto estadual que regulamenta o Programa tenha entrado em vigor; e

(b) a entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa.

CLÁUSULA 3.03. Procedimento de desembolsos. (a) Os desembolsos dos recursos do Financiamento serão efetuados de acordo com o disposto no Artigo 4.03 das Normas Gerais e, para os fins dos Artigos 4.01(e) e 7.01(b) das Normas Gerais, serão depositados em conta bancária de titularidade do Mutuário, utilizada para as operações de crédito externo do Mutuário, e que integre o Sistema de Conta Única do Governo do Estado de Minas Gerais, identificável no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, desde que sejam fornecidos ao Banco todos os dados que o Banco julgue necessários à realização do desembolso dos recursos do Financiamento.

(b) Sem prejuízo do disposto no inciso (a) anterior, as partes acordam, para efeito do estabelecido no Artigo 4.06 das Normas Gerais, que, sujeito à verificação pelo Banco do cumprimento físico e de qualidade das ações cujos gastos serão então reembolsados, conforme o estabelecido no Regulamento Operativo do Programa (ROP), o Banco efetuará o desembolso dos recursos do Financiamento nos montantes previamente acordados com o Mutuário e conforme o cronograma acordado, em função das necessidades financeiras do Programa. Os desembolsos do Financiamento serão realizados mediante reembolso de gastos elegíveis.

(c) Juntamente com as solicitações de desembolso, o Mutuário deverá apresentar ao Banco para não-objeção Relatórios de Monitoramento Financeiro em forma e conteúdo aceitáveis ao Banco, baseados em dados gerados pelos sistemas do Mutuário, e os demais documentos que o Banco possa requerer.

(d) Durante a execução do Programa, o Mutuário, por meio do Órgão Executor e dos Órgãos Co-Executores, deverá: (i) manter registros detalhados adequados e documentação física de respaldo dos gastos a serem reembolsados com recursos do Financiamento, em arquivo seguro, ordenado e de acesso restrito; e (ii) manter tais registros e tal documentação à disposição do Banco e dos auditores externos do Programa. O Banco se reserva o direito de requerer acesso aos registros e à documentação e analisá-la se julgar necessário.

(e) Caso, durante a execução do Programa, o Banco determine que os recursos do Financiamento desembolsados na conta do Programa a qual se refere o inciso (a) desta Cláusula

excederam o montante dos gastos elegíveis previamente acordado entre o Mutuário e o Banco, ou que os recursos foram utilizados para o financiamento de gastos não elegíveis, o Banco poderá: (i) reduzir o montante dos desembolsos subsequentes na proporção que seja necessária; ou (ii) tomar as demais medidas que, a critério do Banco, sejam necessárias, nos termos estabelecidos no presente Contrato.

CLÁUSULA 3.04. **Reembolso de despesas a débito do Financiamento.** Com a concordância do Banco, dos recursos do Financiamento poderá ser utilizada até uma quantia equivalente a US$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares) para reembolsar despesas efetuadas com o Programa para contratação de obras. Essas despesas devem ter sido efetuadas antes de _____ [*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco*], mas após [30 de abril de 2009] [*observar prazo de 18 meses prévios à aprovação da Diretoria Executiva do Banco*], desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento também poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de _____ [*data de aprovação do Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco*] e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 3.05. **Prazo para desembolsos.** O prazo para o desembolso dos recursos do Financiamento será de 1 (um) ano, contado a partir da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.06. **Fundo Rotativo.** (a) Para efeito do estabelecido no Artigo 4.07(b) das Normas Gerais, não haverá fundo rotativo.

CAPÍTULO IV

Execução do Programa

CLÁUSULA 4.01. **Aquisição de bens e contratação de obras e serviços.** As contratações de obras e serviços (conforme definido nas Políticas de Aquisições a seguir identificadas) e as aquisições de bens financiadas pelo Banco deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer e se compromete a fazer conhecer pelos Órgãos Co-Executores, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Concorrência Pública Internacional: Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições.

(b) Outros Procedimentos de Aquisições: Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e a contratação das obras e

serviços financiados pelo Banco, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:

(i) Concorrência Internacional Limitada, de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;

(ii) Contratação de acordo com as Diretrizes de Suprimentos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para os PE PROACESSO e PROMG, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo número 7547-BR (*Loan Agreement – Loan Number 7547-BR*) datado de 13 de agosto de 2008 entre o Mutuário e o Banco Mundial para o Segundo Projeto de parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais (doravante denominado "Contrato de Empréstimo do Banco Mundial"), para a contratação de obras cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações nas quais o contratado seja qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.

(iii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:

(1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deverá ser disponibilizado no edital de licitação;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, os avisos de licitação deverão ser publicados em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens ou serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e

(6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as restrições estipuladas acima e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns (conforme esses termos são definidos no Documento GN-2349-7) financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização por escrito de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para essas modalidades são: (i) para pregão presencial: o limite adotado para Comparação de Preços; e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: o limite adotado para Licitação Pública Nacional.

(iv) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras ou serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares) por contrato; e

(v) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.

(c) Obrigações em matéria de aquisições. O Mutuário se compromete a proceder à contratação das obras e serviços e à aquisição dos bens de acordo com os planos gerais, as especificações técnicas, sociais e ambientais, os orçamentos e os demais documentos requeridos para a aquisição ou a construção e, sendo o caso, as especificações e demais documentos necessários para a convocação; e no caso de obras, a obter, antes de seu início, com relação aos imóveis onde serão realizadas, a posse legal, as servidões ou outros direitos necessários para iniciar as referidas obras, bem como os direitos sobre as águas que se requeiram.

(d) Revisão pelo Banco das decisões em matéria de aquisições:

(i) Planejamento das Aquisições: Antes de efetuar qualquer convite para uma licitação, o Mutuário deverá apresentar ao Banco para sua revisão e aprovação o Plano de Aquisições proposto para o Programa, que deverá incluir o custo estimado dos contratos, a agrupação destes, os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Esse plano deverá ser atualizado a cada 6 (seis) meses durante a execução do Programa e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A aquisição dos bens e a contratação de obras e serviços deverão ser efetuadas de acordo com o referido Plano de Aquisições aprovado pelo Banco e de acordo com o disposto no referido parágrafo 1.

(ii) Revisão *ex post*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, todas as aquisições serão revisadas de forma *ex post*, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

CLÁUSULA 4.02. **Conservação.** O Mutuário se compromete a: (a) conservar adequadamente as obras compreendidas no Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (b) apresentar ao Banco, até 5 (cinco) anos após o último desembolso do Financiamento e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório anual de conservação, conforme disposto na Seção V do Anexo Único. Se ficar comprovado, com base nas inspeções efetuadas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a conservação efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam corrigidas à satisfação do Banco.

CLÁUSULA 4.03. **Seleção e contratação de consultores**. A seleção e contratação de consultores com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer e se compromete a fazer conhecer pelos Órgãos Co-Executores, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Seleção baseada na qualidade e no custo: Salvo quando o inciso (b) desta Cláusula estabeleça o contrário, a seleção e contratação de consultores deverão ser efetuadas mediante contratos cujos objetos tenham sido adjudicados de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Consultores e dos parágrafos 3.16 a 3.20 das mesmas. Para efeitos do disposto no parágrafo 2.7 das Políticas de Consultores, a lista curta de consultores cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) por contrato poderá estar composta em sua totalidade por consultores nacionais.

(b) Outros procedimentos de seleção e contratação de consultores: Os seguintes métodos de seleção poderão ser utilizados para a contratação de consultores que,

de acordo com o Banco, reúnam os requisitos estabelecidos nas Políticas de Consultores:

(i) Contratação de acordo com as Diretrizes para Consultores do Banco Mundial, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo do Banco Mundial, para a contratação dos serviços de consultoria cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações das quais participe qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.

(ii) Seleção Baseada na Qualidade, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 a 3.4 de tais Políticas;

(iii) Seleção Baseada em Orçamento Fixo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.5 de tais Políticas;

(iv) Seleção Baseada no Menor Custo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.6 de tais Políticas;

(v) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1, 3.7 e 3.8 de tais Políticas;

(vi) Contratação Direta, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.9 a 3.13 de tais Políticas; e

(vii) Consultores individuais, para serviços que reúnam os requisitos estabelecidos no parágrafo 5.1 das Políticas de Consultores, de acordo com o disposto nos parágrafos 5.2 e 5.3 de tais Políticas. Nos casos excepcionais indicados no parágrafo 5.4 das Políticas de Consultores, os consultores individuais poderão ser contratados diretamente, com a aprovação prévia do Banco.

(c) Revisão pelo Banco do processo de seleção de consultores:

(i) Planejamento da seleção e contratação: O Mutuário deverá apresentar à revisão e aprovação do Banco um Plano de Aquisições que deverá incluir o custo estimado dos contratos, o agrupamento destes, os critérios de seleção, assim como os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. Este plano deverá ser atualizado a cada 6 (seis) meses durante a execução do Programa e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A seleção e contratação de consultores serão efetuadas de acordo com o Plano de Aquisições do Programa aprovado pelo Banco e suas atualizações correspondentes.

(ii) Revisão *ex-ante*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, o(s) contrato(s) de consultoria referente(s) ao seminário de mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para o qual se dispensa a licitação, será(ão) revisado(s) em forma *ex-ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

(iii) Revisão *ex-post*: A revisão *ex-post* das contratações será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (c)(ii) desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores.

CLÁUSULA 4.04. Acompanhamento, Avaliação e Relatórios. (a) A avaliação e o acompanhamento do Programa serão efetuados por meio dos relatórios indicados no Artigo 7.03(a)(i) das Normas Gerais, bem como dos seguintes relatórios a serem apresentados ao Banco pelo Mutuário, para não-objeção:

(i) Os relatórios semestrais de progresso deverão ser apresentados dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao término de cada semestre, indicando os avanços alcançados em cada um dos componentes e no desempenho global do Programa, com base nos indicadores da Matriz de Resultados, constante do ROP, acordada entre as partes. Tais relatórios deverão incluir, entre outros: (1) uma descrição das atividades realizadas, incluindo o cumprimento das disposições do presente Contrato; (2) cronogramas atualizados de execução física e de desembolsos do Programa; (3) o grau de cumprimento dos indicadores de execução acordados; (4) um programa de atividades para o semestre seguinte; (5) um resumo da situação financeira do Programa e o fluxo de recursos previsto para o semestre seguinte; e (6) um capítulo indicando possíveis desenvolvimentos ou eventos que possam pôr em risco a execução do Programa e respectivas medidas corretivas. O primeiro relatório semestral de progresso incluirá, ainda, o manual de normas e procedimentos para os aspectos operacionais relacionados à execução do Programa nos termos previamente acordados com o Banco.

(ii) O relatório de avaliação final deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias seguintes ao último desembolso do Programa. Tal avaliação final deverá ser realizada por consultoria independente ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, caso o mesmo tenha sido aceito pelo Banco para tal fim, e incluirá, entre outros: (1) uma avaliação dos resultados do estado de execução financeira por componente; (2) o grau de cumprimento das metas estabelecidas de acordo com a Matriz de Resultados acordada com o Banco; e (3) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais.

(iii) Um relatório de avaliação extraordinária deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias seguintes à conclusão da última obra de pavimentação do PE PROACESSO cujos gastos tenham sido reembolsados pelo Programa, caso tais obras não hajam sido completadas até o prazo indicado no inciso (ii) anterior. Tal avaliação extraordinária deverá ser realizada por consultoria independente ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, caso o mesmo tenha sido aceito pelo Banco para tal fim, e incluirá, entre outros: (1) uma avaliação dos resultados do estado de execução financeira por componente; (2) o grau de cumprimento das metas estabelecidas de acordo com a Matriz de Resultados acordada com o Banco; e (3) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais.

(b) A Matriz de Resultados do Programa terá como base indicadores selecionados dentre os utilizados no Programa Estado para Resultados - EpR do Mutuário, e considerados adequados para medir os benefícios do Programa.

(c) Os relatórios listados no inciso (a) desta Cláusula, uma vez aprovados pelo Banco, serão disponibilizados ao público através do sítio eletrônico oficial do Mutuário.

(d) O Mutuário deverá compilar, armazenar e manter consigo todas as informações, indicadores e parâmetros, incluindo os Planos Operacionais Anuais, necessários a auxiliar o Banco na preparação do Relatório de Desempenho do Empréstimo e do Relatório de Término do Programa.

CLÁUSULA 4.05. **Relatório de avaliação "*ex post*".** O Mutuário deverá compilar, arquivar e manter atualizados, por 3 (três) anos contados do final da execução do Programa, a documentação e a informação de suporte do Programa que permita ao Banco realizar a avaliação *ex post*, caso o Banco considere conveniente.

CLÁUSULA 4.06. **Modificações ao decreto de execução.** Será necessário o consentimento prévio e escrito do Banco para que o Mutuário possa introduzir qualquer alteração no decreto a que se refere a Cláusula 3.02(a) destas Disposições Especiais, por meio do qual o Mutuário deverá instituir o Programa no Estado de Minas Gerais e vincular os Órgãos Co-Executores e os demais órgãos participantes do Programa, descrevendo detalhadamente a estrutura de execução do Programa e seus aspectos operacionais.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. **Registros, inspeções e relatórios.** O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. **Auditorias.** (a) Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa as demonstrações financeiras do mesmo serão apresentadas anualmente, devidamente auditadas por uma empresa de auditores independente aceita pelo Banco ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), caso este tenha sido aceito pelo Banco e tenha concluído e executado o plano de ação acordado com o Banco. Com base em sua supervisão dos avanços na implementação do referido plano de ação, o Banco decidirá, em conjunto com o TCE-MG oportunamente, se o TCE-MG está em condições de efetuar a auditoria da operação. Além da auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa, a mencionada empresa de auditores (ou, se aplicável, o TCE-MG) será responsável pela auditoria dos processos e aspectos operacionais e financeiros e de sistemas do Programa.

(b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, serão apresentadas demonstrações financeiras auditadas do Programa até os 90 (noventa) dias seguintes à data de cada desembolso dos recursos do Financiamento.

(c) A auditoria externa de que trata esta Cláusula será efetuada de acordo com os termos de referência previamente acordados com o Banco e com os requerimentos das políticas e os procedimentos do Banco sobre auditorias. Na seleção e contratação da empresa de auditoria referida no inciso (a) desta Cláusula, utilizar-se-ão os procedimentos indicados pelo Banco e que constam do documento AF-200 do Banco. As despesas com auditoria deverão ser efetuadas a débito do Financiamento, exceto se a auditoria for realizada pelo TCE-MG, em cujo caso os respectivos custos não serão reembolsados.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. **Vigência do Contrato.** Este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. **Extinção.** O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. **Validade.** Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. **Comunicações.** Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

Do Mutuário:

Endereço postal para assuntos relacionados com a execução do Programa:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n
Bairro Serra Verde – Ed. Gerais 3° andar
Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP. 31630-901

Fax: + 55 (31)

Endereço postal para assuntos relacionados com o serviço do Empréstimo:

Secretaria de Estado de Fazenda – SEF
Rua da Bahia 1816, 8° andar
Belo Horizonte – MG - Brasil
CEP. 30150-010

Fax: + 55 (31) 3217 6221

Do Banco:

Endereço postal:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Fax: (202) 623-3096

CLÁUSULA 6.05. **Correspondência.** O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas ao Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5° andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil

Fax: +55 (61) 2020-5006

CAPÍTULO VII

Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. Cláusula compromissória. Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal de Arbitragem a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o Banco, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor em [*lugar da assinatura*] no dia acima indicado.

ESTADO DE MINAS GERAIS	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
[Nome e título do Representante]	*[Nome e título do Representante]*

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

ANEXO ÚNICO

O PROGRAMA

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

I. Objetivo

1.01 O objetivo do Programa é apoiar o Mutuário nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e para a ampliação da inserção competitiva do Estado de Minas Gerais.

1.02 O apoio técnico e financeiro proposto é consistente com a estratégia do Mutuário, prevista no PMDI, no PELT-Minas, e no PPAG. O Programa contribuirá para a implementação dos principais Projetos Estruturadores (PE) do Mutuário, sendo seus objetivos específicos: (i) propiciar a conexão pavimentada dos municípios às redes rodoviárias principais, facilitando o acesso da população a serviços essenciais e, ao mesmo tempo, promovendo atividades geradoras de renda; (ii) ampliar o percentual da rede rodoviária em boas condições por meio da recuperação e manutenção da rede sob a responsabilidade do Mutuário; (iii) melhorar as condições de operação do trânsito de veículos, com foco na segurança viária, mediante pequenas intervenções de baixo custo de engenharia rodoviária; e (iv) fortalecer a capacidade técnica e institucional do Mutuário para investimentos e intervenções estratégicas no setor de infraestrutura e logística.

II. Descrição

2.01 O Programa está estruturado em dois componentes, descritos a seguir.

Componente I: Desenvolvimento da Infraestrutura Viária

2.02 Este componente financiará atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal que se qualificarem no âmbito do Programa. Tais atividades incluem:

2.03 Subcomponente 1. Pavimentação de Acessos. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades associadas ao PE PROACESSO, referentes à melhoria do acesso a municípios de pequeno porte e de baixa renda. As atividades corresponderão a obras de pavimentação dos acessos municipais às redes viárias principais em cerca de 50 trechos, com a extensão aproximada de 1.550 km, com obras em execução, já contratadas ou em fase de licitação.

2.04 Subcomponente 2. Recuperação e manutenção. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades vinculadas ao PE PROMG, referentes à recuperação funcional e à manutenção da rede rodoviária estadual, cuja contratação se dá por meio de contratos de preço global para manutenção com controle por indicadores de desempenho (contratos de manutenção por resultados). As atividades do subcomponente poderão abranger até seis contratos regionais de recuperação e manutenção com a extensão aproximada de 2.550 km.

2.05 Subcomponente 3. Melhoria da operação e segurança viária. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades associadas ao PE PROSEG, referentes à melhoria da segurança rodoviária, que incluem aproximadamente 180 intervenções de baixo custo incluídas nos contratos de manutenção por administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG).

Componente II: Fortalecimento Institucional

2.06 Este componente financiará atividades para a melhoria do setor de infraestrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), apoiando a realização de ações que contemplem a produção de diagnóstico, diretrizes e propostas para a melhoria e otimização da mobilidade urbana em RMBH, por meio de seminários e/ou estudos técnicos.

III. Custo do Programa e plano de financiamento

3.01 O custo total do Programa foi estimado no equivalente a US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares), cuja distribuição se indica no quadro seguinte:

Custo e financiamento
(em milhares de US$)

Categorias	Banco	Contrapartida
I. Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura viária	**136.950**	**0**
1.1 Obras de Pavimentação de Acessos	103.735	0
1.2 Obras de Recuperação e Manutenção	28.815	
1.3 Obras de Melhoria da Operação e Segurança Viária	4.400	0
II. Atividades de fortalecimento institucional	**50**	**0**
2.1 Seminários e/ou estudos técnicos sobre Mobilidade Urbana da RMBH	50	0
Total	**137.000**	**0**

IV. Execução

4.01 O Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), será o Órgão Executor do Programa. A SETOP e o DER-MG serão Órgãos Co-Executores do Programa. O DER-MG é uma autarquia dotada de personalidade

jurídica de direito público, com autonomia administrativa, operacional, financeira, patrimonial e jurídica, vinculada à SETOP.

4.02 Para apoiar a execução do Programa, será formado o Comitê de Coordenação, composta pelos secretários: (i) da SEPLAG (Presidente); (ii) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); (iii) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); e (iv) da SETOP; (v) pelo Diretor-Geral do DER-MG; (vi) pelo Coordenador Executivo do Programa Estado para Resultados (EpR); e (vii) pelo coordenador de projeto da Unidade Gestora Estadual (UGE). A SEPLAG responderá diante do Banco pela aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos, financeiros e de aquisição vinculados à execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, exercendo as seguintes funções: (i) promover o cumprimento das condições estabelecidas no contrato de empréstimo; (ii) representar o Estado junto ao Banco; (iii) manter os sistemas de informação técnica, financeira e administrativa do Programa; e (iv) apresentar prestações de contas ao Banco.

4.03 Para levar a cabo essas tarefas, a SEPLAG vem trabalhando em coordenação com a SETOP, responsável pela implementação técnica do Programa, por meio do DER-MG, e pelo alcance dos indicadores de desempenho. As funções específicas do DER-MG na execução das obras dos PE estão descritas no ROP.

4.04 A SEPLAG será responsável pela consolidação da informação relativa a desembolsos em coordenação com a SEF, que será responsável pelo encaminhamento de pedidos de desembolso ao Banco. A SEF, juntamente com a SEPLAG, será responsável pela prestação de contas financeiras e elaborará os relatórios de despesas qualificáveis acordados com o Banco mediante o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

4.05 No DER-MG, a implementação do Programa será apoiada: (i) para o PE PROACESSO, pela Unidade de Apoio Gerencial (UAGP) da Diretoria de Infraestrutura; e (ii) para o PE PROMG, pela Gerência de Programas Especiais da Diretoria de Operações, sendo ambas auxiliadas por empresas de gerenciamento em funcionamento e dotadas do pessoal necessário e cujas funções estão descritas no ROP. As intervenções do PE PROSEG estão incluídas nos contratos tradicionais de manutenção gerenciados por cada uma das Coordenadorias Regionais do DER-MG que possua o pessoal necessário e qualificado para a fiscalização e o monitoramento, não sendo necessária a contratação de uma empresa de gerenciamento.

Critérios de elegibilidade de rodovias

4.06 Os recursos do Banco financiarão: (i) até 65% do valor total das despesas elegíveis das obras selecionadas de cada um dos PE PROACESSO e PROMG compreendidas no Programa, sendo os restantes 35% financiados pelo Banco Mundial; (ii) até 100% das despesas do PE PROSEG; e (iii) o fortalecimento institucional do Mutuário.

4.07 O Programa reembolsará os gastos elegíveis realizados em serviços de obras de pavimentação, reabilitação e conservação por resultados e de melhoramentos para a segurança rodoviária dos trechos elegíveis pré-identificados dos PE PROACESSO, PROMG e PROSEG. Os critérios utilizados para a elegibilidade dos trechos do PE PROACESSO e do PE PROMG são: (i) trechos (PE PROACESSO) ou conjunto de trechos (PE PROMG) que tenham uma taxa interna de retorno econômico superior a 12%; e (ii) um valor corrente líquido positivo. No aspecto socioambiental, não serão elegíveis os trechos que possam gerar impactos diretos em áreas indígenas e protegidas. Para o PE PROSEG, tendo em vista que somente serão financiados gastos realizados com obras de pequeno porte, e dado que os benefícios são de melhoria da segurança rodoviária e de difícil medição a curto prazo, não se realizaram estudos econômicos.

Aspectos ambientais e sociais

4.08 A maioria dos trechos incluídos no PE PROACESSO não requerem licença prévia, mas antes do início das obras devem contar com o Documento de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA), emitido pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), e com a outorga do Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM). Depois do término das obras, o Mutuário, por seus órgãos competentes, emite a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). Para os projetos do PE PROMG e do PE PROSEG, devido à natureza das intervenções, não é necessário haver licença ou autorização ambiental.

4.09 O DER-MG conta com uma Gerência de Meio Ambiente (GMA), vinculada à Diretoria de Projetos, responsável pela gestão ambiental e social dos projetos rodoviários O DER-MG possui um marco de procedimentos estrito e coopera com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

4.10 Os impactos positivos do Programa se darão, principalmente, durante a fase de operação, e beneficiam em especial o meio sócio-econômico. Os impactos potenciais positivos são: (i) menor tempo de viagem e melhor acesso a postos de trabalho e serviços públicos (trabalho, saúde e educação); (ii) redução de acidentes viários; (iii) melhores condições de circulação para pedestres e ciclistas nos povoados atravessados pelas rodovias; e (iv) melhor qualidade do ar para os lindeiros das rodovias. Também se darão a recuperação de passivos ambientais críticos ao longo das rodovias e a geração de empregos durante as obras, além dos impactos positivos na saúde e educação.

4.11 Prevê-se que as obras e intervenções do Programa não gerarão impactos negativos significativos, uma vez que os trabalhos físicos serão de pequena a média magnitude, bastante tradicionais do ponto de vista da engenharia e executados sobre a faixa de domínio existente, não resultando em afetações prediais e nem de áreas ambientalmente sensíveis. Com exceção de correções geométricas de pontos críticos, não haverá grandes alterações de traçados nas vias. Não foram identificadas afetações a populações de baixa renda e não são elegíveis os trechos que afetam diretamente áreas de proteção total ou indígenas. Para eventuais casos de afetação a populações de baixa renda e/ou vulnerabilidades que necessitem reassentamento ou apoio especial, social e/ou jurídico, o DER-MG deverá preparar e executar um programa específico de acordo com as políticas

aplicáveis do Banco. Os recursos para financiar essas obras provirão do Tesouro do Estado. Os impactos mais significativos associados à execução das obras rodoviárias serão mitigados, prevenidos e compensados nos termos dos Planos de Controle Ambiental detalhados dos trechos do PE PROACESSO e de exigências da SEMAD.

4.12 Se for necessária, a compensação ambiental estará sob a responsabilidade do DER-MG.

V. Manutenção

5.01 O propósito da manutenção é o de conservar as obras compreendidas no Programa nas condições de operação em que se encontravam no momento da conclusão das mesmas, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar.

5.02 O primeiro plano anual de manutenção deverá corresponder ao exercício fiscal seguinte ao da entrada em operação da primeira das obras do Programa.

5.03 O plano anual de manutenção deverá incluir: (i) os detalhes da organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado e o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção; (ii) a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e aos recursos que serão incluídos no orçamento do ano seguinte; e (iii) um relatório sobre as condições da manutenção, baseado no sistema de avaliação de suficiência estabelecido pelo Mutuário.

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

Empréstimo No. ____/OC-BR
Resolução DE-___/__

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Empréstimo ao Estado de Minas Gerais

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

[data]

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS: 2160117

***NOTA:** ESTA MINUTA É PRELIMINAR E INFORMAL NÃO CONSTITUINDO UMA PROPOSTA DE CONTRATO. A MINUTA FINAL SOMENTE SERÁ ENVIADA DEPOIS DA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, PELO COMITÊ DE POLÍTICAS OPERACIONAIS E PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.*

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia __ de _____ de ____, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que por meio do Contrato de Empréstimo No. _____/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em [*lugar da assinatura*], entre o Banco e o Estado de Minas Gerais (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações financeiras do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que, no âmbito de sua competência, sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

4. A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

5. O Fiador se compromete a:

(a) cooperar, no âmbito de sua competência, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;

(b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;

(c) no âmbito da sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;

(d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa; e

(e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja, em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

6. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato como o Contrato de Empréstimo estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

7. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações financeiras assumidas no Contrato de Empréstimo. Em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. O Fiador, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir. O Fiador declara-se ciente, igualmente, de que não se desobrigará da responsabilidade contraída para com o Banco se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

8. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

9. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida a sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

10. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8° Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900
Fax: +55 (61) 3412-1740

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em [*lugar da assinatura*], na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
_____	_____
[nome da pessoa que assina]	*[nome da pessoa que assina]*
[cargo da pessoa que assina]	*[cargo da pessoa que assina]*

Aviso nº 229 - C. Civil.

Em 20 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência recebeu a **Mensagem nº 107, de 2010** (nº 186/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *José Roberto de Almeida Pinto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 107, DE 2010
(nº 186/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Os méritos do Senhor José Roberto de Almeida Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de abril de 2010.

EM No 00166 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 19 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO*
CPF.: 352.774.087-20
ID.: 6546 MRE

10/02/1953	Filho de Geraldo de Almeida Pinto e Suzana Lins de Almeida Pinto, nasce em 10 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
05/04/1976	CPDC - IRBr
06/04/1976	Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, IRBr, Medalha de Prata
14/10/1977	Prêmio Rio Branco, IRBr, Medalha de Ouro
17/10/1977	Terceiro Secretário em 17 de outubro
18/10/1977	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
12/12/1979	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
13/12/1979	Canção do meu exílio (poemas), Editora Achiamé/RJ
26/02/1981	Divisão das Nações Unidas, assistente
15/04/1982	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas/CAD - IRBr
05/07/1983	Mestrado em Literatura pela Universidade de Brasília/DF
30/12/1983	Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
01/06/1984	Arquipélago Herzog (poemas), Editora Achiamé/RJ
29/06/1984	Primeiro Secretário, por merecimento, em 29 de junho
20/03/1987	Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário e Conselheiro
30/06/1989	Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
27/10/1989	Escritório de Observação do Brasil na Namíbia e Encarregado da abertura da Embaixada em Windhoek, Chefe em missão transitória
28/06/1990	Secretaria-Geral de Política Exterior, Divisão Especial de Avaliação Política, Chefe
30/06/1990	Instituto Rio Branco, Orientador profissional
25/03/1991	Instituto Rio Branco, Professor titular de Política Internacional(1991/92)
15/06/1992	Embaixada em Roma, Conselheiro
06/12/1994	CAE - IRBr, A possibilidade de ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a posição do Brasil
02/05/1995	Secretaria-Geral, Coordenador e Chefe, substituto do Gabinete
19/11/1995	Ordem Nacional do Mérito, Alemanha, Grande Oficial
25/12/1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de dezembro
27/12/1995	Ordem do Mérito, Itália, Comendador
26/04/1996	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
03/09/1997	Legião de Honra, França, Oficial
03/11/1997	Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
16/12/1997	Ordem do Mérito, Portugal, Grande Oficial
01/03/1998	Embaixada em Roma, Ministro-Conselheiro, Representante Alterno junto à FAO
23/06/1999	Embaixada em Caracas, Ministro-Conselheiro. Encarregado de Negócios
07/07/1999	VII Reunião do GT sobre a Secretaria Permanente do Tratado de Cooperação Amazônica, Caracas, Chefe de delegação
26/10/1999	XXV Reunião Ordinária do Conselho do Sistema Econômico Latino-Americano, Caracas, Chefe de delegação
11/12/2001	Reunião de Cúpula da Associação de Estados do Caribe, Isla Margarita, Chefe de delegação

19/12/2002	Poesia de Brasília: duas tendências (crítica literária), Editora Thesaurus/Brasília
20/02/2003	Ministério da Defesa, Assessor Especial do Ministro
11/06/2003	Ministério da Defesa, Secretário de Estudos e de Cooperação
11/12/2003	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grã-Cruz
19/12/2003	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
05/02/2004	Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares, Presidente da Comissão
11/06/2004	Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil (co-organizador), Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 1. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
01/09/2004	CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Comitê Temático de Defesa
11/10/2004	O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança (co-organizador). Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 2. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
28/02/2005	Embaixada em Tegucigalpa, Embaixador
23/06/2005	As Forças Armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do país (co-organizador). Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 3. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
30/11/2005	Desafios na atuação das Forças Armadas (co-organizador). Coleção Pensamento Brasileiro sobre defesa e segurança, v.4. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
15/12/2006	A ginga da alma (poemas e letras), Editora Francisco Alves/RJ
19/02/2008	Consulado-Geral em Roma, Cônsul-Geral
28/02/2008	IRBr, Banca Examinadora do LIII Curso de Altos Estudos
09/12/2008	O conceito de poder nas relações sociais, Editora Francisco Alves/RJ

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e Caribe(SGAS)
Departamento da América Central e Caribe (DACC)
Divisão do México e América Central (DMAC)

GUATEMALA

INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL

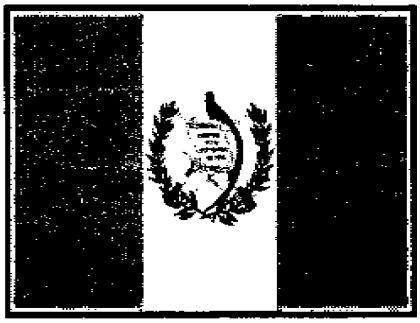

ÍNDICE

Índice 2

Dados Básicos 3

Perfis Biográficos 4

Política Interna 6

Política Externa 8

Relações Bilaterais 10

Assistência Humanitária 10

Cooperação Técnica 11

Cooperação bilateral no plano de energia renovável 11

Relações Econômicas Bilaterais 12

Exportações brasileiras 13

Renovação do sistema de transportes da Guatemala 14

Exportações guatemaltecas 14

BRASIL-AMÉRICA CENTRAL- TEMAS REGIONAIS 15

Instalação de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe 15

Adesão do Brasil ao Banco da Integração Centro-Americana -BCIE 15

Negociações MERCOSUL-SICA 16

Relações Brasil-SICA 18

ANEXO I : PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS 18

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Cidade da Guatemala
ÁREA	108.430 km²
POPULAÇÃO (2007)	13,3 milhões de habitantes
IDIOMA	Espanhol
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana (63%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Álvaro Colom Caballeros
CHANCELER	Haroldo Rodas Melgar
PIB (PPP, est. 2008)	US$ 66,8 bilhões
PIB PER CAPITA (PPP, est. 2008)	US$ 4.899
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzal
EMBAIXADOR DO BRASIL NA GUATEMALA	Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes
EMBAIXADOR DA GUATEMALA NO BRASIL	Embaixador Carlos Jiménez Licona

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MILHÕES)

BRASIL → GUATEMALA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 Jan
Exportações	164,19	254,39	334,47	322,69	256,13	243,80	209,33	11,41
Importações	0,40	0,57	2,16	6,18	11,99	23,85	14,59	1,40
Superávit do Brasil	163,79	253,82	332,31	316,51	244,14	219,95	194,74	10,01

PERFIS BIOGRÁFICOS

Álvaro Colom – Presidente da República da Guatemala

Álvaro Colom Caballeros nasceu em 15 de junho de 1951 na Cidade da Guatemala. É casado, em segundas núpcias, com Sandra Torres e tem 3 filhos.

Graduou-se em Engenharia Industrial pela Universidade de San Carlos de Guatemala e possui cursos de especialização de Sistemas de Produção e Círculos de Qualidade. Possui também o título de Bacharel em Ciências e Letras. Foi Professor na Faculdade de Engenharia da Universidade San Carlos e na Faculdade de Administração de Produção Industrial da Universidade Rafael Landívar.

É fundador e Presidente do Grupo Mega, empresa de consultoria para desenvolvimento econômico com responsabilidade social, desde 1986. Foi Diretor Executivo do Escritório Presidencial de Assistência Legal e Resolução de Conflitos sobre a Terra, em 1997, e Assessor da Secretaria da Paz, desde 1996, além de Diretor Executivo do Fundo Nacional para a Paz, de 1991 a 1997. De janeiro a junho de 1991, exerceu o cargo de Vice-Ministro da Economia.

No setor privado, foi Vice-Presidente da Federação de Exportadores da Guatemala; Delegado junto ao Comitê Estratégico Têxtil; Diretor da AGEXPRONT, Associação de Exportadores de Produtos Tradicionais; Fundador e Presidente da Comissão Nacional da Indústria Maquiladora e Membro da Junta Diretiva da Fundação para a Análise e Desenvolvimento da América Central.

Em 1999, candidatou-se à Presidência da República pelo partido Aliança Nova Nação, obtendo o terceiro lugar. Em 2001 foi o fundador e Secretário-Geral do Movimento da Esperança, candidatando-se à Presidência em 2003, quando obteve o segundo lugar, com 48% dos votos. Em 2007, concorreu à presidência da República pela terceira vez, saindo vitorioso.

Haroldo Rodas Melgar – Chanceler

Roger Haroldo Rodas Melgar nasceu em 29 de maio de 1946 na Cidade da Guatemala. Graduou-se pela Universidade San Carlos de Guatemala em Ciências Econômicas e é Mestre em Economia Internacional pelo Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais da Universidade de Genebra, na Suíça. Exerceu funções de docência na Universidade San Carlos de Guatemala, nas áreas de Integração Econômica, Comércio Internacional e Economia Aplicada. Foi Secretário-Executivo da Federação de Profissionais de Ciências Econômicas da América Central. Haroldo Rodas Melgar é diplomata de carreira com grau de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Foi Secretário-Geral da Secretaria de Integração Econômica Centro-americana (SIECA) de abril de 1995 a novembro de 2007. Foi também Especialista Internacional na área de Negociações Internacionais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de março de 1993 a dezembro de 1994. Exerceu atividades também no Banco Interamericano de Desenvolvimento (1992-1993), na União de Países Exportadores de Banana - UPEB (1987-1990) e na Organização dos Estados Americanos - OEA, como Economista principal e Chefe do Projeto Plurinacional de Comércio Internacional para a América Central (1977-1985). Foi representante junto ao GATT (1974-1976). Exerceu o cargo de Vice-Ministro de Relações Exteriores da Guatemala de 1991 a 1992.

Participou de reuniões ordinárias e extraordinárias dos Presidentes do SICA, assim como Cúpulas Presidenciais com outros países de fora do espaço centro-americano, como reuniões ministeriais da ALCA, OMC e de Conselhos de Ministros de Integração Econômica, Fazenda e Finanças Públicas, Trabalho, Transportes e Agricultura, entre outros.

POLÍTICA INTERNA

Contrariando as pesquisas divulgadas no final da campanha presidencial, o Engenheiro Álvaro Colom, da Unión Nacional de la Esperanza (UNE), saiu vitorioso no segundo turno das eleições presidenciais da Guatemala, realizadas em 4 de novembro de 2007, derrotando, por uma margem de 5,5 %, seu opositor, o general da reserva Otto Pérez Molina, do Partido Popular (PP).

Colom obteve 52,77 % dos votos, enquanto Molina angariou 47,23 % dos sufrágios. Os votos brancos e nulos somaram 6,54 %. A alta taxa de abstenção do eleitorado - que alcançou 53,03 % - manteve-se na média histórica, levando-se em conta que na Guatemala o voto não é obrigatório. Contribuiu para a abstenção certo desinteresse do eleitorado pelo segundo turno das eleições presidenciais, haja vista as eleições municipais e parlamentares terem sido realizadas em 9 de setembro, paralelamente ao primeiro turno.

O principal desafio para os governantes da Guatemala reside no aumento sensível da violência associada ao crime organizado e ao narcotráfico. O êxito de Álvaro Colom – tido como um social-democrata – foi uma vitória da moderação sobre a política de "mano dura", com a qual o general pretendia enfrentar o problema. Colom, por sua vez, afirmou que pretende "combater a violência com inteligência". Foi também uma vitória da população rural – especialmente a de origem indígena – sobre a urbana. Tendo em vista a imagem deixada pelo Exército durante os 36 anos de conflito interno histórico (a principal acusação é a de genocídio) não é de admirar que Álvaro Colom tenha sido, ao longo da campanha, o favorito na mídia internacional, particularmente na imprensa européia. Apesar das muitas semelhanças entre os programas de governo dos dois candidatos, Colom buscou distinguir-se dando maior atenção às questões sociais (a Guatemala é um dos países mais desiguais do mundo).

Cabe ressaltar que, pela primeira vez na história da Guatemala, um Presidente da República foi eleito sem o voto majoritário da capital. O candidato Pérez Molina, por sua vez, contou com amplo apoio dos setores empresariais guatemaltecos, que controlam a imprensa escrita, falada e televisiva (não foi mero acaso o fato de todas pesquisas de opinião preverem a sua vitória neste pleito). Tão logo eleito, Álvaro Colom anunciou sua intenção de visitar o Brasil, o que de fato ocorreu poucos meses depois de sua posse.

No que diz respeito à composição de forças após as eleições gerais de setembro de 2007, não se verifica predominância de nenhum ator no Congresso unicameral

guatemalteco, composto por 158 deputados, o que exige do Presidente a composição de aliança política que lhe permita governar.

Há três forças políticas que se destacam na atual legislatura: a governista UNE, a oficialista Gran Alianza Nacional (Gana), e o Partido Popular (PP). Em quarto lugar, diminuindo sua força em relação à legislatura anterior, mas, ainda assim, desempenhando o papel de "fiel da balança", encontra-se a Frente Republicana Guatemalteca (FRG). Merece menção, ainda, uma nova bancada oposicionista, o bloco Liberdade Democrática Renovada, formado por 11 ex-integrantes do partido governista (UNE), desligados por desavenças com a ala fiel ao Presidente Colom.

Em que pese a sempre delicada relação entre Governo e Parlamento, é de se destacar importante iniciativa de concerto nacional para combater o problema da violência: o Acordo Nacional para o Avanço de Segurança e Justiça, assinado em abril de 2009. Trata-se de pacto nacional para fortalecer o sistema judicial, a polícia e os órgãos de investigação criminal, tendo sido firmado pelas mais altas autoridades guatemaltecas.

Em 16 de julho de 2009, o Congresso Guatemalteco ratificou a renovação do mandato da Comissão Internacional Contra a Impunidade na Guatemala por mais dois anos. O segundo mandato da CICIG se iniciou em setembro de 2009, dando continuidade à missão de auxiliar na investigação de delitos, com vistas a desmantelar os grupos ilegais e aparatos clandestinos de segurança que operam no país.

A Guatemala tem aplicado esforços no combate à pobreza e à desigualdade no país. Entre os principais programas governamentais, encontram-se o "Bolsas Solidarias", que envolve distribuição de alimentos a população carente; o "Comedores Solidarios", restaurantes populares que oferecem refeições a preços acessíveis e o "Escuelas Abiertas", que prevê a utilização de escolas em áreas de risco para atividades extra-curriculares em fins de semana. A Primeira Dama, Sandra de Colom, afirmou ser o Brasil o país que inspirou a Guatemala a instituir os programas "Comedor Popular" e "Escuelas Abiertas", cujos similares brasileiros ela visitou em abril de 2009.

Reagindo a notícias que da imprensa local sobre a grave crise de fome no país, o Presidente Colom reuniu o corpo diplomático na Cidade da Guatemala, em 31 de agosto de 2009, para falar sobre o problema, que vem afetando grande parte do país em decorrência de fatores meteorológicos, e as medidas que o governo estaria adotando para combater o problema. O Presidente afirmou que a fome tem afligindo o país há séculos, em razão da histórica má distribuição da renda nacional. A crise de alimentos agravou-se em 2009, em razão do baixo índice pluviométrico atribuído ao fenômeno "El Niño". Colom aproveitou a reunião para agradecer à comunidade

internacional a solidariedade que sempre demonstrou com este país em situações de emergência.

O assassinato do advogado Rodrigo Rosenberg, em 10 de maio de 2009, deu origem a uma das maiores crises políticas da Guatemala nos últimos anos, uma vez que acusações do próprio Rosemberg, postumamente divulgadas em vídeo e em uma declaração escrita, imputavam ao Presidente Colom, a sua esposa e a colaboradores, a responsabilidade por sua morte. A Comissão Internacional Contra a Impunidade na Guatemala tornou públicos os resultados das investigações sobre o caso em 12 de janeiro de 2010, concluindo que o advogado guatemalteco planejou o próprio assassinato e inocentando o Presidente Colom e seus colaboradores. Segundo o relatório, Rosemberg estava sofrendo de intensa depressão ocasionado por problemas familiares e econômicos. Em conferência de imprensa, o Presidente Colom agradeceu à CICIG e a todos que acreditaram em sua inocência.

POLÍTICA EXTERNA

Em relação aos **Estados Unidos**, o Presidente Colom não logrou realizar viagem a Washington para reunir-se com o então Presidente George W. Bush. O único encontro do Presidente Colom com Bush deu-se em setembro de 2008, no âmbito do lançamento da iniciativa "Pathways to Prosperity in the Americas", que congrega EUA, Canadá e dez países latino-americanos em torno da liberalização comercial. Trata-se de fórum formado pelos países latino-americanos que mantêm acordos de livre comércio com os Estados Unidos.

Quando ainda se discutia a visita de Colom aos EUA, esperava-se que os temas de conversação prioritários seriam o tratamento outorgado aos imigrantes guatemaltecos nos EUA e questões bilaterais de segurança.

Previa-se que a visita aos Estados Unidos se daria em maio de 2008, após a visita do Presidente Colom ao **Brasil**. Em que pese não ter havido a visita, o agendamento de uma visita oficial ao Brasil em data anterior a uma pretendida ida aos Estados Unidos é emblemático de momento de inflexão na política externa da Guatemala, denotando a pretensão do país em se tornar menos dependente de Washington.

A Guatemala mantém diferendo territorial com **Belize**. Recentemente os dois países concordaram em levar a disputa para a decisão na Corte Internacional de Justiça sob os auspícios da OEA. Esta é apenas a primeira etapa num longo processo que incluirá a convocação, pelo Congresso Nacional da Guatemala, de um referendo

para que o povo deste país se manifeste sobre se concorda ou não com a submissão do tema à Corte Internacional de Justiça. A Representação Especial da OEA para o processo de paz Belize-Guatemala solicitou a colaboração política e econômica dos países-membros do Grupo de Amigos atinente ao processo em tela. O Escritório da OEA na Zona de Adjacência entre os dois países necessitaria, para sua manutenção, de U$ 655.705. Além de acompanhar de perto qualquer incidente que ameace o processo de paz na área em comento, referido escritório promove a interação entre comunidades e autoridades de ambos os países. O Ministro Celso Amorim solicitou, em 2 de julho de 2009, ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, o aporte de U$ 25.000 para o fundo do Escritório da OEA na Zona de Adjacência.

Os Governos de Belize e Guatemala acordaram, em reunião realizada na Sede da OEA, em Washington, em 17 de dezembro de 2009, novas medidas de aproximação, mediante aprofundamento do papel de mediador e facilitador da Organização dos Estados Americanos, considerado muito eficaz pelas duas partes. As medidas foram anunciadas ao final de um encontro que os Chanceleres Haroldo Rodas Melgar e Wilfred Elrington mantiveram encontro com o Secretário Geral da OEA, José Miguel Insulza. Acolhendo sugestão do SGOEA, os Chanceleres acordaram a criação de um grupo de trabalho de alto nível, integrado pelos seus Embaixadores acreditados em suas respectivas capitais, bem como por altos funcionários das duas Chancelarias e da Secretaria Geral da OEA, para promover uma linha direta e fluida entre as partes para examinar os problemas existentes na Zona de Adjacência e, eventualmente, em outras áreas do território contestado (entre elas, nas margens do rio Sarstoon, que estabelece os limites entre os dois países na região sul de Belize), analisar os temas que têm gerado dificuldades entre as partes e avançar no tratamento dos assuntos bilaterais pendentes.

O principal ponto de fricção resultou da decisão do Governo belizenho de construir, sem aviso ou consulta prévia ao Governo guatemalteco, ou à OEA, um posto de observação militar a 200 metros da linha de limites -- a qual é reconhecida como "provisória" pelo Governo da Guatemala, ao passo que o Governo de Belize considera essa linha como demarcadora dos limites "históricos e definitivos". Dentro, portanto, da área da Zona de Adjacência administrada por Belize, que tem uma extensão de 1km, idêntica à da Zona de Adjacência administrada pela Guatemala. Consta que o Governo da Guatemala teria solicitado formalmente a retirada da construção e que o Governo de Belize se recusou a retirá-la, argumentando que o referido posto de observação militar é necessário para combater o tráfico de madeiras finas de Belize para a Guatemala, objeto da ação ilegal de exploradores guatemaltecos, que praticam extração predatória e ilegal dessas madeiras, aparentemente sem sofrer repressão, graças a um "benign neglect" do Governo guatemalteco.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações Brasil-Guatemala tiveram significativa expansão durante o primeiro mandato do Governo Lula. Houve troca de visitas de Ministros das Relações Exteriores e de Chefes de Estado. O Chanceler Amorim visitou a Guatemala em 2004, e o então Chanceler guatemalteco, Jorge Briz, veio ao Brasil no mesmo ano. O Presidente da República visitou a Guatemala em setembro de 2005, ocasião em que também manteve a reunião de Cúpula Brasil-SICA e participou do encerramento da Conferência Latino-americana sobre Fome e Pobreza. Em março de 2006, o Presidente Oscar Berger realizou visita de trabalho ao Brasil. Em maio de 2006, o Vice-Presidente José Alencar realizou visita de trabalho à Guatemala, a convite do Vice-Presidente Eduardo Stein. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou da cerimônia de posse do Presidente Álvaro Colom, em 14 de janeiro de 2008 e o Presidente Colom veio ao Brasil em 4 de abril de 2008, além de participar da CALC, em dezembro. O Presidente Lula realizou nova visita à Guatemala em 2 de junho de 2009. Além das visitas indicadas, mencione-se, ainda, a ida do Senador Eduardo Suplicy, como representante do Brasil, ao "Encontro Latino-americano sobre Combate à Pobreza", realizado na Guatemala, nos dias 1º e 2 de abril de 2009.

Entre os temas de maior relevância dessas visitas, destacam-se o prosseguimento do diálogo com vistas ao intercâmbio de políticas de combate à fome e à pobreza extrema na região e o aprofundamento da cooperação em tecnologias de utilização de biocombustíveis como matriz energética (particularmente o etanol). Além disso, também foram discutidas as relações entre o MERCOSUL e a Guatemala, tendo em vista as perspectivas das negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio e a possibilidade da ampliação de projetos de cooperação já em execução. Foi assinado, durante a visita do então Presidente Berger ao Brasil, Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, que se encontra em vigor desde 21 de junho de 2009.

Assistência Humanitária

O Governo brasileiro fez doação de US$ 100.000,00 ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), em resposta ao apelo por ajuda e assistência humanitária feito pelo Governo da Guatemala diante da situação de insegurança alimentar que vive o país. Após entendimentos com o PMA e autoridades locais, ficou entendido que os fundos doados serão utilizados para o fornecimento de alimentos de emergência a 54 mil famílias afetadas pela crise alimentar, especialmente os habitantes do chamado "corredor seco", que atravessa a Guatemala de Lesta a Nordeste.

Cooperação Técnica

A cooperação técnica prestada pelo Brasil é um dos pilares da relação bilateral. Há vários projetos em andamento, sobretudo na área de desenvolvimento social, com alto potencial de impacto em termos de irradiação de conhecimento. Por se tratar de tema de especial interesse do Presidente Colom, a cooperação brasileira reveste-se, igualmente, de especial significado político.

Como exemplo de cooperação brasileira, foi assinado, em 13/08/2009, na Guatemala, o projeto para a implementação do Centro de Formação Profissional Brasil-Guatemala, a ser construído na cidade de Huehuetenango, com apoio do Governo Brasileiro e do SENAI. A cerimônia contou com o Ministro do Trabalho e Previdência da Guatemala e do Vice-Ministro das Relações Exteriores. As obras para instalação do Centro já estão em andamento. Foram definidas como prioritárias pelo governo guatemalteco as áreas de informática, mecânica automotriz, têxtil, eletrônica industrial e eletricidade (domiciliar e industrial)

Cooperação bilateral no plano de energia renovável

A Guatemala é o maior produtor de cana-de-açúcar da América Central, contando com área plantada próxima a 200 mil hectares. O país possui tecnologia para a produção de etanol - o Grupo Pantaleón exporta álcool combustível para os EUA e comprou recentemente uma usina de etanol em Suzanópolis, no Brasil.

Em 13 de setembro de 2005, Brasil e Guatemala assinaram, no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, e por ocasião de encontro do Presidente Lula com mandatários da região naquele país, "Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível", que se encontra em vigor desde fevereiro de 2006. O Presidente Lula também ofereceu a cooperação do Brasil aos países interessados em desenvolver programas para a utilização de biocombustíveis em transportes e para a produção de energia, em particular para a utilização do etanol.

Em 2009, a Guatemala foi incluída como país beneficiário da cooperação ao abrigo do Memorando de Entendimento Brasil-Estados Unidos em matéria de biocombustíveis.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS

O intercâmbio comercial Brasil-Guatemala é ainda bastante incipiente, embora tenha apresentado notável crescimento nos últimos anos.

O principal problema no desenvolvimento das relações comerciais é o profundo desequilíbrio, em favor do Brasil, que se verifica na balança comercial bilateral.

Cabe mencionar, ademais, que em diversas oportunidades o Brasil propôs à Guatemala negociações com vistas a um futuro Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-SICA. O governo guatemalteco reagiu bem, mas, inicialmente, informou encontrar resistência no setor empresarial, que temia a competição e o dinamismo dos brasileiros. O Chanceler Amorim aventou mesmo a possibilidade de o Brasil incluir a Guatemala no mecanismo de substituição competitiva de importações - utilizado para favorecer economias mais frágeis no âmbito do MERCOSUL - o que certamente contribuiria para reduzir o nível de desequilíbrio existente na balança comercial bilateral.

Recentemente, autoridades guatemaltecas reiteraram seu interesse em abrir negociações com o MERCOSUL, mesmo que o país esteja desacompanhado de seus sócios do SICA.

É atrativo o potencial para investimentos na Guatemala. A legislação local, que proíbe todo ato discriminatório contra o capital estrangeiro, e uma série de acordos de livre comércio firmados os EUA, México e Canadá, vêm atraindo a atenção de grandes empresários e de investidores brasileiros. Outros incentivos a investimentos são oferecidos pela "Ley de la Zona Franca" e pela "Ley de Fomento y Desarrollo de la Actividad Económica Exportadora y de Maquila". Ambas outorgam os seguintes benefícios fiscais a investidores, tanto nacionais como estrangeiros: a) 100% de isenção de direitos aduaneiros e taxas aplicáveis à importação de maquinaria, equipamentos, matérias-primas e outros; b) 100% de isenção de imposto de renda por 10 anos; c) 100% de isenção de imposto sobre o valor agregado (IVA, correspondente ao ICMS brasileiro); d) 100% de isenção do imposto único sobre imóveis (ISUI, correspondendo ao IPTU brasileiro) para as entidades administradoras de zonas francas.

Paralelamente, nos últimos anos, a Guatemala vem fechando diversos acordos sobre comércio e proteção de investimentos, tendo já firmado instrumentos do gênero com os seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador e México. Acordos semelhantes existem também com os demais países da América Central e com a República Dominicana, a Venezuela e o Panamá. Em julho de 2005, entrou em

vigor na Guatemala o "Tratado de Livre Comércio da República Dominicana, América Central e Estados Unidos da América" (CAFTA-RD), criando condições potencialmente favoráveis para a entrada de produtos brasileiros em território norte-americano por intermédio da Guatemala.

Em 2003, a AMBEV fez investimentos de US$ 50 milhões no país. Associando-se ao grupo CabCorp, que controla a produção e distribuição da Pepsi-Cola na região, foi criada uma "joint-venture" denominada "Cervecería Rio", com o propósito de produzir localmente a cerveja "Brahma". O investimento foi altamente rentável, uma vez que a cerveja produzida não apenas logrou ocupar 30% do mercado, mas passou também a atender à demanda pelo produto em diversos outros países da América Central. Outras grandes empresas brasileiras, como as construtoras Norberto Odebrecht e Camargo Corrêa, a EMBRAER e a Petrobras, estão interessadas, a médio e longo prazo, em projetos ou investimentos na Guatemala.

Exportações brasileiras

As exportações brasileiras sofreram retração de cerca de 14% na compração entre 2009 e 2008, passando de US$ 243,8 milhões para US$ 209,3 milhões. A tendência de queda deve-se sobretudo aos efeitos da crise econômico-financeira global sobre o comércio internacional.

Os produtos mais importantes da pauta de exportações brasileiras para a Guatemala no ano de 2009 foram, em ordem decrescente de valor: aparelhos de celular, óleo de soja, geradores, bagaço e resíduos de soja, papel, produtos químicos, laminados de ferro e aço, transformadores, turbinas, sementes forrageiras e café. Há 39 produtos cujas exportações à Guatemala em 2009 superaram a cifra de US$ 1 milhão. A grande diversidade da pauta de exportações brasileiras à Guatemala é exemplificada pelo fato de o principal produto vendido àquele país ser um bem de consumo durável (aparelhos de celular, perfazendo US$ 17,9 milhões somente em 2009) e o segundo ser uma "commodity" (óleo de soja, no montante de US$ 14 milhões).

O potencial de crescimento das exportações brasileiras é grande, não apenas porque, em muitos setores, a relação qualidade/preço dos produtos brasileiros os torna muito competitivos, mas, também, pelo fato de, historicamente, algumas empresas praticarem "preços de monopólio" em sua política de vendas para o mercado local. O caso da cerveja é significativo nesse sentido, vez que, até a entrada no país da AMBEV, durante mais de 100 anos, o produto era vendido por uma única empresa.

Renovação do sistema de transportes da Guatemala

No dia 28 de janeiro de 2010, foi realizada, no Palácio Presidencial da Guatemala, cerimônia de lançamento do novo sistema de transporte pré-pago, que conta com equipamentos e 3.150 ônibus importados do Brasil e financiados pelo BNDES. Participaram do evento, que teve ampla cobertura da mídia, o Presidente Colom, o Prefeito da Cidade da Guatemala, Alvaro Arzú, ministros, deputados e demais autoridades guatemaltecas. Foram entregues, na cerimônia, os três primeiros ônibus já recebidos do Brasil. Na ocasião, o Presidente Colom agradeceu ao Governo e ao povo brasileiro, bem como ao BNDES e às empresas fornecedoras pela expressiva cooperação bilateral.

Ainda em seu discurso, o Presidente Colom mencionou o desejo de concluir em breve a negociação com a Embraer para o fornecimento do sistema de controle do espaço aéreo guatemalteco, incluindo a aquisição de aviões. A Embraer está vendendo para a Guatemala um pacote que inclui seis Super Tucanos e o sistema integrado de comunicações C4I2VR, pelo preço global de US$117 milhões, a serem financiados pelo BNDES.

Exportações guatemaltecas

Ao se fazer uma análise comparativa das exportações guatemaltecas para o Brasil, percebe-se que, apesar do incremento significativo nas importações brasileiras, que em 2003 eram de apenas US$ 400 mil, passando a US$ 23,85 milhões em 2008, persiste ainda enorme desequilíbrio comercial. A tendência de crescimento sofreu profunda inflexão em 2009, quando as vendas de produtos guatemaltecos ao Brasil apresentou queda de quase 40% em relação ao ano anterior, perfazendo o total de US$ 14,6 milhões.

As exportações guatemaltecas são direcionadas, em sua maioria, para os Estados Unidos, que absorvem cerca de 50% do total – o restante concentra-se nos países vizinhos como El Salvador, Honduras, México, Costa Rica e Nicarágua. O Brasil não absorve nem 1% do total exportado pela Guatemala. O país tem déficit considerável com seus parceiros comerciais, em geral, devido às suas elevadas importações de petróleo. A Guatemala exporta para o Brasil principalmente resíduos de alumínio, seguido de látex e borracha, chumbo, sementes de gergelim e meias de algodão. Somente esses cinco produtos mencionados superam a cifra de US$ 1 milhão anuais.

BRASIL-AMÉRICA CENTRAL- TEMAS REGIONAIS

Além dos temas estritamente bilaterais, há alguns assuntos de abrangência regional na agenda da política externa brasileira para a América Central:

Instalação de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe

O Presidente Lula determinou a abertura de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe. A decisão foi anunciada publicamente diversas vezes e consta de comunicados conjuntos de visitas presidenciais à região. O Presidente reiterou sua decisão durante a Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC, Costa do Sauípe, dezembro de 2008).

A EMBRAPA enviou missão à região, com o apoio do Itamaraty, em outubro de 2008, com o objetivo de verificar as condições locais, inclusive em termos de facilidades conferidas pelos Governos, para o funcionamento do futuro escritório.

Diversas gestões têm sido feitas pelos Presidentes e Chanceleres centro-americanos interessados em hospedar o escritório da EMBRAPA em seus respectivos países.

Em resposta a consulta do Ministro Celso Amorim, a EMBRAPA informou de sua decisão de instalar no Panamá o projeto "EMBRAPA América Central e Caribe".

O Presidente Lula tem reiterado a seus interlocutores na região que, independentemente da localização do futuro escritório, sua finalidade é a cooperação com a região como um todo.

Adesão do Brasil ao Banco da Integração Centro-Americana - BCIE

A decisão brasileira de aderir ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica – BCIE, como membro extrarregional, foi anunciada pelo Presidente Lula por ocasião da Cúpula de Chefes de Estado e Governo do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) e do Brasil (São Salvador, 29/05/2008). A adesão do

Brasil ao BCIE possibilitará a ampliação e a dinamização das relações do País com as nações centro-americanas. Permitirá também o amparo a projetos de desenvolvimento econômico, social e de integração apoiados por aquela instituição.

Em 29 e 30 de abril de 2009, realizou-se, em Tegucigalpa, Assembléia Anual de Governadores, que aprovou capitalização de US$ 3 bilhões para o Banco, passando o capital de US$ 2 bilhões para US$ 5 bilhões e tornando a adesão de novos membros mais dispendiosa. Foi também revisto, na mesma oportunidade, o Convênio Constitutivo, ajustando as regras de integralização de capital. Após essas decisões, segundo a instituição, estariam dadas as condições para a continuidade das tratativas para a entrada do Brasil como sócio extrarregional.

O processo de adesão do Brasil ao BCIE encontra-se na fase de negociações, realizadas diretamente entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, na qualidade de representante do Governo brasileiro, e o BCIE. Discute-se, fundamentalmente, o formato do ingresso do País no Banco como membro extrarregional, nas condições previstas no novo Convênio Constitutivo. A data da próxima reunião, para o seguimento das tratativas, depende de concertação entre as partes.

Espera-se que o Governo brasileiro e o BCIE acordem o nível de aporte de capital do Brasil como sócio. O Banco apresentaria três cenários alternativos de aporte, que implicariam posições acionárias distintas. Cabe recordar que a participação de cada sócio extrarregional no capital do BCIE é variável. A título ilustrativo, a dimensão de algumas participações acionárias, nas condições anteriormente vigentes:

Argentina: US$ 57,6 milhões (baixa);

México: US$ 122,5 milhões (intermediária); e

Espanha: US$ 200 milhões (alta).

Uma vez superada a fase de negociações, com a definição brasileira sobre o formato de entrada do País no BCIE, as próximas fases do processo de adesão são a de previsão orçamentária, com a alocação de recursos por meio de lei, e a de discussão parlamentar, no âmbito do Congresso Nacional.

Negociações MERCOSUL-SICA

Na Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do Sistema de Integração Centro-Americana e do Brasil, em São Salvador, em 29 de

maio de 2008, *"Os Presidentes decidiram aprofundar as relações econômicas entre os países do SICA e do MERCOSUL. Nesse sentido, instruíram os respectivos Ministros encarregados dos temas econômicos e de comércio exterior a considerar os termos de um instrumento que permita promover a expansão equilibrada do comércio, uma maior integração produtiva e maiores inversões recíprocas, levando em conta as assimetrias existentes entre os blocos. O Presidente Lula da Silva ofereceu realizar em Brasília, em setembro do ano presente, uma reunião para dar início aos trabalhos."*

Com vistas a dar cumprimento à declaração presidencial, o Governo brasileiro, quando no exercício da Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL, organizou, em Brasília, nos dias 9 e 10/09/08, reunião entre o MERCOSUL e o SICA, para iniciar exame de instrumento econômico-comercial entre os dois agrupamentos de integração. Na ocasião, representantes de ambos os blocos coincidiram sobre a importância de se estabelecer um marco legal comum, ao amparo do qual poderiam ser negociados acordos específicos entre os países do SICA que assim o desejarem, de um lado, e o MERCOSUL, de outro. Houve coincidência, igualmente, quanto à percepção de que esse marco comum deveria tomar a forma de um acordo de associação que contemple, além de um pilar comercial, também um capítulo de associação política e outro sobre cooperação. O Brasil preparou projeto de acordo que foi encaminhado ao SICA.

Ainda em 2008, missão da Presidência *Pro Tempore* brasileira reuniu-se com representantes do SICA na Guatemala, ocasião em que se verificaram as mesmas posições das reuniões anteriores: disposição de Honduras e Guatemala, resistências por parte de El Salvador e Costa Rica. A Nicarágua teve postura discreta, enquanto o Panamá, adotando tom conciliatório, declarou que se somaria ao consenso que viesse a se delinear entre os demais países da região. Naquela oportunidade, os interlocutores centro-americanos assinalaram que o SICA encontra-se em meio a um processo negociador difícil e complexo com a União Européia. Nessas condições, o início de negociação com o MERCOSUL poderia demandar esforços que iriam além da capacidade da reduzida equipe de negociadores centro-americanos. Assim, a negociação MERCOSUL-SICA deveria observar inicialmente ritmo mais lento e se adequar ao cronograma de reuniões UE-SICA.

Apesar de sinalizações iniciais positivas por parte da Costa Rica, que assumiu a presidência de turno do SICA em julho de 2009 (até dezembro), o tema não evoluiu. A crise em Honduras representou obstáculo adicional ao virtualmente paralisar as atividades do SICA.

Relações Brasil-SICA

Realizaram-se três Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo do Brasil e dos países membros do SICA. A primeira ocorreu em 2000, na Costa Rica. A segunda, em setembro de 2005, na Guatemala, e a terceira em El Salvador, em maio de 2008.

O Brasil foi admitido como Observador Regional do SICA em setembro de 2008.

Em outubro de 2008, realizou-se, no Rio de Janeiro, a I Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-SICA. O encontro foi muito produtivo ao assentar as bases para a participação dos países do SICA na CALC, em dezembro daquele ano, ao mesmo tempo em que permitiu a discussão livre e aberta de vários temas de interesse dos países centro-americanos, não somente em relação aos assuntos regionais e os atinentes às relações Brasil-América Central (aproximação MERCOSUL-SICA, EMBRAPA, adesão do Brasil ao SICA como observador e ao BCIE), mas também abordando os grandes temas da agenda multilateral internacional (reforma do CSNU, perspectivas da Rodada Doha, efeitos da crise econômico-financeira mundial).

ANEXO I : PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Guatemala
Superfície	108.889 Km^2
Localização	América Central
Capital	Cidade da Guatemala
Principais cidades	Cidade da Guatemala, Quezaltenango, Escuintla, Puerto Barrios
Idioma oficial	Espanhol
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US$ 42,5 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 3.102
Moeda	Quetzal

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2009.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
População (em milhões de habitantes)(2)	12,4	12,7	13,0	13,4	13,7
Densidade demográfica (hab/Km²)	113,9	116,6	119,4	123,1	125,8
PIB a preços correntes (US$ bilhões)(2)	24,0	27,2	30,2	35,0	42,5
Crescimento real do PIB (%)	3,2	3,3	5,4	6,3	4,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	9,2	8,6	5,8	8,8	9,4
Reservas internacionais (US$ bilhões)	3,4	3,7	3,9	4,1	4,5
Dívida Externa Total (US$ bilhões)(2)	5,5	5,3	5,5	5,8	6,0
Câmbio (G / US$)	7,75	7,61	7,62	7,63	7,77

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2008.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2007: estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2005	2006	2007 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-4.190,6**	**-4.852,3**	**-5.470,2**
Exportações	5.459,5	6.082,1	7.011,9
Importações	9.650,1	10.934,4	12.482,1
B. Serviços (líquido)	**-141,8**	**-265,9**	**-319,9**
Receita	1.307,9	1.518,8	1.709,4
Despesa	1.449,7	1.784,7	2.029,3
C. Renda (líquido)	**-484,8**	**-662,2**	**-769,6**
Receita	301,7	452,8	551,0
Despesa	786,5	1.115,0	1.320,5
D. Transferências unilaterais (líquido)	**3.516,8**	**4.207,0**	**4.805,5**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-1.300,4**	**-1.573,4**	**-1.754,2**
F. Conta de capitais (líquido)	**0,0**	**142,2**	**0,0**
G. Conta financeira (líquido)	**748,0**	**1.190,2**	**1.628,7**
Investimentos diretos (líquido)	470,0	531,2	658,1
Portfólio (líquido)	76,8	79,3	165,9
Outros	354,8	738,3	1.136,5
H. Erros e Omissões	**730,7**	**430,9**	**282,9**
I. Saldo (E+F+G+H)	**178,3**	**189,9**	**157,4**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD February 2009.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR(1) (US$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (2)
Exportações (fob)	4.459	5.036	5.381	6.468	7.043	4.144
Importações (cif)	8.128	9.470	10.501	11.506	12.838	7.128
Balança comercial	-3.668	-4.435	-5.120	-5.038	-5.795	-2.984
Intercâmbio comercial	12.587	14.506	15.882	17.974	19.881	11.272

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - junho.

COMÉRCIO EXTERIOR DA GUATEMALA
2003 - 2007

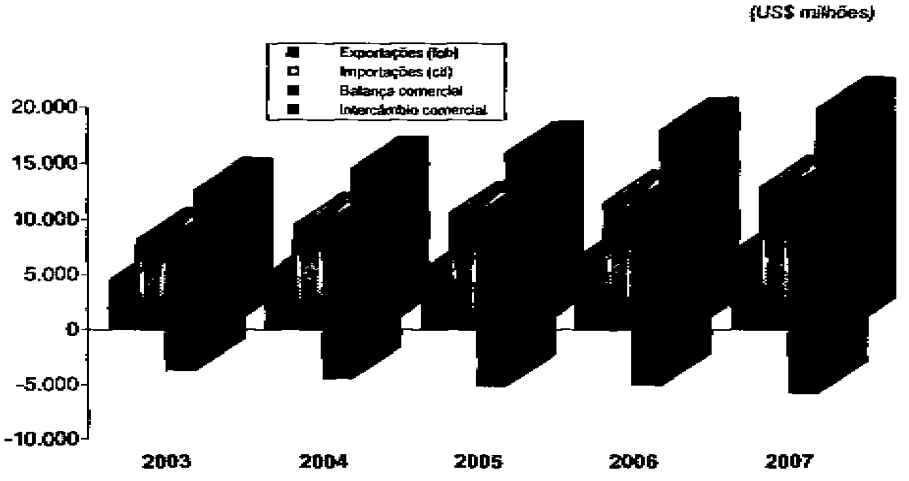

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 (1º)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	2.694	50,1%	3.024	46,7%	2.972	42,2%	1.733	41,8%
El Salvador	653	12,1%	574	8,9%	674	9,6%	370	9,0%
Honduras	394	7,3%	487	7,5%	604	8,6%	368	8,9%
México	218	4,0%	358	5,5%	457	6,5%	245	5,9%
Costa Rica	205	3,8%	254	3,9%	315	4,5%	191	4,6%
Canadá	73	1,4%	206	3,2%	204	2,9%	138	3,3%
Nicarágua	213	4,0%	180	2,8%	203	2,9%	101	2,4%
Países Baixos	47	0,9%	105	1,6%	106	1,5%	62	1,5%
Panamá	81	1,5%	77	1,2%	98	1,4%	50	1,2%
Japão	38	0,7%	88	1,3%	89	1,3%	59	1,4%
República da Coréia	8	0,2%	87	1,4%	78	1,1%	42	1,0%
Brasil	2	0,0%	6	0,1%	13	0,2%	6	0,1%
SUBTOTAL	4.625,8	86,0%	5.440,8	84,1%	5.814,3	82,6%	3.368,7	81,3%
DEMAIS PAÍSES	755,1	14,0%	1.027,6	15,9%	1.228,8	17,4%	775,6	18,7%
TOTAL GERAL	5.380,9	100,0%	6.468,3	100,0%	7.043,1	100,0%	4.144,3	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	4.001	36,1%	3.870	33,6%	4.484	34,9%	2.639	37,0%
México	794	7,6%	1.029	8,9%	1.268	9,8%	681	9,6%
China	332	3,2%	756	6,6%	876	6,8%	467	6,5%
El Salvador	503	4,8%	518	4,5%	594	4,6%	329	4,6%
Costa Rica	339	3,2%	419	3,6%	520	4,1%	285	4,0%
República da Coréia	500	4,8%	601	5,2%	431	3,4%	235	3,3%
Japão	275	2,6%	320	2,8%	347	2,7%	197	2,8%
Brasil	235	2,2%	251	2,1%	262	2,0%	147	2,1%
Chile	65	0,6%	167	1,5%	274	2,1%	153	2,1%
Equador	24	0,2%	218	1,9%	267	2,1%	152	2,1%
Honduras	157	1,5%	194	1,7%	248	1,9%	131	1,8%
Alemanha	208	2,0%	223	1,9%	213	1,7%	115	1,6%
Itália	90	0,9%	134	1,2%	181	1,4%	60	0,8%
Colômbia	167	1,6%	175	1,5%	177	1,4%	91	1,3%
Argentina	63	0,6%	189	1,6%	170	1,3%	88	1,2%
Antilhas Holandesas	96	0,9%	119	1,0%	148	1,2%	81	1,1%
SUBTOTAL	7.859	74,8%	9.275	80,6%	10.470	81,8%	5.850	82,1%
DEMAIS PAÍSES	2.647	25,2%	2.231	19,4%	2.368	18,4%	1.278	17,9%
TOTAL GERAL	10.501	100,0%	11.506	100,0%	12.838	100,0%	7.128	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

Países líderes em cada importação, tendo como base os valores apurados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2007(1)	Part. %
EXPORTAÇÕES		
Vestuário e seus acessórios, de malha	1.022	23,9%
Café, chá, mate e especiarias	718	11,1%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	507	10,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	430	7,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	349	6,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	343	5,3%
Minérios, escórias e cinzas	207	2,6%
Borracha e suas obras	182	2,2%
Produtos farmacêuticos	149	2,0%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	138	1,7%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	136	1,7%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	133	1,5%
Ferro fundido, ferro e aço	131	1,5%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	125	1,4%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	124	1,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	106	1,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	102	1,0%
Preparações alimentícias diversas	101	0,9%
Subtotal	5.003	85,6%
Demais Produtos	1.897	14,4%
Total Geral	6.900	100,0%

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR(1) (US$ milhões)	2007(1)	Part. %
IMPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.317	18,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.190	9,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.030	8,1%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.015	8,0%
Plásticos e suas obras	729	5,7%
Ferro fundido, ferro e aço	496	3,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, etc	464	3,6%
Cereais	321	2,5%
Produtos farmacêuticos	303	2,4%
Tecidos de malha	287	2,3%
Algodão	262	2,1%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	209	1,6%
Produtos químicos orgânicos	208	1,6%
Adubos ou fertilizantes	183	1,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	154	1,2%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	147	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	137	1,1%
Filamentos sintéticos ou artificiais	135	1,1%
Borracha e suas obras	132	1,0%
Preparações alimentícias diversas	129	1,0%
Alumínio e suas obras	127	1,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	125	1,0%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	125	1,0%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	122	1,0%
Subtotal	10.347	81,3%
Demais Produtos	2.384	18,7%
Total Geral	12.731	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA[1] (US$ mil, fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	254.395	334.471	322.683	256.133	243.808
Variação em relação ao ano anterior	54,6%	31,5%	-3,5%	-20,6%	-4,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	23,1%	22,9%	21,8%	17,2%	14,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%
Importações	575	2.162	6.181	11.998	23.852
Variação em relação ao ano anterior	43,0%	276,0%	185,9%	94,1%	98,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	0,6%	1,9%	4,4%	6,2%	8,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	254.970	338.633	328.874	268.131	267.660
Variação em relação ao ano anterior	54,9%	32,0%	-2,3%	-18,5%	-0,2%
Part. (%) no total do Intercâmbio Brasil-SICA	21,1%	21,4%	20,3%	16,0%	13,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Balança comercial	253.820	332.309	316.512	244.135	219.956

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil, fob)	2008 (jan-mar)	2009 (jan-mar)
Exportações	62.701	51.411
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	8,4%	-18,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	19,1%	23,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,2%
Importações	6.740	1.573
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	281,9%	-76,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	10,5%	2,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	69.441	52.984
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	16,5%	-23,7%
Part. (%) no total do Intercâmbio Brasil-SICA	17,7%	17,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	55.961	49.838

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA
2004 - 2008

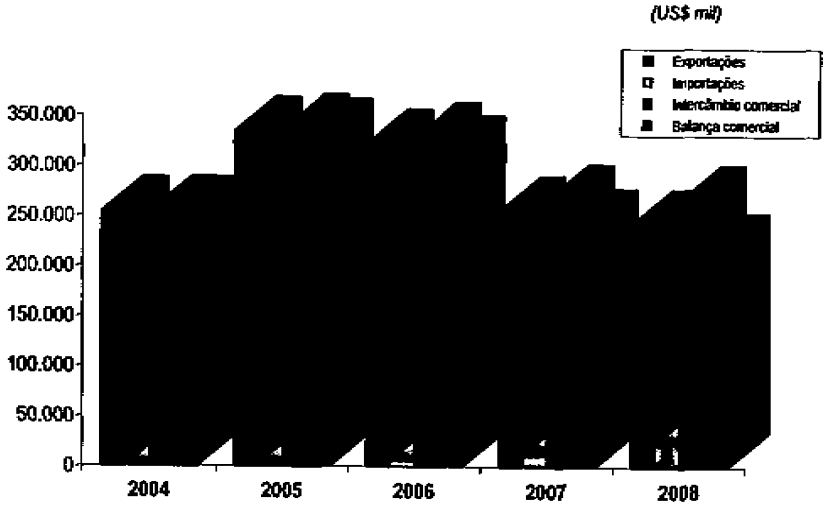

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alicesweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil - fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	46.890	14,2%	44.293	17,3%	41.332	17,0%
Outros niveladores	3.950	1,2%	2.796	1,1%	4.191	1,7%
Motocompressor hermético, capacidade< 4700 frigorias/hora	2.860	0,9%	3.444	1,3%	2.966	1,2%
Serras de corrente, de uso manual	3.354	1,0%	3.074	1,2%	2.891	1,2%
Outros "bulldozers" e "angledozers" de lagartas	1.872	0,6%	1.477	0,6%	2.539	1,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	19.575	6,1%	33.149	12,9%	31.261	12,8%
Terminais portáteis de telefonia celular	0	0,0%	17.510	6,8%	19.734	8,1%
Transformador de dielétrico líquido, pot>10000kVA	1.745	0,5%	2.044	0,8%	553	0,2%
Ferro fundido, ferro e aço	34.529	10,7%	23.499	9,2%	19.764	8,1%
Outros fio-máquinas de ferro/aço, não ligado, seção circular D<14MM	13.213	4,1%	582	0,2%	6.368	2,6%
Lamin. ferro/aço, L>=600mm, estanhado, e<0,5mm	1.719	0,5%	3.284	1,3%	5.020	2,1%
Ferro manganês contendo, em peso >2% de carbono	558	0,2%	805	0,3%	2.689	1,1%
Perfis de ferro/aço, em I, lamin.,etc.a quente, H>=80mm	3.285	1,0%	1.762	0,7%	2.113	0,9%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	344	0,1%	5.155	2,0%	18.909	7,8%
Óleo de soja em bruto	0	0,0%	4.606	1,8%	18.774	7,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	47.988	14,8%	25.592	10,0%	18.192	7,4%
Automóveis com motor a explosão, 1500	17.306	5,4%	8.716	3,4%	1.531	0,6%
Motocicletas com motor pistão alternativo, até 125cm³	6.729	2,1%	3.036	1,2%	2.354	1,0%
Motocicletas com motor pistão alternativo, até 50cm3	4.216	1,3%	1.009	0,4%	2.529	1,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	18.585	5,8%	15.448	6,0%	14.906	6,1%
Papel fibra mec<=10%, 40<=p<=150g/m², fls. lado<=360mm	7.882	2,4%	7.925	3,1%	8.640	3,5%
Papel kraft, fibra mec<=10%, 40g/m2<=P<=150g/m2	3.007	0,9%	1.579	0,6%	605	0,2%
Plásticos e suas obras	12.520	3,9%	14.359	5,6%	12.467	5,1%
Outras chapas, etc, polim.propileno, biax. orient. s/suporte	3.497	1,1%	4.717	1,8%	3.250	1,3%
Borracha e suas obras	11.930	3,7%	11.622	4,5%	10.355	4,2%
Produtos químicos orgânicos	9.543	3,0%	6.349	2,5%	7.586	3,1%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	3.249	1,0%	3.233	1,3%	5.687	2,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	6.238	1,9%	5.168	2,0%	5.084	2,1%
Preparações alimentícias diversas	2.673	0,8%	3.895	1,5%	4.588	1,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	4.535	1,4%	4.949	1,9%	4.472	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.866	1,2%	3.740	1,4%	4.131	1,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	5.921	1,6%	3.380	1,3%	4.078	1,7%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	1.874	0,6%	4.599	1,8%	3.575	1,5%
Subtotal	227.468	70,5%	208.313	81,3%	206.229	84,6%
Demais Produtos	95.233	29,5%	47.820	18,7%	37.579	15,4%
TOTAL GERAL	322.693	100,0%	256.133	100,0%	243.808	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, levando como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil- fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Alumínio e suas obras	4.052	65,6%	6.126	51,1%	11.290	47,3%
Desperdícios e resíduos, de alumínio	4.052	65,6%	6.126	51,1%	11.290	47,3%
Borracha e suas obras	327	5,3%	4.176	34,8%	9.500	39,8%
Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	327	5,3%	2.677	22,3%	5.251	22,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	26	0,4%	496	4,1%	821	3,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	362	5,9%	512	4,3%	526	2,2%
Obras diversas	8	0,0%	115	1,0%	422	1,8%
Cobre e suas obras	8	0,0%	8	0,0%	413	1,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	11	0,2%	0	0,0%	267	1,1%
Plásticos e suas obras	170	2,8%	200	1,7%	207	0,9%
Subtotal	4.948	80,1%	11.625	96,9%	23.446	98,3%
Demais Produtos	1.233	19,9%	373	3,1%	406	1,7%
TOTAL GERAL	6.181	100,0%	11.998	100,0%	23.852	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, levando como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil - fob)	2008 (jan-mar)	% no total	2009 (jan-mar)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9.508	15,2%	13.483	26,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	12.669	20,2%	7.749	15,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	[illegible]	0,0%	5.407	10,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	4.342	6,9%	3.106	6,0%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	1.933	3,1%	2.410	4,7%
Ferro fundido, ferro e aço	7.214	11,5%	2.122	4,1%
Plásticos e suas obras	2.365	3,8%	1.814	3,5%
Produtos químicos orgânicos	1.689	2,7%	1.602	3,1%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	3.741	6,0%	1.504	2,9%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	865	1,4%	1.478	2,9%
Borracha e suas obras	2.128	3,4%	1.012	2,0%
Preparações alimentícias diversas	1.482	2,4%	979	1,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.018	1,6%	745	1,4%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	1.052	1,7%	697	1,4%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	1.169	1,9%	655	1,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	633	1,0%	638	1,2%
Subtotal	51.812	82,6%	45.401	88,3%
Demais Produtos	10.889	17,4%	6.010	11,7%
TOTAL GERAL	62.701	100,0%	51.411	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alumínio e suas obras	2.163	32,1%	1.379	24,1%
Vestuário e seus acessórios, de malha	165	2,4%	340	21,6%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	1.103	1,5%	289	18,4%
Borracha e suas obras	4.010	59,5%	262	16,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	292	25,8%
Subtotal	6.441	95,6%	1.362	86,6%
Demais Produtos	299	4,4%	211	13,4%
TOTAL GERAL	6.740	100,0%	1.573	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPI/DNC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados na ordem decrescente, levando como base os valores apresentados em jan-mar/2008.

Aviso nº 230 - C. Civil.

Em 20 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Há oradores inscritos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – V. Exª já está inscrito aqui também pela ordem. Os procedimentos serão tomados.

Senador Marco Maciel, inscrito. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estou inscrito, sou o quarto para falar por 20 minutos, mas, por segurança, quero garantir uma comunicação inadiável, se tiver que sair antes das 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – V. Exª se considere inscrito, Senador Paulo Paim.

Senador Marco Maciel, V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em setembro de 1996, tive a satisfação de ver sancionado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a Lei nº 9.307, que dispõe sobre arbitragem no Brasil e de cuja iniciativa fui autor em 1992.

Como já relatei desta tribuna, em pronunciamentos passados, a ideia matriz inspiradora da lei me foi apresentada pelo eminente advogado pernambucano Petrônio Muniz, ao me solicitar apoio para um projeto de lei a ser apresentado ao Congresso Nacional. Foram necessários quatro anos para que a matéria maturasse suficientemente no Parlamento brasileiro até se tornar diploma legal pela sanção presidencial.

Mais do que uma vitória pessoal ou de grupo, foi um êxito da sociedade brasileira ao revitalizar e normatizar um antiquíssimo instituto de solução de contendas que ainda não via aplicação no Brasil, em muito, devido à inércia cultural brasileira, diferentemente de outros países, em especial dos anglo-saxões.

A arbitragem tem a grande vantagem de ser uma instância alternativa – faço questão de frisar – à solução dos problemas da jurisdição estatal. Ou seja, com a livre arbitragem, começamos a, obviamente, dar solução a questões relevantes por meio deste recurso legal.

À época da aprovação da lei, a arbitragem pareceu a muitos ser inovação do Direito. Na realidade, tratou-se apenas de trazer para o nosso País prática que remonta à antiguidade.

São clássicos os casos de resolução de contendas por monarcas ou autoridades administrativas nas civilizações antigas. Um dos exemplos paradigmáticos mais conhecidos é o caso bíblico da decisão do Rei Salomão. Esse caso não só ressalta a sabedoria do árbitro, como a fraqueza moral do postulante despido do direito.

De fato, Srªs e Srs. Senadores, o Direito brasileiro acolhe o uso da arbitragem tanto internamente quanto internacionalmente, permitindo que um instrumento poderoso de pacificação social se torne operacional em nosso País.

Aliás, Sr. Presidente, ilustre representante do Amapá no Senado Federal, desde os tempos do Império o Brasil recorre à arbitragem internacional para dirimir questões e litigâncias com os vizinhos territoriais ou concorrentes comerciais.

À propósito, eu vou recordar caso que é paradigmático, que foi a solução da definição das nossas fronteiras com a Guiana Inglesa. O diferendo se deu ao tempo em que o Barão do Rio Branco era Ministro das Relações Exteriores e exigiu que o Brasil optasse pelo apelo à arbitragem, ou seja, na verdade, Rio Branco entendeu que o conflito mereceria uma atenção especial.

E como Rio Branco não deixou definidas nossas fronteiras com os países vizinhos, ele entendeu de chamar Joaquim Nabuco, que este ano comemoramos o centenário de seu desaparecimento, como advogado da causa. E realmente o recurso à arbitragem foi um instrumento importante, embora o Brasil não haja obtido o resultado que esperava: que fosse uma vitória mais significativa.

Nossas fronteiras foram – friso mais uma vez – em parte, definidas por processo arbitral – e poderia lembrar muitos casos além dos que já citei, em particular em nosso extremo norte. Ou seja, já na definição territorial do Brasil que hoje conhecemos, a intervenção arbitral foi instrumento precioso, confirmando o nosso País como um dos maiores defensores internacionais da solução pacífica de questões entre nações e corporações.

A arbitragem também estava já cogitada em nosso Código Civil de 1916, do tão estimado civilista brasileiro Clovis Beviláqua. Não podemos deixar de dar o mérito a quem o tem e, portanto, não podemos deixar de reconhecer que a obra por ele construída deu ao País um Código Civil contemporâneo das nações mais desenvolvidas.

Mas devemos também, reconhecer que o instituto da arbitragem não pôde ser exercitado adequadamen-

te em virtude da inexistência de uma cláusula que já faltava ao nosso mecanismo de comprometimento das partes com o uso e o resultado da arbitragem.

Esse mecanismo só veio a adquirir forma legal com o advento da Lei nº 9.307 como cláusula compromissória. E, aí, mais uma vez, quero elogiar o Código de Clóvis Beviláqua, que praticamente regeu as nossas relações civis durante todo o período republicano.

Nos termos postos pela lei, em seu art. 4º, a cláusula compromissória é a convenção através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à arbitragem, ou seja, à jurisdição não estatal, os litígios que possam vir a surgir relativamente a tal contrato.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desta mesma tribuna já defendi o instrumento da arbitragem antes da aprovação da Lei nº 9.307, buscando sensibilizar meus nobres pares, como também o fiz depois de sua aprovação, buscando mostrar a importância de sua utilização para a solução de conflitos.

Devo também dizer, por oportuno, que a Lei nº 9.307, de 1996, ao ser sancionada pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, com a presença de Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros de Tribunais Superiores, permitiu que passássemos a utilizá-la, também no plano internacional, quando subscrevemos a Convenção de Nova Iorque de 1958, e o fato de, até então, o Itamaraty não haver subscrito, nós não tínhamos condição de exercitar, no plano internacional, a lei de arbitragem. Em função de recomendação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Itamaraty foi tempestivo e, nós aderimos à Convenção de Nova Iorque. Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal – outra grande vitória – entendeu que a lei era constitucional.

Na verdade, Sr. Presidente, as nações mais desenvolvidas a praticam com intensidade. E o Brasil tem recorrido agora, e com frequência, a esse instituto para resolução de pendências mais relevantes, inclusive no campo internacional. Poderíamos mencionar isto, por exemplo, no acordo do Brasil com a Bolívia no que diz respeito à refinaria de petróleo. Mas poderíamos dizer algo semelhante também acontecido com a Venezuela.

Sr. Presidente, desde a aprovação da Lei nº 9.307, houve avanço significativo na prestação jurisdicional por parte do Estado, já que grande parte das demandas deixam de ser encaminhadas para as instâncias de juízo e passam a ser resolvidas por comissões de arbitragem, mais criativas na busca de caminhos alternativos para a solução dos conflitos.

Retomo palavras que pronunciei, no ano passado, nesta Casa, sobre essa matéria:

> Temos de reconhecer, com orgulho, o acolhimento do Poder Judiciário nacional e estadual ao tratar da matéria em suas várias acepções.
>
> Quero destacar, Sr. Presidente, dois fatos que, a meu ver, foram muito importantes. Em primeiro lugar, o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, em 2001, por seis votos contra quatro, da constitucionalidade de toda a Lei nº 9.307. Entendeu aquela Corte que o acesso à Justiça é uma garantia do cidadão e não uma imposição e que ninguém é obrigado a entrar em juízo contra alguém.
>
> Outra conquista muito importante que obtivemos, em pouco tempo da vigência da referida Lei foi o fato de o Brasil haver subscrito, em 2002, a Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, a chamada Convenção de Nova Iorque, de 1958.

A partir daí, Sr. Presidente, a assimilação do instituto da arbitragem em nosso País se aprofundou, mesmo que ainda carente de mais ampla difusão como um novo sistema, poderoso auxiliar da Justiça Comum na solução dos conflitos.

Enfim, a meu ver, ainda precisamos gerar no País uma cultura da arbitragem. Na realidade, pelo fato de, no Código de 1916, não haver sido possível colocar em vigência plena a arbitragem comercial, pois somente 80 anos após, com a Lei nº 9.307, é que começamos a praticar a arbitragem. Isso fez com que nós, a meu ver, não tivéssemos avançado como deveríamos com relação a esse assunto.

Então, é necessário que aprofundemos uma cultura do exercício da arbitragem, como acontece com praticamente todos os países do mundo. O instituto da arbitragem surgiu na antiguidade, há mais de dois mil anos, e, consequentemente, é algo que é praticado por países de todo o mundo, de diferentes culturas e de diferentes concepções doutrinárias.

Acredito, Sr. Presidente, firmemente, que a arbitragem e os demais métodos extrajudiciais de solução de controvérsias terão, cada vez mais, a desejada utilização dos operadores de direito, à medida que a cultura se espalhe e sua utilização se torne conhecimento comezinho do campo do direito.

Entre 2008 e 2009, houve um aumento de 74% no número de procedimentos, que passaram de 77 para 134. A título de comparação apenas, entre 2005 e 2008, o numero de arbitragens estabelecidas foi de 152 procedimentos. No total, desde 2005, quando o levantamento começou a ser feito, as câmaras registraram o valor de R$ 4,921 bilhões em 286 procedimentos

Nota importante é que até mesmo no campo trabalhista, apesar de controvertida, a prática do instituto da arbitragem vem se tornando corriqueira. E isto em boa parte por iniciativa das empresas estrangeiras cujas matrizes se utilizam largamente do instituto para solução de conflitos, principalmente com seus altos executivos.

No Brasil, apesar de a Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho ter se pronunciado recentemente pela inaplicabilidade da arbitragem em questões entre empresa e empregado, a melhor doutrina tende a respaldar a posição oposta.

A consequência desse entendimento e dessa prática tem feito com que muitas demandas anteriormente dirigidas à prestação jurisdicional por parte do Estado, mais lenta por consequência, passem a ser julgadas por comissões de mediação, comissões de conciliação e comissões de arbitragens, mesmo porque a lei prevê estas três hipóteses: mediação, conciliação e, finalmente, arbitragem. Isso é salutar para os indivíduos e, obviamente, para a sociedade como um todo.

Em recente artigo publicado no jornal *Valor Econômico*, de 22 de abril, foi repercutida a decisão do TST, ao mesmo tempo em que destacava a intenção da outra parte, no caso uma multinacional, em recorrer ao Supremo Tribunal Federal para garantir a continuidade da utilização da arbitragem nas questões trabalhistas, certamente por entender a agilidade e correção dos mecanismos.

Nesse mesmo artigo, a Drª Selma Lemes, especialista em arbitragem e Professora da Fundação Getúlio Vargas, destaca que "*a ação protetiva da Justiça do Trabalho é oportuna para coibir os abusos praticados pela chamadas câmaras de arbitragem de fachada"* e conclui que "*a impossibilidade de aplicar a arbitragem em dissídios individuais não pode ser uma regra ou vão anular a arbitragem trabalhista*", que é de todo desaconselhável.

Sr. Presidente, o trabalho que tem sido feito para que se desenvolva no Brasil uma cultura da arbitragem é do máximo interesse das pessoas e da Nação, do País como um todo, portanto. O resultado desse movimento e da consolidação da cultura da arbitragem será, de um lado, a redução das demandas dirigidas à Justiça tradicional e por outro lado, veremos a prática de soluções mais simples e rápidas.

Sr. Presidente, veremos questões, que hoje ainda levam anos ou décadas para se resolverem, serem solucionadas no espaço de poucos meses.

Não gostaria de encerrar minhas palavras sem fazer referência ao discurso, do Dr Arnold Wald Filho, descendente do famoso jurista Arnold Wald, proferido por ocasião da cerimônia de instalação do encontro na Associação Comercial de São Paulo. Lembraria que, entre outras coisas, diz o jurista:

em doze anos, fizemos, na matéria, um progresso que, em outros países, demorou um século.

Eu já havia repercutido esta fala em pronunciamento anterior. Contudo, a importância dessa frase para o progresso da prestação arbitral no País faz com que ela deva ser repetida à exaustão para que as pessoas se convençam, definitivamente, de que não podemos mais prescindir desse instituto para a cada vez mais complexa sociedade brasileira.

De fato, Sr. Presidente, a arbitragem é forma eficaz e célere de, com liberdade e criatividade, assegurar a paz entre as partes litigantes por meio de soluções dialogadas.

Num País gigantesco, como é o caso do nosso, e no qual a prestação jurisdicional encontra sérias dificuldades de responder com celeridade às demandas que lhe são interpostas, o uso extensivo da arbitragem é, sem sombra de dúvida – estou convencido disso –, instrumento contundente para mediar conflito e assegurar harmonia entre as partes.

Srªs e Srs. Senadores, há cruzadas que parecem quixotescas pelo que possuem de imaterialidade. Todavia, a cruzada para a expansão do uso dos recursos permitidos pela Lei nº 9.307, de 1996, por meio de arbitragem, é missão importante para a estruturação de nossa sociedade democrática de direito, como todos almejamos que o Brasil seja.

Prova desse reconhecimento é que o Brasil impressiona também os arbitralistas internacionais, tanto que, pela primeira vez, o Brasil sediará a Conferência do ICCA – International Council for Commercial Arbitration (Conselho Internacional de Arbitragem Comercial), entre os dias 23 e 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, conforme informou a Professora Eleonora Coelho Pitombo.

Segundo o ranking da CCI (Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional), a principal Câmara de Arbitragem do mundo, localizada em Paris, o Brasil é o líder regional em partes envolvidas em procedimentos arbitrais perante a CCI. Trata-se de uma façanha e tanto, considerando que a lei que regulamenta a prática no Brasil mal começou, há 13 anos apenas. Com a demanda brasileira, o Português já é o quinto idioma mais utilizado nas arbitragens CCI, fato inédito nos quase 100 anos de vigência da instituição.

No total, são esperados mais de 800 participantes de diversos países, incluindo países da América Latina, que não via acontecer uma conferência dessa natureza em seu território há 32 anos. O último país a

sediar uma conferência da ICCA foi o México, em 1978. E já existe a informação de que o novo presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, estará presente à referida reunião.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar as minhas palavras, chamando atenção para a importância do instituto da arbitragem e a sua correta utilização.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fosse transcrito nos Anais da Casa a publicação de editorial de *O Estado de S. Paulo*, publicado no dia 25 de abril, intitulado "A expansão da arbitragem".

Não vou ler o texto, posto que se trata de um editorial muito bem feito, mas um pouco longo. Leio apenas os dois últimos parágrafos:

> Por fim, o árbitro é sempre um especialista na matéria em discussão, enquanto no Poder Judiciário o juiz, por sua formação jurídica "generalista", muitas vezes carece de preparo suficiente para lidar com a questão em julgamento. Por desconhecimento técnico, ele pode, eventualmente, prolatar sentenças imprecisas. E, enquanto um magistrado é obrigado a decidir cerca de 300 processos por mês, o árbitro dispõe de tempo para se dedicar a cada caso.

É bom lembrar que, no caso da arbitragem, é possível sempre que haja um árbitro especializado. Depois, se assim for do interesse das partes, a arbitragem pode ser exercida em segredo, para que se preservem os interesses em jogo. E, finalmente, é bom lembrar que a arbitragem não exclui a possibilidade de recurso ao Poder Judiciário, quando tal se impuser.

Leio agora o último parágrafo do referido editorial:

> A arbitragem foi instituída no Brasil em 1996 [com a Lei nº 9.307, a que já me reportei] e pode ser aplicada às questões referentes a direitos patrimoniais disponíveis – ou seja, a tudo que possa ser negociado ou transacionado. E, se houver violação de algum princípio ou regra estabelecida pela Lei de Arbitragem, os tribunais têm legitimidade para agir e punir, o que dá segurança ao instituto. Usada em larga escala nos litígios entre as empresas mundiais, a arbitragem é considerada a forma mais eficiente de resolução de disputas no comércio mundial.

Encerro, portanto, minhas palavras, pedindo mais uma vez que o referido editorial seja publicado, em sua íntegra, nos Anais da Casa.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A expansão da arbitragem

Por causa da morosidade do Poder Judiciário, a prática da arbitragem continua crescendo no País. O valor das pendências decididas por esse método de resolução de conflitos, em que as partes decidem não ir aos tribunais, passou de R$ 594,2 milhões, em 2007, para R$ 867 milhões, em 2008, e para R$ 2,4 bilhões, no ano passado. A informação é do site *Consultor Jurídico*, com base em pesquisa feita pela professora Selma Ferreira Lemes, do curso de arbitragem do *GVlaw*, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo.

A pesquisa, que vem sendo realizada desde 2005, envolveu as cinco maiores câmaras de comércio internacional em funcionamento no Brasil – a Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil, em Belo Horizonte; o Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, o Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio, e a Câmara de Arbitragem e Mediação do sistema Fiesp/Ciesp, em São Paulo; e a Câmara de Arbitragem da FGV, no Rio de Janeiro.

Em números absolutos, elas realizaram 30 procedimentos de arbitragem, em 2007, e 77, em 2008 – um aumento de 42%. E, em 2009, registraram 134 casos – um salto de 74%, com relação ao ano anterior. Como muitas arbitragens são sigilosas, o número de arbitragens deve ser ainda maior. Quase todas as pendências envolvem valores acima de R$ 500 mil e tratam de matérias que vão de divergências societárias, suscitadas por acionistas minoritários em assembleias de companhias com capital aberto, a problemas bancários e securitários e a divergências em matéria de tecnologia.

O expressivo crescimento do instituto da arbitragem, nos últimos anos, é atribuído a dois fatores – além do congestionamento dos tribunais. O primeiro foi a crise econômica mundial de 2007 e 2008, quando as grandes empresas passaram a discutir com instituições financeiras critérios e regras para o ressarcimento dos prejuízos causados por operações com derivativos.

Pesquisa revela um crescimento auspicioso dessa modalidade de resolução de conflitos

O segundo fator foi a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo, em 2014, e dos Jogos Olímpicos, em 2016. Como os dois eventos exigirão muitas obras de engenharia em curto prazo de tempo e o Brasil ainda não tem tradição em matéria de Parcerias Público-Privadas, as empresas do setor de construção civil incluíram cláusulas de arbitragem nos contratos.

O que está levando a iniciativa privada a optar cada vez mais por esse tipo de resolução de litígios, em detrimento do Poder Judiciário, são a rapidez, a ausência de burocracia e a confiança na consistência técnica da decisão arbitral. Nos tribunais, os processos judiciais costumam levar anos para chegar a uma sentença ou a um acórdão definitivo. Em média, na arbitragem o caso é encerrado em seis meses.

Além disso, a arbitragem parte do princípio da livre convicção do árbitro, garante igualdade de tratamento entre os litigantes e assegura o direito de defesa. E, como as partes podem escolher o árbitro de comum acordo e também podem estabelecer as normas procedimentais a serem observadas, a tramitação do litígio não fica presa ao sistema de prazos e recursos do velho Código de Processo Civil da década de 1970.

Por fim, o árbitro é sempre um especialista na matéria em discussão, enquanto no Poder Judiciário o juiz, por sua formação jurídica "generalista", muitas vezes carece de preparo suficiente para lidar com a questão em julgamento. Por desconhecimento técnico, ele pode, eventualmente, prolatar sentenças imprecisas. E, enquanto um magistrado é obrigado a decidir cerca de 300 processos por mês, o árbitro dispõe de tempo para se dedicar à cada caso.

A arbitragem foi instituída no Brasil em 1996 e pode ser aplicada às questões referentes a direitos patrimoniais disponíveis – ou seja, a tudo que possa ser negociado ou transacionado. E, se houver violação de algum princípio ou regra estabelecida pela Lei da Arbitragem, os tribunais têm legitimidade para agir e punir, o que dá segurança ao instituto. Usada em larga escala nos litígios entre as empresas mundiais, a arbitragem é considerada a forma mais eficiente de resolução de disputas no comércio mundial.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Secretaria da Mesa tomará as providências para que a transcrição pedida por V. Exª seja efetivada dentro dos procedimentos dos trabalhos da Mesa.

Convido, para usar da palavra, o Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Pedro Simon.

Senador Mozarildo, o Senador Paulo Paim foi mais eficiente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Quero reiterar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – *A posteriori*, V. Exª será chamado, conforme a sua inscrição.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, V. Exª declina da fala? (*Pausa*.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, como se trata de comunicação parlamentar, seria a vez dele, e eu falaria em seguida, porque a ordem é um orador inscrito e uma fala parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Papaléo, V. Exª está no pleito.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Terei, pelo menos, cinco a mais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não haverá problema algum.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar minha fala, quero registrar um evento extremamente importante que ocorreu em todo o Brasil e que não deixou de ser tão importante para nós, lá no Estado do Amapá, que foi exatamente o Dia D da Igreja Universal.

Compareci a esse evento, acompanhado de alguns companheiros, como o Deputado Jorge Amanajás, o Deputado Manoel Brasil, o Deputado Dalton Martins. Lá, convidados que fomos pela Igreja Universal, conseguimos testemunhar o que significou para o povo do Amapá, o que significou para aqueles que têm fé tal evento.

O Pastor Marcelo Valente foi quem proferiu o culto. E realmente aquele momento nos deu a nítida convicção de que a fé, exatamente, fortalece o nosso espírito e renova as alianças com Deus, Senador Mozarildo, e, com isso, logicamente, nós podemos fluir, avançar nos nossos projetos em todos os setores.

Parabenizo os fiéis, parabenizo a Igreja Universal, parabenizo todas as religiões que levam ao encontro de Deus e que fazem com que os homens de fé tenham um seguimento na sua vida familiar, na sua vida profissional, na sua vida pessoal em boa direção.

Sr. Presidente, também quero registrar aqui que hoje é o Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. O Ministério da Saúde, de forma eficiente e inteligente, está fazendo uma campanha em todo o Brasil para combater, para evitar os danos que a hipertensão arterial causa às pessoas, aos organismos e, fundamentalmente, para chamar a atenção para aqueles que são diagnosticados como hipertensos e não tomam as devidas providências no sentido de minimizar os efeitos danosos dessa afecção, dessa doença.

Por isso, parabenizo o Ministério da Saúde, principalmente o Sr. Ministro Temporão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há muito venho denunciando a situação de precariedade dos nossos aeroportos e as condições de segurança do transporte aéreo no Brasil. Novos fatos, agora, voltam a colocar em pauta essas questões que demandam uma ação urgente e efetiva, sob pena de se perpetuar o caos nos aeroportos brasileiros e até mesmo de inviabilizar o crescimento econômico projetado para os próximos anos.

Refiro-me, especialmente aos preparativos do Governo brasileiro para que possamos acolher dois megaeventos nos próximos anos – a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016; refiro-me, também, ao caos que se instalou nos aeroportos europeus, com reflexos em outros continentes, provocado pela recente erupção de um vulcão na Islândia. Esse último fato, Sr. Presidente, não nos diz respeito diretamente. Cito-o apenas porque a vulnerabilidade do tráfego aéreo foi colocada em destaque pela mídia de todo o mundo; mas também para lembrar que, não fossem a eficiência e a modernidade dos sistemas europeus de controle do tráfego aéreo, as consequências teriam sido bem mais danosas.

Em relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas que aqui serão realizadas, essas, sim, são motivo de grave preocupação, bastando lembrar que a aviação

brasileira já não atende à demanda atual, mesmo nos períodos de baixa temporada.

Em sua edição do dia 7 de abril, a revista *Veja* publicou ampla reportagem, demonstrando que os nossos aeroportos não estão plenos para atender os brasileiros que viajam de avião. O número de passageiros dobrou nos últimos anos – o que deveria ser festejado como um dado auspicioso. Isso não acontece no momento, como ressalta a revista...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª dispõe de mais cinco minutos para concluir o seu pronunciamento

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...“porque os passageiros são submetidos a momentos infernais nos superlotados aeroportos do Brasil”.

De acordo com o periódico, dez milhões de passageiros foram transportados em todo o Brasil, em fevereiro deste ano, o que significa um aumento de 43% em relação ao mesmo período do ano passado. Há, porém, um divórcio entre o desejo ou a necessidade de voar e a capacidade do Governo Federal de aumentar o número de aeroportos ou de ampliá-los e modernizá-los.

O aumento do número de passageiros em todo o País salta aos olhos. Isso deveria ser motivo de comemoração, pois a estabilidade econômica e o aumento do poder aquisitivo de toda a parcela da população viabilizaram o transporte aéreo para milhões de brasileiros. A esses fatores, acrescente-se desconcentração do setor com a entrada em operação de novas companhias e, consequentemente, aumento da concorrência e redução das tarifas. “O gargalo dos aeroportos, infelizmente, pode atrapalhar essa festa nos céus do Brasil” - observa a citada reportagem.

A revista lista a situação de alguns dos principais aeroportos brasileiros: em relação ao terminal de passageiros, os de Congonhas e Guarulhos, em São Paulo, estão saturados, assim como os de Brasília, Confins, em Belo Horizonte, e Cuiabá; o de Viracopos, em Campinas, estará saturado ainda este ano.

Quanto à área de estacionamento dos aviões, os de Congonhas, Guarulhos e Brasília já estão saturados; o de Confins, Cuiabá e Viracopos estão próximos da saturação.

Finalmente, no que concerne às pistas de decolagem e pouso, o de Congonhas está saturado, e os de Guarulhos, Brasília e Confins se aproximam de uma situação crítica. Aliás, autoridades aeronáuticas têm advertido quanto à condição de segurança de alguns desses aeroportos.

Para 2014, a Infraero pretende, entre outras obras, reforçar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento do aeroporto de Guarulhos; recuperar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento e os terminais de passageiros do Santos Dumont, no Rio de Janeiro; ampliar o terminal de passageiros nos aeroportos de Brasília e de Porto Alegre; construir nova torre de controle e ampliar o terminal de passageiros no aeroporto de Fortaleza.

O problema é que essas obras são mero paliativo. Ao contrário do que recomenda a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), de os aeroportos operarem com alguma folga, os aeroportos brasileiros operam, em média, 30% acima da capacidade planejada, de acordo com a revista *Veja*.

Como a Infraero tem o monopólio da construção e da exploração comercial dos aeroportos, o Governo Federal anunciou, recentemente, um reforço de R$3 bilhões ao investimento previsto em 16 aeroportos brasileiros, que era de R$5,5 bilhões. Porém, com o aumento da demanda, esses investimentos não serão suficientes para reverter o déficit operacional em 2014 – isso se as obras, de fato, saírem do papel e forem concluídas em tempo hábil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, vou suprimir a leitura de grande parte do meu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª não se avexe. À disposição. Os próximos oradores estão atentos ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Então, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª dispõe de mais cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em termos de segurança, o Brasil precisa correr atrás do tempo perdido. Precisa investir em recursos humanos, notadamente na qualificação de controladores do tráfego aéreo, em equipamentos de tecnologia mais avançada e em obras físicas, como ampliação e remodelação das pistas e dos pátios de estacionamento.

Em termos de conforto, a situação é igualmente precária, pois os milhões de passageiros sofrem diariamente com os atrasos e cancelamentos de voos até mesmo nos períodos de baixa temporada. Os principais problemas começam com as filas quilométricas nos *check-ins*, passam pela superlotação das salas de embarque e pela liberação na alfândega, no caso

de voos internacionais, e se completam com a demora na retirada das bagagens.

Recente pesquisa desenvolvida por uma consultoria de aviação colocou o aeroporto de Changi, em Cingapura, como o melhor do mundo. O aeroporto de Guarulhos, o melhor entre os brasileiros, Senador Mozarildo, foi o 121º colocado, seguido pelo Galeão, o 151º. O aeroporto de Cingapura, inaugurado quatro anos antes do de Guarulhos, tem uma infraestrutura que inclui spa, cinema, piscina, academias, terminais com acesso gratuito à internet e o maior pavilhão de feiras do Sudeste asiático. Além disso, oferece passeios gratuitos aos passageiros que precisam aguardar algumas conexões por mais de cinco horas.

A Infraero prometeu instalar terminais *wireless* nos principais aeroportos brasileiros, mas ficou na promessa. Os problemas dos passageiros brasileiros não se resumem à área do aeroporto. Ao contrário do terminal de Cingapura e de tantos outros no mundo, que são interligados ao sistema de metrô, o aeroporto de Guarulhos somente é acessado por ônibus, táxis ou veículos particulares.

A crise brasileira, Sr. Presidente, não se restringe às grandes cidades. Em Macapá, onde 40 mil passageiros utilizaram mensalmente o avião como meio de transporte, as instalações estão completamente obsoletas e há apenas uma esteira de bagagem. Isso, Sr. Presidente, num Estado praticamente desprovido de ligações terrestres com os outros Estados da região, e dependente do transporte fluvial, que é muito lento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu faço questão aqui de registrar essa deficiência na capital do meu Estado, no aeroporto, que hoje é extremamente triste de se ver. Todo aquele investimento que a Infraero fez, construindo aquele novo prédio, aquele novo terminal, e ficar a construção daquele terminal pela metade. Está jogado ao tempo, desprezado completamente, o que mais uma vez nos coloca na situação de que o norte do País é sempre discriminado e que os investimentos que são feitos Brasil afora não chegam até o Estado do Amapá.

Faço um apelo ao Presidente da Infraero: que olhe o Estado do Amapá com mais carinho e que lembre que ali há dinheiro público sendo deteriorado num prédio cuja construção está parada há quase quatro anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOPR PAPALÉO PAES

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP)–

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Há muito venho denunciando a situação de precariedade dos nossos aeroportos e as condições de insegurança do transporte aéreo no Brasil. Novos fatos, agora, voltam a colocar em pauta essas questões que demandam uma ação urgente e efetiva, sob pena de se perpetuar o caos nos aeroportos brasileiros e até mesmo de inviabilizar o crescimento econômico projetado para os próximos anos.

Refiro-me, especialmente, aos preparativos do Governo brasileiro para que possamos acolher dois megaeventos nos próximos anos – a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016; refiro-me, também, ao caos que se instalou nos aeroportos europeus, com reflexos em outros continentes, provocado pela recente erupção de um vulcão na Islândia. Esse último fato, Senhor Presidente, não nos diz respeito diretamente. Cito-o apenas porque a vulnerabilidade do tráfego aéreo foi colocada em destaque pela mídia de todo o mundo; mas também para lembrar que, não fossem a eficiência e a modernidade dos sistemas europeus de controle de tráfego aéreo, as consequências teriam sido bem mais danosas.

Em relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas que aqui serão realizadas, essas, sim, são motivo de grave preocupação, bastando lembrar que a aviação brasileira já não atende à demanda atual, mesmo nos períodos de baixa temporada.

Em sua edição do dia 7 de abril, a revista **Veja** publicou ampla reportagem demonstrando os nossos aeroportos não estão aparelhados para atender os brasileiros que viajam de avião. O número de passageiros dobrou nos últimos anos – o que deveria ser festejado como um dado auspicioso. Entretanto, não o é, como ressalta a revista, "porque os passageiros são submetidos a momentos infernais nos superlotados aeroportos do Brasil".

De acordo com o periódico, 10 milhões de passageiros foram transportados em todo o Brasil, em fevereiro deste ano, o que significa um aumento de 43% em relação ao mesmo período do ano passado. Há, porém, um divórcio entre o desejo ou a necessidade de voar e a capacidade do Governo Federal de aumentar o número aeroportos ou de ampliá-los e modernizá-los.

O aumento do número de passageiros, em todo o País, salta aos olhos. Deveria ser motivo de comemoração, pois a estabilidade econômica e o aumento do poder aquisitivo de boa parcela da população viabilizaram o transporte aéreo para milhões de brasileiros. A esses fatores, acresce-se a desconcentração do setor, com a entrada em operação de novas companhias e, conseqüentemente, aumento da concorrência e redução nos preços das tarifas. "O gargalo dos aeroportos,

infelizmente – observa a citada reportagem – pode atrapalhar essa festa nos céus do Brasil".

A revista lista a situação de alguns dos principais aeroportos brasileiros: em relação ao terminal de passageiros, os de Congonhas e Guarulhos, em São Paulo, estão saturados, assim como os de Brasília, Confins, em Belo Horizonte e Cuiabá; o de Viracopos, em Campinas, estará saturado ainda este ano.

Quanto à área de estacionamento dos aviões, os de Congonhas, Guarulhos e Brasília já estão saturados; os de Confins, Cuiabá e Viracopos estão próximos da saturação. Finalmente, no que concerne às pistas de decolagem e pouso, o de Congonhas está saturado e os de Guarulhos, Brasília e Confins se aproximam de uma situação crítica. Aliás, autoridades aeronáuticas têm advertido quanto às condições de segurança de alguns desses aeroportos.

Para 2014, a Infraero pretende, entre outras obras, reformar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento do aeroporto de Guarulhos; recuperar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento e os terminais de passageiros do Santos Dumont, no Rio de Janeiro; ampliar o terminal de passageiros nos aeroportos de Brasília e de Porto Alegre; construir nova torre de controle e ampliar o terminal de passageiros no aeroporto de Fortaleza.

O problema é que essas obras são mero paliativo. Ao contrário do que recomenda a Associação Internacional de Transporte Aéreo – IATA -, de os aeroportos operarem com alguma folga, os aeroportos brasileiros operam, em média, 30% acima da capacidade planejada, de acordo com a revista Veja. Como a Infraero tem o monopólio da construção e da exploração comercial dos aeroportos, o Governo Federal anunciou, recentemente, um reforço de três bilhões de reais ao investimento previsto em 16 aeroportos brasileiros, que era de 5,5 bilhões de reais. Porém, com o aumento da demanda, esses investimentos não serão suficientes para reverter o déficit operacional em 2014 – isso, se as obras de fato saírem do papel e forem concluídas em tempo hábil.

Em termos de segurança, o Brasil precisa correr atrás do tempo perdido. Precisa investir em recursos humanos, notadamente na qualificação de controladores de tráfego aéreo, em equipamentos de tecnologia mais avançada e em obras fiscais, como ampliação e remodelação das pistas e dos pátios de estacionamento.

Em termos de conforto, a situação é igualmente precária, pois os milhões de passageiros sofrem diariamente com atrasos e cancelamentos de vôos até mesmo nos períodos de baixa temporada. Os principais problemas começam com as filas quilométricas no ***check-in***, passam pela superlotação das salas de embarque e pela liberação na alfândega, no caso de vôos internacionais, e se completam com a demora na retirada das bagagens. Professor de Transporte Aéreo na Escola Politécnica da USP, o engenheiro Jorge Medeiros afirma que, além da escassez de investimentos, há mau gerenciamento. Ele lembra que o aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, há dez anos aguarda a construção de um terceiro terminal de passageiros. Ele compara com o aeroporto de ***Gatwick***, em Londres, que, tendo uma única pista, recebeu no ano passado 35 milhões de passageiros e registrou 262 mil pousos e decolagens. "No mesmo período – disse ele – Cumbica atendeu 22 milhões de passageiros e registrou 209 mil pousos e decolagens, apesar de ter duas pistas".

Recente pesquisa, desenvolvida por uma consultoria de aviação, colocou o aeroporto de ***Changi***, em Cingapura, como o melhor do mundo. O aeroporto de Guarulhos, o melhor entre os brasileiros, foi o centésimo vigésimo primeiro colocado, seguido pelo Galeão, o centésimo qüinquagésimo primeiro.

O aeroporto de Cingapura, inaugurado quatro anos antes do de Guarulhos, tem uma infraestrutura que inclui SPA, cinema, piscina, terminais com acesso gratuito à internet e o maior pavilhão de feiras do sudeste asiático. Além disso, oferece passeios gratuitos aos passageiros que precisam aguardar alguma conexão por mais de cinco horas. A Infraero prometeu instalar terminais wireless nos principais aeroportos brasileiros, mas ficou na promessa. Os problemas dos passageiros brasileiros não se resumem à área do aeroporto. Ao contrário do terminal de Cingapura e de tantos outros no mundo, que são interligados ao sistema de metrô, o aeroporto de Guarulhos somente é acessado por ônibus, táxis ou veículos particulares.

A crise aeroportuária brasileira não se restringe às grandes cidades. Em Macapá, onde 40 mil passageiros utilizam mensalmente o avião como meio de transporte, as instalações estão completamente absoletas e há apenas uma esteira de bagagem. Isso, Senhor Presidente, num Estado praticamente desprovido de ligações terrestres com os outros Estados da região e dependente do transporte fluvial, muito lento.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o transporte aéreo no Brasil encontra-se em situação precaríssima e requer medidas urgentes, tanto para dar um mínimo de conforto aos passageiros quanto para assegurar as condições básicas e indispensáveis de segurança. O Brasil precisa se preparar para sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, mas não pode se voltar apenas para esses eventos. Antes de pensarmos em receber

bem os milhares de turistas que aqui aportarão nesses megaeventos, e antes de pensarmos que o Brasil será alvo da atenção mundial, precisamos pensar, também, na segurança e no conforto de milhões de brasileiros que não podem, absolutamente, ficar à mercê da omissão de nossas autoridades e da precariedade da nossa infraestrutura aeroportuária.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Convido a assumir a tribuna o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a aquiescência do Senador Paulo Paim.

Senador Papaléo Paes, V. Exª pode vir até a esta Presidência, por gentileza? (*Pausa.*)

O Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, que agora transfere a Presidência para o seu Colega do Amapá, Senador Papaléo, Srªs e Srs. Senadores, quero começar agradecendo a gentileza do Senador Paim, que permutou comigo, já que pela ordem seria ele.

Sr. Presidente, eu hoje quero fazer aqui um registro – que acho também tem que ver com o seu Estado, o Estado do Amapá – do aniversário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

No dia 25, ontem, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima completou 19 anos de instalação. Neste ano do seu 19º aniversário, as comemorações estão voltadas para o meio ambiente, inclusive com a realização de uma campanha, junto aos servidores e magistrados, para incentivar a adoção de novos hábitos que permitam uma maior valorização e preservação do ambiente em que vivemos.

De acordo com o Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Almiro Padilha, nesses 19 anos de criação, o órgão cresceu, expandiu e se especializou no sentido de atender aos anseios da população roraimense.

Palavras do Presidente Almiro Padilha: "Estamos presentes em sete Municípios, que são sedes de comarcas; nos demais a Justiça itinerante atende, assim como nos bairros mais distantes da Capital." Quando falamos sete Municípios, pode parecer pouco – não é, Senador Papaléo? – para o resto do Brasil, mas Roraima tem apenas 15 Municípios.

Portanto, está presente já um tribunal, que tem 19 anos apenas de existência, em metade dos seus Municípios, incluindo a Capital, onde está 60% da população do Estado: "Temos procurado facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça e, ao mesmo tempo, agilizar o tempo de atendimento às demandas dos jurisdicionados."

Almiro destacou ainda o aperfeiçoamento dos programas de informatização e digitalização do processo judicial como forma de tornar o Judiciário mais célere. Outro ponto destacado é a construção do Fórum criminal, que deve ter início ainda este ano.

E, aí, continua o Presidente Almiro Padilha:

> Não podemos deixar de destacar a contratação, por meio de concurso, de mais 11 juízes substitutos, que agora somam mais força no julgamento dos processos. Estamos também promovendo concurso para contratação de servidores, para preencher vagas em setores estratégicos do Tribunal de Justiça, com contratação imediata.
>
> Assim, acreditamos que estamos no caminho certo para fortalecer e dinamizar o Poder Judiciário no Estado.

Eu quero também, Sr. Presidente, aqui destacar que o atual Presidente Almiro Padilha, juntamente com o colegiado, logicamente, aprovou o Plano Diretor do Poder Judiciário do Estado de Roraima para os próximos anos. E na apresentação, o Presidente Almiro Padilha diz o seguinte:

> Vivemos um momento ímpar na história do planejamento do Poder Judiciário no Brasil. Nunca um número tão grande de tribunais planejou seu desenvolvimento respaldados em uma política emanada do Conselho Nacional de Justiça. Foram estabelecidas dez metas de nivelamento entre os tribunais para o exercício de 2009. A primeira delas foi a obrigação de elaboração de um plano de gerenciamento para os tribunais, posteriormente regulamentado pela Resolução do CNJ nº 70, de 2009.
>
> Elaboramos, então, um Plano Diretor de desenvolvimento para o próximo quinquênio, cuja finalidade principal é orientar a atuação desse poder na busca de sua efetividade, propiciando um conjunto de vantagens adicionais ligadas à otimização de recursos e investimentos, proporcionando, assim, a tão sonhada celeridade da justiça e a continuidade dos projetos aqui traçados.
>
> Damos prioridade à identificação de oportunidade, em especial para o desenvolvimento de metas e projetos voltados para a capacitação de magistrados e servidores, principalmente aqueles em foco no relacionamento com o cidadão.

A vontade de transformar obrigatoriedade em oportunidade nos fez repensar a cultura do planejamento administrativo.

Iniciamos, então, uma movimentação em torno da coleta de sugestões para a elaboração do Plano Diretor. Oficiamos a todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado de Roraima e seus Municípios, além das universidades, faculdades e órgãos de representação. No âmbito do Tribunal, entrevistamos Desembargadores, Juízes, servidores representantes de todas as unidades administrativas e jurisdicionais, o Sintjurr (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima). Afixamos cartazes em pontos estratégicos dos municípios do Estado e, ainda, divulgamos na imprensa local.Essa atuação permitiu colher um número significativo de sugestões e adaptar as questões micro às macro, e adequar projetos do Banco de Boas Práticas do CNJ às peculiaridades locais e regionais, ajudando a construir a ideia de planejamento administrativo como pacto social.

O esforço empreendido por esse tribunal na elaboração do Plano Diretor Participativo reforçou este trabalho como instrumento de planejamento eficaz no Poder Judiciário.

Reconhecer esse avanço, no entanto, coloca um novo desafio no sentido de enfrentar as enormes barreiras e obstáculos a sua efetivação. Neste esforço, é imprescindível conscientizar sobre a importância do Plano e da necessidade de sua continuidade.

Somados os esforços para nivelamento do Poder Judiciário, prevemos agora uma movimentação pela aplicação ininterrupta do Plano, avançando para um Judiciário harmônico e integrado em todo o território nacional.

Sr. Presidente, fico até feliz que, por coincidência, V. Exª esteja presidindo essa sessão, porque, quando nós, lá na Constituinte, brigamos para que o Amapá e Roraima se transformassem em Estado, um dos argumentos, Senador Marco Maciel, que usávamos, era justamente a falta de cidadania que tinham os habitantes dos territórios. E a pior das faltas da cidadania, era a ausência da justiça próxima do cidadão, pobre principalmente. Por quê? Porque os territórios federais eram jurisdicionados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que ainda hoje é Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, embora não existam mais territórios, por enquanto, no Brasil.

Mas imagine, Senador Papaléo, alguém que em Roraima fosse condenado em primeira instância, mesmo tendo algum tipo de recurso, teria de se deslocar ou contratar um advogado aqui em Brasília para defendê-lo em segunda instância. Então, era realmente um descompasso entre os cidadãos que habitavam os Territórios Federais e os cidadãos dos Estados da Federação.

Então, nós não podemos ser considerados como cidadãos brasileiros de primeira categoria, éramos cidadãos de segunda ou terceira categoria. Realmente, quando completamos 19 anos, fico muito feliz, Senador Marco Maciel, de ver no meu Estado, o menor Estado em termo de população da Federação, um Poder Legislativo consolidado, um Poder Judiciário consolidado. Os poderes são iguais e harmônicos entre si e independentes. Não vou dizer que o Poder Judiciário seja mais importante do que o Legislativo ou que o Executivo, mas, sem dúvida, sem o Poder Judiciário o cidadão está à mercê de vontades políticas apenas.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com muito prazer, ouço V. Exª Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, eu quero começar o meu aparte cumprimentando V. Exª pelo fato de suscitar aqui no Senado Federal, a Casa da Federação, uma questão fundamental com relação a prestação jurisdicional por parte do Estado. V. Exª expôs aí as dificuldades por que passa o seu Estado, um Estado recém-criado, era um antigo Território. O Constituinte de 88 aboliu a figura dos Territórios, hoje já não os temos mais, como V. Exª fez questão de mencionar.

Mas, de toda maneira, V. Exª chama a atenção para o fato de que ainda lá a prestação jurisdicional por parte do Estado se faz de maneira precária e com um ônus muito alto para o jurisdicionado. Ou seja, isso é algo que não se compatibiliza com a Federação que dê a igualdade de oportunidades a todos. V. Exª, que é um excelente Senador da República, aqui respeitado e acatado, certamente vai ser ouvido em seus apelos, que considero extremamente justos, como forma até de assegurar a todos o reconhecimento de seus direitos, enfim, de suas prerrogativas. Espero que o apelo que V. Exª acaba de fazer venha a ser devidamente acolhido e que possamos dar a Roraima o pleno exercício dessas funções jurisdicionais do Judiciário brasileiro. Isso é o mínimo que eu acho que V. Exª pede e que é, certamente, o se deve ser atendido, para que os cidadãos sejam tratados em todo o País da mesma forma, como impõe a Constituição brasileira. Era o que tinha a manifestar a V. Exª. Faço votos de que V. Exª tenha pleno sucesso nessas tratativas que está mantendo com o Judiciário local e aqui no plano

nacional, federal, para que, feliz e tempestivamente, as suas demandas sejam devidamente acolhidas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, fico muito feliz com o aparte de V. Exª, que à época acompanhou de perto os trabalhos da Constituinte e se lembra, com certeza, do trabalho que tivemos para convencer os Constituintes dos outros Estados da conveniência da transformação de Roraima e Amapá em Estados, que tinham já 45 anos de existência como Territórios Federais. Portanto, estava até passando da hora de sair daquele *status* secundário e eliminamos a figura de Território Federal de Fernando de Noronha, anexando Fernando de Noronha ao seu Estado, Pernambuco, porque achávamos que essa figura de Território Federal é ditatorial, é inibidora da formação de lideranças e, acima de tudo, não leva cidadania às pessoas. Mas, até alguns dias atrás, discutindo a redivisão territorial do País, falei como foi importante passarmos pela fase de Território, saindo de Município do Amazonas para Território Federal e, hoje, Estado.

Mas, Senador Marco Maciel, nesses 19 anos de Estado, contando da implantação e não da criação da data da Constituinte – porque, para mim, Estado de fato e de direito nós só passamos a ser no dia 1º de janeiro de 1991, quando tomou posse o primeiro Governador eleito –, de lá para cá, o salto em todas as áreas, mas principalmente no Judiciário foi surpreendente. Temos um tribunal que está entre os melhores do Brasil. Podem até dizer que é porque tem pouca gente. É verdade, temos pouca gente, mas temos uma distância enorme em termos dos grandes centro do País, tínhamos também pouquíssimos juízes inicialmente.

Quero fazer referência e pedir a transcrição, Senador Papaléo. Foi lançado um selo comemorativo pelos Correios, em comemoração aos 19 anos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Também os eventos comemorativos como a palestra motivacional; o lançamento da campanha de redução de gastos, que é um trabalho que vem sendo feito no sentido de fazer com que os recursos destinados ao tribunal sejam cada vez mais aplicados de forma econômica.

E, com relação à estrutura do nosso tribunal, ele tem hoje em seu quadro aproximadamente 650 servidores. Já o quadro de magistrados é formado por 7 desembargadores (sendo que uma das vagas agora está em processo de preenchimento) e de 39 Juízes de Direito. Possui 8 comarcas, como mencionei, a capital e mais sete, que estão localizados nos Municípios de Boa Vista, a capital, Caracaraí, São Luiz do Anauá, Mucajaí, Rorainópolis, Alto Alegre, Pacaraima e Bonfim.

A Comarca de Boa Vista concentra a maior parte dos jurisdicionados e conta com 8 Varas Cíveis, 6 Varas Criminais, 4 Juizados Cíveis e Criminais, um Juizado da Infância e Juventude e 4 Núcleos de Atendimento e de Conciliação dos Juizados Especiais e, ainda, a Vara da Justiça Itinerante, com jurisdição em todo o Estado.

E aqui, Senador Papaléo e Senador Marco Maciel, é bom lembrar um pouco da história. Com a criação do Estado de Roraima pela Constituição de 1988, foi prevista também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais Poderes que iriam compor o novo Estado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do Tribunal de Justiça foram estabelecidos pela própria Constituição em seu artigo 235, inciso V, pelo qual fixou-se o quantitativo em 7, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos: 5 dentre os magistrados com mais de 30 anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário; dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

E quero fazer um registro especial. Foi no dia 25 de abril de 1991 que foram empossados os primeiros componentes do Judiciário Estadual pelo então Governador Ottomar de Sousa Pinto, que foi o primeiro governador eleito no nosso Estado e também o mais recente governador, que morreu inclusive no exercício do cargo, tendo exercido por três vezes a função de Governador de Estado e, anteriormente, a função de Governador do Território de Roraima.

Eu quero, portanto, fazer esse registro do aniversário, pedindo, Senador Papaléo, a transcrição de todo o material a que faço referência e registrando a atual composição do Tribunal de Justiça. O Presidente é o Desembargador Almiro José Mello Padilha; o Vice-Presidente é o Desembargador Mauro José Nascimento Campello; o Corregedor, Desembargador José Pedro Fernandes; e os membros: Desembargador Robério Nunes dos Anjos, Desembargador Lupercínio de Sá Nogueira Filho; e Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira.

Peço também a transcrição da relação dos juízes que compõem o nosso tribunal. E aqui, Senador Marco Maciel, tenho uma honra maior ainda de registrar, entre os juízes que compõem o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, um filho meu, concursado, como todo juiz, e que passou em primeiro lugar no seu concurso. Isso me deixa muito honrado.

O S. Marco Maciel (DEM – PE) – Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Ele entrou para o Tribunal em 1996. Portanto, isso me deixa muito feliz, porque trabalhamos pela criação do Estado, temos uma Justiça pujante, e entre os Ilustre magistrados se encontra um filho meu.

Antes de terminar, quero ouvir novamente V. Exª, que parece que pede um aparte.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Eu apenas gostaria, em rápida palavra, dizer a V. Exª que, como V. Exª mencionou, o hoje Estado de Roraima foi, por três vezes, se não estou equivocado...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O Estado, três vezes. E, como território, uma vez também.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – ...uma vez também pelo Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, que era um Oficial-General da Força Aérea Brasileira, que caracterizou a sua vida por uma presença muito forte na Amazônia, de modo geral, porque ele não ficou adstrito apenas a Roraima ou ao antigo território, mas também ele executou muitos programas da FAB na Amazônia, inclusive com a construção de aeroportos, etc. Além de ser um Oficial-General da FAB, ele era também um grande administrador. Ninguém pode deixar de reconhecer esses méritos, inclusive por ser um administrador sério, honesto, competente, dedicado à causa pública. Morreu, eu diria até quase se imolou, lutando pela causa do Estado de Roraima, e, por que não dizer, pela Amazônia, de um modo geral. Meus cumprimentos, portanto, a V. Exª pela homenagem que presta do Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, com quem tive o último encontro foi no gabinete de V. Exª, cujo desenlace ocorreu no dia seguinte ao nosso encontro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, V. Exª, aliás, que é conterrâneo de nascimento do Brigadeiro Ottomar, porque ele nasceu no seu Estado, mas, não só se dedicou ao Estado de Roraima, como Governador do Território, ele preparou o terreno para o Estado. E foi tão bem reconhecido pela população que foi eleito o primeiro Governador; depois, teve um segundo mandato e foi reeleito para o terceiro mandato, o qual infelizmente só cumpriu um ano. Mas entre as diversas benfeitorias feitas pelo Governador Ottomar está a de agilizar a implantação do Tribunal de Justiça.

Embora sendo médico, nós temos que reconhecer – não é, Senador Papaléo? – que a definição de saúde é muito mais ampla do que não estar doente. A definição de saúde implica uma situação de bem-estar física, mental e social. Então, significa que se nós lá vivíamos – no Território de Roraima – não vivíamos socialmente bem, não tínhamos realmente a presença do Governador eleito, não tínhamos a presença do juiz de lá; não tínhamos representante na Assembleia Legislativa e, muito menos, representação no Senado Federal. Então, é verdade que agora, com a transformação naquela época, nós passamos a ser. É lógico que precisamos fazer ainda muito mais, Senador Papaléo. Não só precisamos, como podemos fazer muito mais. E vamos fazer muito mais para que Roraima realmente seja um Estado com que sempre sonhamos: um Estado que seja justo com as pessoas, que dê, efetivamente, uma assistência social que não seja simplesmente o paternalismo em troca de intenções eleitoreiras depois.

Eu quero finalizar, Senador Papaléo, só lendo os propósitos do Tribunal colocados no seu Plano Diretor:

Missão: levar a Justiça a todos, de forma igualitária, ágil, acessível e transparente, garantindo a dignidade e a cidadania;

Visão: ser reconhecido, até dezembro de 2014, como um Poder célere, confiável, acessível e democrático em toda a sua jurisdição;

E como valores: a credibilidade, a ética, a transparência, a probidade, a imparcialidade, a acessibilidade, a modernidade, a responsabilidade social e ambiental e a celeridade.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Presidente do Tribunal, Desembargador Almiro Padilha, todos os membros do Tribunal aqui citados e também os servidores técnico-administrativos do tribunal, que são responsáveis pelo bom andamento da máquina burocrática do tribunal e também da parte de assessoria.

Eu quero, portanto, dizer da minha felicidade de registrar aqui, como Senador de Roraima, os 19 anos do Tribunal de Justiça do meu Estado.

Muito obrigado.

E, ao encerrar, reitero o pedido de transcrição das matérias aqui mencionadas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tribunal de Justiça comemora 19 anos com programação voltada para o meio ambiente

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima completou no dia 25 de abril, 19 anos de instalação. Neste ano, as comemorações estão voltadas ao meio ambiente, inclusive com a realização de uma campanha junto aos servidores e magistrados para incentivar a adoção de novos hábitos que permitam uma maior valorização e preservação do ambiente em que vivemos.

De acordo com o presidente do TJRR, desembargador Almiro Padilha, nestes 19 anos de criação o Órgão cresceu, expandiu e se especializou no sentido atender aos anseios da população roraimense. "Estamos presentes em sete municípios que são sede de comarcas; nos demais a Justiça Itinerante atende, assim como nos bairros mais distantes da capital. Temos procurado facilitar o

acesso da população aos serviços da justiça e ao mesmo tempo agilizar o tempo do atendimento às demandas dos jurisdicionados", afirmou o magistrado.

Almiro destacou ainda o aperfeiçoamento dos programas de informatização e de digitalização do processo judicial, como forma de tornar o Judiciário mais célebre. Outro ponto destacado é a construção do Fórum Criminal, que deve ter início ainda este ano.

"Não podemos deixar de destacar a contratação, por meio de concurso, de 11 juízes substitutos, que agora somam força no julgamento dos processos. Estamos promovendo concurso para contratação de servidores para preencher vagas em setores estratégicos do TJ, com contratação imediata. Assim, acreditamos que estamos no caminho certo para fortalecer e dinamizar o Judiciário Estadual", concluiu o presidente.

Selo Comemorativo

Como parte da programação de aniversário do TJRR, um convênio foi firmado com os Correios para a edição de selo e carimbo postal comemorativos, que estarão presentes em todas as correspondências do Estado pelo período de um mês.

Palestra motivacional

No dia 23 de abril, sexta-feira, será realizada uma palestra motivacional com o tema "Motivando talentos e assegurando resultados em cenário de mudanças", com a palestrante Adriana Albuquerque, conhecida no cenário nacional pelo profissionalismo e irreverência, dotada de entusiasmo que contagia o público, proporcionando aprendizado regado a alegria, senso de humor, alto astral e informações atualizadas.

Lançamento das campanhas de redução de gastos

Na semana que antecede o aniversário o TJ lançou uma campanha visando à redução de gastos com energia elétrica, água, telefone e de copos descartáveis.

Nesse sentido foram distribuídos foldes, disponibilizados materiais no site da instituição visando à conscientização dos colaboradores de Órgão.

Para incentivar ainda mais a mudança de comportamento de servidores e magistrados, cada um deles recebeu uma caneca térmica personalizada a cada um deles, que deverá ser utilizada no ambiente de trabalho, o que deverá reduzir consideravelmente a utilização de copos descartáveis.

Essa campanha faz parte das iniciativas que estão sendo adotadas pelo TJ para atingir a Meta nº 6 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2010, que é reduzir pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível em relação a 2009.

Para encerrar a programação do aniversário será oferecido um almoço de confraternização para os colaboradores do Tribunal.

Estrutura

O TJ/RR tem em seu quadro aproximadamente 650 servidores. Já o quadro de magistrados é formado por sete desembargadores (sendo que uma das vagas está em processo de preenchimento) e 39 juízes de Direito. Possui oito Comarcas que estão localizadas nos municípios de Boa Vista (Capital).

Caracaraí, São Luiz do Anauá, Mucajaí, Roranópolis, Alto Alegre e Pacaraíma e Bonfim.

A Comarca de Boa Vista concentra a maior parte dos jurisdicionados e conta com oito Varas Cíves, seis Varas Criminais, quatro Juizados Cíveis e Criminais, um Juizado da Infância e Juventude e quatro Núcleos de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais, e ainda, a Vara da Justiça Itinerante com jurisdição em todo estado.

Histórico

Com a criação do Estado de Roraima, pela Constituição de 1988, foi previsto também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que irão compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do TJ foram estabelecidos pela própria constituição em seu artigo 235, V, pelo qual, fixou-se o quantitativo em sete, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos" **a**) cinco dentre os magistrados com mais de trinta anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário, **b**) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovado idoneidade e saber jurídico com dez anos no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

Em 25 de abril de 1991 foram empossados, pelo então governador Ottomar de Souza Pinto, os primeiros componentes do Judiciário Estadual.

A composição inicial do TJ/RR foi formado pelos desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henrique Rodrigues (juiz no Amazonas (Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O desembargador Robério Nunes dos Anjos foi eleito o primeiro Presidente do recém instalado Tribunal.

Roraima já possuía desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois uma vez instalado o TJ de Roraima, cessou a jurisdição do Tri-

bunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (artigo 79 da Lei n º 8.185, de 14 de maio de 1991).

Assim em 21 de maio de 1991, através da resolução do Tribunal Pleno nº 8/2001, foi lançado o edital do concurso para magistratura local.

Mesmo assim era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir. A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros Tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, veio o juiz de Direito Amilcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná, do Estado do Ceará, os juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza, e José Eliéser Pinto, da Comarca de Cascavel.

Com os magistrados cedidos pode-se efetivamente oficiar junto às duas Comarcas que existiam na ocasião: Boa Vista e Caracaraí.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados ainda em 1991 foram: Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen de Miranda, Agenor Cefas Cavalcante Jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual composição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, Ricardo Oliveira, Mauro Campello e Almiro Padilha Dos componentes iniciais ainda permanecem os desembargadores Robério Nunes e José Pedro.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Presidente
Desembargador Almiro José Mello Padilha

Vice-Presidente
Desembargador Mauro José do Nascimento Campello

Corregedor
Desembargador José Pedro Fernandes

Membros
Desembargador Robério Nunes dos Anjos
Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho
Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira

Juízes

Juízes	Data da Posse	Cargo
Alcir Gursen de Miranda	22/11/1991	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz	22/11/1991	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Leonardo Pache de Faria Cupello	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Elaine Cristina Bianchi	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jefferson Fernandes da Silva	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Mozarildo Monteiro Cavalcanti	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Cristóvão José Súter Correia da Silva	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
César Henrique Alves	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jésus Rodrigues do Nascimento	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Luiz Fernando Castanheira Mallet	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Antônio Augusto Martins Neto	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Erick Cavalcanti Linhares Lima	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Paulo Cézar Dias Menezes	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Euclydes Calil Filho	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Alexandre Magno Magalhães Vieira	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jarbas Lacerda de Miranda	25/04/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Rodrigo Cardoso Furlan	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Maria Aparecida Cury	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Breno Jorge Portela Silva Coutinho	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Marcelo Mazur	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Délcio Dias Feu	03/10/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Elvo Pigari Junior	03/10/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Luiz Alberto de Morais Júnior	03/04/2002	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Parima Dias Veras	19/06/2002	Juiz Substituto
Lana Leitão Martins	18/09/2002	Juiz Substituto
Amon José Coelho Júnior	03/02/2003	Juiz Substituto
Ângelo Augusto Graça Mendes	03/02/2003	Juiz Substituto

Apresentação

Vivemos um momento ímpar na história do planejamento do Poder Judiciário no Brasil. Nunca um número tão grande de Tribunais planejou seu desenvolvimento, respaldados em uma política emanada do Conselho Nacional de Justiça. Foram estabelecidas 10 Metas de Nivelamento entre os Tribunais para o exercício de 2009 e a primeira delas foi a obrigação de elaboração de um plano de gerenciamento para os Tribunais, posteriormente regulamentado pela Resolução CNJ n.º 70/2009.

Elaboramos então, um Plano Diretor de desenvolvimento para o próximo qüinqüênio, cuja finalidade principal é orientar a atuação deste Poder na busca de sua efetividade, propiciando um conjunto de vantagens adicionais ligadas à otimização de recursos e investimentos, proporcionando, assim, a tão sonhada celeridade da Justiça e a continuidade dos projetos aqui traçados.

Demos prioridade à identificação de oportunidades, em especial, para o desenvolvimento de metas e projetos voltados para a capacitação de magistrados e servidores, principalmente àqueles com foco no relacionamento com o cidadão.

A vontade de transformar obrigatoriedade em oportunidade, nos fez repensar a cultura de planejamento administrativo.

Iniciamos, então, uma movimentação em torno da coleta de sugestões para elaboração do Plano Diretor. Oficiamos a todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado de Roraima e seus municípios, além das universidades, faculdades e órgãos de representação. No âmbito do Tribunal, entrevistamos Desembargadores, Juízes, servidores representantes de todas as unidades administrativas e jurisdicionais e Sintjurr (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima). Afixamos cartazes em pontos estratégicos dos municípios do Estado e, ainda, divulgamos na imprensa local.

Essa atuação permitiu colher um número significativo de sugestões e adaptar as questões micro às macro e adequar projetos do Banco de Boas Práticas do CNJ às particularidades locais e regionais, ajudando a construir a idéia de planejamento administrativo como pacto social.

O esforço empreendido por este Tribunal na elaboração do Plano Diretor Participativo reforçou este trabalho como instrumento de planejamento eficaz ao Judiciário de Roraima.

Reconhecer este avanço, no entanto, coloca um novo desafio no sentido de enfrentar as enormes barreiras e obstáculos a sua efetivação. Neste esforço, é imprescindível conscientizar sobre a importância do Plano e da necessidade de sua continuidade.

Somados os esforços para nivelamento do Poder Judiciário, prevemos, agora, uma movimentação pela aplicação ininterrupta do Plano, avançando para um Judiciário harmônico e integrado em todo cenário nacional.

Des. Almiro Padilha

Presidente

PROPÓSITOS

MISSÃO

Levar a Justiça a todos, de forma igualitária, ágil, acessível e transparente, garantindo a dignidade e a cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido, até dezembro de 2014, como um Poder célere, confiável, acessível e democrático em toda sua jurisdição.

VALORES

Credibilidade	*Ser crível em suas ações e decisões.*
Ética	*Respeito aos princípios da moralidade, ressaltando a honra, a integridade, a dignidade e a probidade em todas as suas ações.*
Transparência	*Manter-se diáfano, informando aos usuários, à sociedade, aos magistrados e aos servidores suas ações administrativas e judicantes.*
Probidade	*Atuar sempre pautado na integridade e honradez dos seus membros e servidores.*
Imparcialidade	*Equidade, justiça, neutralidade e retidão com respeito à condição de julgar, observando os princípios do direito com imparcialidade e sabedoria.*
Acessibilidade	*Ser acessível a todos que procuram seus serviços, proporcionando um atendimento humanizado e eficiente.*
Modernidade	*Evoluir em sincronia com a sociedade e a tecnologia.*
Responsabilidade social e ambiental	*Melhoria de práticas socioambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade.*
Celeridade	*Observância das garantias constitucionais que asseguram a todos a efetivação dos direitos e da cidadania, possibilitando a toda sociedade o acesso a uma Justiça ágil e eficiente.*

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será V. Exª atendido regimentalmente.

E permita-me Senador Mozarildo fazer com que o discurso de V. Exª, em homenagem ao aniversário do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, seja incorporado ao discurso da Casa.

Então, a homenagem que nós fazermos ao Estado de Roraima e ao Tribunal de Justiça foi representado pelo discurso de V. Exª. Parabenizo V. Exª por ter a honra e a felicidade de ter um dos seus filhos neste tribunal como um Juiz de Direito.

E quero dizer também a V. Exª que o Tribunal de Justiça de Roraima tem eficiência comprovada. Isso faz com que nós busquemos o nosso lá do Amapá. Nós temos muitas semelhanças, os dois Estados. Somos 16 Municípios, nós temos uma justiça itinerante bastante eficiente, como V. Exª citou muito bem o exemplo de Roraima, e temos um quadro enxuto, de pouca gente. Temos um quadro no Tribunal de Justiça, como o Estado de V. Exª, enxuto, ou seja, com poucos membros, mas muito eficientes, compatíveis com as necessidades do nosso Estado. Então, está de parabéns V. Exª por ter lembrado muito bem. Ficamos satisfeitos, porque a sua lembrança atinge também o Estado do Amapá, que é presidido pelo Desembargador Douglas Evangelista Ramos.

Em tempo, solicito à Mesa que considere o teor do meu pronunciamento como o entreguei, ainda há pouco, para o serviço de Taquigrafia, pois, durante o meu pronunciamento, suprimi alguns trechos. Quero que considerem por inteiro o que entreguei.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon... Antes, Senador...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Quero só pedir a V. Exª que defira o meu pedido de transcrição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu já deferi o pedido de V. Exª, de acordo com o Regimento, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Parlamentares, em janeiro de 1975, a polícia política do Chile prendeu uma jovem médica pediatra de 24 anos.

Eram tempos difíceis. As tropas do General Pinochet tinham derrubado o regime constitucional do Presidente Salvador Allende dois anos antes.

No ano seguinte, o pai da jovem médica, um brigadeiro leal ao Presidente deposto, tinha sido preso e, ainda detido, morreu do coração ao não resistir ao sofrimento de tantos camaradas.

A jovem médica sobreviveu ao pai, sobreviveu à prisão, às torturas que lá sofreu, durante um ano, até se exilar na Austrália.

Essa mesma jovem médica estudou mais, aperfeiçoou seus conhecimentos e retornou ao Chile, ao Chile de Pinochet, o homem que levou seu pai à morte, e essa jovem médica engajou-se na política, na luta pela democracia.

Ela venceu. E tanto convenceu que, 31 anos após sua prisão e as torturas que sofreu, Michelle Bachelet, a jovem médica, tornou-se Presidente do Chile por vontade soberana do seu povo.

Apesar de tanto sofrimento, apesar de tanta dor, Bachelet nos legou uma frase de profunda sabedoria,

de elevado teor humanista, que o mundo consagra: "Só as feridas lavadas cicatrizam". Repito: "Só as feridas lavadas cicatrizam".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, ou melhor, depois de amanhã, quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal terá a oportunidade de decidir uma importante questão na nossa história de ajustar a memória à verdade, de reafirmar a autoestima de uma Nação, que respeita o seu passado sem medo de seu futuro. A Suprema Corte brasileira terá, enfim, a oportunidade de lavar nossas feridas e de permitir a cicatrização de uma chaga que ainda sangra, que ainda dói e ainda machuca.

Após dois anos, o Supremo Tribunal Federal julgará, enfim, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 154, proposta em outubro de 2008 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O que pede a OAB é simples: que o Supremo Tribunal Federal interprete o art. 1º da Lei de Anistia, declarando, de forma clara e definitiva, que a anistia não se aplica aos crimes comuns praticados por agentes de repressão durante o regime militar, que manteve o País sob ditadura entre 1964 e 1985.

Tortura, assassinato, desaparecimento forçado são crimes de lesa-humanidade imprescritíveis, conforme tratados internacionais assinados pelo Brasil e nunca colocados em prática até aqui. São crimes que não podem, portanto, ser objeto de anistia ou autoanistia. Não são crimes políticos nem conexos e assim não podem se nivelar às punições dadas a tantos brasileiros que, condenados às prisões ou ao exílio, acabaram beneficiados em 1979 pela Lei da Anistia, que terminou por abrigá-los.

Lei nenhuma, no entanto, no Brasil e no mundo, acolhe a tortura ou a reconhece.

O Brasil é o único país da América Latina que ainda não julgou criminalmente os homens que se excederam, no regime militar, na ditadura, torturando e matando.

Ao longo de 21 anos de regime autoritário vicejou aqui um sistema repressivo estimado em 24 mil agentes que, por razões políticas, prendeu cerca de 50 mil brasileiros e torturou algo em torno de 20 mil pessoas, uma média de 3 torturas para cada dia da ditadura, que não foi branda, nem curta, nem clemente.

Anistia não é amnésia, disse o Presidente da OAB, Cezar Britto, que apresentou a ação ao Supremo Tribunal Federal. Gente de várias correntes políticas reconhece que tortura não é crime político; é muito pior, é um grave atentado à dignidade da pessoa humana, ontem, hoje e sempre.

Torturadores e criminosos que atentaram contra a vida e a dignidade não são esquecidos em todos os lugares, em todos os tempos, em todo o mundo.

É por isso que até hoje um ou outro criminoso de guerra nazista ainda é caçado, ainda é preso, embora tenha 80 ou 90 anos de vida. Não é pelo prazer da caça, mas pelo dever moral que a civilização tem de lembrar a todos que os seus crimes não se apagam, não se perdoam.

O Tribunal de Nuremberg, no julgamento de criminosos da Segunda Guerra, ouviu 240 testemunhas em 285 dias de julgamento, gerando um sumário de 4 bilhões de palavras, para uma acusação final de 25 mil páginas, contra os 18 principais chefes do Reich. Os juízes chegaram ao argumento de defesa de que eles apenas "cumpriram ordens". Os juízes negaram o argumento de defesa de que eles apenas cumpriam ordens. O juiz americano Francis Biddle fulminou essa tese com uma frase imortal: "Os indivíduos têm deveres internacionais a cumprir, acima dos deveres nacionais que o Estado particular possa impor."

Ficou assim encravado na consciência moral do mundo que todos nós somos responsáveis pelos atos que praticamos. Ninguém é inocente para "cumprir ordens" contra a lei, contra a moral, contra a ética, contra a verdade.

Ninguém, neste País, tinha ordens para torturar. Nem mesmo o AI-5, a lei mais dura do período mais sangrento do regime de 64, mencionava ou liberava o uso da tortura. Os torturadores têm algo em comum: eles têm vergonha do que fizeram.

É um crime, portanto, sem pai e sem mãe.

Anistia não é esquecimento, é perdão, ensinam os juristas que não escamoteiam as palavras. Não se pode esquecer o que não se conhece. Também não se pode perdoar o que não foi punido, privilégio imaculado de todos os torturadores que ainda existem no País.

O nazismo não merecia amnésia, muito menos a anistia. A tortura, também.

Nossos vizinhos do Cone Sul, que padeceram ditaduras tão violentas como a nossa, acertam suas contas com o passado. A justiça argentina neste momento processa 263 militares, e políticos, e policiais, por crimes contra direitos humanos.

Na Argentina, os generais Jorge Rafael Videla e Reynaldo Bignone cumprem longas penas de prisão pelo regime de tortura que comandaram.

No Uruguai, está preso o civil que deu o golpe em 1973, José María Bordaberry, e o Presidente da ditadura, o General Gregório Alvarez, condenado, em 2009, a 25 anos de prisão pela morte de 37 opositores. São três mortes a menos do que os 40 presos políticos mortos durante os 40 meses do DOI-Codi, na

Rua Tutóia. Foi comandado pelo Major Carlos Alberto Brilhante Ustra, no Governo Médici. Hoje General, na reserva, Brilhante Ustra não teve os percalços da vida de seus colegas argentinos e nem os uruguaios. Vive bem, tranquilo, aposentado, aqui mesmo em Brasília.

O historiador americano Edward Peters, professor da Universidade da Pensilvânia, advertiu: *"O futuro da tortura está indissoluvelmente ligado ao futuro dos torturadores"*.

No berço da tortura não punida, nasceu a impunidade da violência, não resolvida no Brasil, antes da ditadura, agora na democracia. Ou seja, a impunidade do torturador acaba garantindo a perenidade da tortura e de sua filha dileta, a violência.

O Brasil, que evita punir ou sequer apontar seus torturadores, acaba banalizando a violência que transborda a ditadura e vitimiza o cidadão comum em plena democracia, principalmente nas duas maiores capitais, São Paulo e Rio.

O esquecimento da história é o berço da impunidade. E a impunidade é ancestral da violência. Pais cuidadosos dos delinquentes que puxam gatilhos ou que arrastam inocentes pelas ruas, esfolados até a morte. O João Hélio, menino inocente, preso por um cinto que se diz de segurança, é igualmente vítima da impunidade de quem prendeu outros tantos nomes nos paus-de-araras, também em nome da segurança. Um, torturador; outro, torturado. Ambos, porém, inesquecíveis.

A política silenciosa é cúmplice, portanto, da impunidade e de seus filhos diretos: a violência, a corrupção e a barbárie. É a construção de uma cultura que vem de longe, desde quando se torturavam escravos e se dizimavam índios, e que chega aos nossos dias contra quem ainda não conseguiu desbravar o "novo-oeste" da globalização e do mercado.

Quem esquece a história é cúmplice nos mais de 50 mil assassinatos, por ano, no Brasil. Quinhentos mil numa única década! É como se uma Niterói sumisse do nosso mapa, a cada dez anos, vítimas dos descendentes da impunidade e dos cúmplices, que se escondem sob o manto do silêncio.

Nos 24 anos seguintes à anistia (1979-2003), armas de fogo mataram no Brasil 550 mil pessoas – 44% delas jovens entre 15 e 24 anos.

Este Brasil varonil, pacífico e cordial, viu morrer quase tanta gente quanto os Estados Unidos durante os cinco anos que lutou na Segunda Guerra Mundial (625 mil soldados).

No ano de 2003, segundo dados do Ministério da Saúde, assassinaram no Brasil uma população civil (51 mil pessoas) quase tão grande quanto as perdas dos Estados Unidos (58 mil) ao longo dos 16 anos da Guerra do Vietnã.

Esta mesma impunidade, que nasce nos quartéis, sobrevive hoje, portanto, nas ruas.

A tortura é verdade. A verdade sob tortura é mentira.

Esconder da história a verdade é a maior de todas as mentiras. Ou cumplicidade, se repetida a mesma história. A história é, normalmente, contada pelos vencedores. Sim, a história, repito, normalmente é contada pelos vencedores. Neste caso, pelos torturadores. Quem teima em esquecer essa história, é cúmplice dela. É protagonista, do mesmo lado.

O esquecimento é uma forma de perdão. Mas existem fatos que são imperdoáveis. Portanto, inesquecíveis. Como perdoar, por exemplo, os autores do holocausto? Esquecendo o próprio holocausto? Negando-o, como querem alguns? Como negar as fileiras e os amontoados de corpos esquálidos nos campos de concentração nazista? Ou do genocídio de Sabra e Chatila? Como haver misericórdia em tiros? Ou em gás?

É o esquecimento, artéria principal da impunidade, a razão principal da repetição.

Punir os torturadores, de hoje e de ontem, não é revanchismo. É uma obrigação moral, ética de um país que deve olhar sem medo, para trás, para encarar sem receios o caminho que tem pela frente.

Vamos lavar as nossas feridas!

Que isso comece nesta quarta-feira, pela histórica decisão que será dada pelo Supremo Tribunal Federal, acatando o pedido da OAB e os clamores de um país consciente de seu passado e confiante em seu futuro.

Eu poderia dizer ainda, Sr. Presidente, lembrando um caso que me parece importante. Foi o caso lá da África do Sul. Depois de 27 anos na cadeia, eleito Presidente da República, terminando com o *Apartheid*, Mandela determinou o levantamento das violências, dos arbítrios e das torturas que os negros sofreram; criou uma comissão especial que mostrou à nação os fatos e apontou os responsáveis. Depois, Mandela, um gênio do bem e do amor, em nome da paz e do futuro, perdoou, não puniu, mas deu o nome das pessoas e as pessoas confessaram. Feito o levantamento, criada a comissão, feita a análise, uma por uma, foram sendo conhecidas as pessoas que praticaram a violência, a tortura a milhões de negros durante tanto tempo. E os nomes foram apontados. E foram responsabilizados.

E Mandela, em nome da consciência, do não revanchismo, da tentativa de buscar a paz, e não uma luta contínua entre brancos e negros, depois de apontados, depois de reconhecerem, depois que confessarem a

sua culpa, Mandela perdoou. Eu não sou contra uma decisão como essa. O Supremo Tribunal Federal pode criar. Eu não sou contra. Não estou aqui, não é meu estilo e nem meu gênero a busca por "A", "B" ou "C", colocar na cadeia ou coisa que o valha, mas reconhecer, sabermos qual foi a nossa história é uma obrigação nossa. Esconder, botar a cabeça embaixo do travesseiro e não querer olhar não é o melhor caminho.

Por isso, quando o Ministro Tarso Genro, da Justiça, levantou essa tese, eu a olhei com o maior respeito e não entendi que o então Ministro Tarso Genro estava numa tese de vindita ou coisa parecida, mas uma tese que é vitoriosa no mundo inteiro, inclusive aqui. Ali no Uruguai, ali na Argentina, ali no Chile. Repito, na sua imensa capacidade de adaptar os fatos, o Supremo Tribunal ou nós mesmos, Congresso Nacional, ou o próprio Lula, tenho certeza de que Lula, Congresso e Supremo podem chegar a esse entendimento.

Perdoar não é arquivar nem esquecer. Conhecido o fato, apurado o fato, reconhecido o fato, podemos até analisar, que foi o que fez o Mandela.

Com toda sinceridade, creio que isso é viável, isso é possível. Podemos até chegar a um entendimento entre a tese do Ministro Tarso Genro e a do Ministro da Defesa Nelson Jobim.

Esta Casa votou? Sim. A anistia foi um ato de luta? Foi. Foi conquistada? Foi. Teotônio Vilela e inúmeros seguidores andaram por este Brasil? Sim. Mas não vamos nos esquecer nunca de que foi este Congresso que, em pleno regime militar, aprovou a lei sob o comando do General Figueiredo, que foi quem a enviou.

O princípio é este. A lei foi o esquecimento total e absoluto ou a lei permite que se revise – revisar não é termo –, que se analise a história e se encontre a verdade. Em cima da verdade, conhecendo os fatos, aí podemos tomar a decisão, como a do Mandela ou como a do Uruguai, do Chile ou da Argentina.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Gilvam Borges, Senador Marco Maciel, Senador Simon, como estou aqui, no plenário, desde as 10 horas, pois tivemos aqui uma sessão belíssima, bonita, em que os vigilantes de todo o País lotaram as galerias, lotaram o plenário, e acabei não almoçando, então vou falar meio devagar. Como tenho pressão alta, como tenho problema de tireóide, e por isto tomo aquele tal de Synthroid, espero que V. Exª tenha um pouco de tolerância com a minha fala.

Primeiro, eu queria homenagear todos os vigilantes deste País, do mais simples ao da categoria mais organizada pela sua Federação, pela atividade que tivemos hoje pela manhã, que visa assegurar ao trabalhador vigilante o direito ao adicional de 30% de periculosidade e também o direito à aposentadoria especial. Um projeto é da Senadora Serys, outro é de minha autoria e outro é da Deputada Vanessa Graziottin. Cumprimento todos que aqui estiveram. Eu sei que levaram uma mensagem positiva, porque há condições reais de esta Casa votar essa matéria antes do Dia Nacional dos Vigilantes, projeto de nossa autoria, que é 20 de junho.

Eu queria também, Sr. Presidente, dizer que marcamos para amanhã uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, às 14 horas, para discutir a Previdência e o direito das mulheres. Vamos lá reafirmar que não aceitamos o que o fator previdenciário faz, retirando quase 51% do benefício da mulher no ato da aposentadoria. Queremos avançar na aposentadoria rural, queremos avançar na aposentadoria da mulher dona de casa – temos projeto neste sentido – e queremos também avançar, com certeza absoluta, no tema que interessa a todas as mulheres, que é o debate, que já suscitamos aqui, na Casa, no que tange à idade, porque alguns querem aumentar a idade para efeito de aposentadoria para as mulheres, do que nós discordamos.

Eu gostaria também de informar, Sr. Presidente, que, na próxima quarta-feira, nós teremos uma audiência pública, às 10 horas, lá no Petrônio Portella, para discutir o Estatuto do Motorista. Entendemos, também, que o motorista tem que ter o direito à aposentadoria especial, tem direito à regulamentação da sua profissão, como também tem que ficar definida essa questão do tempo de direção e a carga horária.

Quero, ainda, informar à Casa que vamos acompanhar, com todo o cuidado, a votação, que vai acontecer amanhã, lá na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados e pensionistas baseado naquilo que nós estamos defendendo – um acordo aqui com os Senadores e com os Deputados –, de 80% do PIB, retroativo a 1º de janeiro. Há um grande entendimento nesse sentido envolvendo Senadores e Deputados, o que vai dar o correspondente a 70,71% Eu acho que esse percentual é o percentual do entendimento.

Quero dizer, também, que vamos trabalhar muito para que o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho, se torne efetivamente lei.

Quero, ainda, Sr. Presidente, dizer que estou encaminhando à Mesa... Eu tinha – digo que tinha porque ele faleceu –, um grande amigo, o Pastor Homero Severo Pinto, que nasceu em Sobradinho e, infelizmente, veio a falecer. Eu estou encaminhando à Mesa voto de pesar a ele e sua família, Sr. Presidente. Para tanto, eu gostaria que esse voto fosse enviado para o Dr. Mauro Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Também quero, Sr. Presidente, aproveitar este momento para falar um pouco de um projeto que foi aprovado na Câmara e que mexe com a vida e com as emoções, eu diria, de todo o povo brasileiro. Trata-se de algo que muita gente não sabe bem o que é: a chamada alienação parental.

Ontem, dia 25 de abril foi o Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental. Muita gente, como eu dizia, não tem claro, em linha gerais, o que é a alienação parental. É quando um dos pais ou dos detentores da guarda prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com as crianças ou adolescentes. Com os divórcios, vem, muitas vezes, a frustração, a dor da separação, e esses sentimentos levam muitos pais a programarem os filhos contra aquele que não é o que tem a guarda da criança. Ou seja, o pai ou a mãe faz o filho ficar contra aquele que não está com a guarda da criança.

Segundo psicólogos e juízes, vem ganhando uma expressão preocupante, chega a extremos como acusações infundadas de abuso sexual. As crianças acabam sendo vítimas dessa briga entre o pai e a mãe que se separam.

Filhos, muitas vezes, ficam numa situação constrangedora, principalmente quando são coagidos a odiar o pai ou a mãe pela influência daquele que é o senhor da guarda.

Segundo alguns, essa é apenas uma manifestação da síndrome de alienação parental, uma psicopatologia pouco conhecida da opinião pública, mas que, segundo psicólogos e juízes, vem aumentando nos casais divorciados, com sérias implicações para as crianças, principalmente.

Nos casos mais graves, essa patologia, associada à frustração da rejeição e à incapacidade de superar a dor sem recorrer à vingança... Infelizmente, o instrumento da vingança é usado nessa luta entre os pais que se separam – não em todos os casos, mas em muitos casos –, e a criança fica, como se fala, Senador, entre o mar e o rochedo, com acusações falsas.

Por isso, esse projeto foi aprovado por unanimidade, e nós queremos vê-lo aprovado também aqui, no Senado.

Às vezes, como dizem os estudiosos, basta uma leve insinuação, assessorada por hábeis advogados, para instalar a dúvida num juiz e restringir, inclusive, a visita, principalmente com o tema da pedofilia, agora – tão importante, como é o trabalho que o Senado está fazendo.

Essa é uma das razões pelas quais um número crescente de especialistas tem defendido uma maior especialização dos magistrados que tratam com processos de regulação do poder paternal.

Por isso, Sr. Presidente, esse fato é grave e merece um carinho especial desta Casa. O fato de as crianças manipuladas não conhecerem a teoria da alienação parental não evita as marcas profundas que essa questão deixa sobre eles para toda a vida. Infelizmente, a criança é levada a odiar ou a rejeitar o pai ou a mãe que tanto amava devido a essas acusações infundadas.

Já se sabe que a depressão crônica e a incapacidade da adaptação social podem ser fardos a carregar por toda uma vida por essas crianças. De acordo com o presidente da Associação de Pais e Mães Separados (Apase), o Sr. Analdino Rodrigo Paulino Neto, pais separados em conflito prejudicam os filhos desde a mais tenra idade. Ele afirma que:

> Desde os dois, dois anos e meio, a criança começa a perceber o confronto que há entre o casal. Isso vai afetando o crescimento da criança [ao longo dos anos da sua vida] (...) Elas perdem o interesse nas aulas, afastam-se dos coleguinhas, algumas fogem de casa, o que, em casos mais extremos e não raros, pode levá-las para drogas e exploração sexual.

Acredito, senhores e senhoras, que o que evita que tenhamos crianças expostas a essa situação é a consciência dos pais. Esse é o fator principal, porém nem sempre isso acontece. Os pais ou responsáveis que praticam a alienação nem sempre têm consciência do prejuízo que estão causando para as crianças. Talvez, quando passarem a ter essa consciência, possa até ser muito tarde, pois a vida dos filhos já foi atingida.

Qualquer separação afeta tanto os filhos como o casal. Se entendemos que afeta os filhos e afeta o casal, não podemos deixar que a maioria da nossa gente não tenha um acompanhamento psicológico necessário, no caso de uma separação, tanto para os pais como para os filhos.

O debate sobre esse tema precisa ser ampliado, tanto que as entidades Apase, SOS Papai e Mamãe, Pai Legal, Pais por Justiça e Participais enviaram proposta ao Congresso Nacional, que foi aprovada na Câmara e veio para o Senado. O Deputado Regis de Oliveira foi quem apresentou o PLC nº 20, de 2010, que foi aprovado, por unanimidade, naquela Casa e veio para o Senado, onde sou o Relator da matéria. O projeto prevê que a Justiça possa determinar acompanhamento psicológico de pais e filhos e impor multa ao genitor que cause danos às crianças, no caso em que, por exemplo, ficar comprovado que um dos pais adotou uma condução contrária à do pai ou à da mãe que está com a guarda. Poderá daí o juiz impedir contato em dia de visita e orientar funcionários para não deixarem o filho ter contato com os pais.

Isso tudo faz parte de denúncias que estão chegando ao Judiciário. E nós queremos, via legislação, resolver a situação, pelo menos em parte, já que muita coisa só com tratamento psicológico.

O PL nº 20/10 já foi aprovado na Câmara e eu o estou relatando na Comissão de Direitos Humanos. Vamos realizar uma audiência pública no Senado para aprofundar o assunto e levar o tema para a população.

Não queremos, Sr. Presidente, passar para a Justiça a responsabilidade de educar. O que costumo dizer é que a lei é um dos meios que podemos utilizar para chamar atenção para determinadas questões. A lei faz com que as pessoas pensem melhor no que estão fazendo. Prova disso são, por exemplo, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente e outro projeto que apresentei, "Cultura de paz nas escolas".

Enfim, Sr. Presidente, este é o objetivo: que este debate que estamos trazendo à Casa sobre a questão da alienação parental chegue a toda a população para que pais separados entendam que o melhor para a criança é demonstrarem o respeito um pelo outro. Isso vai ajudar que a criança de hoje seja o jovem ou o adulto de amanhã com condições de ser vitorioso na vida e não fique com traumas devido à separação. Se aconteceu, é um fato, mas a criança não pode ser a grande prejudicada.

Ainda, Sr. Presidente, se me permitir nestes últimos minutos, quero aqui dar um informe rápido à Casa de que cumpri uma agenda muito pesada no Rio Grande, mas o fiz com muita consciência.

Na sexta-feira passada, acompanhei a pré-candidata a Presidente da República Dilma Rousseff e o pré-candidato Tarso Genro num almoço-palestra em Caxias do Sul, minha cidade: Brasil Construindo o Futuro.

Também naquele mesmo dia, Sr. Presidente, participei de um debate no escritório da Deputada Maria do Rosário, em Canoas, sobre os temas: crianças, adolescentes, direitos dos trabalhadores, dos aposentados, dos carteiros, dos vigilantes, dos professores. São temas que tanto ela como eu trabalhamos aqui no Congresso.

Quero dizer também que, a convite do Prefeito Jairo Jorge, participei de um café da manhã no Park Hotel, avenida Getúlio Vargas, em Canoas, onde se fizeram presentes também o Deputado Federal Marco Maia e o pré-candidato estadual Nelsinho.

Participei também de um grande evento, em Porto Alegre, no sábado, acompanhando Dilma e também o pré-candidato Tarso, sobre o futuro do Brasil, onde a Ministra Dilma fez palestra.

Quero dizer que, também nesse mesmo sábado, participei de um debate na Unegro sobre o Estatuto da Igualdade e Políticas Públicas de Combate ao Preconceito.

No domingo, participei do aniversário da Banda Itinerante, dos 13 anos da banda. Fui lá dar um abraço no presidente.

Na segunda-feira, estive em Porto Alegre e levei um convite desta Casa para o Grupo RBS sobre o avanço e o risco do consumo do *crack* no Brasil, uma audiência pública que vamos realizar aqui no Senado, de iniciativa do Senador Botelho e da qual eu tive a alegria de participar junto.

Depois, fui à Rádio Bandeirantes, onde participei do programa Band Repórter e dialoguei com o Nilton Cardoso sobre uma pauta de interesse do Rio Grande e do Brasil.

Quero dizer também que fui muito bem recebido, na terça, na Rádio ABC Grupo Sinos, onde participei do programa do Alejandro e, junto com ele, discutimos a conjuntura do Rio Grande e nacional; depois, fui recebido pela direção do Grupo Sinos.

Tive a alegria também de estar na Rede Pampa, com o Dr. Paulo Sérgio Pinto, vice-presidente do grupo, a quem apresentei um balanço destes oito anos de trabalho; e depois ainda participei com ele de um debate na TV Pampa.

Estive também no *Jornal do Comércio*, jornalista Pedro Maciel, onde dialogamos muito sobre a conjuntura estadual e nacional.

Ainda no fim da tarde, estive com a Deputada Mariza Formolo, discutindo uma atividade em Caxias do Sul.

Depois, fui à Rádio Bandeirantes, onde participei do programa *BandNews*, apresentado pelo meu amigo,

o jornalista Osíris Marins, pautando principalmente o eixo do que o Congresso está debatendo aqui sobre os três projetos dos aposentados: o de minha autoria, que o Senado aprovou e que está na Câmara; fim do fator previdenciário, reajuste integral, reposição de perdas e o Fundo Social do Pré-Sal, do qual sou relator na Comissão de Assuntos Sociais, onde mudo a redação que veio da Câmara. Porque a Câmara destinou, Senador Mozarildo, Senador Gilvam Borges, 5% do correspondente ao fundo só para o combate à miséria. E eu quero 5% do fundo para a Previdência, para resgatar o direito dos aposentados e dos pensionistas.

Aí, participei à noite, ainda, do aniversário do meu amigo Paulo Ferreira, um grande evento, com mais de 4 mil pessoas.

Ainda na quarta-feira, participei de um debate sobre a organização do PT em Canoas, com o presidente Pazin, com os pré-candidatos Maria Eunice, Valdemir Estran e Emílio Neto. Depois, almocei com os policiais da 2ª DRM, Dia Nacional da Polícia Militar. Nesse evento, Sr. Presidente, falei da PEC nº 300, falei da importância de termos garantida a aposentadoria especial para todos aqueles que atuam na segurança pública, como também um piso unificado em nível nacional. Um grande evento. Parabéns! Inclusive o sobrenome do diretor da região lá é Paim. Senador Mozarildo, eu disse que é o trabalho mais tranquilo naquela reunião, porque o diretor Paim, quando usou a palavra, foi aplaudido de pé; e eu entrei depois na carona dele, falando do tema que ele destacou com muita força no seu pronunciamento, que são os investimentos que ele vem conseguindo trazer para essa região do nosso Estado.

Quero dizer também que recebi a Comenda Guerreiro da Luz, no Largo Glênio Peres, em Porto Alegre. Muito obrigado a todos que estavam lá.

Depois, participei ainda de uma reunião com médicos e Missionário Dom Romulo Mariane sobre a ajuda humanitária a Moçambique. Aí falei para ele, para o Dom Rômulo, que uma sobrinha minha é vice-reitora da Universidade de Moçambique. Disse que, se ele fizesse contato com ela, poderíamos conseguir que estagiários que estão lá na Universidade de Moçambique possam ajudar o povo tão sofrido da África, nesse caso especificamente de Moçambique. Com isso, apontamos caminhos que possam ajudar o povo de Moçambique, com essa minha sobrinha, a Kátia Paim, que é vice-reitora da Universidade de Moçambique.

Na quinta-feira, estive na Rádio Garibaldi, no programa Comando Geral, quando fizemos um belo debate sobre o Cantando as Diferenças, com o tema Planeta Terra.

Ainda participei, em Porto Alegre, na Rádio Sara Brasil, do programa do Kennidy, quando falamos dos nossos projetos e outros que estão tramitando aqui na Casa, onde a comunidade evangélica é ouvinte assídua do Kennidy. Parabéns, Kennidy pelo seu programa.

Quero dizer também que recebi, em Porto Alegre, o Geová Pereira, do Sindicam, de Cascavel, no Paraná, que foi lá para conversar comigo sobre o Estatuto dos Motoristas Autônomos.

Depois, Sr. Presidente, ainda para concluir meu tempo, tive um debate sobre o Estatuto do Motorista Profissional, na sede da Força Sindical, quando o presidente daquela entidade, o Janta, organizou o debate.

Fui depois à Federação dos Vigilantes do Rio Grande do Sul, quando tivemos também um debate sobre a importância dos 30% de periculosidade, como também da aposentadoria especial, quando fomos recebidos pelo Evandro.

Ainda no mesmo dia, almocei com o Deputado Fabiano Pereira e sua equipe, discutindo a divulgação do trabalho de ambos na região metropolitana.

Às 15 horas, eu me reuni com os Procuradores do Ministério Público para discutir a questão dos quilombos, lá em Bagé.

Na sexta-feira, dia 23, estive na TV Pampa, num novo programa, onde dialoguei, num belíssimo programa, com Paulo Sérgio e o Burd, sobre as questões de caráter nacional.

Estive também, no mesmo dia, numa entrevista que lançou a universidade aberta, a Unilasale, onde farei a palestra de abertura.

Quero dizer que todos os debates foram no mais alto nível, tanto do Burd, quanto do Paulo Sérgio, na rádio, na tevê.

Tive uma reunião também com uma comissão de religiosos, Diálogo Inter-Religioso, lá na João Pessoa.

E fui paraninfo – acho que esse foi o momento mais forte – na formatura do Programa Jovem Aprendiz, onde mais de cem jovens receberam o diploma – eu, que fui também um jovem aprendiz, ganhava meio salário mínimo, fiz meu curso técnico – e eles também recebiam, naquele momento, o diploma idêntico àquele que recebi há 45 anos.

No sábado, dia 24, fiz a abertura do Congresso dos Metalúrgicos em Caxias do Sul, com o título "Um Projeto Nacional de Desenvolvimento – O futuro para quem trabalha". Estive lá a convite do Presidente Assis, que também é pré-candidato a deputado. Estavam lá o Deputado Pepe Vargas, a Deputada Mariza Formolo, o Kalil Sehbe, que é candidato, e a Manuela D'ávila, que também é Deputada Federal.

Depois fui para Garibaldi, almocei com o Prefeito Cirano e lançamos lá, numa bela atividade na praça o programa "Cantando as Diferenças". Foi um momento muito bonito, estavam lá italianos, alemães, negros, brancos, enfim, homens e mulheres e cantamos lá músicas belíssimas, embalados pela cultura local, muito vinculada à origem daquele povo, que é principalmente oriundo da Itália. Mas estavam lá outros segmentos, foi um belo momento.

Eu quero agradecer também ao Roberto Neli, Prefeito de Bento Gonçalves. Eu não consegui passar em Bento Gonçalves, foi impossível devido à agenda tão pesada, mas me comprometi que agora em maio e também em setembro eu volto a Bento Gonçalves.

Sr. Presidente, eu fiz esse balanço porque, como foi feriado na quarta-feira, aqui, em Brasília, eu justifiquei a minha ausência na terça e na quinta e disse que eu estava fazendo uma jornada política em nome deste mandato aqui no Senado, no Rio Grande, e resolvi aqui prestar conta dessa atividade.

Eu só peço a V. Exª que considere na íntegra todas as sínteses que fiz aqui desses pronunciamentos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me permite antes... É que eu recebi, neste momento, Sr. Presidente, e eu tinha ainda um minuto, então eu peço a tolerância... Eu peço um minuto só.

Eu queria que V. Exª considerasse na íntegra o editorial do *Diário Popular* de Pelotas, que fala: "A velha luta dos inativos" e faz uma pequena homenagem a este Senador, que completou 60 anos agora em março. Ele fala aqui da importância, da coerência das minhas posições em relação aos direitos de todos os trabalhadores do Brasil, dos aposentados.

E numa homenagem aos adolescentes e a nossa juventude, que estão aqui nas galerias, de branco, meninos e meninas que com certeza estudando, estudando muito, eles vão, quem sabe, ser, no futuro, os deputados estaduais, federais, vereadores, prefeitos, governadores e – por que não dizer? – quem sabe esteja na galeria um daqueles que vai ser, um dia, presidente da República, seja homem ou seja mulher.

Uma salva de palmas a vocês.

Parabéns a nossa juventude. *(Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU DISCURSO.

Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

AGENDA DE 16 A 24 DE ABRIL DE 2010

• 12h

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços

Pauta: Acompanhar a pré candidata **Dilma Roussef** – Reunião almoço.

Palestra: "Brasil construindo o futuro".

Local: Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – 95050-520 – Caxias do Sul – RS – e o Pré Candidato Tarso Genro.

• 19h

Inauguração do Escritório da Deputada Maria do Rosário Pauta: Projetos do Senador Local: Avenida Guilherme Shell, 3418 – em frente à estação, Fátima Canoas – RS.

• 7h30min

Café da Manhã no Canoas Park Hotel.

Pauta: Projetos do Senador Local: Canoas Park Hotel Avenida Getúlio Vargas, nº 7421 Canoas – RS.

17 de Abril – Sábado

• 10h

Plenária com movimentos sociais e sindicais.

Pauta: Acompanhar a pré candidata **Dilma Roussef**. Local: Colégio Rosário – Praça Dom Sebastião, nº 2 - Centro – Porto Alegre – RS.

• 15h30min

Congresso Extraordinário da UNEGRO.

Pauta: Estatuto da Igualdade Racial e conjuntura Política. Local: Sede da Fecosul - Rua dos Andradas, 943 – 7º andar – Porto Alegre – RS.

18 de Abril – Domingo

• 14h

Aniversário da Banda Itinerante, 13 anos da Banda Itinerante.

Local: Avenida Padre Cacique nº 1559 – Porto Alegre – RS.

19 de Abril – Segunda-feira

• 16h

Grupo RBS. Dr. Nelson Sirotsky. Entrega de convite para audiência pública, "O avanço e o risco do consumo de crack no Brasil".

Local: Avenida Érico Veríssimo, nº 400 - 6º andar – Porto Alegre – RS.

• 22h

Rádio Bandeirantes. Ao vivo. Programa Band Repórter. Apresentação: Nilson Cardoso. Pauta: geral.

Local: R. Delfino Riet, nº 183, Santo Antônio – Porto Alegre – RS.

20 de Abril – Terça-Feira

• 13h às 13h30min

Rádio ABC Grupo Sinos. Ao Vivo. Programa Alejandro Malo Recebe. Apresentação: Alejandro.

Pauta: Geral.

Local: Rua Jornal NH, nº 99. Bairro Ideal. Novo Hamburgo - RS.

• 13h45min

Grupos Sinos (jornais NH, VS e Diário de Canoas).

Diretoria/Presidente do Grupo Sinos – Mário Alberto Gusmão. Entre do jornal Paim, oito anos de muito trabalho.

• 16h

Rede Pampa. Dr. Paulo Sérgio Pinto – vice-Presidente do grupo. Entrega do jornal.

Local: Rua Orfanotrófio, 711. Porto Alegre – RS.

• 17h

Jornal do Comércio. Jornalista Pedro Maciel.

Pauta: entrega do jornal. Endereço: Avenida João Pessoa, 1282. Porto Alegre – RS.

• 18h

Reunião com a Deputada Mariza Formolo.

Pauta: Ato Público de Caxias.

Local: Avenida João Pessoa, 1923 – Porto Alegre – RS.

• 19h

Rádio BandNews. Ao vivo. 19h às 19h40min. Programa BandNews. 3ª edição. Apresentação Osíris Marins. Pauta: geral. Local: R. Delfino Riet, 183, Santo Antônio – Porto Alegre – RS.

• 21h

Aniversário do Paulo Ferreira.

Local: Quadra da Império da Zona Norte Porto Alegre – RS.

21 de abril – quarta-feira

• 12h

Almoço com Policiais da 2ª DRM Dia do Policial Militar.

Local: Massas Pavioli, Rua Bento Sírio, 941 – Canoas – RS.

• 14h30min

Semana de Ogum Comenda Guerreiro da Luz.

Local: Largo Glênio Peres – Em frente ao Mercado Público – Porto Alegre – RS.

• 16h

Reunião com Médicos e Missionário Dom Rômulo Mariane.

Pauta: Ajuda Humanitária em Moçambique

Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS.

22 de abril – quinta-feira

• 7h

Rádio Garibaldi – programa Comando Geral.

Pauta: Programa Cantando as Diferenças que será lançado no sábado, dia 24 de abril em Garibaldi.

Tema Planeta Terra.

• 7h40

Rádio Sara Brasil FM – Apresentador Kennedy.

Pauta: Projetos do Senador.

• 9h

Geová Pereira SINDICAM – CASCAVEL Pauta:

Tema: Relativo aos Motoristas Autônomos Local: Avenida João Pessoa – Porto Alegre – RS

• 10h

Debate sobre o Estatuto do Motorista Profissional Local: Sede da Força Sindical – Porto Alegre – RS

• 11h30

Federação dos Vigilantes do Rio Grande do Sul Pauta: Reivindicação das categorias Local: Galeria Santa Catarina, 6º andar Porto Alegre – RS

• 13h

Almoço com o Deputado Fabiano Pereira e equipe Jornadas Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

• 15h

Comissão de Procuradores do Ministério Público Pauta: Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

23 de Abril – Sexta-feira

• 09h

TV PAMPA Gravação Local: Rua Orfanotrófio, 711. Porto Alegre – RS

• 10h30

Entrevista para Revista Senhor e Senhora Pauta: Lançamento da UNIVERSIDADE ABERTA UNILASALE

Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto/Alegre – RS

• 12h

Ao vivo, no estúdio da Rádio Pampa, Programa Espaço Pampa, Apresentação Armando Burd. Pauta: geral. Local: Rua Orfanatrófio, 711 – Bairro Alto Teresópolis – Porto Alegre – RS

• 16h

Reunião com a comissão de religiosos Pauta: Diálogo Interreligioso Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

• 19h

Paraninfo da Formatura do Programa Jovem Aprendiz

Local: Churrascaria Zequinha – Avenida Assis Brasil, 1204 – Bairro Passo da Areia Porto Alegre – RS

24 de Abril – Sábado

• 09h

Abertura do Congresso Nacional dos Metalúrgicos – Um projeto nacional de desenvolvimento – o futuro para quem trabalha Local: Hotel Samuara, Rodovia RS-122, nº 2505 – Caxias do Sul

• 12h

Almoço com o Prefeito de Garibalde, Visita de Cortesia.

Local: Restaurante do Clube 31 de outubro Rua Emigdio J. Ferreira, 20 – Garibaldi – RS

• 13h

Lançamento e adesão ao Programa Cantando as Diferenças – Temática Planeta Terra.

Local: Praça Central Loureiro da Silva (Em frente ao Clube 31 de outubro) Rua Presidente Vargas – Centro – Garibaldi – RS

• 15h

Atividade em Bento Gonçalves Idosos e Aposentados.

Projetos do Senador Paulo Paim Local: Bento Gonçalves – RS

• 20h

Encontro com apoiadores (reservado) Conjuntura Nacional. Local: Avenida João Pessoa, 1923 – Porto Alegre – RS.

anete Ferronatto Sen. Paulo Paim

e: Paulo Andre Batista Louzada
nviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2010 15:22
ara: Ivanete Ferronatto
ssunto: ENC: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

e: Sen. Paulo Renato Paim
nviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2010 15:03
ara: Paulo Andre Batista Louzada
ssunto: ENC: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

: tinha visto? ciidnha

e: Clayr Rochefort [mailto:clrochefort@uol.com.br]
nviada em: sábado, 24 de abril de 2010 13:11
ara: Sen. Paulo Renato Paim
ssunto: Fw: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

velha luta dos inativos

passagem do aniversário de 60 anos do senador Paulo Paim PT/RS), comemorado em meio a justas manifestações de regozijo, rouxe à tona, mais uma vez, entre os segurados do INSS, a iscrepância dos percentuais de reajuste anual dos proventos dos posentados e pensionistas da Previdência Social. À tarde de egunda-feira, 15, em discurso proferido da tribuna, o arlamentar fez um retrospecto de vida, desde menino, até sua scensão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Entre outras onsiderações, referiu-se ao baixo valor das aposentadorias, às ificuldades dos inativos em matéria de recursos para limentação, remédios, planos de saúde, e discorreu sobre sua uta pelos direitos dos idosos, trabalhadores, mulheres, studantes, e pela expansão de meios para prover às necessidades a educação.

om ênfase, o orador relacionou, à certa altura, projetos de lei PLs) de sua autoria, aprovados ou em tramitação no Congresso, eneficiando os inativos. Como exemplo, citou o PL que dispõe obre a atualização das aposentadorias e pensões, com a integral eposição das perdas, e o que extingue o Fator previdenciário. ais recentes, aludiu ao projeto do Pré-Sal, que cria um Fundo ermitindo destinar recursos à Previdência, e à proposta de menda constitucional (PEC), que desvincula a DRU da Seguridade ocial e geraria de R$ 50 bilhões para a Previdência - quantia tualmente retirada dos seus cofres, segundo a Federação dos posentados e Pensionistas de Minas Gerais.

identificação do senador gaúcho com as reivindicações dos nativos da Previdência Social é uma verdade insofismável. onsolidou-se ao longo de uma luta histórica, que remonta a écadas de estudo, propostas, debates, soluções. Mas, ressalte-e, também de reveses, dentre os quais o que o presidente Luis

5/04/2010

nácio Lula da Silva proporcionou à categoria dos aposentados, ao vetar projeto e lei que reajustava no mesmo percentual (16,5) os proventos superiores ao alário mínimo. Para o governo, o orçamento da Seguridade não comportava a espesa proposta, ao que se opuseram as entidades, assegurando que a receita era aior que a despesa e suficiente para pagar benefícios dignos. De nada diantaram as ponderações. O veto foi consumado, em flagrante desrespeito à orma constitucional (artigo 194), que manda garantir o poder aquisitivo dos egurados.

esta, como em outras ocasiões, é de reconhecer que o senador gaúcho, além de ustentar a justeza dos pleitos, seus e dos inativos do INSS, agiu com coragem ívica, sujeitando-se em contrapartida ao ônus de enfrentar, quem sabe, um clima e desagrado do Palácio do Planalto em relação à sua postura. Mas, orreligionários, acabam por se entender. Compreende-se.

o ano passado, mais uma vez, algumas centrais sindicais, cedendo aos argumentos o governo, firmaram com este um acordo, que, todavia, não é aceito como egítimo por entidades representativas e em hipótese alguma contempla as justas spirações da categoria.

REQUERIMENTO Nº, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, Requeiro voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto.

O Pastor Homero Severo Pinto nasceu em Sobradinho/RS, no dia 8 de julho de 1952, filho de Aristides Antunes Pinto e Eulina Severo Pinto, ambos já falecidos. Casou com Denize Inez Volkart Pinto, a 24 de julho de 1976. De sua união matrimonial nasceram Catarina, em 1979 e Mateus, em 1982.

O Pastor Homero ingressou na Faculdade de Teologia da Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, em 1972. Concluiu o curso em 1977. A seguir foi enviado para a Paróquia de Igrejinha/RS, na qual iniciou sua atuação a 5 de fevereiro de 1978, permanecendo dez anos nesta Paróquia. Neste período assumiu a função de Pastor Distrital do Distrito Eclesiástico Taquara em duas gestões e foi membro do Conselho Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi ordenado para o ministério pastoral a 23 de setembro de 1984, na Comunidade de Igrejinha. Em 1988, transferiu-se para a Paróquia do Portão/RS, na qual também atuou por dez anos. Foi cedido em tempo parcial para a Prefeitura Municipal de Portão, na qual ocupou durante três anos o cargo de Secretário de Educação. Neste período exerceu a função de Vice Pastor Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi o primeiro Pastor Sinodal do Sínodo Nordeste Gaúcho, exercendo esta função de 1º de janeiro de 1998 até 10 de dezembro de 2006. Foi Pastor 1º vice-Presidente da IECLB desde o dia 20 de dezembro de 2002 até o presente momento. Foi membro do Conselho da Igreja da IECLB. Por indicação e a pedido do Conselho da Igreja, integrou várias comissões, conselhos e grupos de trabalho, ao longo do exercício de seu ministério pastoral.

Desde 1º de fevereiro de 2007 assumiu a Coordenação de Missão Global, da IECLB. Nesta tarefa, o P. Homero mantinha estreito contato com obreiros e obreiras da IECLB que assumem atividades em igrejas e instituições do exterior. Era constante seu relacionamento com igrejas parceiras da IECLB na ecumene. No último destes contatos, no mês de fevereiro, visitou a Igreja Luterana de Moçambique. Semanas após o retorno desta viagem, constatou-se que estava com malária cerebral. A situação de sua saúde se agravou a ponto de ser internado na UTI do Hospital da PUC a 14 de março. Durante estes 40 dias de internação, as notícias que anunciavam sinais de recuperação, por menores que fossem, eram festejadas. Estas se alternavam com informações de que seu estado de saúde se debilitava, o que levava seus familiares, amigos, colegas de ministério e membros de comunidades a intensificar suas orações a Deus.

O P. Homero marcou muitas comunidades de obreiros e obreiras, no país e no exterior. As numerosas mensagens que nestas últimas semanas foram enviadas a ele e a seus familiares atestam o quanto ele cativou pessoas, em sua atividade pastoral, em sua vida pessoal e na sua forma carinhosa de lidar com as pessoas.

Em carta datada de 2 de setembro de 1981, quando se inscrevia para o exame pró-ministério, o P. Homero saudava o então P. Presidente da IECLB com as palavras do Salmo 90.14, que dizem: "Sacia-nos de manhã com tua benignidade para que cantemos de júbilo e nos alegremos todos os nossos dias." Quem conheceu o P. Homero e conviveu com ele certamente

foi tocado por sua alegria que provém da fé e que ele demonstrava todos os dias de sua vida. Rogamos que a fé na ressurreição fundamente e fortaleça nossa esperança em meio à dor da despedida e da saudade.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para o P. Dr. Mauro B. de Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, CEP 90001-970, Porto Alegre-RS – Senador **Paulo Paim.**

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, dia 25 de abril, foi o Dia Internacional da Conscientização sobre a alienação parental.

Mas, as pessoas podem estar se perguntando o que vem a ser isso? Em linhas gerais, é quando um dos pais (ou dos detentores da guarda) prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com as crianças ou adolescentes.

Com os divórcios vem, muitas vezes, a frustração e dor da separação e esses sentimentos levam muitos pais a programarem os filhos contra o outro pai.

O fenômeno, que segundo psicólogos e juízes vem ganhando uma expressão preocupante, chega a extremos como acusações infundadas de abuso sexual. As crianças são vítimas e os pais também.

Filhos muitas vezes chantageiam o pai, por exemplo, baseados em exemplos de coação que vem sofrendo pelas mães.

Esta é apenas uma manifestação da síndrome de alienação parental, uma psicopatologia pouco conhecida da opinião pública, mas que, segundo psicólogos e juízes, vem aumentando nos casais divorciados, com sérias implicações para as crianças e pais.

Nos casos mais graves, esta patologia, associada à frustração da rejeição e à incapacidade de superar a dor sem recorrer à vingança, através dos filhos, chega mesmo a originar falsas acusações de abuso sexual, o que é bem mais frequente do que se pensa.

Estima-se que, em cerca de metade dos divórcios problemáticos, há acusações ou insinuações de abuso sexual contra os pais.

Este tipo de acusação predomina quando os filhos são mais pequenos e, por isso, mais manipuláveis, sendo induzidos a confirmar a teoria das mães.

E, às vezes, basta uma leve insinuação, assessorada por hábeis advogados, para instalar a dúvida num juiz e restringir as visitas, agora que o tema da pedofilia faz surgir um alarme social sem precedentes.

Essa é uma das razões pelas quais um número crescente de especialistas tem defendido uma maior especialização dos magistrados que tratam com processos de regulação do poder paternal e o apetrechamento dos tribunais com assessores em psicologia.

Sr. Presidente, o fato de as crianças manipuladas não conhecerem a teoria da alienação parental, não evita as marcas profundas que ela vai deixar.

Infelizmente, a criança é levada a odiar e a rejeitar um pai que a ama e do qual necessita. O vínculo com o progenitor pode ficar destruído para sempre.

Já se sabe que a depressão crônica e a incapacidade de adaptação social podem ser fardos a carregar por toda uma vida.

De acordo com o Presidente da Associação de Pais e Mães separados, Apase, Analdino Rodrigues Paulino Neto, pais separados em conflito prejudicam os filhos desde a mais tenra idade. Ele afirma que "desde os dois, dois anos e meio a criança começa a perceber o confronto que há entre o casal. Isso vai afetando o crescimento da criança de diversas formas.

Elas perdem o interesse nas aulas, afastam-se de coleguinhas, algumas fogem de casa o que, em casos mais extremos e não raros, pode levá-las para drogas e exploração sexual".

Acredito, Srªs e Srs. Senadores, que o que evita que tenhamos crianças expostas a essa situação é a consciência dos pais. Esse é o fator principal, porém, nem sempre isso acontece. Os pais ou responsáveis que praticam a alienação nem sempre têm consciência do que estão fazendo. Talvez quando passem a ter essa consciência pode já ser muito tarde, pois a vida dos filhos já terá sido atingida.

Qualquer separação afeta tanto os filhos quanto o casal. Por isso, não podemos deixar de lembrar que a maioria de nossa gente não tem condições financeiras de dar um acompanhamento psicológico para seus filhos em casos de separação, seja ela amigável ou não.

O debate sobre esse tema precisa ser ampliado. Tanto que as entidades Apase, SOS Papai e Mamãe, Papai Legal, Pais Por Justiça e Participais enviaram proposta de projeto sobre o tema para o Congresso Nacional.

O Deputado Régis de Oliveira apresentou o PLC 20/10 que visa inibir a alienação. Ele já foi aprovado na Câmara e agora tramita no Senado, onde o relator na Comissão de Direitos Humanos (CDH) é este Senador que vos fala. O projeto estimula a guarda compartilhada, o que anularia o excesso de poder unilateral.

O projeto prevê ainda que a Justiça possa determinar acompanhamento psicológico de pais e filhos ou impor multa ao genitor que cause alienação parental.

Isso em casos em que, por exemplo, ficar comprovado que um dos pais proíbe ligações do filho para o pai ou a mãe que não tem a guarda; impede contato em dias de visita; orienta funcionários a não deixar o filho a ter contato com o ex-cônjuge; fazem denúncias falsas de agressão, ameaça, crimes contra a honra ou outros; agridem fisicamente o ex-cônjuge em locais não públicos e imediatamente se deslocam para locais públicos, para forjar um pedido socorro por terem sido agredidos. A Justiça poderá, inclusive, alterar a guarda da criança ou adolescente.

O PLC 20/10 já foi aprovado na Câmara e como Relator da matéria na Comissão de Direitos Humanos desejo vê-lo aprovado nesta Casa o mais breve possível.

Nós vamos realizar uma audiência pública no Senado para aprofundar o assunto e para levar para a população informações acerca do tema.

Não queremos passar para a Justiça a responsabilidade de educar. O que costumo dizer é que a lei é um dos meios que podemos utilizar para chamar atenção para determinado ponto.

A Lei faz com que as pessoas pensem melhor no que estão fazendo. Prova disso são, por exemplo, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Hoje estamos pensando diferente sobre esses temas porque lá atrás alguém detectou o problema e brigou para que ele fosse reconhecido pelo Estado. Ou seja, o Estado tem de ser parceiro das pessoas na solução desse mal.

Os filhos não tem culpa se os pais não querem levar sua vida conjugal adiante. Já é difícil o suficiente para eles terem que lidar com essa realidade. Se os pais mantiverem um bom relacionamento, tudo ficará mais fácil para as crianças.

Elas não podem ser usadas como instrumento de vingança. Crianças foram feitas para serem amadas e protegidas e nós podemos fazer a nossa parte nesse sentido, ao levarmos para a sociedade o debate amplo sobre essa questão e ao aprovarmos esse importante projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paim, quero ter a honra de deferir a solicitação de V. Exª, pois se tratar de uma homenagem merecida ao trabalho brilhante que faz nesta Casa.

Desejo também reiterar os meus cumprimentos aos alunos da Escola Municipal Severino Teotônio da Costa, da Cidade Ocidental de Goiás, às professoras e professores sejam bem-vindos, e espero que aproveitem esta sessão, que é uma sessão que não tem votação, é só uma sessão de debates, de exposição de ideias, porque as sessões de votações são às terças, quartas e quintas-feiras.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, nesse final de semana estive lá no Oiapoque, e no meu retorno tive a oportunidade de fazer uma ampla reflexão sobre o Governo do Presidente Lula. Nós estávamos a fazer uma visita à Ponte Binacional, que integrará o Brasil e França, através da Guiana Francesa. Ali também estávamos a ver algumas ações do Governo Federal, a questão do Programa "Luz para Todos" e outras.

No meu retorno, como dizia, tive a oportunidade de fazer uma reflexão. E não constitui novidade que o Governo Lula caracterizou-se pela baixa inflação, redução do desemprego e constantes recordes da balança comercial; promoveu incentivo às exportações, à diversificação dos investimentos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, estimulou o microcrédito e ampliou os investimentos na agricultura familiar através do Programa Nacional da Agricultura Familiar, o Pronaf.

Na gestão do Presidente Lula, ocorreram em 2005 o recorde na produção da indústria automobilística e o maior crescimento real do salário mínimo, resultando na recuperação do poder de compra de grande parte da população. Também houve o fortalecimento da Petrobras, que culminou com o renascimento da indústria naval brasileira, que em 2009 passou a ser a sexta maior do mundo. E nos acena com o revolucionário Pré-Sal.

Neste Governo, o salário mínimo passou, em 8 anos, de 200 para 510 reais (logo, teve um aumento de 150%). O nível de desemprego registrou queda, baixando de uma taxa de 12% em 2003, para 9% em 2007. O Produto Interno Bruto (PIB) registrou expansão média de 3,55% ao ano, entre 2002 e 2009, segundo estudo do economista Reinaldo Gonçalves, professor da respeitada Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 2010, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o braço direito do Banco Mundial, afirmou que o País sofreu mudanças "fantásticas" na redução da pobreza e na distribuição de renda. Segundo a entidade, apesar da desigualdade social brasileira ainda ser elevada, conseguiu-se diminuir a taxa de pobreza de 40% em 1990 para 9,1% em 2006. Isso mesmo: de 40% para menos de 10%.

Na avaliação do Banco Mundial, por exemplo, os motivos para a redução da pobreza, no Brasil, foram a

inflação baixa e programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família.

O Programa Bolsa-Família não é um programa de esmola oficial, como quiseram fazer crer alguns adversários do Governo. Muito ao contrário. O Bolsa-Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, criado pelo Governo Lula, em 2003, para integrar e unificar ao Fome Zero os antigos programas criados no Governo FHC: o "Bolsa Escola", o "Auxílio Gás" e o "Cartão Alimentação".

O Bolsa-Família é tecnicamente chamado de mecanismo condicional de transferência de recursos. Consiste na ajuda financeira às famílias pobres, definidas como aquelas que possuem renda *per capita* de R$70,01 até R$140,00 e extremamente pobres, com renda *per capita* até R$70,00. A contrapartida que o programa exige é que as famílias beneficiadas mantenham seus filhos ou dependentes, com frequência, na escola e vacinados. O Programa visa reduzir a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa a quebrar o círculo gerencial da pobreza de geração a geração.

É considerado um dos principais programas de combate à pobreza do mundo, tendo sido nomeado como um esquema antipobreza inventado na América Latina que está ganhando adeptos mundo afora. E não sou eu que digo isso. Quem classifica assim o Bolsa-Família é o conceituado jornal britânico *The Economist*. Ainda de acordo com a publicação, os governos de todo o mundo estão de olho no Programa. O jornal francês *Le Monde* reporta*:* "O Programa Bolsa-Família amplia, sobretudo, o acesso à educação, a qual representa a melhor arma no Brasil ou em qualquer lugar do planeta contra a pobreza".

Antes da explosão da crise mundial, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no fim de 2008, o Brasil passou pela mais longa expansão econômica dos últimos 30 anos. Entre junho de 2003 e julho de 2008, quando alcançou o auge da expansão, o País cresceu por 61 meses consecutivos. Também não sou eu quem diz. O levantamento foi realizado pelo Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (Codace), da conceituada Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Na área econômica, a gestão do Governo Lula é caracterizada pela estabilidade econômica e uma balança comercial superavitária. A dívida externa teve uma queda de 168 bilhões de reais, e pagamos o que devíamos ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Durante o Governo Lula, houve incremento na geração de empregos. Segundo o IBGE, de 2003 a 2006, a taxa de desemprego caiu e o número de pessoas contratadas com carteira assinada cresceu mais e 985 mil, enquanto o total de emprego sem carteira assinada diminuiu 3,1% Já o total de pessoas ocupadas cresceu 8,6% no período de 2003 a 2006.

Pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada no dia 17 de dezembro de 2006, mostrou que Lula era apontado espontaneamente por 35% dos entrevistados como o melhor Presidente que o Brasil já havia tido. Lula obtinha, ainda, a maior taxa de aprovação de um Presidente brasileiro ao final do mandato captada pelo instituto: 52% consideravam seu Governo ótimo ou bom.

Em 2008, o Governo Lula obteve, então, recorde de aprovação de um Presidente: 55% afirmavam ser um Governo ótimo ou bom, isso em março de 2008. Mas, em 2009, a aprovação do Governo Lula pulou para a casa dos 72%. E ficou praticamente estável, no início de 2010, com um pequeno aumento, indo para 73% de aprovação, de acordo com a pesquisa Datafolha.

Dois meses depois, em março de 2010, ou seja, no mês passado, pesquisa Datafolha publicada no jornal *Folha de S.Paulo* constatou que a popularidade de Lula atingiu seu maior percentual, sendo também a melhor popularidade entre todos os Presidentes brasileiros: 76% dos pesquisados apontaram o Governo Lula como ótimo ou bom.

Lula lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Serão investidos mais de um trilhão de reais em obras nos próximos 5 anos. Enquanto a programação do PAC-1 recém passou da metade, o PAC-2 vem com muito mais projetos, principalmente para as áreas de habitação e saneamento, duas das maiores deficiências do Brasil. Os brasileiros festejam. E festejam com razão.

Mesmo que não atinjam todos os seus objetivos, mesmo que não cheguem a 100% do projetado, os dois programas do PAC já terão dado uma nova cara ao Brasil. Veja-se, apenas como um exemplo, o Programa Luz para Todos.

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia elétrica, o Luz Para Todos, iniciado pelo Governo Lula em 2004, com o objetivo de levar energia elétrica a toda a população do meio rural brasileiro, não é importante apenas pelo que significa como redenção para a população mais pobre que vive afastada dos centros urbanos. É um programa que, ao levar energia elétrica ao rincões mais distantes do nosso País, leva também, junto com ela, o desenvolvimento econômico e social, porque, como se sabe, energia elétrica é fundamental elemento indutor do progresso.

E a verdade é que não se tem notícia de programas nem perto do gigantismo do PAC 1 e do PAC 2 para melhorar o Brasil.

Pode-se até não gostar de Lula, do PT e de seu jeito de governar. Gostar ou não gostar, afinal, faz parte do jogo democrático. Mas é impossível não reconhecer que o Governo Lula mudou a cara do Brasil e a auto-estima do povo brasileiro.

Sr. Presidente, sabemos que tudo isso é uma somatória de esforços. A realidade de um bom governo se dá na sua equipe e na sua base de sustentação. Sem dúvida, o grande programa democrático em que se vislumbra esse novo pleito estará pautado em um projeto já bem exposto, já bem costurado e já também testado pelos 8 anos do Governo Lula.

Ao Presidente Lula não poderíamos deixar de dizer: Presidente, continue firme, com toda a sua disposição e coragem política e administrativa. Fiquei feliz em saber que Vossa Excelência está com o desejo renovado, reoxigenado. Vossa Excelência tem sido um exemplo, quando se dizia que o trabalhador, o torneiro mecânico, esse homem do gigantismo do líder autêntico não conseguiria passar do primeiro ano de Governo. Vossa Excelência mostrou a sua competência política e administrativa e costurou e estruturou a sua base com todos os partidos políticos que representam todas as vertentes do País, em toda a sua plenitude.

E assim deverá concluir seu Governo, com muita galhardia, com muito reconhecimento. Não sou eu, este tribuno, representante lá do Extremo Norte do querido Estado do Amapá que diz, são as pesquisas. E esse reconhecimento, sem dúvida, será o motivo de grande avaliação por parte do povo brasileiro.

Há quem diga que o Presidente Lula não transfere votos. Pode ser. Mas há quem afirme que o Presidente Lula é bom de campanha e sabe vencer eleições. Isso há de se convir que toda a sua equipe competente se estrutura para mais este pleito.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de tecer as minhas considerações. Quando vim do Amapá, lá do Oiapoque, estive por duas vezes juntamente com o Presidente Sarney, e nós recebemos lá o Presidente Chirac, com o Presidente Fernando Henrique, e recebemos também, recentemente, por duas vezes, o Presidente Lula e o Presidente da França, Sarkozy. E ali eu pensava na popularidade do Presidente quando ele desceu no Oiapoque – não faz tanto tempo, um ano e meio –, foi às ruas, cumprimentou aquela multidão que estava ali, da cidade do Oiapoque. Eu, realmente, fiquei admirando a *performance* do Presidente Lula e o porquê de tanto carisma e de tanto talento e de tanta liderança.

Agora estamos vendo o Amapá, lá no Extremo Norte, lá no Oiapoque, o Portal da Amazônia, pensando já no aeroporto internacional, porque a ponte binacional já está sendo construída e vamos inaugurá-la em dezembro – estamos fazendo toda a infraestrutura.

Estimamos que, com essa ponta conectada com o Continente Europeu, por meio da Guiana Francesa, dentro de 30 anos nós teremos 20 milhões de turistas chegando à Amazônia. E lá nós temos tudo: temos a Pororoca, temos o grande rio Amazonas, que banha a nossa cidade, a nossa capital, Macapá; temos o equinócio, temos o segundo maior pantanal do mundo, e a nossa floresta é a mais preservada. Então, realmente, não tenho dúvida de que todas essas ações que estão sendo efetivadas no Extremo Norte do País trarão uma linha de desenvolvimento.

Senhor Presidente, estou aqui na tribuna fazendo esse reconhecimento do Governo de Vossa Excelência em agradecimento não só ao que tem sido feito pelo País, mas também, prioritariamente, pelo Estado do Amapá.

Até dezembro, R$150 milhões serão investidos na segunda etapa do Programa Luz Para Todos em áreas praticamente impossíveis, do ponto de vista econômico, de serem atingidas, em áreas muito distantes, como Bailique, como áreas indígenas. Era impensável chegar um bico de luz, a energia lá. Nós não tínhamos perspectivas. E esse Programa, sem dúvida, trouxe essa possibilidade.

Quando vejo todas as obras sendo estruturadas no Amapá, não poderíamos, nesta tarde, Presidente Lula, deixar de parabenizá-lo e de fazer uma pequena avaliação do Governo de V. Exª, desejando-lhe muito sucesso nessa grande empreitada que V. Exª lidera agora neste novo pleito. É claro que estaremos juntos e irmanados. Confirmada a candidatura de Dilma Rousseff, o PMDB deverá estar junto nessa nova batalha. E estaremos lá, aguardando o dia em que V. Exª chegar com sua candidata. Não falta muito tempo – já estamos à porta da eleição – para podermos fazer uma grande recepção a V. Exª e a nossa candidata à Presidência.

Mas, agora, vamos ao que mais interessa – dinheiro na conta:

Ordem Bancária nº OB 801875, Banco do Brasil, valor liberado: R$149.625,00 – construção da Praça da Cidadania, Prefeitura de Santana – Nogueira, dinheiro na conta já depositado; Prefeitura Municipal de Porto Grande – Bessa, dinheiro na conta, Prefeito: Agência Banco do Brasil, Ordem Bancária nº 802062, valor: R$146.907,52, construção do centro comunitário no Campo Verde, Porto Grande, dinheiro na conta, comunidade de Campo Verde; Prefeitura Municipal de Macapá – Prefeito Roberto, dinheiro na conta já depositado: R$635.201,82, construção de 46 casas e demais obras de infraestrutura urbana na Vila de Macajá, Bairro de

Santa Inês. O dinheiro já está na conta. Aí é Caixa Econômica, agência 0658, conta 66471347.

Sr. Presidente, só um pouquinho de paciência, porque são notícias alvissareiras lá para onde começa a vida, que é no Município.

Dinheiro na conta, Nogueira, Prefeitura Municipal de Santana. Caixa Econômica, agência 3102, conta 66470086. Valor liberado: R$690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais). Ações de infraestrutura urbana. Um bom recurso.

Prefeitura de Santana, Nogueira. Ordem bancária 801358. Ministério da Defesa manda recursos: R$768.082,17. É um bom recurso. É para a construção de uma praça de esportes e lazer no bairro Fonte Nova. O Ministério da Defesa já depositou o dinheiro.

Faltam só seis, meu Presidente. Só um minutinho, porque é muito importante para o meu Estado. Já falamos de teoria geral, mas isto aqui é o mais importante. Isso alegra muito o coração das cidades que compõem o nosso querido Estado do Amapá.

Agora é de novo o Ministério das Cidades mandando dinheiro. Banco, Caixa Econômica Federal, agência 3102, conta 66470094. O valor liberado é R$790.080,00. Ações de infraestrutura urbana. O dinheiro já está na conta.

Senador Heráclito Fortes, V. Exª manifesta-se escalando o microfone da bancada e tenta me pedir um aparte. Se resolver o problema técnico agora, V. Exª tem o aparte; senão, darei *a posteriori*.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria pedir um favor a V. Exª: eu estou tão impressionado com esse volume de obras que V. Exª está anunciando que, se não fosse cansativo, eu gostaria que V. Exª pudesse repetir esses valores. Eu estou somando aqui para parabenizá-lo, mas eu queria parabenizá-lo com o total. Eu me perdi! V. Exª poderia começar?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está bom! Eu vou continuar, porque não é só hoje; vai ter amanhã, depois de amanhã. Depois, eu vou passar o total das prefeituras, porque eu tenho que pegar uma máquina para calcular. Mas, enquanto isso, V. Exª tem o número da conta do banco.

Mas eu já estarei aí com V. Exª.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria a soma!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu vou-lhe dar a soma!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Esta aqui, Senador Heráclito, são mais R$790.080,00 (setecentos e noventa mil e oitenta reais). Conta: 66470094; Agência: 3102. Ordem bancária: 800727.

Sabe para quê novamente? Para infraestrutura. De novo para a cidade de Santana, Município de Santana.

Vá conferindo aí.

De novo, outra ordem bancária, de novo para Santana. Agora é Caixa Econômica. E aí é a eficiência do prefeito na captação de recursos e a ação da bancada federal, por meio dos seus Senadores e Deputados Federais, que alocam as emendas individuais a...Olha aí de novo! Olha aí, Heráclito, esta aí: Caixa Econômica, ordem bancária: 2010800128. Sabe quanto? R$800.000,00 (oitocentos mil reais). Sabe para quê? Estruturação de rede de serviços da atenção básica de saúde.

Quem está remetendo os recursos é...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...o Ministério da Saúde. OK!

Olha aí, Heráclito, esta outra novamente. Esta é Macapá, Município de Macapá: ordem bancária: 800032. Dinheiro já depositado na conta. Caixa Econômica é o banco. É o Ministério da Saúde que está remetendo esse recurso. A agência é a 0658, anota aí! A conta onde foi depositado o dinheiro é 66471932. E o valor liberado: R$900.000,00 (novecentos mil reais), para Macapá.

Para quê? O objeto: estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Agora, de novo, para Macapá. O dinheiro está na conta! Dinheiro na conta novamente: a ordem bancária é 800698. Caixa Econômica. Agência: 0658. Conta onde foi depositado o dinheiro: 66471495. O valor: R$987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

O objeto. Olha, Macapá de novo: ações de infraestrutura urbana.

Agora, V. Exª está entendendo por que eu apoio tanto o Presidente Lula, por causa da ação do Governo Federal, que é muito importante no Amapá. Isso é um esforço conjunto. Incluem-se o Senador José Sarney, o Senador Papaléo, os Deputados Federais Evandro Milhomem, Jurandil Juarez, Davi Al-columbre, Dalva, Fátima, Lucenira e Janete. Somos uma bancada muito unida, e aí atuamos nos Ministérios.

Faltam só três, Presidente.

Município de Macapá, novamente. Valor liberado – olha essa aí, Heráclito: R$1.831.143,97, para Macapá. O valor para a construção também de casas e demais obras de infra-estrutura na Vila. Esse recurso já está depositado na agência, o banco é a Caixa Econômica.

Prefeitura Municipal – essa é outra Prefeitura – de Laranjal do Jarí. Olha o tanto de recurso que foi depositado na conta. Essa é uma emenda do Presidente José Sarney...

(Interrupção do som)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Olha aí o valor liberado, Heráclito. O valor é R$ 3.882.215,29, para a construção da ponte sobre o rio Jari. Essa ponte já estava sendo construída há algum tempo. Ela estava paralisada e, agora, estamos retomando. A conta é a 60001748, Agência 0658.

E para finalizar hoje, para não ficar muito cansativo, vou anunciar para Porto Grande agora. O valor enviado para Porto Grande, que é um município bem próximo a Macapá, é R$587.628,89, Heráclito. Urbanização do complexo beira-rio, com construção de passeios públicos e quiosques; agência nº 3990, conta nº 12186-x. Quem está mandando recursos é o Ministério da Defesa, e a agência lá é o Banco do Brasil.

Como são muitos os recursos, e eu estava viajando, não vou mais tomar o tempo, mas, a partir de amanhã, vou também anunciar pois os outros municípios estão esperando. E vou lhe passar isso para ver como a bancada federal trabalha e como o Governo Federal do Presidente Lula, também com seus ministros, atuam. E isso não ocorre só no Amapá, mas em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Heráclito Fortes, do Democratas do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, quero dizer a V. Exª que vi aqui, de corpo presente, o discurso feito pelo Senador Gilvam Boges. Mas quero dizer a ele que essas liberações não ocorrem no Brasil inteiro, não.

Senador Gilvan, V. Exª anunciou agora aproximadamente 15 milhões de reais, só hoje, na conta. Dinheiro na conta. Tem para amanhã, tem para depois... Eu louvo a bancada, o prestígio que a bancada tem, a influência do Presidente Sarney. Mas V. Exª reforça o argumento da minha decepção com o Presidente Lula com relação ao Piauí. Porque lá nós tínhamos uma situação interessante: o Presidente da República e o Governador do Estado são do mesmo partido, mas nós não temos isso. Ao contrário, nós temos lá cerca de 100 obras paralisadas, umas prometidas pelo Governador de maneira irresponsável em período eleitoreiro, com licitações de arranjo, e tudo parado. O Senador Gilvan vem e faz esse anúncio. Evidentemente que com isso tem razão de sobra para defender o Presidente Lula pelo que ele fez no Amapá. E nós temos razões de sobra para protestar pela péssima atenção que o Presidente Lula deu ao Piauí durante esses sete anos e pouco de governo. Pode ser que Roraima tenha alguém de tanto prestígio, Senador Mozarildo, que tenha conseguido esse volume de obras. Mas se nós examinarmos, e eu queria, é até bom, isso estimula, nós deveríamos fazer um levantamento e parabenizar o Amapá. O Amapá merece exatamente isso. Eu vejo V. Exª, já vi outros Senadores do Amapá fazerem esse tipo de anúncio.

Eu queria que V. Exª me desfizesse uma curiosidade: a soma de recursos dessas ordens que V. Exª tem nos últimos 12 meses. Porque, pelo volume, devem ser valores acima de R$200 milhões. É muita coisa. Eu parabenizo V. Exª. Pode trazer amanhã, se for o caso. Eu estou fazendo isso, sei a luta, o esforço de V. Exª pelo Estado e quero dizer que fico feliz. Agora, fico triste porque isso não acontece no Estado do Piauí.

O Estado do Piauí está muito é com dívida. O problema nosso lá é corrupção, é aluguel de veículos. Agora o escândalo. O Governador novo que assumiu, o pessoal do PT pensou que ia mandar nele. Mas ele sentou na cadeira – e já há o velho ditado popular que diz que "ninguém governa governador" – e já começa a fazer alguns ajustes na sua equipe administrativa e tomar algumas providências – inclusive elogiosas – como acabar com a farra de aluguel de carros, Senador Mozarildo. O Piauí estava pagando R$5 milhões a locadoras por mês – de aluguel de carros – e olha que não era qualquer carro, não; carro com motor mil, não; eram caminhonetes a diesel. Uma coisa incrível.

Portanto, vejo V. Exª, fico muito feliz, parabenizo não só V. Exª, mas também toda a Bancada do Amapá. Sei que fora isso há essa obra grandiosa do aeroporto de Macapá, que está em fase de construção, é uma obra fundamental porque o aeroporto de lá, estrategicamente, é internacional. E essa ponte, eu estive na Guiana no ano passado, vi a dificuldade, o problema da ponte e vi a importância.

No Piauí, também nós temos a ponte ligando Luzilândia ao Maranhão; nós temos a Ponte de Santa Filomena, ligando ao Alto Parnaíba; Luzilândia a São Bernardo, temos a Ponte de Uruçuí, tudo obra começada. Como Deputado Federal, eu iniciei a construção de uma ponte em Beneditino, ligando Teresina a Beneditino, a Ponte da Gameleira, que está lá, obra parada. E nós não vemos isso. Faço esse registro e louvo V. Exª.

Agora, faça-me ter orgulho do trabalho de vocês e ter inveja do Piauí, mas inveja pela incompetência de um Governador que passou sete anos e meio arrotando prestígio com o Presidente da República, dizendo que tinha prestígio, que tinha intimidade e não usou isso, Senador Mozarildo, para nenhum benefício ao Estado do Piauí. É lamentável.

Na realidade, o objetivo do meu pronunciamento hoje aqui é para registrar um ato político do qual participei ontem na cidade de Campo Maior. Campo Maior, Senador Mozarildo, fica a oitenta quilômetros de Teresina, é uma cidade com a qual tenho uma afinidade muito grande; meu pai foi fiscal de renda em Campo Maior por muitos anos; eu tive um irmão que trabalhou no Banco do Brasil; tem filhos nascidos em Campo Maior; e eu, quando jovem, garoto, passava as minhas férias e fiz grandes amizades lá. Sinto-me um campo-maiorense, sou um cidadão de Campo Maior. O ex-Prefeito de Teresina, nosso candidato a governador, Sílvio Mendes, é também de Campo Maior, tem ligação com Campo Maior, nós somos contemporâneos naquela cidade.

Tivemos oportunidade de participar ontem de uma reunião política na casa do Prefeito Joãozinho Félix, que é uma liderança incontestável não só lá como na região também. É uma família interessante de nove irmãos. Um é Deputado Estadual. Chama-se Antônio Félix, é presidente do PPS no Piauí. O outro é empresário de grande sucesso. As outras irmãs e os outros irmãos ajudam a família, que é unida. Trabalham por um objetivo comum, que é exatamente o bem-estar da cidade. Joãozinho, antes de ser Prefeito de Campo Maior, foi Prefeito de Jatobá, e fez uma administração tão extraordinária que se elegeu Prefeito de Campo Maior.

Esse encontro ontem na casa dele, com a minha presença, com a presença de Sílvio Mendes e com a presença do Mão Santa, que chegou um pouco atrasado, porque tinha compromissos no sul do Estado, reuniu lideranças de 26 Municípios da região, todos que seguem a liderança de João Félix, principalmente hoje a liderança do seu irmão que é Deputado Estadual. Nós pudemos ver e ouvir a ansiedade e o desejo de mudança de todo aquele pessoal.

Imagine, Senador Gilvan, foram mais de 30 pronunciamentos. Foram pronunciamentos curtos, uma coisa bem organizada em que cada um falava por três a quatro minutos, mas todos queriam mostrar ao candidato a governador do Piauí os problemas do seu Município e o que esperavam de cada um deles. Eu saí de lá profundamente encantado com o que vi. Tive oportunidade de rever velhos amigos, lideranças políticas. Tive um prazer singular ao rever um querido amigo Antônio Manoel Castelo Branco, que esteve doente, passou por um problema de saúde muito grave; ele se restabelece aos poucos e, creio, participou do primeiro encontro depois desse agravamento da sua situação de saúde. Vereador da cidade, é uma pessoa muito querida lá.

Portanto, eu não quero citar nomes. Eu não quero citar os municípios para não cometer nenhuma injustiça. Foram mais de 25 municípios – 27, se não me engano, e a gente termina esquecendo. Eu só quero é me congratular com todos aqueles homens que se dirigiram para a residência particular do Prefeito, Joãzinho Félix.

Quero também, com muito carinho, fazer um registro muito especial à sua mãe, D. Mariana, que é uma liderança natural, liderança de mãe, de chefe de família e que acompanha aquilo tudo com muito orgulho, orgulho de ter tido na vida a oportunidade não somente de encaminhar os filhos, mas de vê-los todos fazerem sucesso em suas atividades.

Tive também a oportunidade de reencontrar lá outra figura extraordinária que é o Prof. Raimundo Nonato Monteiro de Santana. Foi Prefeito muito jovem de Campo Maior, com 21 anos mais ou menos. Depois ocupou cargos importantes no Estado do Piauí. Veio para Brasília, foi Professor da UnB, foi Diretor da UnB. E, hoje, aos quase 90 anos ou aos 90 anos, participa, faz pronunciamento. Tivemos também a presença do ex-Senador e ex-Governador do Piauí, Freitas Neto.

Portanto, quero fazer este registro, porque foi muito positivo. E a gente vê, Senador Gilvam, aquele povo se movimentando, aquele povo dando sua cota pessoal de sacrifício para enfrentar as próximas eleições com a convicção de que vão lutar e de que querem o melhor para o Estado do Piauí.

Faço, portanto, este registro e quero dizer que Campo Maior está de parabéns pelo Prefeito que tem, pela Liderança que possui. E os municípios que ontem participaram também recebam meu abraço e meus cumprimentos por terem lideranças firmes, que não se abatem, não se deixam levar por poder de nenhuma natureza: seja pressão, seja poder econômico, mas que lutam, de maneira brava e de maneira determinada, pelo futuro do Piauí, que é tudo isso que nós queremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o*

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício

Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos

termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,*

para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complemen-

tar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados,*

na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 42 minutos.)

CONVÊNIO Nº **0017/2010**

(Processo nº 000.055/05-0)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O **BANCO SCHAHIN S/A.**, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e, do outro lado, o **BANCO SCHAHIN S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.585.090/0001-06, com sede na Rua Vergueiro 2009, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP: 04101-905, telefone (11) 5576-8080 e 5576-8015, fax (11) 5576-8013, site: www.bancoshahin.com.br, doravante designado CONVENIADO, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes as normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, **conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Carta-Proposta/Contrato [illegible] formalizada e aceita pelo CONVENIADO, fica [illegible] realização das prestações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigencia deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. *encarregar-se* da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Emprestimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos emprestimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO *encaminhará* ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga a cobrar do servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 10 (quinze) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que *estabelece a Cláusula Décima Primeira.*

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O *prazo de execução do presente* Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO- *Fica rescindido o Convênio nº 013/2008, a partir do* início e validade do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo CONVENIADO das *obrigações previstas no Ato da* Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o *sujeitará as sanções no parágrafo segundo desta cláusula,* sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos consignados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado e devidamente [illegible] da constatação na integralidade, [illegible] consignada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado as partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no caput desta cláusula for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais

vantagens pessoais compreendidas a partir do art. 6º da Resolução nº 42, de 1995, a partir de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62 da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra para não o mesmo fundamento, a ser excluída:

I - ração;

II - ajuda-de-custo;

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos

Valores consulados desse Termo, de que trata, devidamente justificados pelos [illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, _____ de 16 ABR 2010 de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO

MARCUS ANDRÉ DE OLIVEIRA
CPF: 004.964.637-05
RG nº 50.861407-7
BANCO SCHAHIN S/A.

Diretor da SADCON

P/ Diretor da SSPLAC

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,96)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. VAGO (64,67,88,91,100)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
VAGO (9,52,88,91,95)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
VAGO (62,64,96,99,106)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,110)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
VAGO (58,102,105,111)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,107)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
110. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
VAGO (26,55)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (34)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,29)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,41)	1. Cristovam Buarque (13,36,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (4)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (11)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,94)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. VAGO (10,21,62,92,93,97)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
VAGO (53,76,79,85)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. VAGO (8,9,36,42,48,59,60,67)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 20/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

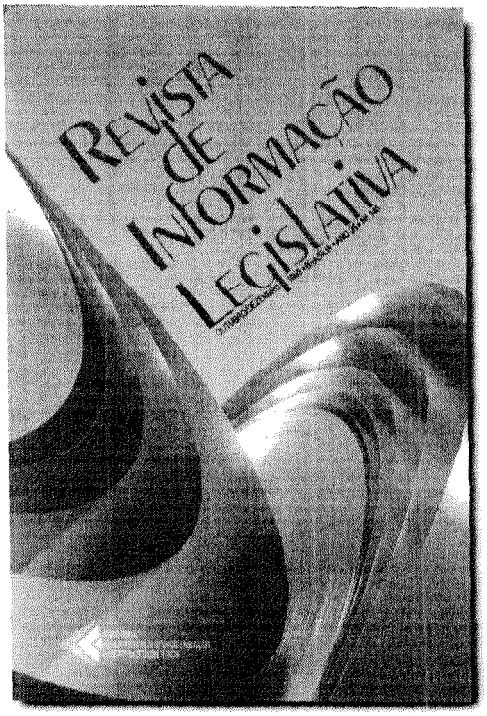

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

Edição de hoje: 342 páginas

OS: 2010/12073